



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção predial, para reforma da unidade que irá abrigar a GEQUAV / SEAD – Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional.

PARTICIPAÇÃO: Lote 01 – Disputa Geral

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

DATA DE ABERTURA: 22/10/2021 às 08h 30min

Nos termos do art. 6º, II e 20 do Decreto Estadual 9.666/2020, a publicidade da presente licitação se deu: por meio eletrônico via site: www.comprasnet.go.gov.br em 07/10/2021 e www.administracao.go.gov.br/licitacoes-e-contratos e por publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.653 de 07.10.2021.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33 /2021-SEAD

Processo: 202100005018642

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção predial, para reforma da unidade que irá abrigar GEQUAV / SEAD – Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional.

Participação: Disputa Geral

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Fontes Orçamentárias: 2021.18.01.04.122.4200.4243.04 (Fonte 100)

Data da abertura: 22/10/2021.

Horário: 08h30min (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.425/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br/licitacoes-e-contratos

Informações: (62) 3201-5785

Dorival Juliano do Prado
Pregoeiro – Portaria nº 1103/2021-SEAD

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33 / 2021 – SEAD

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1103/2021, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma eletrônica, com critério de julgamento de Menor Preço Global a ser realizada em sessão pública eletrônica através do site: compras-net.go, conforme as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual 7.425/2011, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Estadual nº 20.489/2019 (no que couber), e demais legislações correlatas e normas regulamentares aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1 - DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção predial, para reforma da unidade que irá abrigar a GEQUAV / SEAD – Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional.

1.1 - Os valores de referência unitários e totais, aferidos com base em pesquisa de mercado, bem como os quantitativos do objeto deste Pregão encontram-se definidos na Planilha de orçamento referencial ANEXO III – do Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2 – Fazem parte deste Edital o Termo de Referência e demais anexos, portanto, deverão ser observadas as especificações completas, condições, exigências e obrigações estabelecidas nos citados documentos.

1.3 - Havendo divergências entre a descrição do objeto constante do Edital e seus anexos e a descrição do objeto constante nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.

1.4 - O valor máximo total aceitável para esta contratação é de R\$ 1.187.426,93 (Hum milhão cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), não serão aceitos valores acima do estimado para os valores unitários.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

2 - DO LOCAL, DATA E HORA.

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública eletrônica, através do site www.comprasnet.go.gov.br, no dia 22/10/2021 a partir das 08h30min, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

2.2 - A fase competitiva de lances terá início às 08h e 40 min, do dia 22/10/2021 e terá duração de 10 (dez) minutos.

2.2.1 - Será iniciado o procedimento de encerramento (conforme estabelecido no item 5.3 deste edital) a partir das 08h e 50 min.

2.3 - Todas as referências de tempo contidas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF (UTC -03:00) e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.4 - Caberá à empresa licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, devendo observar rigorosamente os prazos limites (data e horário) para recebimento das propostas, bem como para início da sessão de disputa de preços, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.5 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido e no mesmo endereço eletrônico, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

3 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

3.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública do Pregão, nos termos do Art. 24, do Decreto Estadual 9.666.

3.1.1 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

3.1.2 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

3.1.3 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

3.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, nos termos do Art. 23, do Decreto Estadual 9.666.

3.2.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

3.2.2 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

3.2.3 - Os pedidos de impugnação ou esclarecimentos ao Edital deverão ser encaminhados em campo próprio do Sistema COMPRANET e serão respondidos no mesmo sistema.

3.3 - Possíveis retificações do Edital, por iniciativas de ofício ou provocadas por eventual procedência de impugnação, serão publicadas, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido e sendo designada nova data para a realização do certame caso a modificação altere a formulação das propostas.

4 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 - Após a divulgação do edital no site, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitante com os documentos de habilitação exigidos no item 14 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecido para abertura da sessão pública, nos termos do art. 26 do Decreto Estadual 9.666.

4.1.1 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que conste do CADFOR, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.1.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 4.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.1.3 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

4.1.4 - A falsidade da declaração de que trata o 4.1.3 sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

4.1.5 - Os licitantes poderão, até a data e hora antes de iniciada a sessão pública, retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.1.6 - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no Item 4.1 deste artigo, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o envio de contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço.

4.1.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances, nos termos do Art. 26, § 8º, do Decreto Estadual 9.666.

4.1.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando forem necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento do envio de lances.

4.2 - A etapa de que trata o item 4.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

5.1 - A partir do horário previsto no item 2.1, a sessão pública na internet será aberta.

5.1.1 - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.1.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.1.3 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

5.1.4 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, ato que todos os participantes poderão acompanhar em tempo real.

5.1.5 - O sistema ordenará automaticamente as propostas não desclassificadas pelo pregoeiro.

5.2 - A partir do horário previsto no item 2.2, a fase competitiva será aberta, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente pelo sistema eletrônico.

5.2.1 - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

5.2.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para a abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

5.2.3 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, nos termos do Art. 30, § 3º, do Decreto Estadual 9.666.

5.2.4 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta previsto no item 5.2.3 deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais) reais.

5.2.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.2.6 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, qual o valor do menor lance registrado, com vedação à identificação do licitante.

5.2.7 - Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.2.8 - Caso a licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

5.3 - Para o certame será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, no qual a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, nos termos do Art. 32 do Decreto Estadual 9.666.

5.3.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 5.3, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.3.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 5.3 e 5.3.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.3.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 5.3.1, o pregoeiro, mediante justificativa, poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances em prol da consecução do melhor preço.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

5.4 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.5 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.6 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital, art. 38, do Decreto 9.666/20.

5.6.1 - A negociação será realizada pelo sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.7 - Encerrada a etapa de lances, em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos art. 6º, § 2º, da Lei Estadual nº 17.928/2012, o sistema averiguará se houve empate, considerando-se empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Nesse caso será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte e haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.7.1 - Observado o disposto no item 5.7, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I) A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- II) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- III) No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de preferência previsto no inciso I;
- IV) O direito de preferência previsto no inciso I será exercido, sob pena de preclusão, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, após o encerramento da rodada de lances, devendo ser apresentada nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos para o lote em situação de empate;
- V) O próprio sistema se encarregará de convocar a primeira empresa para novo lance e cronometrar o prazo de 05 (cinco) minutos, conforme definido no art. 6º, § 4º, II, "a", da Lei Estadual n° 17.928/2012.
- VI) Não ocorrendo o lance, o sistema convocará a próxima microempresa ou empresa de pequeno porte empatada para o exercício do mesmo direito, e assim, sucessivamente, até a ocorrência de um lance ou a desistência de todas as licitantes aptas ao benefício. Definido o novo vencedor ou mantido o lance originalmente vencedor, a sessão do Pregão transcorrerá sem alterações.

5.7.2 - O disposto no subitem 5.7.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.7.3 - Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.8 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no inciso I do subitem 5.7.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente detentora da melhor oferta.

5.9 - Caso a licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

5.10 - Havendo empate na fase de apresentação das propostas, e na hipótese de todas as licitantes desistirem da fase lances e se negarem a negociar com o Pregoeiro, será assegurada preferência, sucessivamente, conforme § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, para fins de desempate, aos bens e serviços:

- I. produzidos no País;
- II. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- III. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- IV. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

5.11 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.12 - Será estabelecido prazo de no mínimo 2 (duas) horas, a partir da solicitação do pregoeiro no sistema, para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

5.13 - Quando nenhuma das licitantes apresentarem proposta válida, isto é, forem desclassificadas, a licitação será declarada fracassada.

5.14 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá, mediante publicação de novo Aviso de Licitação, fixar aos licitantes, prazo de oito dias úteis para a apresentação de outras propostas nos termos do Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

5.15 - Durante o transcurso da sessão pública eletrônica, os licitantes serão informados, em tempo real, as mensagens trocadas no chat do sistema, inclusive o valor e horário do menor lance registrado apresentado pelas licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

5.16 - Da sessão pública do Pregão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no site www.comprasnet.go.gov.br.

5.17 - O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br.

5.18 - Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

5.19 - Da sessão pública do Pregão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

para consulta no site www.comprasnet.go.gov.br e <https://www.administracao.go.gov.br/licitacoes-e-contratos>

5.20 - O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e www.administracao.go.gov.br

5.21 - Quando nenhuma das licitantes apresentar proposta válida, isto é, forem desclassificadas, a licitação será declarada fracassada.

5.22 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá, mediante publicação de novo Aviso de Licitação, fixar aos licitantes prazo de oito dias úteis para a apresentação de outras propostas nos termos do Art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas:

- | |
|--|
| a) Do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas; |
| b) Que atendam as condições estabelecidas neste edital e seus anexos; |
| c) Que possuam o Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR. O licitante que se valer de outros cadastros para participar de pregão por meio eletrônico deverá providenciar sua inscrição junto ao CADFOR, como condição obrigatória para a sua contratação; |

6.2 - Como requisito para participação neste Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico www.comprasnet.go.gov.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3 - A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

6.4 - Não poderão participar deste Pregão:

- | |
|--|
| a) Empresa suspensa perante o CADFOR, durante o prazo da sanção aplicada; |
| b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação; |



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

c) Empresa impedida de licitar e contratar com o Estado de Goiás, durante o prazo da sanção aplicada;
d) Empresa que constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - CGU constante no portal da internet (CEIS), quando os efeitos se estenderem ao âmbito do Estado de Goiás;
e) Empresa que constar no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) mantida pela Controladoria-Geral da União durante o período da sanção.
f) Empresa que constar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ constante no portal da internet (CNJ), quando os efeitos se estenderem ao âmbito do Estado de Goiás;
g) Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
h) Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
i) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
j) Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
k) Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, incorporação, concurso de credores ou em liquidação; e
l) As empresas que estiverem em recuperação judicial que tiveram seu Plano de Recuperação aprovado judicialmente poderão participar do certame.
m) Empresa que esteja reunida em consórcio, pois considera-se que a formação de consórcio prejudica o caráter competitivo do certame para esse objeto.

6.4.1 - Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários, conforme o artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93:

a) O autor do Termo de Referência, pessoa física ou jurídica; e
b) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade Contratante ou responsável pela licitação.

6.4.1.1 - Considera-se participação indireta, para fins do disposto no subitem 6.4.1, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

o autor do Termo de Referência e a Licitante, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

6.5 - O disposto no item 6.4.1 aplica-se também aos membros da Comissão de Licitação, ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio.

7 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO, FAVORECIDO E SIMPLIFICADO CONCEDIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

7.1 Em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, serão assegurados os seguintes benefícios às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- a) Participação exclusiva de Microempresas e Empresas e Pequeno Porte no procedimento licitatório, quando o valor de aquisição for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006;
- b) Preferência de contratação às Microempresas e Empresas e Pequeno Porte para os itens destinados à disputa geral, conforme o artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Prazo para regularização de restrição na comprovação da regularidade fiscal na forma do item 14.4.2 deste Edital, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2 Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº 123/2006, licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no artigo 3º da referida Lei.

7.3 Para usufruir dos benefícios, a licitante que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar-se como tal no início ao efetuar seu credenciamento e deverá apresentar também, conforme exigência do art. 10 do Decreto Estadual nº 7.466/2011:

Certidão que ateste o enquadramento expedida pela Junta Comercial do domicílio do interessado ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio oficial daquele órgão, podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório.

Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06 (conforme Anexo III).

7.4 - O próprio sistema disponibilizará à licitante a opção de declarar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte. A não manifestação de enquadramento, quando indagado pelo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

sistema eletrônico, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006.

7.5 - A falsa declaração ou a não apresentação da documentação comprobatória quando solicitada implicará na abertura de processo administrativo e a consequente aplicação das sanções cabíveis.

8 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciadas no CADFOR – Cadastro de Fornecedor do Núcleo de Suprimentos, Logística e Frotas – NUSLF da Secretaria de Estado da Administração de Goiás e no sítio www.comprasnet.go.gov.br.

8.1.1 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, as empresas interessadas em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

8.1.2 - O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à SEAD responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.1.3 - Para cadastramento, renovação cadastral e regularização, o interessado deverá atender a todas as exigências do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado - CADFOR da SEAD, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data de registro das propostas. A relação de documentos para cadastramento está disponível no site www.comprasnet.go.gov.br.

8.1.4 - O licitante que se valer de outros cadastros para participar de pregão por meio eletrônico deverá providenciar sua inscrição junto ao CADFOR, condição obrigatória para a sua contratação. Caso o licitante possua apenas o pré-cadastro e ao final do certame seja o detentor da melhor oferta, deverá apresentar toda a documentação necessária ao CADFOR, para liberação do CRC com status homologado e regular.

8.1.5 - Informações complementares para cadastro/credenciamento no CADFOR poderão ser obtidas através dos telefones (62) 3201-8744 e (62) 3201-8746.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

9 - DO REGISTRO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS

9.1 - Entre a data e horário da publicação do edital e antes do horário de início da sessão pública, as licitantes registrarão suas propostas. Só será aceita uma proposta para o lote e, ao término do prazo estipulado para a fase de registro de propostas, o sistema bloqueará automaticamente o envio de novas propostas.

9.2 - As propostas deverão ser registradas através do site www.comprasnet.go.gov.br na data e hora estabelecidas no item 4.1 deste Edital.

9.3 - O sistema COMPRASNET possibilitará à licitante a exclusão ou alteração da proposta dentro do prazo estipulado no item 4.1 deste Edital. Ao término desse prazo, não haverá possibilidade de exclusão ou alteração das propostas.

9.4 - A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Federal nº 123/06, regulamentada no Estado de Goiás pela Lei Estadual nº 17.928/2012 e pela Lei complementar 117/2015 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando-o à aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado.

9.5 - A proposta comercial deverá ser formulada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, e o ônus de comprovação de sua exequibilidade caberá exclusivamente ao licitante.

9.6 - O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

9.7 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.8 - Serão adotados procedimentos de consulta ao Portal da Transparência Estadual e ao sistema SIOFI a fim de verificar se o somatório dos valores das ordens de pagamento recebidas por licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar que tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, ultrapassaram, no exercício anterior, os limites previstos no artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado, sendo que a consulta também deverá abranger o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

10 - DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1 - As propostas deverão atender todas as especificações exigidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

10.2 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

10.3 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

10.4 - O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou a qualquer outro pretexto.

10.5 - Os preços cotados pela licitante devem refletir os de mercado no momento do certame.

10.6 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título.

10.7 - As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas. A SEAD não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.8 - A proposta deverá conter, as seguintes informações listadas abaixo. (Modelo Anexo IV):

a) Nome da empresa, CNPJ, endereço, fone/fax, n.º da conta corrente, BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, n.º da agência, nome do responsável que assinará o contrato;

b) n.º do Pregão; n.º do item.

c) Preço em Real, unitário e total, com no máximo duas casas decimais, no qual deverão estar inclusas todas as despesas que influam nos custos. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso, prevalecerá esse último. O preço apresentado deverá ser aquele resultante da fase de lances e/ou negociação como(a) Pregoeiro(a);
--



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- | |
|---|
| d) Descrição do objeto ofertado, com a quantidade licitada e com a informação da marca ofertada, que deverá ser a mesma informada quando do cadastramento da proposta no COMPRASNET.GO; |
| e) Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico. Caso não apresente prazo de validade será esse considerado; |
| f) Data e assinatura do responsável |

10.9 - Caso julgue necessário, o pregoeiro encaminhará a proposta comercial ao servidor que elaborou o Termo de Referência, para análise quanto a aceitabilidade da proposta frente às especificações técnicas descritas no edital.

10.10 - É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar as informações prestadas pelo licitante em sua proposta e em eventuais documentos a ela anexados.

10.11 – No cadastramento da proposta no COMPRASNET a empresa apresentará o valor total de sua proposta com o código 60466 – contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de construções, reformas e manutenções em prédio públicos.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 - O critério de julgamento é baseado no Menor Preço Global .

11.2 - Considerar-se-á vencedora aquela licitante que:

- | |
|---|
| a) Tiver ofertado o menor preço, aferido após a fase de lances e aplicação dos critérios de desempate do artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93; |
| b) Cujas propostas tiverem sido aceitas e estiverem de acordo com as especificações e exigências deste Edital e seus anexos; |
| c) For devidamente habilitada após apreciação da documentação. |

11.3 - Declarado o encerramento da etapa competitiva, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

11.4 - Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade da proposta de menor preço com as exigências do Edital.

11.5 - Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, poderá ela ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando a obter preço melhor.

11.6 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é a licitante detentora da melhor oferta.

11.7 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante detentora da melhor oferta desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro deverá restabelecer a etapa de lances (Art. 20-A da Lei Estadual nº 17.928/2012).

11.8 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos.

11.9 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos do quadro da SEAD ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.10 - Serão desclassificadas as propostas que:

- | |
|--|
| a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos |
| b) Estiver com valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham conseguido demonstrar sua viabilidade por meio de documentação que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e de que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato |

11.11 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão efetuadas diligências na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 para efeito de comprovação da exequibilidade, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- | |
|---|
| a) Questionamento ao licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade; |
| b) Pesquisa em órgãos públicos ou empresas privadas; |



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

c) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha ou tenha celebrado com a Administração ou com a iniciativa privada;
d) Pesquisa de preço no mercado;
e) Verificação de notas fiscais de outros fornecimentos executados pelo proponente;
f) Estudos setoriais;
g) Consulta às Secretarias de Fazenda Federal, Estadual ou Municipal;
h) Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a execução do objeto; e
i) Demais diligências que porventura se fizerem necessárias.

11.12 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.13 - A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão na ata divulgada no site www.comprasnet.go.gov.br.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

12.1 - Relacionar-se com a CONTRATADA através de seu preposto ou de seu representante legal;

12.1.1 - Verificar se a CONTRATADA executa o objeto em conformidade com sua proposta e com os parâmetros de qualidade e desempenho definidos neste instrumento e nos demais documentos que o integram;

12.2 - Conferir e efetuar aceite ou recusa dos serviços entregues pela CONTRATADA, caso não estiverem de acordo com o combinado;

12.3 - Sobrestar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura sempre que houver obrigação contratual pendente de liquidação por parte da CONTRATADA, até a completa regularização;

12.4 - Efetuar o pagamento mediante emissão da nota fiscal, por parte da CONTRATADA, conforme contrato e a entrega dos serviços.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

13.1 - A fiscalização exercida pela SEAD não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações);

13.2 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar: Cópia autenticada da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) vinculada à CEI, exceto quando houver dispensa pela Previdência Social, neste caso será vinculada ao CNPJ da CONTRATADA;

13.3 - Para emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá apresentar:

a) Duas vias da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), de execução, com seu devido recolhimento perante os respectivos conselhos: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-GO) e Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-GO), sendo que uma via será anexada à Prestação de Contas e a outra será encaminhada à Seção de Engenharia e Serviços Gerais da SEAD;

b) Diário de Obras;

c) Cópia de matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI);

13.4 - Por se tratar de contratação em regime de execução empreitada por preço global, não há possibilidade de formalização de termo aditivo visando eventuais acréscimos de serviço, salvo nos casos excepcionais e devidamente justificados, oriundos de alterações qualitativas, que não configurem falha do órgão gestor na elaboração do projeto ou desconhecimento por parte da CONTRATADA do local onde os serviços serão realizados, nos termos do § 3º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e nos limites fixados no §2º do referido artigo.

13.5 - A contratação de empresas pela SEAD para serviços de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES deverá observar os requisitos contidos na Instrução Normativa nº 007/2017-GAB-SEGPLAN, os quais constarão, obrigatoriamente, dos editais dos processos licitatórios e, quando for o caso, de todos os tipos de documentos contratuais. É obrigação do(a) Gestor do Contrato a exigência de:

I - Cópia atualizada do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa Contratada;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

II - Cópias atualizadas dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) de todos os empregados da CONTRATADA, que irão trabalhar nas dependências da edificação jurisdicionada à SEAD;

III - Cópia atualizada do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da empresa contratada, quando houver menos de 20 trabalhadores na obra;

IV - Cópia atualizada do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT) da empresa contratada, quando houver mais de 20 trabalhadores na obra;

V - Cópia das Ordens de Serviço Individual e Específica (elétrica, trabalho em altura e espaço confinado, quando for o caso) de todos os empregados da contratada que irão trabalhar nas dependências da edificação jurisdicionada à SEAD;

VI - Cópias dos comprovantes (certificados ou outros) da realização dos treinamentos de segurança em conformidade com as Normas Regulamentadoras do MTE para os trabalhadores que desenvolverem atividades de alto risco, tais como: eletricidade (NR -10 Básico), máquinas e equipamentos (NR -12), trabalho em altura (NR 35) e outros;

VII - Cópias das fichas de registro da entrega dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI fornecidos aos empregados que irão trabalhar da edificação jurisdicionada à SEAD;

VIII - Cópias das Fichas de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) de todos os produtos químicos utilizados pela Empresa Contratada nas dependências do Órgão Contratante.

§ 1º Os documentos aos quais se referem os incisos acima devem ser fornecidos, em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, ao contratante, que os encaminhará imediatamente ao seu Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho do Servidor Público (SESMT Público) para avaliação e validação por meio de parecer técnico, quanto ao atendimento das exigências das Normas Regulamentadoras do MTE, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento dos documentos

§2º As cópias dos documentos de segurança e saúde no trabalho deverão permanecer na obra à disposição da fiscalização.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

13.6 - Ainda considerando o estabelecido no Art. 5º da Instrução Normativa 07/2017-GAB/SEGPLAN, a empresa Contratada comprometer-se-á com os seguintes itens, conforme as exigências legais:

I - Constituir os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), conforme determinações da NR-4 da Portaria 3.214/78 ou conforme necessidade detectada pelo SESMT Público, sendo que neste último caso a aplicação ocorrerá por ocasião da renovação ou aditivo do contrato e será inserida no modelo padronizado aplicável à espécie;

II - Formar sua Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) ou Designado de CIPA conforme determinações da NR-5 da Portaria 3.214/78;

III - Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) específicos aos riscos em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como, treinamento de uso adequado, guarda e conservação e registro/controlar de entrega dos mesmos, sendo o uso obrigatório por parte dos empregados em áreas/ atividades de risco dentro do que determina a NR-6, da Portaria 3.214/78 do MTE;

IV - Registrar a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) na ocorrência de qualquer acidente com seus empregados nas dependências ou a serviço da edificação jurisdicionada à SEAD (Contratante), bem como nos ocorridos nos trajetos;

V - Treinar os seus empregados, em caso de identificação de riscos, após o início do contrato, para os quais os trabalhadores ainda não foram treinados, antes do início da execução das respectivas atividades, quanto aos riscos inerentes à função e quanto às medidas de controle existentes, em atendimento às Normas Regulamentadoras do MTE;

VI - Responsabilizar-se pelo atendimento e encaminhamento do seu empregado acidentado;

VII - Providenciar a elaboração dos Laudos Técnicos de Insalubridade e/ou Periculosidade conforme NR-15 e NR-16 da Portaria 3.214/78 -MTE;

VIII - Providenciar a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), de todos os empregados que desempenham atividades no Órgão, conforme legislação previdenciária vigente;

VIII - Providenciar as atualizações, anualmente ou sempre que necessárias, dos programas PPRA e PCMSO para as atividades / serviços contratados;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

IX - Providenciar a elaboração das documentações exigidas para os trabalhos/ atividades de alto risco, tais como: trabalho em altura (NR35), eletricidade (NR-10 Básico e SEP quando aplicável) máquinas e equipamentos (NR 12) e outros, conforme as Normas Regulamentadoras do MTE.

X - Providenciar a elaboração das documentações exigidas para os trabalhos/ atividades de alto risco, tais como: trabalho em altura (NR35), espaço confinado (NR 33), eletricidade (NR-10 Básico e SEP quando aplicável), máquinas e equipamentos (NR 12) e outros, conforme as Normas Regulamentadoras do MTE;

XI - Apresentar ao SESMT Público do Órgão contratante, cópias dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) dos empregados em atividade.

13.7 - É de responsabilidade da empresa contratada apresentar ao(à) Fiscal do serviço ou ao(à) Servidor(a) Público(a) Responsável pela edificação jurisdicionada à SEAD (contratante), cópias dos documentos mencionados neste Termo de Referência, em conformidade com a Instrução Normativa nº 007/2017-GAB/SEGPLAN, a contar da data do início das atividades.

13.8 - O(a) Fiscal da Obra ou o(a) Servidor(a) Público(a) Responsável pela edificação jurisdicionada à SEAD(contratante) poderá, a qualquer tempo, fiscalizar a empresa contratada, quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais e da legislação vigente sobre saúde e segurança no trabalho;

13.9 - O descumprimento, a qualquer tempo, das cláusulas contratuais ou da legislação referente à saúde e segurança no trabalho, implicará na aplicação de advertência, multa e rescisão contratual, em caso de reincidência ou resistência, respondendo por omissão quanto à falta por não cumprir com as exigências de Segurança e Saúde do Trabalho de acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE, com adoção das penalidades contratuais, especialmente caso ocorra acidente de trabalho.

14 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1 - Para habilitar-se na presente licitação o interessado deverá apresentar a documentação relativa a:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Qualificação econômico-financeira;
- c) Regularidade fiscal e trabalhista; e
- d) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

14.2 - A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade, em se tratando de pessoa física;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado(s) no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação. No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no registro competente;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, quando MEI;
- f) Decreto de autorização de funcionamento, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir;
- g) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e
- h) Quando o Licitante for representado por Procurador: Instrumento Público ou Particular de Mandato (Procuração), outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo Licitante, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.

14.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

14.3.1 - Deverá ser apresentado balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

14.3.2 - Deverão ser comprovados os seguintes índices:

Índice de liquidez corrente maior ou igual a 1 (um); e

Índice de liquidez geral maior ou igual a 1 (um).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- $Liquidez\ Corrente = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$
- $Liquidez\ Geral = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$
- $Solvência\ Geral = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$

14.3.3 - Deverá apresentar capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

14.3.4 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14.3.5 - A licitante que não tenha apresentado o balanço, para a consecução do CRC, deverá também apresentá-lo para análise.

14.3.5.1 - Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, nos termos do art. 2-A do Decreto Estadual n.º 7.466/2011.

14.4 - A regularidade fiscal e trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e QSA (Consulta ao quadro de sócios e Administradores) do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Cópias das certidões negativas de débitos ou equivalentes na forma da lei, relativas à:
 - I) Seguridade Social - INSS;
 - II) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - III) Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- IV) Fazenda Pública do Estado do domicílio ou sede da licitante (Certidão de Débito em Dívida Ativa);
- V) Fazenda Pública do Município do domicílio ou sede da licitante (Tributos Mobiliários);
- VI) Fazenda Pública do Estado de Goiás (Certidão de Débito em Dívida Ativa); e
- VII) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, com a finalidade de aferir a adimplência ou inadimplência das empresas perante a Justiça do Trabalho, por força da Lei nº 12.440/11.

14.4.1 - Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal e trabalhista deverá ser de ambas (deliberação da Procuradoria Geral do Estado através de seu Despacho "AG" nº 001930/2008).

14.4.2 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.2.1 - O tratamento diferenciado previsto no item 14.4.2 somente será concedido se as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem no certame toda a documentação fiscal exigida, mesmo que esta contenha alguma restrição.

14.4.2.2 - O motivo da irregularidade fiscal será registrado pelo Pregoeiro em ata, com a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

14.4.2.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, verificado o atendimento das condições de sua habilitação, para a assinatura do contrato.

14.5 - Para efeito de habilitação será exigido ainda do licitante a apresentação das Declarações:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

✓ De que cumpre o Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, para fins de atestação de que não possua em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possuir nenhum funcionário menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos. (Modelo Anexo II do Edital)

14.6 - Serão exigidos ainda como documentos complementares as seguintes declarações:

✓ Declaração de que não está enquadrada em nenhuma das vedações contidas no art. 9º da Lei n. 8.666/93, ou seja, que não está impedido de contratar com a administração pública (Acórdão 2837/2008 TCU Plenário). (Modelo Anexo III do Edital)

✓ Que possui requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/06, arts. 17 a 39 da Lei Complementar Estadual nº 117/15 e Decreto Estadual n.º 7.466/11, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06. (Modelo Anexo IV do Edital)

14.7 - O licitante melhor classificado poderá deixar de apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, mediante a comprovação da regularidade por meio de um dos seguintes registros cadastrais:

- a) Certificado de registro cadastral emitido pelo CADFOR - Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás;
- b) Certificado de registro cadastral emitido pelo SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores da Administração Pública Federal; e
- c) Outro certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral, conforme dispõe o Art. 43, Inciso 14, do Decreto Estadual nº 9.666/2020.

14.8 - O CRC, emitido pelo CADFOR, poderá ser impresso pelo pregoeiro para averiguação da sua conformidade com as exigências do edital e caso apresente “status irregular” será assegurado à licitante o direito de apresentar a documentação atualizada e regular na própria sessão.

14.9 - O licitante vencedor que se valer de outros cadastros para participar do Pregão deverá providenciar sua inscrição junto ao CADFOR, como condição obrigatória para a sua contratação, conforme dispõe o Art. 40, § 2º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

14.10 - Será assegurado à licitante o direito de apresentar a documentação não abrangida ou que estejam vencidas no CRC do CADFOR ou de outro cadastro utilizado, ao final da sessão.

14.11 - Os documentos extraídos da INTERNET terão suas autenticidades conferidas pela Equipe de Apoio do Pregoeiro perante o site correspondente.

14.12 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

14.13 - Se no corpo das certidões não estiver prazo de validade, esse será considerado como de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

14.14 - Será inabilitada a licitante que não comprovar as exigências de habilitação estabelecidas neste Edital.

15 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

15.1 - Ao final da negociação quando solicitado pelo pregoeiro a licitante detentora da melhor oferta deverá enviar, através do site www.comprasnet.go.gov.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a proposta comercial atualizada. Esse prazo poderá ser prorrogado a critério do Pregoeiro.

15.2 - Após o envio dos documentos, a licitante deverá confirmar o recebimento dos documentos na Gerência de Compras Governamentais, por meio dos telefones (62) 3201-5785 ou (62) 3201-5795.

15.3 - A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, assim os atos e os documentos constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, conforme art. 8º, § 1º do Decreto Estadual 9.666, de 21 de maio de 2020.

15.4 - Fica facultado ao Pregoeiro e aos setores técnicos da SEAD, a possibilidade de eventual solicitação à licitante, de documentos originais ou cópias simples acompanhadas dos documentos originais, caso julguem necessário para conferência dos documentos constantes dos arquivos e registros digitais.

15.5 - O licitante que abandonar o certame deixando de enviar a documentação indicada, quando declarado vencedor, será desclassificado e se sujeitará às sanções previstas neste Edital.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, no prazo de 10 (dez) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.1.1 - As razões do recurso de que trata o item 16.1 deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias e em local próprio no sistema eletrônico.

16.1.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso.

16.1.3 - Os demais licitantes ficarão intimados, se desejarem, a apresentar suas contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.1.4 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput deste artigo, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.1.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não poderem ser aproveitados.

16.2 - Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica à vista dos autos do presente processo licitatório franqueada aos interessados.

16.3 - Não serão conhecidas as intenções de recursos, razões e contrarrazões, interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo chat, por fax, correios ou entregues pessoalmente, salvo em caso de problemas técnicos no sítio www.compras-net.go.gov.br e mediante decisão justificada do Pregoeiro.

16.4 - O recurso interposto nos casos de habilitação/inabilitação e julgamento das propostas, terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

16.5 - O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade competente para apreciá-los serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 3 (três) dias úteis, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo. O encaminhamento à autoridade superior se dará apenas se o pregoeiro, justificadamente, não reformar sua decisão.

16.6 - A autoridade competente terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso, podendo esse prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo, devidamente comprovado.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

16.7 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.8 - A decisão do recurso será divulgada nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.admistracao.go.gov.br.

17 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

17.1 - OPERACIONAL

17.1.1 - A Empresa licitante deverá apresentar registro ou inscrição no CREA e/ou CAU. No caso da empresa licitante não registrada ou inscritos no do Estado de Goiás, deverá ser providenciado o respectivo visto deste órgão regional até a assinatura do contrato.

17.1.2 - Apresentar atestado emitido por pessoa jurídica comprovando que executou objeto semelhante ao que se pretende contratar através deste.

17.1.3 - Declaração (assinada pela empresa e pelo responsável técnico) informando que o responsável técnico visitou o local que será executado o objeto. Para tanto, deverá entrar em contato com a Seção de Engenharia e Serviços Gerais da GEAL, através do telefone: (62) 3201-8733, em horário de expediente (8h às 12h e 14h às 18h) para agendar a visita. A visita deverá ser agendada com no mínimo 1 (um) dia de antecedência. Recomenda-se que o interessado realize a visita dentro do prazo possível de impugnar e/ou de solicitar esclarecimentos em relação ao edital.

17.1.3.1 - Em detrimento da visita, poderá ser apresentada uma declaração (assinada pela empresa) informando que o(s) responsável(is) técnico(s) tem conhecimento acerca da complexidade do objeto, e que dispensa a visita do local que será executado o objeto, não podendo alegar desconhecimento acerca do objeto.

17.1.4 - A Empresa licitante deverá comprovar que possui o registro em seu quadro técnico, na data da entrega dos documentos de habilitação, de profissionais com experiência comprovada ou devidamente reconhecida, pela entidade profissional competente relacionada às características dos serviços limitados à parcela de maior relevância solicitada junto ao Edital (Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico e Arquiteto).

17.1.4.1 - As comprovações de vínculos entre os profissionais e a empresa licitante poderão ser através de:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- a) Relação empregatícia por carteira de trabalho e previdência social – CTPS: identificação de seu portador, página relativa ao seu contrato de trabalho ou livro de registro de empregado autenticado pela Delegacia Regional do Trabalho;
- b) Contrato de prestação de serviço de profissional autônomo, que esteja devidamente registrado junto ao CREA e/ou CAU, com atribuições compatíveis com a característica dos serviços a serem licitados - alternativamente poderá ser apresentada uma declaração assinada pelo profissional e pelo representante da empresa informando que, caso seja vencedora, irá celebrar contrato com o profissional no momento da execução do objeto; ou
- c) Sócios ou Diretores estatutários da empresa licitante, por meio de estatuto ou contrato social, que tenham o registro junto ao CREA e/ou CAU.

17.2 - PROFISSIONAL

17.2.1 - O(s) responsáveis técnicos deverão apresentar registro ou inscrição no CREA e/ou CAU. No caso do profissional não registrado ou inscrito no Estado de Goiás, deverá ser providenciado o respectivo visto deste órgão regional até a assinatura do contrato.

17.2.2 - Os responsáveis técnicos deverão apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, relacionada às características dos serviços, limitados à parcela de maior relevância. As parcelas de maior relevância estão disponíveis no anexo I do Termo de Referência.

18 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO.

18.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. A entrega deverá seguir o cronograma físico-financeiro.

18.2 - A recusa do serviço por parte da CONTRATANTE em função de divergência com a proposta apresentada ou com os parâmetros definidos neste instrumento, não acarretará a suspensão do prazo de entrega do objeto, ficando a CONTRATADA obrigada a sua reparação no prazo estabelecido, sem qualquer ônus para SEAD.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

19 - DA FISCALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

19.1 – Fiscalização

19.1.1 - Considerando o disposto nos artigos nº 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual nº 17.928/2012, a fiscalização e gerenciamento do contrato serão realizados por gestor e comissão de fiscais designados por meio de portaria do Ordenador de Despesas.

19.1.2 - Os fiscais e o gestor do contrato não terão nenhum poder de mando, de gerência ou de controle sobre os empregados designados pela CONTRATADA para a execução dos serviços, objeto do presente instrumento, cabendo-lhes no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas à sua execução, comunicando à CONTRATADA, através do seu representante, as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

19.1.3 - A partir do início da execução do objeto, os projetos, as ART's e/ou RRT's dos responsáveis deverão permanecer disponíveis no local de execução do objeto. O diário de atividades deverá registrar as ocorrências, naturais ou não, relevantes para o andamento dos serviços, cujas anotações deverão ser realizadas diariamente.

a) São anotações obrigatórias as condições do tempo, a descrição dos equipamentos incluídos ou retirados, a movimentação ocorrida no quadro de pessoal, o resumo dos serviços realizando as ocorrências disciplinares.

b) as anotações serão feitas pelo responsável técnico e/ou pela fiscalização.

c) A cópia das anotações diárias fará parte da prestação de contas.

19.1.4 - Somente será efetuado o pagamento da parcela contratual após o atesto por parte do fiscal/gestor do contrato.

19.1.5 - A possibilidade de subcontratação parcial do objeto licitado constitui decisão administrativa e/ou de cunho técnico. Por essa razão, pela natureza e as características do objeto a ser licitado, sempre que for julgado conveniente, devidamente justificado e aprovado pela CONTRATANTE, de acordo com o parecer da fiscalização, poderá a CONTRATADA, na execução do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar até 30% (trinta por cento) do valor do objeto correspondente à parcelas completas, respondendo, entretanto, a CONTRATADA, perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços subcontratados. O licitante deverá anexar aos autos o(s) contrato(s) com o(s) subcontratado(s). O(s) subcontratado(s) deverá(ão) manter regularidade fiscal e trabalhista.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

19.1.6 - A SEAD poderá, a qualquer tempo, fiscalizar a empresa contratada, quanto ao cumprimento das cláusulas e legislação vigente sobre saúde e segurança no trabalho.

19.1.7 - Em conformidade com o art. 45 da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93, o critério a ser utilizado para efeito de reajustamento dos contratos, deverá ser a data da apresentação do orçamento a que a proposta se referir, pois reduz os problemas advindos de orçamentos desatualizados em virtude dos transcurso de vários meses entre a data base de estimativa de custos e da abertura das propostas. Para efeito de cálculo, considerar 4(quatro) casas após a vírgula, utilizando os índices do INCC.

20 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

20.1 - Concluída o objeto, a contratada cientificará a contratante por meio de notificação entregue ao gestor do contrato mediante recibo, para a entrega e aceitação do objeto.

20.2 - O recebimento do objeto do presente contrato obedecerá ao disposto no art. 73, inciso I, “a” e “b”, Lei Federal n.º 8.666/93, e será procedido da seguinte forma:

20.2.1 - Do Recebimento Provisório

a) Em até 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento da notificação mencionada neste contrato, ou o término do prazo de execução contratual, o gestor do contrato efetuará vistoria do objeto executado, para fins de recebimento provisório.

b) Uma vez verificado o cumprimento de todas as condições contratuais, o gestor do contrato receberá objeto executado provisoriamente, lavrando o “Termo de Recebimento Provisório”, que será assinado pelas partes e encaminhado à autoridade contratante.

c) Caso seja constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das condições contratuais, o gestor do contrato lavrará relatório circunstanciado dirigido à autoridade contratante, que adotará as medidas cabíveis.

d) Caberá à contratada, uma vez notificada, sanar as irregularidades apontadas no relatório circunstanciado, submetendo os itens impugnados à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias.

e) O “Termo de Recebimento Provisório” deverá conter o documento conhecido como as built, ou seja, documentação que retrate fielmente o que foi executado, a fim de subsidiar futuras



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

intervenções a título de manutenção. Os arquivos deverão ser entregues editáveis/originais (extensões: .dwg, .docx, .xls, entre outras) e não editáveis (extensões: .pdf, .jpg, entre outros) devidamente assinados pelos responsáveis.

20.2.2 - Do Recebimento Definitivo

a) Após o recebimento provisório, a Comissão de Recebimento Definitivo, a ser estabelecida pela SEAD, será encarregada de vistoriar a objeto executado para verificar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e técnicas e efetuar o recebimento definitivo em até 90 (noventa) dias corridos após o recebimento provisório do objeto.

b) No caso do cumprimento total e adequado aos termos do contrato, a Comissão receberá o objeto definitivamente, lavrando o “Termo de Recebimento Definitivo”, que será assinado pelas partes e encaminhado à autoridade contratante.

c) No caso da vistoria, constatar a ocorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato, a comissão lavrará relatório de verificação circunstanciado, dirigido à autoridade contratante, no qual relatará o que houver constatado para corrigir ou refazer a prestação, no todo ou em parte.

20.2.3 - Das falhas e irregularidades apontadas

a) A SEAD, à vista do relatório, deverá adotar uma das seguintes providências, independentemente da aplicação das sanções cabíveis:

b) Notificar a contratada para sanar as irregularidades constatadas, no prazo a ser determinado na notificação, ao término do qual se deve proceder à nova vistoria;

20.3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

21 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

21.1 - O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro às licitantes vencedoras dos respectivos itens, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

21.2 - A homologação da presente licitação compete ao Secretário de Estado da Administração, que promoverá sua publicação na imprensa oficial.

22 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

22.1 - Homologada a licitação será emitida Nota de Empenho em favor da licitante vencedora, que será convocado para assinar o contrato no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua convocação (que poderá ser realizada via fax, correio ou e-mail), podendo esse prazo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado, nos termos do art. 64, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sob pena de decair o direito a contratação sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

22.1.1.1 - A celebração do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do Decreto Estadual nº 9.142, de 22 de janeiro de 2018, estará condicionada à consulta prévia junto ao CADIN Estadual – Goiás. A existência de registro no CADIN consistirá em impedimento à contratação, implicando na aplicação das disposições das alíneas “a” e “b” do item 22.6, abaixo.

22.2 - A licitante vencedora que se valer de outros cadastros para participar deste Pregão Eletrônico deverá providenciar sua inscrição no Cadastro de Fornecedores – CADFOR, com a entrega dos documentos solicitados pelo setor competente como condição obrigatória para a sua contratação, e entregar o consequente Certificado de Registro Cadastral – CRC.

22.3 - Para celebração do contrato será necessária a apresentação da cópia do documento de identificação e do comprovante de endereço do responsável que assinará o contrato e eventual procuração.

22.4 - É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular ou não assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, cumpridas as exigências habilitatórias, para negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente.

22.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o termo do contrato retirar a nota de empenho caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 50 do Decreto Estadual nº 9.666/2020, exceção feita às licitantes que se negarem a aceitar a contratação fora da validade de suas propostas.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

22.6 - Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, a licitante deverá manter as condições de habilitação. Se, por ocasião da assinatura do contrato e/ou emissão da nota de empenho, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Estadual, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

- a) Se o licitante vencedor não celebrar o contrato/instrumento equivalente ou não apresentar situação regular, é facultado à Administração examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.
- b) Quando da contratação com autor de proposta subsequente àquela mais bem classificada, deverá a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente.
- c) No momento da contratação e durante a vigência do ajuste, sempre que a Administração o requerer, a Contratada deverá apresentar relação de todos os sócios que compõem seu quadro social.

23 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

23.1 - OPERACIONAL

23.1.1 - A Empresa licitante deverá apresentar registro ou inscrição no CREA e/ou CAU. No caso da empresa licitante não registrada ou inscritos no do Estado de Goiás, deverá ser providenciado o respectivo visto deste órgão regional até a assinatura do contrato.

23.1.2 - Apresentar atestado emitido por pessoa jurídica comprovando que executou objeto semelhante ao que se pretende contratar através deste.

23.1.3 - Declaração (assinada pela empresa e pelo responsável técnico) informando que o responsável técnico visitou o local que será executado o objeto. Para tanto, deverá entrar em contato com a Seção de Engenharia e Serviços Gerais da GEAAL, através do telefone: (62) 3201-8733, em horário de expediente (8h às 12h e 14h às 18h) para agendar a visita. A visita deverá ser agendada com no mínimo 1 (um) dia de antecedência. Recomenda-se que o interessado realize a visita dentro do prazo possível de impugnar e/ou de solicitar esclarecimentos em relação ao edital.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

23.1.3.1 - Em detrimento da visita, poderá ser apresentada uma declaração (assinada pela empresa) informando que o(s) responsável(is) técnico(s) tem conhecimento acerca da complexidade do objeto, e que dispensa a visita do local que será executado o objeto, não podendo alegar desconhecimento acerca do objeto.

23.1.4 - A Empresa licitante deverá comprovar que possui o registro em seu quadrotécnico, na data da entrega dos documentos de habilitação, de profissionais com experiência comprovada ou devidamente reconhecida, pela entidade profissional competente relacionada às características dos serviços limitados à parcela de maior relevância solicitada junto ao Edital (Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico e Arquiteto).

23.1.4.1 As comprovações de vínculos entre os profissionais e a empresa licitante poderão ser através de:

a) Relação empregatícia por carteira de trabalho e previdência social – CTPS: identificação de seu portador, página relativa ao seu contrato de trabalho ou livro de registro de empregado autenticado pela Delegacia Regional do Trabalho;

b) Contrato de prestação de serviço de profissional autônomo, que esteja devidamente registrado junto ao CREA e/ou CAU, com atribuições compatíveis com a característica dos serviços a serem licitados - alternativamente poderá ser apresentada uma declaração assinada pelo profissional e pelo representante da empresa informando que, caso seja vencedora, irá celebrar contrato com o profissional no momento da execução do objeto; ou.

c) Sócios ou Diretores estatutários da empresa licitante, por meio de estatuto ou contrato social, que tenham o registro junto ao CREA e/ou CAU.

23.2 - PROFISSIONAL

23.2.1 - O(s) responsáveis técnicos deverão apresentar registro ou inscrição no CREA e/ou CAU. No caso do profissional não registrado ou inscrito no Estado de Goiás, deverá ser providenciado o respectivo visto deste órgão regional até a assinatura do contrato.

23.2.2 - Os responsáveis técnicos deverão apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, relacionada às características dos serviços, limitados à parcela de maior relevância. As parcelas de maior relevância estão disponíveis no anexo I deste



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

24 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

24.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta.

25 - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

25.1 - A garantia dos serviços será de 5 (cinco) anos, com início após o recebimento definitivo dos serviços. A garantia deverá cobrir todos os serviços que comprovarem defeitos ou problemas causados pela má execução dos mesmos.

25.2 - Todos os serviços que compõem a descrição do objeto devem ser cobertos pela garantia da empresa CONTRATADA ou por Empresa autorizada da CONTRATADA.

25.3 - Atender as solicitações para conserto e corrigir defeitos ou falhas apresentadas pelos serviços, em prazo não superior a 30 (trinta) dias consecutivos. Neste caso não acarretará ônus para a Contratante.

25.4 - Todos os serviços devem estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da assistência técnica pelo próprio executor quando solicitada;

26 - DO PAGAMENTO

26.1 - Após a homologação da licitação será emitida Nota de Empenho e Contrato a favor da Adjudicatária, que após a entrega do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo I, a mesma deverá protocolizar, para ser atestada pelo Gestor do Contrato perante a SEAD na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico as Notas Fiscais/Faturas correspondentes.

26.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

26.3 - A Contratada deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento, que deverá, em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 18.364/2014 ser obrigatoriamente da Caixa Econômica Federal – CEF.

26.4 - O CNPJ constante na Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo indicado na Proposta Comercial, na Nota de Empenho e estar vinculado à contacorrente.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

26.5 - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- I) Certidão de regularidade com a Seguridade Social;
- II) Certidão de regularidade com o FGTS;
- III) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- IV) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal de sua sede;
- V) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de Goiás;
- VI) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

26.6 - Ocorrendo atraso no pagamento em que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para a ocorrência, a CONTRATADA fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
$I = (TX) / 100$ $I = (6 / 100) / 100 = 0,00016438$
TX = Percentual da taxa anual = 6%

26.7 - Para a emissão da Nota Fiscal/Fatura, o número do CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS é 02.476.034/0001-82.

27 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27.1 - A despesa decorrente da presente licitação correrá, neste exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	Código	Denominação
Unidade. Orçamentária	1801	Gabinete do Secretário de Estado da Administração
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	4200	Gestão e Manutenção
Ação	4243	Gestão e Manutenção de atividades
Grupo de Despesa	04	Investimentos
Fonte	100	Receitas Ordinárias.
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas

28 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

28.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado e será descredenciado no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, além das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I – não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II – não entregar a documentação exigida no edital;
- III – apresentar documentação falsa;
- IV – causar o atraso na execução do objeto;
- V – não mantiver a proposta;
- VI – falhar na execução do contrato;
- VII – fraudar a execução do contrato;
- VIII – comportar-se de modo inidôneo;
- IX – declarar informações falsas; e
- X – cometer fraude fiscal.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

28.2 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

28.3 - Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4 - As sanções serão registradas e publicadas no CADFOR.

28.5 - As sanções descritas no caput deste artigo também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

28.6 - A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

29 - DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 - Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o registro da proposta no sistema, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

29.2 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

29.3 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

29.4 - As licitantes deverão acessar diariamente o site www.comprasnet.go.gov.br a fim de tomar ciência dos comunicados de eventuais alterações no Edital e informações sobre o andamento da realização da sessão do Pregão.

29.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.6 - Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como não importem em vantagem a uma ou mais licitantes em detrimento das demais.

29.7 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

29.8 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco) por cento, sobre o valor contratado, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

29.9 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na SEAD.

29.11 - Caberá à empresa licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

29.12 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na SEAD.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

29.13 - O prazo fixado para a apresentação das propostas comerciais, contado a partir da publicação do aviso de licitação, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme previsto no artigo 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/02.

29.14 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou da execução do objeto licitado.

29.15 - A empresa Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato e execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.16 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado.

29.17 - A SEAD reserva-se o direito de alterar as condições deste Edital e reabrir prazo para apresentação de propostas, quando a alteração afetar a formulação da proposta.

29.18 - O Secretário de Estado da Administração poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

29.18.1 - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

29.18.2 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

29.18.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

29.19 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da Contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato, levando-se em consideração o que dispõe o parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

29.20 - Havendo indícios de conluio entre as licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a SEAD comunicará os fatos verificados à Procuradoria Geral do Estado – PGE e ao Ministério Público Estadual, para as providências devidas.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

29.21 - Para as questões resultantes deste instrumento, fica eleito o foro de Goiânia-GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

29.22 - É recomendável que os licitantes busquem se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GO, como usuários externos, para que, mediante autorização, obtenham acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração para serem assinados digitalmente. A assinatura digital garante a autenticação da informação digital, substituindo à assinatura física e eliminando a necessidade de ter uma versão em papel do documento que necessita ser assinado. Essa providência no caso dos contratos, garantirá agilidade no procedimento de formalização dos ajustes.

29.23 - Para ter esse acesso, deve-se preencher um pré-cadastro para criação de login e senha de acesso e, concluí-lo encaminhando toda a documentação para aprovação do cadastro (maiores informações: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php. Havendo disponibilização de um novo processo ou documento a ser assinado, o usuário será notificado por e-mail.

30 - DA CLÁUSULA ARBITRAL

30.1 - Qualquer disputa ou controvérsia relativa à interpretação ou execução deste ajuste, ou de qualquer forma oriunda ou associada a ele, no tocante a direitos patrimoniais disponíveis, e que não seja dirimida amigavelmente entre as partes (precedida da realização de tentativa de conciliação ou mediação), deverá ser resolvida de forma definitiva por arbitragem, nos termos das normas de regência da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA).

30.2 - A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA) será composta por Procuradores do Estado, Procuradores da Assembleia Legislativa e por advogados regularmente inscritos na OAB/GO, podendo funcionar em Comissões compostas sempre em número ímpar maior ou igual a 3 (três) integrantes (árbitros), cujo sorteio se dará na forma do art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 114, de 24 de julho de 2018, sem prejuízo da aplicação das normas de seu Regimento Interno, onde cabível.

30.3 - A sede da arbitragem e da prolação da sentença será preferencialmente a cidade de Goiânia.

30.4 - O idioma da Arbitragem será a Língua Portuguesa.

30.5 - A arbitragem será exclusivamente de direito, aplicando-se as normas integrantes do ordenamento jurídico ao mérito do litígio.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

30.6 - Aplicar-se-á ao processo arbitral o rito previsto nas normas de regência (incluso o seu Regimento Interno) da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, na Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018 e na Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, constituindo a sentença título executivo vinculante entre as partes.

30.7 - A sentença arbitral será de acesso público, a ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Procuradoria-Geral do Estado, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei.

30.8 - As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia para quaisquer medidas judiciais necessárias, incluindo a execução da sentença arbitral.

30.9 - A eventual propositura de medidas judiciais pelas partes deverá ser imediatamente comunicada à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), e não implica e nem deverá ser interpretada como renúncia à arbitragem, nem afetar a existência, validade e eficácia da presente cláusula arbitral.

São partes integrantes deste Edital, os seguintes anexos:

• Anexo I - Termo de Referência;
• Anexo II Modelo de Declaração – Declaração que não emprega menor
• Anexo III Modelo de Declaração – Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
• Anexo IV Modelo de Declaração – Art. 9º da Lei 8666);
• Anexo V Modelo de Proposta Comercial
• Anexo VI Minuta do Contrato

Goiânia-GO, 05 de outubro de 2021.

Dorival Juliano do Prado
Pregoeiro – Portaria nº 1103/2021 – SEAD

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E APOIO À ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Finalidade

O presente tem por finalidade estabelecer os REQUISITOS MÍNIMOS e fixar condições a serem observadas para a contratação de empresa especializada em manutenção predial, para atender a Secretaria de Estado da Administração (SEAD-GO), descrevendo e disciplinando todos os procedimentos e critérios que estabelecerão o relacionamento técnico entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

1.2. Local de execução do objeto: Unidade que irá abrigar a GEQUAV - Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional. Endereço: Rua 12 esquina com a Avenida Tocantins, nº107, Centro CEP.74.015-040, Goiânia-Goiás.

1.3. Justificativa

A pretensa contratação justifica-se devido à necessidade de realizar intervenções na unidade que irá abrigar a Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional, considerando a acessibilidade e demais exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária. O projeto contempla manutenção da fachada, das instalações elétricas e hidráulicas, pintura, alvenaria e demais adequações como forma de garantir maior conforto e segurança aos usuários.

1.4. Da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

1.4.1. Não será reservada cota para esse grupo de empresas, tendo em vista não ser viável a fragmentação do objeto, nos termos do inc. III, art. 49 da LC 123/2006.

1.5 Do Sistema de Registro de Preços - SRP

1.5.1. Não será adotado o SRP, pelos seguintes motivos: 1 - não é obrigatório; 2 - não significa necessariamente economia em escala; 3 - não se trata de contratação habitual; e 4 - apresenta duas fases a mais que demandam mais tempo que uma licitação regular.

1.6. Do regime de execução: empreitada por preço global.

1.7. Do tipo de julgamento: menor preço global.

2. DA DEFINIÇÕES E NORMAS

2.1. Definições e siglas

2.1.1. ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

CONTRATADA: é a pessoa jurídica signatária do contrato com a SEAD-

GO;

2.1.2. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração, denominada por SEAD-GO;

2.1.3. LICITANTE: Pessoa física ou jurídica habilitada para participar do processo licitatório e ofertar lances;

2.1.4. NBR: Norma Brasileira Regulamentadora.

2.1.5. NR: Norma Regulamentadora.

2.1.6. SEAD-GO: Secretaria de Estado da Administração de Goiás.

2.1.7. CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

2.1.8. CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

2.1.9. CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

2.1.10. ART: Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.1.11. RRT: Registro de Responsabilidade Técnica.

2.1.12. TCE: Tribunal de Contas do Estado.

TCU: Tribunal de Contas da União.

2.2. Normas

2.2.1. Deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis à execução do objeto.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

3.1. OPERACIONAL

3.1.1. A Empresa licitante deverá apresentar registro ou inscrição no CREA e/ou CAU. No caso da empresa licitante não registrada ou inscritos no do Estado de Goiás, deverá ser providenciado o respectivo visto deste órgão regional até a assinatura do contrato.

3.1.2. Apresentar atestado emitido por pessoa jurídica comprovando que executou objeto semelhante ao que se pretende contratar através deste.

3.1.3. Declaração (assinada pela empresa e pelo responsável técnico) informando que o responsável técnico visitou o local que será executado o objeto. Para tanto, deverá entrar em contato com a Seção de Engenharia e Serviços Gerais da GEAAL, através do telefone: (62) 3201-8733, em horário de expediente (8h às 12h e 14h às 18h) para agendar a visita. A visita deverá ser agendada com no mínimo 1 (um) dia de antecedência. Recomenda-se que o interessado realize a visita dentro do prazo possível de impugnar e/ou de solicitar esclarecimentos em relação ao edital.

3.1.3.1. Em detrimento da visita, poderá ser apresentada uma declaração (assinada pela empresa) informando que o(s) responsável(is) técnico(s) tem conhecimento acerca da complexidade do objeto, e que dispensa a visita do local que será executado o objeto, não podendo alegar desconhecimento acerca do objeto.

3.1.4 A Empresa licitante deverá comprovar que possui o registro em seu quadro técnico, na data da entrega dos documentos de habilitação, de profissionais com experiência comprovada ou devidamente reconhecida, pela entidade profissional competente relacionada às características dos serviços

limitados à parcela de maior relevância solicitada junto ao Edital (Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico e Arquiteto).

3.1.4.1. As comprovações de vínculos entre os profissionais e a empresa licitante poderão ser através de:

a) Relação empregatícia por carteira de trabalho e previdência social - CTPS: identificação de seu portador, página relativa ao seu contrato de trabalho ou livro de registro de empregado autenticado pela Delegacia Regional do Trabalho;

b) Contrato de prestação de serviço de profissional autônomo, que esteja devidamente registrado junto ao CREA e/ou CAU, com atribuições compatíveis com a característica dos serviços a serem licitados - alternativamente poderá ser apresentada uma declaração assinada pelo profissional e pelo representante da empresa informando que, caso seja vencedora, irá celebrar contrato com o profissional no momento da execução do objeto; ou

c) Sócios ou Diretores estatutários da empresa licitante, por meio de estatuto ou contrato social, que tenham o registro junto ao CREA e/ou CAU.

3.2. PROFISSIONAL

3.2.1. O(s) responsáveis técnicos deverão apresentar registro ou inscrição no CREA e/ou CAU. No caso do profissional não registrado ou inscrito no Estado de Goiás, deverá ser providenciado o respectivo visto deste órgão regional até a assinatura do contrato.

3.2.2. Os responsáveis técnicos deverão apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, relacionada às características dos serviços, limitados à parcela de maior relevância. As parcelas de maior relevância estão disponíveis no anexo I deste.

4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Deverá ser apresentado balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

4.1.1. Deverão ser comprovados os seguintes índices:

Índice de liquidez corrente maior ou igual a 1 (um); e

Índice de liquidez geral maior ou igual a 1 (um).

4.1.2. Deverá apresentar capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5. DO VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO

5.1. O Valor total do serviço é de **R\$ 1.187.426,93 (um milhão cento e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)**.

5.2. A planilha orçamentária (elaborada predominantemente com base na GOINFRA e na SINAPI) se encontra no anexo III deste.

6.DAS DEMAIS INFORMAÇÕES DO OBJETO

6.1. A especificação técnica se encontra no anexo II deste.

6.2. O cronograma físico-financeiro se encontra no anexo IV deste.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado e será descredenciado no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, além das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

7.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.3 Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.4 As sanções serão registradas e publicadas no CADFOR.

7.5 As sanções descritas no caput deste artigo também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

7.6 A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. A garantia dos serviços será de 5 (cinco) anos, com início após o recebimento definitivo dos serviços. A garantia deverá cobrir todos os serviços que comprovarem defeitos ou problemas causados pela má execução dos mesmos.

8.2. Todos os serviços que compõem a descrição do objeto devem ser cobertos pela garantia da empresa CONTRATADA ou por Empresa autorizada da CONTRATADA.

8.3. Atender as solicitações para conserto e corrigir defeitos ou falhas apresentadas pelos serviços, em prazo não superior a 30 (trinta) dias consecutivos. Neste caso não acarretará ônus para a Contratante.

8.4. Todos os serviços devem estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da assistência técnica pelo próprio executor quando solicitada;

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE ENTREGA DO

OBJETO

9.1. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses. A entrega deverá seguir o cronograma físico-financeiro.

9.2. A recusa do serviço por parte da CONTRATANTE em função de divergência com a proposta apresentada ou com os parâmetros definidos neste instrumento, não acarretará a suspensão do prazo de entrega do objeto, ficando a CONTRATADA obrigada a sua reparação no prazo estabelecido, sem qualquer ônus para SEAD.

10. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1. Concluída o objeto, a contratada cientificará a contratante por meio de notificação entregue ao gestor do contrato mediante recibo, para a entrega e aceitação do objeto.

10.2. O recebimento do objeto do presente contrato obedecerá ao disposto no art. 73, inciso I, "a" e "b", Lei Federal n.º 8.666/93, e será procedido da seguinte forma:

10.2.1. Do Recebimento Provisório

a) Em até 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento da notificação mencionada neste contrato, ou o término do prazo de execução contratual, o gestor do contrato efetuará vistoria do objeto executado, para fins de recebimento provisório.

b) Uma vez verificado o cumprimento de todas as condições contratuais, o gestor do contrato receberá objeto executado provisoriamente, lavrando o "Termo de Recebimento Provisório", que será assinado pelas partes e encaminhado à autoridade contratante.

c) Caso seja constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das condições contratuais, o gestor do contrato lavrará relatório circunstanciado dirigido à autoridade contratante, que adotará as medidas cabíveis.

d) Caberá à contratada, uma vez notificada, sanar as irregularidades apontadas no relatório circunstanciado, submetendo os itens impugnados à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções

necessárias.

e) O “Termo de Recebimento Provisório” deverá conter o documento conhecido como **as built, ou seja**, documentação que retrate fielmente o que foi executado, a fim de subsidiar futuras intervenções a título de manutenção. Os arquivos deverão ser entregues editáveis/originais (extensões: .dwg, .docx, .xls, entre outras) e não editáveis (extensões: .pdf, .jpg, entre outros) devidamente assinados pelos responsáveis.

10.2.2. Do Recebimento Definitivo

a) Após o recebimento provisório, a Comissão de Recebimento Definitivo, a ser estabelecida pela SEAD, será encarregada de vistoriar a objeto executado para verificar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e técnicas e efetuar o recebimento definitivo em até 90 (noventa) dias corridos após o recebimento provisório do objeto.

b) No caso do cumprimento total e adequado aos termos do contrato, a Comissão receberá o objeto definitivamente, lavrando o “Termo de Recebimento Definitivo”, que será assinado pelas partes e encaminhado à autoridade contratante.

c) No caso da vistoria, constatar a ocorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato, a comissão lavrará relatório de verificação circunstanciado, dirigido à autoridade contratante, no qual relatará o que houver constatado para corrigir ou refazer a prestação, no todo ou em parte.

10.2.3. Das falhas e irregularidades apontadas

a) A SEAD, à vista do relatório, deverá adotar uma das seguintes providências, independentemente da aplicação das sanções cabíveis:

b) Notificar a contratada para sanar as irregularidades constatadas, no prazo a ser determinado na notificação, ao término do qual se deve proceder à nova vistoria;

10.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

11. DA FISCALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Fiscalização

11.1.1. Considerando o disposto nos artigos nº 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual nº 17.928/2012, a fiscalização e gerenciamento do contrato serão realizados por gestor e comissão de fiscais designados por meio de portaria do Ordenador de Despesas.

11.1.2. Os fiscais e o gestor do contrato não terão nenhum poder de mando, de gerência ou de controle sobre os empregados designados pela CONTRATADA para a execução dos serviços, objeto do presente instrumento, cabendo-lhes no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas à sua execução, comunicando à CONTRATADA, através do seu representante, as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

11.1.3. A partir do início da execução do objeto, os projetos, as ART's e/ou RRT's dos responsáveis deverão permanecer disponíveis no local de execução do objeto. O diário de atividades deverá registrar as ocorrências, naturais ou não,

relevantes para o andamento dos serviços, cujas anotações deverão ser realizadas diariamente.

a) São anotações obrigatórias as condições do tempo, a descrição dos equipamentos incluídos ou retirados, a movimentação ocorrida no quadro de pessoal, o resumo dos serviços realizados e as ocorrências disciplinares.

b) as anotações serão feitas pelo responsável técnico e/ou pela fiscalização.

c) A cópia das anotações diárias fará parte da prestação de contas.

11.1.4. Somente será efetuado o pagamento da parcela contratual após o atesto por parte do fiscal/gestor do contrato.

11.1.5. A possibilidade de **subcontratação parcial** do objeto licitado constitui decisão administrativa e/ou de cunho técnico. Por essa razão, pela natureza e as características do objeto a ser licitado, sempre que for julgado conveniente, devidamente justificado e aprovado pela CONTRATANTE, de acordo com o parecer da fiscalização, poderá a CONTRATADA, na execução do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar até 30% (trinta por cento) do valor do objeto correspondente à parcelas completas, respondendo, entretanto, a CONTRATADA, perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços subcontratados. O licitante deverá anexar aos autos o(s) contrato(s) com o(s) subcontratado(s). O(s) subcontratado(s) deverá(ão) manter regularidade fiscal e trabalhista.

11.1.6. A SEAD poderá, a qualquer tempo, fiscalizar a empresa contratada, quanto ao cumprimento das cláusulas e legislação vigente sobre saúde e segurança no trabalho.

11.1.7. Em conformidade com o art. 45 da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93, o critério a ser utilizado para efeito de reajustamento dos contratos, deverá ser a data da apresentação do orçamento a que a proposta se referir, pois reduz os problemas advindos de orçamentos desatualizados em virtude dos transcurso de vários meses entre a data base de estimativa de custos e da abertura das propostas. Para efeito de cálculo, considerar 4(quatro) casas após a vírgula, utilizando os índices do INCC.

11.2. Obrigações do Contratante

11.2.1. Relacionar-se com a CONTRATADA através de seu preposto ou de seu representante legal;

11.2.2. Verificar se a CONTRATADA executa o objeto em conformidade com sua proposta e com os parâmetros de qualidade e desempenho definidos neste instrumento e nos demais documentos que o integram;

11.2.3. Conferir e efetuar aceite ou recusa dos serviços entregues pela CONTRATADA, caso não estiverem de acordo com o combinado;

11.2.4. Sobrestar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura sempre que houver obrigação contratual pendente de liquidação por parte da CONTRATADA, até a completa regularização;

11.2.5. Efetuar o pagamento mediante emissão da nota fiscal, por parte da CONTRATADA, conforme contrato e a entrega dos serviços.

11.3. Obrigações da Contratada

11.3.1. A fiscalização exercida pela SEAD não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer

irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações);

11.3.2. Durante a execução do contrato a CONTRATADA deverá apresentar: Cópia autenticada da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) vinculada à CEI, exceto quando houver dispensa pela Previdência Social, neste caso será vinculada ao CNPJ da CONTRATADA. Deverá ainda manter as condições de habilitação do momento da apresentação da proposta na licitação;

11.3.3. O descumprimento, a qualquer tempo, das cláusulas contratuais ou da legislação referente à saúde e segurança no trabalho, implicará na aplicação de advertência, multa e rescisão contratual, em caso de reincidência ou resistência, respondendo por omissão quanto à falta por não cumprir com as exigências de Segurança e Saúde do Trabalho de acordo com a Normas Regulamentadoras do MTE, com adoção das penalidades contratuais, especialmente caso ocorra acidente de trabalho;

11.3.4. Responsabilizar-se pelos fatos e vícios decorrentes da execução do objeto;

11.3.5. O recebimento/pagamento definitivo do objeto executado não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais;

11.3.6. Emitir e encaminhar à Contratante a Nota Fiscal/Fatura relativa ao objeto contratual efetivamente executado, na qual constarão as indicações referentes a: procedência, fabricação e validade;

11.3.7. Responder pelas despesas relativas a frete, transporte, entrega, encargos fiscais e trabalhistas e quaisquer outros tipos de impostos, taxas e contribuições diretos e indiretos que venham incidir sobre o objeto.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Para esclarecimentos de eventuais dúvidas a respeito deste, a empresa deverá entrar em contato com a Seção de Engenharia e de Serviços Gerais - SESG da GEAAL, localizada na Avenida Universitária, esquina com Rua 261, nº 1750, Setor Leste Universitário CEP. 74.605-010- FONE: (62) 3201-8733.

12.2. Integram este Termo de Referência:

12.2.1. ANEXO I - Parcela relevante para fins de avaliação da qualificação técnica;

12.2.2. ANEXO II - Especificação técnica;

12.2.3. ANEXO III - Planilha orçamentária;

12.2.4. ANEXO IV - Cronograma físico-financeiro;

12.2.5. ANEXO V - Projetos complementares; e

12.2.6. ANEXO VI - Composição do BDI.



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU SILVA GARCIA, Analista de Gestão Governamental**, em 16/08/2021, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES, Superintendente**, em 16/08/2021, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GERMINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Gerente**, em 16/08/2021, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CHACUR PASCHOLATI, gerente**, em 17/08/2021, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 18/08/2021, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 18/08/2021, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022839636** e o código CRC **7BA5D8A0**.

SEÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E APOIO À ADITIVO DE CONTRATO
AVENIDA UNIVERSITÁRIA Nº 609, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º
ANDAR - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 -
(62)3201-5716.



Referência: Processo nº 202100005018642



SEI 000022839636

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (50% ÁREA EDIFICADA)

1. Engenharia Civil

- Execução de Instalações Hidrossantiárias (Reforma) – 418,92 m²
- Cobertura em Telha Termoacústica – 167,84 m²
- Execução de Piso em Granitina – 307,92 m²;
- Execução de Fachada em ACM – 29,50 m²;

2. Engenharia Elétrica

- Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão (112,5 kVA);
- Execução de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica – 418,92 m²;
- Execução de Cabeamento Estruturado – 90 pontos

3. Engenharia Mecânica

- Plataforma Elevatória Vertical / Elevador – 1 unidade;
- Instalações de Ar Condicionado – 35 TR

CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL

1. Engenharia Civil

- Execução de Instalações Hidrossantiárias (Reforma)
- Cobertura em Telha Termoacústica;
- Execução de Piso em Granitina;
- Execução de Fachada em ACM;

2. Engenharia Elétrica

- Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão (112,5 kVA);
- Execução de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;
- Execução de Cabeamento Estruturado

3. Engenharia Mecânica

- Plataforma Elevatória Vertical / Elevador;
- Instalações de Ar Condicionado

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA/ADEQUAÇÃO GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL

1. DADOS DO PROJETO E DA EDIFICAÇÃO

Localização da Edificação: Av. Tocantins esq. c/ R 12 – Setor Central – Goiânia – GO

Área Total Existente: 838,00 m²

Terreno: 929,35m²

Área Construída pavimento térreo: 614,97 m²

Área Construída pavimento superior: 223,03 m²

Projetistas:

Arquiteta: Elayne Freitas Gomes Caetano CAU/GO: A224372-5

Engenheiro Civil e Eletricista: Eliseu Silva Garcia CREA: 13849/D-GO

2. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Contratante: SEAD – Secretária de Estado da Administração;

Contratada: Empresa de Direito privado que venha ganhar a licitação;

Fiscalização: SESG – Seção de Engenharia e Serviços Gerais;

GEAAL – Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;

SGI – Superintendência de Gestão Integrada;

GEQUAV – Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional

CREA-GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás

CAU-GO - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Goiás

ART - Anotação de responsabilidade técnica no CREA-GO

RRT - Registro de responsabilidade técnica no CAU-GO

NR's - Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, definidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego

GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

NBR - Norma Brasileira, publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas

3. INFORMAÇÕES BÁSICAS

PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executadas de acordo com o cronograma apresentado pela CONTRATADA, aprovado pela Superintendência de Gestão Integrada (SGI) e pela Seção de Engenharia e Serviços Gerais (SESG)

CONTROLES TECNOLÓGICOS, VERIFICAÇÕES E ENSAIOS

A CONTRATADA se obrigará a efetuar um rigoroso controle tecnológico dos elementos utilizados no serviço, seguindo recomendações das normas técnicas pertinentes.

De maneira essencial, deverá ser efetuado pela CONTRATADA rigoroso controle tecnológico dos materiais componentes da estrutura do serviço, tais como concreto, vergalhões de aço e perfis metálicos.

Ainda de maneira essencial, deverá ser efetuado pela CONTRATADA rigoroso controle tecnológico dos materiais e serviços de impermeabilização., revestimento, esquadrias, cobertura com telhas termoacusticas, ACM decorativo, plataforma elevatória e equipamentos de ar condicionado modelo inverter.

O controle tecnológico acima citado inclui a apresentação de Laudo Técnico de Ensaio atestando a conformidade das características do material em relação às recomendações técnicas, sejam elas definidas por normas técnicas vigentes, sejam elas definidas a partir dos projetos dos serviços.

AMOSTRAS

A CONTRATADA deverá submeter à apreciação da Fiscalização amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados no serviço, as quais poderão ser danificadas no processo de verificação. As amostras deverão ser disponibilizadas em até 05 (cinco) dias após a solicitação do fiscal da obra.

As despesas decorrentes do fornecimento destas amostras correrão por conta da CONTRATADA.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Após o recebimento provisório s ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como às surgidas neste período.

ALVARÁ DE REFORMA

Todas as despesas (licenças, taxas etc.) exigidas por quaisquer órgãos/repartições públicas municipais, estaduais ou federais (Prefeitura Municipal, Agência Municipal do Meio Ambiente, Vigilância Sanitária Estadual etc.), como requisito legal para o início da manutenção serão a cargo da CONTRATADA.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO CREA-GO/CAU-GO

A CONTRATADA deverá apresentar as ART's ou RRT's referentes à execução do serviço, com as respectivas taxas recolhidas, no início do serviço. As ART's ou RRT's da FISCALIZAÇÃO também serão a cargo da CONTRATADA.

LIGAÇÕES DEFINITIVAS

Após o término do serviço, a CONTRATADA deverá providenciar as ligações definitivas de cabeamento estruturado, água fria, água pluvial e quaisquer outras que se fizerem necessárias.

IMPOSTOS

Correrão por conta da CONTRATADA as despesas referentes a impostos em geral, sejam eles municipais, estaduais ou federais.

SEGUROS

A CONTRATADA deverá providenciar Seguro de Risco de Engenharia para o período de duração do serviço. Compete à CONTRATADA providenciar, também, seguro contra acidentes, contra terceiros e outros, mantendo em dia os respectivos prêmios.

CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE ETC.

As despesas referentes ao consumo de água, energia elétrica, telefone etc. correrão por conta da CONTRATADA durante o período de execução dos serviços de sua responsabilidade.

MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

As despesas referentes a materiais de escritório serão por conta da CONTRATADA.

TRANSPORTE DE PESSOAL

As despesas decorrentes do transporte de pessoal administrativo e técnico, bem como de operários, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

DESPACHANTES

Toda e qualquer despesa referente a despachantes será por conta da CONTRATADA.

TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução do serviço será de responsabilidade da CONTRATADA. A edificação está localizada no centro da cidade e possui alguns horários especiais para circulação de veículos de grande porte, e em alguns casos sendo necessário a liberação por parte da Secretaria Municipal de Trânsito para tal finalidade. Estes ajustes correrão por conta da CONTRATADA

CÓPIAS E PLOTAGENS

As despesas referentes a cópias heliográficas, plotagens e outras correrão por conta da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá manter obrigatoriamente no serviço, no mínimo, dois conjuntos completos dos seguintes documentos do serviço: projetos, caderno de especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Deverá ser mantido em canteiro de obras e preenchido diariamente os registros e ocorrências dos trabalhos realizados através do diário de obras.

ARREMATES FINAIS

Após a conclusão dos serviços de limpeza, a CONTRATADA se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização da SESG.

ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL

As despesas decorrentes de estadia e alimentação de pessoal no local de realização dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA.

PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO-AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - PCMAT

Será de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração e implementação do PCMAT

nas edificações com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos da NR-18 e os demais dispositivos complementares de segurança.

O PCMAT deverá ser elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho e executado por profissional legalmente habilitado na área de Segurança do Trabalho.

O PCMAT deve ser mantido no serviço, à disposição da Fiscalização e do órgão regional do Ministério do Trabalho.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC

Em todos os itens do serviço, deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas do serviço, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas do serviço, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

TRABALHO EM ALTURA

Todo trabalho realizado acima de um desnível superior a 2,00 m (dois metros) em relação ao nível inferior, onde haja risco de queda, é considerado Trabalho em Altura. Estes trabalhos deverão ser realizados em conformidade ao disposto na NR-35 da Portaria nº 313 do Ministério do Trabalho.

Apenas trabalhadores capacitados para Trabalho em Altura poderão realizá-lo. Consideram-se trabalhadores capacitados aqueles submetidos e aprovados em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, cujo conteúdo programático inclua: normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; análise de Risco e condições impeditivas; riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; acidentes típicos em trabalhos em altura; condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

A SEAD resguardará o direito de exigir, a qualquer tempo, para os colaboradores da CONTRATADA que realizem Trabalho em Altura, o Certificado de conclusão de curso específico em instituição reconhecida pelo sistema oficial de ensino. A CONTRATADA se obrigará a manter sempre disponíveis os certificados de realização do curso de Trabalho em Altura por parte de seus colaboradores envolvidos em atividades deste cunho.

NOTA: TODOS OS CUSTOS REFERENTES AOS SERVIÇOS ACIMA QUE NÃO ESTIVEREM CONTEMPLADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DEVERÃO FAZER PARTE DO BDI.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Os serviços serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às exigências contidas neste Caderno de Especificações e às Normas Técnicas da ABNT.

Para a perfeita execução e completo acabamento dos serviços referidos no presente caderno, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

Nenhuma alteração nos Projetos e Detalhes fornecidos, bem como nas Especificações, poderá ser feita sem a autorização, por escrito, da Seção de Engenharia e Serviços Gerais da SEAD.

Todas as comunicações entre a CONTRATADA e a SEAD, ou vice-versa, correspondentes aos serviços serão transmitidas por escrito no Diário de Obras, em 03 (três) vias, pelo Titular da Firma ou Engenheiro/Arquiteto residente da parte da CONTRATADA, e pelo Engenheiro/Arquiteto Fiscal da parte da SESG.

Todos os detalhes de execução de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nestas Especificações, assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas Especificações e que não constarem dos desenhos, serão interpretados como partes integrantes dos Projetos.

Salvo o que for expressamente excluído adiante, o orçamento da CONTRATADA compreenderá o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para a execução de serviços e instalações necessárias à completa e perfeita edificação do conjunto referido neste Caderno e pranchas dos Projetos.

A CONTRATADA assumirá os serviços no estado em que se encontra, entendendo-se que, antes da elaboração de sua Proposta, visitou o local onde se desenvolverão os trabalhos, não podendo, portanto, alegar desconhecimento da situação física e nem das eventuais dificuldades para a implantação dos serviços necessários e de sua utilização para a execução dos serviços.

Dessa forma, SUGERE-SE vistoria ao local do serviço, por parte de técnicos especializados da LICITANTE, antes do fornecimento de sua Planilha Orçamentária, devendo ser dirimidas eventuais dúvidas, junto a SESG, também antes do fornecimento de sua Planilha Orçamentária à SEAD, pois após a apresentação desta, a mesma será considerada definitiva, tendo sido elaborada pela LICITANTE em perfeito conhecimento da situação do local e das condições em que se darão os serviços.

A vistoria mencionada no item precedente terá por objetivo a conferência de todas as especificações técnicas relativas ao objeto do serviço em questão (Projetos, Caderno de Especificações Técnicas etc.), ficando sob a responsabilidade da LICITANTE quaisquer ônus futuros decorrentes de dificultadores e/ou dados que porventura não tenham sido previstos durante a vistoria.

DISCREPÂNCIAS E PRIORIDADES

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais abaixo discriminados, fica estabelecido que:

O Caderno de Especificações Técnicas prevalecerá sempre, sobre os Projetos de Arquitetura;

O projeto de Arquitetura prevalecerá sempre, em qualquer estágio dos serviços, sobre os Projetos Complementares (instalações etc.);

Em caso de divergências entre cotas dos desenhos e suas dimensões tomadas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;

Em casos de divergências entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

Em caso de divergência entre arquivos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais Recentes.

Todas as dúvidas quanto aos elementos técnicos deverão ser sanadas junto a SEAG, por escrito, endereçadas aos profissionais Arquiteta Elayne Freitas / Eng. Eliseu Garcia – fone (62) 3201-8733 – cabendo à CONTRATADA aguardar deliberação da citada Seção para prosseguir nas atividades daí decorrentes.

Os pedidos de alteração nos projetos, especificações ou detalhes de execução, acompanhados dos respectivos orçamentos comparativos, serão submetidos à Fiscalização, por escrito, em 03 (três) vias, não sendo permitido à CONTRATADA executar modificações antes da anuência da referida equipe técnica.

A CONTRATADA deverá, ao fim do serviço, providenciar a atualização dos projetos segundo o que for realmente executado (as built) e fornecer, para arquivo da SEAD, 01 (um) jogo de cópia plotada de todos os projetos atualizados, bem como seus arquivos digitais, inclusive, e quando for o caso, os oriundos de detalhamentos e de modificações eventualmente ocorridas no decorrer do serviço por exigência de outros órgãos para tal competentes, com autenticação de aprovação.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A CONTRATADA obriga-se a utilizar a mais moderna aparelhagem e os materiais de melhor qualidade na execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá operar como uma organização completa, fornecendo todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamentos e transportes necessários à execução dos serviços e das instalações.

Os materiais a empregar serão sempre de primeira qualidade, entendendo-se como tal, a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidades de um mesmo produto.

A SEAD reserva-se o direito de, em qualquer época, testar e submeter a ensaios qualquer peça, elemento ou parte da construção, podendo rejeitá-las caso observe desacordo com as normas e especificações da ABNT.

A CONTRATADA designará Engenheiro Residente, Mestre de Obras para atuarem profissionalmente no serviço contratado, respeitadas as seguintes premissas básicas: Todos deverão ter experiências anteriores na execução de serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação, onde tenham desempenhado a função para a qual estejam sendo designados.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela execução de todos serviços e instalações, respondendo pela sua perfeição, segurança e solidez, nos termos do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

A CONTRATADA MANTERÁ NO CANTEIRO, Diário de Obras, com o registro das alterações de projetos e/ou especificações que acaso venham a ocorrer.

É de competência da CONTRATADA registrar, no diário de obras, todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a Fiscalização, neste mesmo diário, confirmar ou retificar o registro. Caso o Diário de Obras não seja preenchido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento de interesse da CONTRATADA registrar, a Fiscalização poderá fazer o registro que achar conveniente e destacar imediatamente as folhas, ficando a CONTRATADA, no caso de dias passíveis de prorrogação ou qualquer caso, sem direito a nenhuma reivindicação.

A CONTRATADA providenciará a contratação de todo o pessoal necessário, bem como o cumprimento às leis trabalhistas e previdenciárias e à legislação vigente sobre saúde, higiene e segurança do trabalho. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, resultantes de caso fortuito ou por qualquer coisa, a destruição ou danificação do serviço em construção, até a definitiva aceitação dos serviços contratados.

A CONTRATADA manterá no canteiro de obras o Diário de Obras, uma via do Contrato e de suas partes integrantes, bem como o cronograma de execução permanentemente atualizado, os desenhos e detalhes de execução, inclusive projetos aprovados pelas concessionárias de serviços públicos (água, esgoto, luz e telefone), bem como ART's e/ou RRT's de Execução e Projetos.

Caberá também à CONTRATADA:

Qualquer serviço imprescindível à obtenção de autorização para início dos serviços, inclusive as providências necessárias de aprovação de projetos, arcando com as despesas daí decorrentes.

O registro do serviço e/ou projetos no CREA-GO e/ou CAU-GO e na Prefeitura Municipal, bem como a execução de placas de obra.

Informar à Fiscalização, por escrito, no último dia útil da semana, o plano de trabalho para a semana seguinte, do qual devem constar os serviços que serão executados e os recursos humanos e materiais que serão alocados ao canteiro;

A CONTRATADA responderá ainda:

Por danos causados a SEAD, a prédios circunvizinhos, à via pública e a terceiros, e pela execução de medidas preventivas contra os citados danos, obedecendo rigorosamente às exigências dos órgãos competentes.

Pela observância de leis, posturas e regulamentos dos órgãos públicos e/ou concessionárias. Por acidentes e multas, e pela execução de medidas preventivas contra os referidos acidentes.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desta providência.

Nenhuma ocorrência de responsabilidade da CONTRATADA constituirá ônus a SEAD e nem motivará a ampliação dos prazos contratuais.

Na execução de todos os serviços deverão ser tomadas as medidas preventivas no sentido de preservar a estabilidade e segurança das edificações vizinhas existentes. Quaisquer danos causados às mesmas serão reparados pela CONTRATADA sem nenhum ônus para a Contratante.

Todos os empregados deverão estar cadastrados e trabalhando com os devidos uniformes e crachás.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS INSTALAÇÕES

Além das Especificações do serviço propriamente dito, serão rigorosamente observadas pela CONTRATADA as Especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Todo e qualquer serviço, ainda que conste tão somente das Especificações, dos desenhos ou dos detalhes fornecidos à CONTRATADA, será considerado objeto do Contrato.

Quaisquer dúvidas da CONTRATADA poderão ser esclarecidas pela SEAD através da SESG, descabendo dessa forma, qualquer alegação quanto ao entendimento parcial da execução dos serviços, instalações e materiais.

DESPESAS A CARGO DA CONTRATADA

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transportes, materiais, mão de obra, inclusive encargos sociais e trabalhistas, impostos e seguros, despesas eventuais e quaisquer outros que se fizerem necessários à execução dos serviços contratados.

PRAZO E PROGRAMAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a concluir os serviços e instalações dentro do prazo de 120 (Cento e vinte) dias corridos. A programação do serviço será feita mediante acordo com a FISCALIZAÇÃO da Secretaria de Estado da Administração, que poderá determinar as etapas e locais prioritários para a execução dos serviços e instalações.

Qualquer atraso no serviço deverá ser justificado à Seção de Engenharia e Serviços Gerais, via correio eletrônico, para análise e parecer, tendo em vista a cobrança de multa por atraso no contrato.

A LICITANTE deverá apresentar um cronograma físico-financeiro para o serviço, atentando aos limites estabelecidos pela CONTRATANTE, que será analisado e aprovado pela SEAD, caso a empresa sagre-se vencedora do certame licitatório.

FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

A FISCALIZAÇÃO será exercida por pessoas expressamente designadas pela Seção de Engenharia da SEAD, as quais serão investidas de plenos poderes para:

Solicitar da CONTRATADA substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer profissional ou operário que embarace o seu trabalho de fiscalizar;

Rejeitar serviços defeituosos ou materiais que não satisfaçam às exigências para os serviços contratadas, obrigando-se a CONTRATADA a refazer os serviços ou substituir os materiais, sem ônus para a CONTRANTE e sem alteração do cronograma;

PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito com base no orçamento e na conclusão dos serviços previstos para cada etapa definidas em cronograma ou na sua totalidade, quando for o caso.

Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades e obrigações, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

SUBEMPREITEIRAS

A CONTRATADA não poderá subempreitar os serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, propor a subempreitada parcial de serviços que, por suas características, se constituem especialidades. Nestas circunstâncias, serão exigidas, da subempreiteira, prova de experiências no ramo, mantendo-se, irrevogavelmente, a responsabilidade direta da CONTRATADA ante a SEAD do conjunto de serviços contratados.

Em qualquer caso, a CONTRATADA encaminhará comunicação escrita a Seção de Engenharia esclarecendo os motivos eo objeto da subempreitada e, em obediência ao acima exposto, fará a apresentação da subempreiteira para a apreciação da FISCALIZAÇÃO.

CORREÇÕES E FALHAS

No período entre os recebimentos provisório e definitivo a CONTRATADA deverá corrigir, com a presteza possível, todas e quaisquer falhas construtivas apontadas pela FISCALIZAÇÃO.

Parte do pagamento dos serviços será retido pela Secretaria de Estado da Administração, aguardando a solução das pendências apontadas pela FISCALIZAÇÃO.

GARANTIAS

A CONTRATADA, por ocasião da assinatura do Termo de Recebimento Provisório, deverá providenciar e apresentar os sistemas e equipamentos instalados, fornecidos pelos fabricantes, com validade mínima de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento.

A CONTRATADA, nos termos do Art. 1245 do Código Civil Brasileiro responderá durante 05 (cinco) anos, a partir da aceitação definitiva do serviço, por sua solidez e segurança.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto em epígrafe diz respeito à reforma e adequação de um edifício de dois pavimentos, localizado no Setor Central, próximo à sede administrativa do Governo Estadual, para abrigar a nova sede da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional, unidade administrativa responsável por normatizar, controlar e auditar as ações de promoção e prevenção quanto a saúde do servidor, segurança e saúde do trabalho, perícia médica oficial e epidemiologia em saúde do servidor nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás.

A edificação deverá ser totalmente adequada para atender a demanda desta gerência, com a implantação de consultórios, adaptação de salas para atender os servidores

administrativos, adequação de acessibilidade para Pessoas com Deficiência nos ambientes existentes, sob o conceito da inclusão universal, substituição de toda instalação elétrica e hidrossanitária, execução de pintura, substituição da cobertura existente, piso, revestimentos, vidros, louças, metais e acessórios e revitalização da fachada, mantendo sua característica original, por se tratar de uma edificação histórica.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS AMBIENTES

Todo material empregado no serviço deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado. No caso do construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

RECEPÇÃO TÉRREO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Possui porta de vidro temperado 10 mm na entrada principal, bebedouro elétrico com suporte para copos descartáveis para os usuários do ambiente. Conta com mesa de recepção, cadeiras, computadores, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, guichês de atendimento, cadeiras longarinas de 3 lugares, armários, painel de senha, e dispenser em PVC com álcool em gel para assepsia das mãos dos usuários do ambiente.

Área: 59,94m².

Atividades: Ambiente destinado à recepção e espera de pacientes eacompanhantes.

SANITÁRIO PÚBLICO MASCULINO:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Vaso sanitário acessível conforme NBR 9050/2020, lavatório de bancada com cuba de louça de embutir, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 60cm, válvula de escoamento cromado, lixeira de pedal cromada, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta com acionador do tipo alavanca, dispenser de sabonete líquido, porta papel higiênico, porta toalhas descartáveis, espelho cristal 4mm, assento sanitário almofadado com fechamento automático e barra de apoio em aço inoxidável com comprimento de 80 cm instalada a 75 cm do piso de acordo com a NBR 9050/2020, exaustor instalado no teto.

Portas: Portas em madeira com proteção na face inferior dos lados internos e externos em todo o comprimento da porta com altura de 50 cm. Fechaduras do tipo livre / ocupado com puxadores do tipo barras de apoio de 40 cm no lado interno da porta, conforme NBR9050/2020.

Área: 3,24m².

Atividades: Ambiente destinado à higienização dos clientes.

SANITÁRIO PÚBLICO FEMININO:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Vaso sanitário acessível conforme NBR 9050/2020, lavatório de bancada com cuba de louça de embutir, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 60cm, válvula de escoamento cromado, lixeira de pedal cromada, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta com acionador do tipo alavanca, dispenser de sabonete líquido, porta papel higiênico, porta toalhas descartáveis, espelho cristal 4mm, assento sanitário almofadado com fechamento automático e barra de apoio em aço inoxidável com comprimento de 80 cm instalada a 75 cm do piso de acordo com a NBR 9050/2020, exaustor instalado no teto.

Portas: Portas em madeira com proteção na face inferior dos lados internos e externos em todo o comprimento da porta com altura de 50 cm. Fechaduras do tipo livre / ocupado com puxadores do tipo barras de apoio de 40 cm no lado interno da porta, conforme NBR9050/2020.

Área: 3,51m².

Atividades: Ambiente destinado à higienização dos clientes.

DEPÓSITO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Paredes internas em pintura acrílica acabamento acetinado, cor branco gelo.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Armários e luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm.

Área: 3,53m².

Atividades: Sala destinada à guarda de material.

SANITÁRIO DE SERVIDORES FEMININO:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Vaso sanitário acessível conforme NBR 9050/2020, lavatório de embutir, bancada de granito, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, válvula de escoamento cromado, lixeira de pedal cromada, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta, dispenser de sabonete líquido, porta papel higiênico, porta toalhas descartáveis, espelho cristal 4mm, assento sanitário almofadado com fechamento automático e barra de apoio em aço inoxidável com comprimento de 80 cm instalada a 75 cm do piso de acordo com a NBR 9050/2020.

Portas: Portas em madeira com proteção na face inferior dos lados internos e externos em todo o comprimento da porta com altura de 50 cm. Fechaduras do tipo livre / ocupado com puxadores do tipo barras de apoio de 40 cm no lado interno da porta, conforme NBR9050/2020.

Portas dos boxes internos em alumínio venezianado, com fechaduras do tipo livre ocupado, puxadores do tipo alça e dimensões conforme projeto específico.

Área: 12,60m².

Atividades: Ambiente exclusivo à higienização dos funcionários.

SANITÁRIO DE SERVIDORES MASCULINO:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Vaso sanitário acessível conforme NBR 9050/2020, lavatório de embutir, bancada de granito, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, válvula de escoamento cromado, lixeira de pedal cromada, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta, dispenser de sabonete líquido, porta papel higiênico, porta toalhas descartáveis, espelho cristal 5mm, assento sanitário almofadado com fechamento automático e barra de apoio em aço inoxidável com comprimento de 80 cm instalada a 75 cm do piso de acordo com a NBR 9050/2020.

Portas: Portas em madeira com proteção na face inferior dos lados internos e externos em todo o comprimento da porta com altura de 50 cm. Fechaduras do tipo livre / ocupado com puxadores do tipo barras de apoio de 40 cm no lado interno da porta, conforme NBR9050/2020.

Portas dos boxes internos em alumínio venezianado, com fechaduras do tipo livre ocupado, puxadores do tipo alça e dimensões conforme projeto específico.

Área: 10,95m².

Atividades: Ambiente exclusivo à higienização dos funcionários.

CONSULTÓRIO 01:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 12,82m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

CONSULTÓRIO 02:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para

atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 12,65m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

CONSULTÓRIO 03:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 12,78m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

CONSULTÓRIO 04:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 7,86m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

CONSULTÓRIO 05:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis, ar condicionado e exaustor.

Área: 8,35m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

CONSULTÓRIO 06:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 9,05m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

CONSULTÓRIO 07:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para

atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 8,06m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

CONSULTÓRIO 08:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 10,59m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

CONSULTÓRIO 09:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 9,18m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

CIRCULAÇÃO INTERNA:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm.

Área: 60,53m².

Atividades: Local de circulação dos clientes e funcionários.

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e a chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, computadores, armários, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm e ar condicionado.

Área: 23,65m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades administrativas de assistência social.

APOIO MÉDICO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, computadores, armários, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm e ar condicionado.

Área: 9,34m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades administrativas de apoio e suporte à equipe médica.

SUPERVISÃO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, computadores, armários, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm e ar condicionado.

Área: 7,13m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades administrativas.

COPA DOS FUNCIONÁRIOS:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Banquetas de madeira, pia com bancada de granito, cuba inox de embutir, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, micro-ondas, filtro, fogão e geladeira.

Área: 8,19m²

Atividades: Ambiente destinado a lanches e refeições rápidas dos funcionários.

REFEITÓRIO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Mesas, cadeiras e luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm.

Área: 53,29m²

Atividades: Ambiente destinado a lanches e refeições rápidas dos funcionários.

DML:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza..

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Tanque de louça para lavagem, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm e armário para produtos de higienização e utensílios.

Área: 3,36m².

Atividades: Ambiente destinado a limpeza e à guarda de material utilizado na higienização da edificação.

ARQUIVO 1:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Paredes internas em pintura acrílica acabamento acetinado, cor branco gelo.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Armário de arquivo deslizante em aço com prateleiras reguláveis, mesas, cadeiras, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e armários.

Área: 59,65m².

Atividades: Sala destinada à guarda de arquivos dos clientes e procedimentos administrativos.

ARQUIVO 2:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Paredes internas em pintura acrílica acabamento acetinado, cor branco gelo.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Armário de arquivo deslizante em aço com prateleiras reguláveis, mesas,

cadeiras, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e armários.

Área: 30,82m².

Atividades: Sala destinada à guarda de arquivos dos clientes e procedimentos administrativos.

SALA DE PERÍCIA MÉDICA:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, armários, computadores, lavatório e maca para exame clínico para atendimento, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm e ar condicionado.

Área: 14,41m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

SESMT/ ENGENHARIA:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, armários, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e ar condicionado.

Área: 28,30m².

Atividades: O SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) realiza atendimentos clínicos dentro da empresa, promove ações preventivas a doenças ocupacionais, coordena programas relacionados à saúde, perícias, auditorias e sindicâncias.

GERÊNCIA:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras e armários, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores, e mesa redonda para reunião com 4 cadeiras.

Área: 24,68m².

Atividades: Ambientes destinado as atividades de coordenação, administração e gerenciamento da equipe.

ADMINISTRATIVO DA GERÊNCIA 1:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e armários.

Área: 10,37m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades administrativas e apoio da Gerência.

ADMINISTRATIVO DA GERÊNCIA 2:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e armários.

Área: 15,49m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades administrativas e apoio da Gerência.

RECEPÇÃO DA GERÊNCIA:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores, longarinas e armários.

Área: 11,42m².

Atividades: Ambiente destinado à recepção e espera para atendimento da gerência.

RACK:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Paredes internas em pintura acrílica acabamento acetinado, cor branco gelo.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Rack padrão servido, switches, cabos, entre outros equipamentos. Luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm.

Área: 5,49m².

Atividades: Ambiente utilizado para armazenar e organizar os equipamentos de T.I (Tecnologia da Informação), de maneira que otimize a utilização dos dispositivos e ainda economize espaço físico do ambiente.

CIRCULAÇÃO EXTERNA:

Piso: Cimento póldo.

Parede: Paredes externas, pintadas com textura acrílica na cor branco gelo.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Purificador de água, mesa, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm e computador para registro de ponto.

Área: 70,27m².

Atividades: Local de circulação dos clientes e funcionários.

LAVABO:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Vaso sanitário, lavatório de embutir, bancada de granito, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, válvula de escoamento cromado, lixeira de pedal cromada, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta, dispenser de sabonete líquido, porta papel higiênico, porta toalhas descartáveis, assento sanitário almofadado com fechamento automático e espelho cristal 5mm.

Área: 3,65m².

Atividades: Ambiente exclusivo à higienização dos funcionários.

ÁREA EXTERNA:

Piso: Cimento póldo.

Parede: Paredes externas, pintadas com textura acrílica na cor branco gelo.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm.

Área: 21,33m².

Atividades: Local de circulação de funcionários.

TI:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e armários.

Área: 12,65m².

Atividades: Ambiente destinado a gerenciar o sistema de informações, criar e distribuir redes de computadores, lidar com processamento de dados, informática, hardwares e softwares.

SANITÁRIO DE FUNCIONÁRIO FEMININO:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forno: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Vaso sanitário acessível conforme NBR 9050/2020, lavatório de embutir, bancada de granito, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, válvula de escoamento cromado, lixeira de pedal cromada, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta, dispenser de sabonete líquido, porta papel higiênico, porta toalhas descartáveis, espelho cristal (5mm), assento sanitário almofadado com fechamento automático e barra de apoio em aço inoxidável com comprimento de 80 cm instalada a 75 cm do piso de acordo com a NBR 9050/2020.

Portas: Portas em madeira com proteção na face inferior dos lados internos e externos em todo o comprimento da porta com altura de 50 cm. Fechaduras do tipo livre / ocupado com puxadores do tipo barras de apoio de 40 cm no lado interno da porta, conforme NBR9050/2020.

Área: 6,86m².

Atividades: Ambiente exclusivo à higienização dos funcionários.

SANITÁRIO DE FUNCIONÁRIO MASCULINO:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forno: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Vaso sanitário acessível conforme NBR 9050/2020, lavatório de embutir, bancada de granito, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, válvula de escoamento cromado, lixeira de pedal cromada, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta, dispenser de sabonete líquido, porta papel higiênico, porta toalhas descartáveis, espelho cristal (5mm), assento sanitário almofadado com fechamento automático e barra de apoio em aço inoxidável com comprimento de 80 cm instalada a 75 cm do piso de acordo com a NBR 9050/2020.

Portas: Portas em madeira com proteção na face inferior dos lados internos e externos em todo o comprimento da porta com altura de 50 cm. Fechaduras do tipo livre / ocupado com puxadores do tipo barras de apoio de 40 cm no lado interno da porta, conforme NBR9050/2020.

Área: 3,60m².

Atividades: Ambiente exclusivo à higienização dos funcionários.

APOIO ADMINISTRATIVO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e armários.

Área: 13,62m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades de apoio e suporte à equipe administrativa.

TELEATENDIMENTO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, divisórias de drywall, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e armários.

Área: 20,82m².

Atividades: Ambiente destinado ao teleatendimento realizado por áudio e/ou vídeo por profissional de saúde.

SALA DE REUNIÃO / MINI AUDITÓRIO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado , bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras e poltronas. Paredes revestidas, para proteção e isolamento de som, sistema de som e iluminação adequada.

Área: 38,74m².

Atividades: Ambiente destinado à reuniões, palestras.

6. ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA REFORMA

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

DEMOLIÇÃO DE COBERTURA

Será retirada toda cobertura existente em telha fibrocimento, fibra de vidro ou similares, tanto do pavimento superior, quanto do pavimento térreo.

REMOÇÃO DE VIDRO LISO E TEMPERADO

A planilha orçamentária prevê a substituição de todos os vidros das esquadrias, que hoje possuem vários modelos, para um único modelo de vidro, harmonizando todos os ambientes e as fachadas externas da unidade.

No projeto de arquitetura também há a indicação de execução de alvenaria de vedação em substituição aos vidros temperados instalados.

Serão removidos todos os vidros lisos e temperados das esquadrias com baguete de alumínio, pvc ou fixado em perfil U.

REMOÇÃO MANUAL FOLHA DE PORTA E JANELA

Serão substituídas todas as folhas de porta da unidade e trocados todos os portais que estão danificados. O projeto prevê também a manutenção e uniformização de todas as esquadrias, de forma garantir o perfeito funcionamento e harmonização entre os ambientes e fachada, conforme especificado no projeto de arquitetura.

DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO E REVESTIMENTOS

Todo o revestimento de piso cerâmico da edificação será substituído, sendo aplicado posteriormente granitina nas áreas secas e porcelanato nas áreas molhadas.

Os revestimentos de parede executados hoje em cerâmica, serão substituídos por revestimentos em porcelanato e as novas áreas a serem construídas, também receberão porcelanato como revestimento

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

O projeto de arquitetura apresenta uma planta específica com a descrição dos itens a serem demolidos / construídos. Serão realizadas demolições para addequar os ambientes existentes às necessidades específicas da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional. Porém, antes da realização da demolição das paredes indicadas em projeto, deveser realizada uma inspeção para verificar se existem elementos estruturais suficientes para suportar a retirada das paredes dos locais indicados.

Deverão ser realizadas inspeções in loco por profissional habilitado da CONTRATADA para autorizar a retirada das alvenarias indicadas em projeto de arquitetura.

DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

Atualmente a edificação possui vários desníveis que impossibilitam a utilização dos ambientes por pessoas com deficiência, para isso deverão ser realizadas várias demolições do piso em concreto nos determinados ambientes: Hall de acesso aos fundos do prédio, locais onde serão executadas as canaletas para escoamento de águas pluviais e local onde será rebaixado o piso existente para regularização do nível em relação ao prédio.

DEMOLIÇÃO DE LAJE PRÉ-MOLDADA

Será instalada uma plataforma elevatória vertical para proporcionar a acessibilidade ao pavimento superior e para isso será necessário a demolição da laje pré-moldada no local indicado no projeto de arquitetura.

Para a adequação do layout do prédio e passagem das instalações elétricas, cabeamento estruturado, instalações hidrossanitárias, captação de água pluvial e demais itens necessários para o perfeito funcionamento da edificação serão necessário a demolição da laje para passagem de dutos, shafts e eletrocalhas para a alimentação ou destinação dos sistemas instalados.

DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO

Para a adequação e interligação dos novos elementos estruturais com os elementos estruturais existentes será necessária a demolição de parte dos pilares e vigas para que possam ser realizados as interligações entre esses elementos.

Serão demolidas também algumas vergas e contravergas para a adequação das janelas e portas conforme descrições do projeto de arquitetura.

DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO.

O forro de gesso existente possui vários locais danificados, com matéria orgânica, mofo, ácaros e deverá ser removido para que seja instalado um novo forro. Existem várias sancas e detalhes no gesso que deverão ser retiradas e serão re-executados sem detalhes específicos, sendo instalados forro liso tabicado, conforme as especificações do projeto e planilha orçamentária.

REMOÇÃO DE BACIA SANITÁRIA, LAVATÓRIO, METAL SANITÁRIO E MICTÓRIO

Os sanitários existentes serão demolidos para a edificação de novas baterias de sanitários que atendam a NBR 9050/2020 e a quantidade de funcionários que irão laborar na edificação. Diante disso, serão removidas todas as bacias sanitárias, lavatórios, metais sanitários e mictórios, posteriormente serão substituídos por novos aparelhos hidrossanitários com sistemas tecnológicos atualizados proporcionando maior economia ao consumo de água e gerando uma quantidade menor de efluentes..

DEMOLIÇÃO DE MURO, PAREDE OU PLACA PRÉ-MOLDADA

Existe uma separação entre a edificação atual com a edificação vizinha que está locada equivocadamente e que deverá ser retirada. O dono do imóvel limitrofe a edificação da SEAD já construiu um novo muro, porém o muro antigo ainda não foi retirado, necessitando ser demolido e toda a região adequada para receber o estacionamento dos servidores.

Serão demolidos muros, paredes ou placas pré-moldadas, conforme indicado em projeto arquitetônico, para adequação do novo layout do prédio.

DEMOLIÇÃO DE CALHA E RUFO

As calhas e rufos da edificação foram instaladas há muitos anos, sendo dimensionadas para uma época que a ocorrência de chuvas torrenciais eram menores. Torna-se necessário a substituição das calhas e rufos existentes por peças de maior capacidade, uma vez que as existentes tem acarretado em infiltração e derramamento de água no pavimento superior da edificação e nas saídas para as caixas de passagem do pavimento térreo.

Serão demolidas todas as calhas e rufos existentes na edificação, para posteriormente serem substituídas por novas peças.

DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS

A edificação será toda reestruturada para atender aos servidores da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional. A edificação a ser reformada é um prédio antigo e que possui vários itens que precisam de intervenção ou substituição total, dentre esses itens encontram-se as instalações elétricas e instalações hidrossanitárias que deverão ser totalmente demolidas

e retiradas para que sejam executadas novas instalações, conforme descrição dos projetos complementares.

TAPUMES E GALERIAS

É obrigatória a colocação de tapumes ou barreiras de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços. Os tapumes devem ser construídos e fixados de forma resistente, e ter altura mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) em relação ao nível do terreno.

Em caso de necessidade de realização de serviços sobre o passeio, a galeria deve ser executada na via pública, devendo neste caso ser sinalizada em toda a sua extensão, por meio de sinais de alerta aos motoristas nos dois extremos e iluminação durante a noite, respeitando-se à legislação do Código de Obras Municipal e de trânsito em vigor.

SERVIÇOS GERAIS INTERNOS

Será procedida, pela CONTRATADA, periódica remoção de entulhos e detritos acumulados no canteiro no decorrer do serviço, não podendo, de forma alguma, existir acúmulos de entulhos fora de caçambas apropriadas.

Deverão ser devidamente removidos do serviço todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho do serviço, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos, ao longo de toda a sua execução.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas. Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela FISCALIZAÇÃO.

CARGA E TRANSPORTES MANUAIS

É permitida a carga e o transporte manual de objetos e materiais dentro do canteiro, desde que atendidas as recomendações das NR's do Ministério do Trabalho aplicáveis. Especial

atenção deve ser dada para a NR 17, que estabelece diretrizes para a Preservação da Saúde dos Trabalhadores, sob o ponto de vista Ergonômico.

ANDAIMES

É de responsabilidade da CONTRATADA a instalação de andaimes. Na instalação dos andaimes deverá ser seguida a NBR 6494, bem como as NR's aplicáveis.

INFRA-ESTRUTURA

Todas as considerações e recomendações quanto ao tipo de fundação e sua execução encontram-se detalhadas no projeto específico.

A CONTRATADA não poderá, sob hipótese alguma, realizar alterações no projeto de fundações sem que haja autorização expressa e por escrito da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados e de experiência comprovada.

A CONTRATADA, no caso de terceirizar os serviços de fundação deverá, primeiramente, apresentar à fiscalização da SESG, para aprovação, referências da empresa e/ou responsável técnico a ser contratado, referências tais que sejam suficientes para demonstrar o acervo técnico de execução de fundações de característica equivalente à do serviço em questão.

SUPERESTRUTURA

Considerações Gerais

A execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural e suas especificações, bem como às normas técnicas da ABNT que regem o assunto, isto é, NBR 6118, NBR 12655, NBR 6120, NBR 7480 e demais aplicáveis.

Concreto

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido na NBR-6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada e satisfazendo-se as seguintes condições:

A dosagem não experimental, item 8.3.2 da NBR-6118 feita no canteiro do serviço, por processo rudimentar somente será permitida para edificações de pequeno vulto, respeitadas as seguintes condições e dispensado o controle da resistência:

A quantidade mínima de cimento por metro cúbico de concreto será de 300 kg;

A proporção de agregado miúdo no volume total do agregado será fixado de maneira a obter-se um concreto de trabalhabilidade adequada a seu emprego, devendo estar entre 30% e

50%.

A quantidade de água será mínima compatível com a trabalhabilidade necessária.

Relação Água-Cimento

A fixação da relação água-cimento decorrerá:

Da resistência de dosagem, ou na idade prevista no plano de trabalho para que a resistência seja atingida de acordo com o item 8.3 1.2 da NBR-6118 (resistência de dosagem).

Das peculiaridades do serviço relativas à sua durabilidade (tais como impermeabilidade e resistência ao desgaste, a ação de líquidos e gases agressivos, a altas temperaturas e variações bruscas de temperatura e umidade) e relativas à prevenção contra retração exagerada;

Trabalhabilidade

A trabalhabilidade será compatível com os características dos materiais componentes com o equipamento a ser empregado na mistura, transporte, lançamento e adensamento, bem como com as eventuais dificuldades de execução das peças.

Materiais Constituintes

Os materiais constituintes do concreto deverão obedecer as seguintes prescrições:

Cimentos

Somente serão aceitos cimentos que obedeçam às especificações da ABNT. Quando necessário serão feitas exigências adicionais.

Outros tipos de cimento poderão ser admitidos desde que suas propriedades sejam suficientemente estudadas por laboratório nacional idôneo.

O cimento deverá ser armazenado em local suficientemente protegido da ação das intempéries, da umidade e de outros agentes nocivos à sua qualidade.

Se o cimento não for fornecido a granel ou ensilado, deverá ser conservado em sua embalagem original até a ocasião de seu emprego. A pilha não deverá ser constituída de mais de 10 sacos, salvo se o tempo de armazenamento for no máximo de 15 dias, caso em que se poderá atingir 15 sacos. Lotes recebidos em épocas diversas não poderão ser misturados, mas deverão ser colocadas separadamente de maneira a facilitar sua inspeção e seu emprego na ordem cronológica de recebimento.

Agregados

Especificações

Os agregados miúdo e graúdo deverão obedecer às especificações da ABNT. Em casos especiais serão feitas exigências adicionais, entre elas as seguintes:

- o agregado deverá ser isento de teores de constituintes mineralógicos deletérios que conduzem a uma possível reação em meio úmido entre a sílica e os álcalis do cimento;

- o agregado graúdo não poderá apresentar, no ensaio de resistência aos sulfatos, perda de peso maior que a prevista na especificação adotada.

- no caso de não ser atendida qualquer das exigências, o agregado só poderá ser usado se obedecer às recomendações e limitações decorrentes de estudo em laboratório nacional idôneo.

Depósito

Agregados diferentes deverão ser depositados em plataformas separadas, de modo que não haja possibilidade de se misturarem com outros agregados ou com materiais estranhos que venham prejudicar sua qualidade, também no manuseio deverão ser tomadas precauções para evitar essa mistura.

Dimensão máxima

A dimensão máxima característica do agregado, considerado em sua totalidade, deverá ser menor que 1/4 da menor distância entre faces das formas e 1/3 da espessura das lajes e deverá satisfazer ao prescrito no item 6.3.2.2 da NBR-6118.

A água destinada ao amassamento do concreto deverá ser isenta de teores prejudiciais de substâncias estranhas. Presumem-se satisfatórias as águas potáveis e as que tenham pH entre 5,8 e 8,0 e respeitem os seguintes limites máximos:

- matéria orgânica (expressa em oxigênio consumido).	3 mg/l
- resíduo sólido	5000 mg/l
- sulfatos (expresso em íons SO ₄).	300 mg/l
- cloretos (expresso em íons Cl).	500 mg/l
- açúcar.	5 mg/l

Em casos especiais, a critério do responsável pelo serviço, deverão ser consideradas outras substâncias prejudiciais. Os limites acima incluem as substâncias trazidas ao concreto pelo agregado. No caso de não ser atendido qualquer dos limites acima, a água só poderá ser usada se obedecer a recomendações e limitações decorrentes de estudo em laboratório nacional idôneo.

Aditivos

Os aditivos só poderão ser usados se obedecerem às especificações nacionais ou, na falta destas, se as suas propriedades tiverem sido verificadas experimentalmente em laboratório nacional idôneo.

Amassamento Manual do Concreto

O amassamento manual do concreto, a empregar-se excepcionalmente em pequenos volumes deverá ser realizado sobre um estrado ou superfície plana impermeável e resistente. Misturar-se-ão primeiramente a seco os agregados e o cimento de maneira a obter-se cor uniforme em seguida adicionar-se-á aos poucos a água necessária, prosseguindo-se a mistura

até conseguir-se massa de aspecto uniforme. Não será permitido amassar-se, de cada vez, volume superior ao correspondente a 100 kg de cimento.

Amassamento Mecânico do Concreto

O amassamento mecânico em canteiro deverá durar, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumenta com o volume da amassada e será tanto maior quanto mais seco o concreto. O tempo mínimo de amassamento, em segundos, será o produto da raiz quadrada do diâmetro da betoneira (em metros) por 120, 60 e 30, conforme seja seu eixo, inclinado, horizontal e vertical, respectivamente. Nas misturadoras de produção contínua deverão ser descartadas as primeiras amassadas até se alcançar a homogeneização necessária. No caso de concreto pré-misturado aplicam-se as especificações da ABNT.

Formas e Escoramento

As formas deverão adaptar-se às formas e dimensões das peças da estrutura projetada.

As formas e os escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo às prescrições das normas brasileiras relativas a estruturas de madeira e a estruturas metálicas.

As formas deverão ser dimensionadas de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais, quer sob a ação dos fatores ambientais, quer sob a carga, especialmente o concreto fresco, considerado nesta o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto.

Nas peças de grande vão dever-se-á dar às formas a contra flecha eventualmente necessária para compensar a deformação provocada pelo peso do material nelas introduzido, se já não tiver sido prevista no projeto.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer sob a ação de seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução do serviço, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase do endurecimento. Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5 cm, para madeiras duras e 7 cm para madeiras moles.

Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contraventados, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida para evitar flambagem.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoamento, pelas cargas por este transmitidas.

As formas devem ser suficientemente estanques de modo a impedirem a perda do líquido do concreto, todas as superfícies das formas que entrarem em contato com o concreto deverão ser abundantemente molhadas ou tratadas com um composto apropriado, de maneira a impedir a absorção da água contida no concreto, manchar ou ser prejudicial ao concreto.

Deverão ser deixadas aberturas provisórias (janelas) próximas ao fundo, e a intervalos suficientes nas faces das formas de pilares, e paredes e em outros locais, se necessário, para permitir a limpeza e a inspeção antes da concretagem, assim como para reduzir a altura de

queda livre de lançamento de concreto.

Armaduras

As armaduras deverão ser executadas com barras e fios de aço que satisfaçam as especificações da ABNT. Poderão ser usados aços de outra qualidade desde que suas propriedades sejam suficientemente estudadas por laboratório nacional idôneo.

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere à posição, bitola, dobramento e recobrimento.

Qualquer mudança de tipo ou bitola nas barras de aço, sendo modificação de projeto, dependerá de aprovação do autor do projeto estrutural e da fiscalização.

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, as não previstas só poderão ser localizadas e executadas conforme o item 6.3.5 da NBR-6118 e dependerá da aprovação do autor do projeto e da fiscalização.

Na colocação das armaduras nas formas, deverão aquelas estar limpas, isentas de quaisquer impurezas (graxa, lama, etc.) capazes de comprometer a boa qualidade dos serviços.

Transporte do Concreto

O concreto deverá ser transportado do local do amassamento para o de lançamento num tempo compatível com o prescrito ao que NBR-6118 prescreve para o lançamento, e o meio utilizado deverá ser tal que não acarrete desagregação de seus elementos ou perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

No caso de transporte por bombas, o diâmetro interno do tubo deverá ser no mínimo três vezes o diâmetro máximo do agregado.

O sistema de transporte deverá, sempre que possível permitir o lançamento direto nas formas, evitando-se depósito intermediário, se este for necessário no manuseio do concreto deverão ser tomadas precauções para evitar desagregação.

Lançamento do Concreto

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento intervalo superior à uma hora, se for utilizada agitação mecânica, esse prazo será contado a partir do fim da agitação com o uso de retardadores de pega o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo.

Para os lançamentos que tenham de ser feito a seco, em recinto sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que se lança o concreto nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado.

O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras.

Deverão ser tomadas precauções, para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2 m. Para peças estreitas e altas o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas.

Cuidados especiais deverão ser tomados quando o lançamento se der em meio ambiente com temperatura inferior a 10°C ou superior a 40°C.

O concreto não deverá ser lançado sob chuva, salvo tomando-se cuidados especiais adequados e obtendo-se aprovação da fiscalização. Não será admitida que a água da chuva venha aumentar o fator água/cimento da mistura, nem danificar o acabamento superficial.

Antes do lançamento do concreto a água eventualmente existente nas escavações deverá ser removida, as formas deverão estar limpas sem concreto velho ou sobras de material proveniente da montagem das formas e das armaduras.

Adensamento

Durante e imediatamente após o lançamento o concreto deverá ser vibrado ou socado contínua e energeticamente com equipamento adequado à trabalhabilidade do concreto.

O adensamento deverá ser cuidadoso para que o concreto preencha todos os recantos da forma. Durante o adensamento deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não se formem ninhos ou haja secreção dos materiais, dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

No adensamento manual as camadas de concreto não deverão exceder 20 cm. Quando se utilizarem vibradores de imersão, a espessura da camada deverá ser aproximadamente 3/4 do comprimento da agulha, se não puder atender a esta exigência não deverá ser empregado vibrador de imersão.

Cura do Concreto e Outros Cuidados

Enquanto não atingir endurecimento satisfatório o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais, tais como mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuva forte, água torrencial, agente químico, bem como choques e vibrações de intensidade tal que possa produzir fissuração na massa do concreto ou prejudicar a sua aderência à armadura.

A proteção contra a secagem prematura, pelo menos durante os 07 (sete) primeiros dias após o lançamento do concreto, aumentado este mínimo quando a natureza do cimento o exigir, poderá ser feita mantendo-se umedecida a superfície ou protegendo-se com uma película impermeável. O endurecimento do concreto poderá ser antecipado por meio de tratamento térmico adequado e devidamente controlado, não se dispensando as medidas de proteção contra secagem.

Não poderão ser usados processos de cura que descolarem as superfícies expostas do concreto ou que reduzam a aderência ou penetração das camadas de acabamento que vierem a ser aplicadas.

Retirada das Formas e do Escoramento

A retirada das formas e do escoramento só poderá ser feita quando o concreto se achar suficientemente endurecido para resistir às ações que sobre ele atuarem e não conduzir a deformações inaceitáveis, tendo em vista valor baixo do módulo de deformação (E_c) e a maior probabilidade de grande deformação lenta quando o concreto é solicitado com pouca idade.

Se não for demonstrado o atendimento das condições acima e não se tendo usado cimento de alta resistência inicial ou processo que acelere o endurecimento, a retirada das formas e do escoramento não deverá dar-se antes dos seguintes prazos:

- faces laterais: 3 dias
- faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados: 14 dias
- faces inferiores sem pontaletes: 21 dias

A retirada do escoramento e das formas deverá ser efetuada sem choques e obedecer a um programa elaborado de acordo com o tipo de estrutura.

Controle de Resistência do Concreto

Tendo em vista a diversidade de condições construtivas e a importância relativa das diferentes estruturas de concreto, consideram-se dois tipos de controle da resistência do concreto à compressão: controle sistemático e controle assistemático.

ESTRUTURA METÁLICA

Considerações Iniciais:

A execução da Estrutura Metálica da cobertura deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural e a suas especificações, bem como às normas técnicas da ABNT que regem o assunto.

As especificações apresentadas neste memorial descritivo, mesmo que não constem no projeto técnico, também deverão ser executadas rigorosamente.

Qualquer modificação que se fizer necessária, tanto no projeto de Engenharia como na execução do serviço, deverá ser autorizada pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá executar o serviço com profissionais devidamente habilitados, e será responsável por todos os atos dos seus operários dentro da edificação a ser reformada.

A contratada deverá manter permanentemente durante a execução do serviço, um profissional tecnicamente habilitado, para prestar assistência técnica ao serviço e observar diariamente o projeto técnico.

Construção da Estrutura Metálica:

A contratada deverá limpar toda a área onde será executada a estrutura, retirar todos os obstáculos que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. A Estrutura Metálica deverá ser locada devidamente no local indicado, seguindo as orientações do projeto específico.

Toda Estrutura Metálica será executada em perfil detalhado em projeto específico de chapa de aço carbono de baixa liga e alta resistência mecânica e bastante resistente à corrosão atmosférica, $f_y=3,40 \text{ tf/cm}^2$ (SAC-41), soldada com solda elétrica e eletrodo E-7018 2,5mm; nos casos de união por parafusos, estes serão de aço da alta resistência ASTM A-325.

Todas as peças em estrutura metálica deverão receber aplicação de primer sintético à base de cromato de zinco cor GRAFITE, não devendo apresentar sinais de corrosão no ato de sua entrega no serviço.

Tanto o primer quanto a pintura de acabamento serão da marca SUMARÉ ou equivalente. Lembramos que tintas esmaltes comerciais, como Suvinil, Coral e outras comumente encontradas no mercado não são equivalentes à marca especificada acima.

Todas as recomendações do fabricante da tinta deverão ser rigorosamente seguidas, principalmente no tocante à limpeza das peças e à espessura das camadas.

PAREDES E PAINÉIS

Alvenaria de Tijolo Furado

Os tijolos de barro maciços ou furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

As alvenarias de tijolos de barro serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa.

O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal em pasta e areia, no traço volumétrico 1:2:9, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização, poderá ser utilizada argamassa pré-misturada.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, quando especificado pelo projeto ou Fiscalização. Neste caso, dever-se-á cuidar para que as superfícies de concreto aparente não apresentem manchas, borrifos ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco.

Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares, em conformidade com as especificações de projeto. As alvenarias não serão arrematadas junto às faces inferiores das vigas ou lajes. Posteriormente serão encunhadas com argamassa expansiva. Se especificado no projeto ou a critério da Fiscalização, o encunhamento será realizado com tijolos recortados e dispostos obliquamente, com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:3, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização, poderão ser utilizadas cunhas pré-moldadas de concreto em substituição aos tijolos.

Em qualquer caso, o encunhamento somente poderá ser executado quarenta e oito

horas após a conclusão do pano de alvenaria. Os vãos de esquadrias serão providos de vergas. Sobre os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenarias de tijolos não encunhadas na estrutura deverão ser executadas cintas de concreto armado, conforme indicação do projeto.

Alvenaria de Gesso Acartonado

As paredes internas propostas no projeto para a divisão dos consultórios, com a finalidade de delimitação e ordenamento dos espaços, deverão ser executadas em gesso acartonado, referência Placo Dry Wall ou equivalente, composto de placas de gesso envoltas em cartão, aparafusadas sobre estrutura de aço galvanizado e largura entre 90 mm e 100 mm, executadas conforme especificações do fabricante.

O acabamento deverá ser com massa corrida e tinta para gesso, mínimo 2 demãos, até perfeito acabamento. Deverão ser aplicadas nas juntas entre as placas, fita kraft e gesso, formando uma superfície uniforme.

As paredes de gesso acartonado receberão isolamento termo-acústico com manta de lã de rocha ensacada ou material equivalente. A manta de lã de rocha ensacada deverá ser colocada entre as chapas de gesso e entre os perfis metálicos, executadas conforme especificações do fabricante.

Deverá ser colocada manta de lã de rocha auto-extinguível, com características termo-acústicas, sendo isolante eficiente, leve, flexível e sem desprendimento de fibras. Deverá atender ASTM C513 e demais normas pertinentes.

Divisória em Granito

Deverão ser instaladas divisórias em granito na cor cinza andorinha, polido nas duas faces, nos sanitários. Espessura do granito maior ou igual a 2cm.

ESQUADRIAS

Alumínio

As esquadrias serão executadas de acordo com o projeto arquitetônico e os detalhes construtivos específicos. Deverá ser feita uma verificação minuciosa com relação à localização, posição, dimensões, sentido de abertura, quantidade e destinação das esquadrias.

Os requadros e trilhos duplos em alumínio, LINHA SUPREMA. Tipo correr com bandeira basculante superior. Anodizado natural. Os acessórios serão todos da mesma marca e cor. Todas as frestas serão vedadas com silicone.

Todas as esquadrias terão garantia de funcionamento de no mínimo 01 ano e da anodização dos perfis de 10 anos.

Madeira

A madeira utilizada na execução de esquadrias deverá ser seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua

durabilidade, resistência mecânica e aspecto. Serão recusados todos os elementos empenados, torcidos, rachados, lascados, portadores de quaisquer outras imperfeições ou confeccionadas com madeiras de tipos diferentes.

Todas as peças de madeira receberão tratamento anticupim, mediante aplicação de produtos adequados, em conformidade com as especificações de projeto. Os adesivos a serem utilizados nas junções das peças de madeira deverão ser à prova d'água.

As esquadrias e peças de madeira serão armazenadas em local abrigado das chuvas e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir as aberturas resultantes da retração da madeira. Parafusos, cavilhas e outros elementos para a fixação das peças de madeira serão aprofundados em relação às faces das peças, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma madeira. Se forem utilizados, os pregos deverão ser repuxados e as cavidades preenchidas com massa adequada, conforme especificação de projeto ou orientação do fabricante da esquadria.

As esquadrias serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto. No caso de portas, os arremates das guarnições com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados em conformidade com os detalhes indicados no projeto.

As esquadrias deverão ser obrigatoriamente revestidas ou pintadas com verniz adequado, pintura de esmalte sintético ou material específico para a proteção da madeira. Após a execução, as esquadrias serão cuidadosamente limpas, removendo-se manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras.

As ferragens a serem instaladas nas esquadrias deverão obedecer às indicações e especificações do projeto quanto ao tipo, função e acabamento. As ferragens serão fornecidas juntamente com os acessórios, incluindo os parafusos de fixação nas esquadrias.

Todas as ferragens serão embaladas separadamente e etiquetadas com o nome do fabricante, tipo, quantidade e discriminação da esquadria a que se destinam. Em cada pacote serão incluídos os desenhos do modelo, chaves, instruções e parafusos necessários à instalação nas esquadrias.

O armazenamento das ferragens será realizado em local coberto e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

A instalação das ferragens será realizada com particular cuidado, de modo que os rebaixos ou encaixes para as dobradiças, fechaduras, chapas-testas e outros componentes tenham a conformação das ferragens, não se admitindo folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou outros meios de ajuste. O ajuste deverá ser realizado sem a introdução de esforços nas ferragens.

As ferragens não destinadas à pintura serão protegidas com tiras de papel ou fita crepe, de modo a evitar escorrimento ou respingos de tinta.

Aço

Todos os materiais utilizados nas esquadrias de ferro deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de falhas de laminação e defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas de ferro utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A associação entre os perfis, bem como com outros elementos da edificação, deverá garantir uma perfeita estanqueidade às esquadrias e vãos a que forem aplicadas. Sempre que possível, a junção dos elementos das esquadrias será realizada por solda, evitando-se rebites e parafusos. Todas as juntas aparentes serão esmerilhadas e aparelhadas com lixas de grana fina. Se a sua utilização for estritamente necessária, a disposição dos rebites ou parafusos deverá torná-los tão invisíveis quanto possível.

As seções dos perfilados das esquadrias serão projetadas e executadas de forma que, após a colocação, sejam os contramarcos integralmente recobertos. Os cortes, furações e ajustes das esquadrias serão realizados com a máxima precisão. Os furos para rebites ou parafusos com porcas deverão liberar folgas suficientes para o ajuste das peças de junção, a fim de não serem introduzidos esforços não previstos no projeto. Estes furos serão escariados e as asperezas limadas ou esmerilhadas. Se executados no canteiro de serviço, serão realizados com brocas ou furadeiras mecânicas, vedado a utilização de furador manual (punção).

Os perfilados deverão ser perfeitamente esquadriados. Todos os ângulos ou linhas de emenda serão esmerilhados ou limados, de modo a serem removidas as saliências e asperezas da solda. As superfícies das chapas ou perfis de ferro destinados às esquadrias deverão ser submetidos a um tratamento preliminar antioxidante adequado.

O projeto das esquadrias deverá prever a absorção de flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura, a fim de assegurar a indeformabilidade e o perfeito funcionamento das partes móveis das esquadrias. Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco e cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de contramarcos rigidamente fixados na alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, como grapas, buchas e pinos, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto. As armações não deverão ser torcidas quando

aparafusadas aos chumbadores ou marcos.

Para combater a particular vulnerabilidade das esquadrias nas juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, desde que a abertura do vão não seja superior a 5 mm, deverá ser utilizado um calafetador de composição adequada, que lhe assegure plasticidade permanente. Após a execução, as esquadrias serão cuidadosamente limpas, removendo-se manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras.

FERRAGENS

Dobradiças 3"x3 1/2" extra forte com anéis em aço laminado, ref. 485, com 3,17 mm de espessura, cromadas marcas LA FONTE, PAPAIZ, IMAB ou RODRIGUEZ — 3 ou 4 unidades por porta;

As fechaduras das portas serão da marca LA FONTE, ref. 5221-CRA – E/205/2/625/L/ST2-55, chave externa, acabamento cromado brilhante, ou equivalente.

VIDROS

Os vidros serão de procedência conhecida e idônea, de características adequadas ao fim a que se destinam, sem empenamentos, claros, sem manchas, bolhas e de espessura uniforme. Os vidros deverão obedecer aos requisitos da NBR 11706.

O transporte e o armazenamento dos vidros serão realizados de modo a evitar quebras e trincas, utilizando-se embalagens adequadas e evitando-se estocagem em pilhas. Os componentes da vidraçaria e materiais de vedação deverão ser recebidos em recipientes hermeticamente lacrados, contendo a etiqueta do fabricante. Os vidros permanecerão com as etiquetas de fábrica, até a instalação e inspeção da Fiscalização.

Os vidros serão entregues nas dimensões previamente determinadas, obtidas através de medidas realizadas pelo fornecedor nas esquadrias já instaladas, de modo a evitar cortes e ajustes durante a colocação. As placas de vidro deverão ser cuidadosamente cortadas, com contornos nítidos, sem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe, nem conter defeitos, como extremidades lascadas, pontas salientes e cantos quebrados. As bordas dos cortes deverão ser esmerilhadas, de modo a se tornarem lisas e sem irregularidades.

ESPELHOS

Nos banheiros deverão ser instalados espelhos do tipo cristal, com espessura de 4mm. Para evitar rompimento das camadas de nitrato de prata do espelho, torna-se necessário o tratamento das bordas com elastômeros de alto desempenho.

Para a colagem dos espelhos na parede torna-se necessário a utilização de produtos neutros e sem solvente tóxicos, podendo ainda utilizar fitas dupla face de alto desempenho isentas de solventes.

COBERTURA

Toda a cobertura da construção será com telhas metálicas pré-pintadas nas faces visíveis (Aço/EPS/Chapa), na cor branca, da marca ISOESTE ou equivalente, conforme especificação abaixo:

Revestimento Superior: Aço pré-pintado trapezoidal TP30, espessura técnica de 0,50mm (Conforme normas ABNT-NBR 7013 e ABNT-NBR 7008), cromatizada com primer epóxi (4 a 6 microns) e pintura de acabamento em poliéster (18 a 22 microns) cor BRANCO GELO (padrão RAL 9003).

Núcleo: EPS (isopor), espessura 30 mm, com densidade média de 38 a 42 Kg/m³ e tolerância descrita na norma ABNT-NBR 11949-9.

Revestimento Inferior: Chapa lisa pré pintada, espessura técnica de 0,50 mm, cromatizada com primer epóxi (4 a 6 microns) e pintura de acabamento em poliéster (18 a 22 mm) cor branco gelo..

Os rufos dentados deverão ser pré-pintados, os rufos lisos serão em chapa de aço galvanizado #26, conforme detalhes do projeto.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Vigas Baldrames

Todas as peças deverão ser regularizadas com argamassa contendo aditivo impermeabilizante (SIKA, VEDACIT ou equivalente) ao longo das faces superiores e laterais.

A argamassa deverá ter espessura mínima de 2 cm e ser suficiente para deixar bem acabada as superfícies de forma que seja formado um filme de impermeabilização único, sem falhas, furos ou quaisquer defeitos que possam permitir a percolação de água.

Banheiros, Copas e Áreas Molháveis em Geral

Para a impermeabilização das áreas molháveis deve-se aplicar, tanto no piso, quanto na parede (altura mínima de 0,40 m), cimento cristalizado, a qual deverá ser aplicada seguindo rigorosamente as recomendações do fabricante, em tantas demãos quantas necessárias para que seja formado um filme de impermeabilização único, sem falhas, furos ou quaisquer defeitos que possam permitir a percolação de água.

Nas regiões de ralos, a emulsão deve adentrar em no mínimo 10 cm para dentro do furo do ralo. É necessário que no contorno do ralo, entre as demãos da emulsão, seja fixada tela de poliéster, para que seja conferida resistência contra eventuais fissuras na região.

FORROS

Nos locais indicados no projeto de arquitetura, serão executados forro de gesso em placas de gesso pré- moldadas 60 x 60 cm, com tabicas/juntas de dilatação no contorno com as alvenarias e pilares, em todos os ambientes especificados no projeto de arquitetura.

Não serão permitidos panos com mais de 50 m² sem a presença de uma dilatação.

As placas serão planas com textura lisa, sem defeitos dimensionais (largura, comprimento e espessura), desvios de esquadro, trincas, empenamento e ondulações de superfície, encaixes danificados ou defeitos visuais sistemáticos e estarem perfeitamente secas.

Assentamento: não poderão ser encunhadas nas paredes laterais, prevendo-se folgas em todo o contorno para movimentação, e juntas de dilatação intermediárias espaçadas entre si a cada 6 m, arrematadas por mata juntas (perfis de alumínio ou aço galvanizado, de seção T ou L).

Sustentação com arames galvanizados a serem chumbados nos cantos das placas e na laje por pinos de aço cravados a pistola, e por buchas estruturadas com sisal envolvido por gesso. As emendas entre placas deverão ser preenchidas com gesso, com acabamento perfeito.

O forro deverá resultar plano, nivelado, podendo ser aceita ondulação máxima de 1 mm, a cada 2 metros, fazendo-se a conferencia com régua de alumínio.

O forro deverá ter as devidas adaptações para permitir a instalação de luminárias. Junto aos recortes é obrigatória a fixação de tirantes, nos quatro lados.

A planta de forro apresenta as cotas de eixos de posicionamento das luminárias, devendo as mesmas ser rigorosamente obedecidas.

REVESTIMENTOS DE PAREDES

Chapisco

Será aplicado chapisco sobre toda e qualquer alvenaria e peças estruturais de concreto que serão revestidas. A argamassa de chapisco deverá ser de cimento e areia grossa úmida, com traço em volume 1:3 e solução aquosa à base de PVA (Rhodopás ou equivalente em proporção recomendada pelo fabricante).

Aplicação: Limpar as superfícies a serem chapiscadas. Umedecer a alvenaria. As superfícies de concreto não devem ser umedecidas, exceto quando a umidade relativa do ar for muito baixa. Aplicar utilizando rolo de espuma para pintura texturada. A quantidade de material deve ser suficiente para cobrir totalmente a alvenaria e o concreto.

Emboço e Reboco

A argamassa deverá ser, preferencialmente, pré-fabricada, certificada e normatizada, e utilizada dentro do prazo de validade.

O emboço de cada parede só poderá ser iniciado 14 dias após execução das alvenarias e 24 horas após execução do chapisco, e depois de embutidas as tubulações elétricas e hidráulicas.

Executar a colocação de taliscas (pedaços de madeira de 15x5 cm ou azulejo cortado), assentados com a mesma argamassa do reboco, distanciadas de 1,5 a 2,5 m, e perfeitamente aprumadas.

Em casos onde o clima esteja excessivamente quente e seco, umedecer as superfícies de alvenaria antes de executar o revestimento.

Imediatamente antes da aplicação da argamassa, executar as mestras (guias).

Aplicar a argamassa de modo seqüencial em trechos contínuos delimitados por duas mestras. Esta aplicação deverá ser feita pela projeção enérgica do material contra a base, de modo a cobrir a área de maneira uniforme e com espessura superior a 30 mm, e compactada com a colher de pedreiro.

Em seguida sarrafear (após esperar atingir o ponto) e desempenar, aguardando-se os intervalos de tempo mínimo, de tal forma que a operação não seja feita com revestimento muito úmido, evitando-se que a evaporação posterior da água em excesso induza o aparecimento de fissuras. O desempeno poderá ser feito com umedecimento através de respingos de brocha saturada em água, evitando-se excesso de pasta que pode ocasionar retração e fissuras.

Eventualmente, a critério da Fiscalização poderá ser utilizada argamassa de cimento e areia, com traço 1:3 ou cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

Em locais onde já exista reboco anterior e será executado complemento deve-se utilizar vinitrinca para que se minimizem as trincas.

É vedada a utilização de saibro na argamassa.

Revestimento Cerâmico

Conforme detalhado em projeto de arquitetura, seguem os modelos de referência:

Revestimento cerâmico Portobello, linha forma Branco BR 30x40 cm – ou equivalente – com juntas de 3 mm e rejunte na cor Platina

O assentamento dos revestimentos será feito de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra. Serão substituídas quaisquer peças que apresentarem ou que, por percussão, demonstrarem não estar perfeitamente fixadas.

Nos revestimentos cerâmicos, tanto a primeira fiada quanto a última, deverá ser feita com peças inteiras, sem recorte na sua altura.

O rejunte dos revestimentos cerâmicos será executado após 72 horas de seu assentamento, observando-se as seguintes prescrições:

Utilização de argamassa própria para rejunte, na cor correspondente ao revestimento, indicado no projeto de arquitetura;

Antes da execução do rejuntamento, as paredes deverão ser rigorosamente limpas, tomando-se o cuidado de remover o excesso de argamassa das juntas e outros resíduos;

É vedada a utilização de palhas de aço ou solução de ácido na limpeza;

Será observada a uniformidade do rejuntamento quanto à coloração e ser frisado uniformemente, não devendo ser tolerado o excesso de rejunte nas bordas dos azulejos.

REVESTIMENTO DE PISO

Granitina

Será executado o piso em granitina, na espessura total de 20 mm sendo os 8 mm finais em argamassa de cimento natural cor clara tipo Ciminas e grana de mármore ou granito nas cores e proporções conforme projeto, se não definido será de 50% de cada, grana 1 e 0 ou conforme determinado pela FISCALIZAÇÃO. Os trabalhos deverão ser realizados por firma especializada ou por técnicos no assunto, e constarão do seguinte:

Apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.

Aplicação de chapisco com argamassa A-2 de cimento e areia lavada média, traço 1:2, espessura de 5 mm. Aplicação das juntas de plástico na cor cinza ou preta, seção 15x4 mm, formando modulação conforme paginação detalhada no projeto arquitetônico;

Lançamento do contrapiso de regularização em argamassa A-3 de cimento e areia lavada traço A-3 - 1:3 em volume e 18 litros de água por saco de cimento, espessura em torno de 17 mm.

Lançamento de argamassa de cimento natural e grana de mármore ou granito, proporções conforme projeto traço A-3 - 1:3 em peso.

Sarrafeamento da superfície acompanhando o filete.

Espalhamento de colchão de areia molhada e cura durante 4 dias.

Efetuar a limpeza e o polimento inicial com lixadeiras e esmeril 36 (1ª lixada), depois lixar com esmeril 120, e finalmente com esmeril 220 para o polimento final, aplicar pasta de cimento (estruque) para o fechamento dos poros.

Proceder a impermeabilização com aplicação de base seladora semi-permanente Jonsyl Technique brilho claro, ou outra indicada pela Johnson em duas aplicações e sobre este aplica-se o impermeabilizante auto-brilhante com brilho de molhado Reflet em duas demãos, todos da marca Johnson ou equivalente, a ser executada por firma especializada no ramo e de acordo com as recomendações do fabricante. Poderão ser utilizados ainda produtos equivalentes de primeira linha da Start Química, como seladores, cêras acrílicas, etc.

Observar os caimentos do piso, para não haver empossamentos futuros.

Soleiras e Rodapés em Granito

Todas as passagens de ambientes possuirão soleiras em granito cinza andorinha, com largura de 15cm. Todo o prédio possuirá rodapé em granito cinza, com altura de 7cm e espessura de 2cm, conforme projeto de arquitetura.

Revestimento Cerâmico

Conforme detalhado em projeto, nas áreas molhadas da edificação serão assentados piso do tipo porcelanato acetinado 60x60 cm, linha Alto Tráfego, na cor cinza – junta de 2 mm e rejunte na cor platina.

Piso Laminado

Será executado piso laminado com concreto 20 Mpa E=5cm, nos locais indicados em projeto, assim como na extensão de toda escavação para passagem dos tubos.

Pavimento do Estacionamento

Na área externa da edificação será executado pavimento intertravado espessura de 8cm e Fck 35 Mpa.

Calçada Externa

Na calçada será instalado piso tátil de ladrilho hidráulico cor natural sem lastro, para atendimento as normas de acessibilidade.

A calçada externa receberá piso ladrilho antiderrapante 20x20 cm, Pataquinho REf. 1120, GOIARTE – ou equivalente, conforme padrão existentes.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA

Dados Técnicos:

Demanda Estimada: 75,33 KVA

Tensão Secundária de Serviço: 380/220 V

Frequência: 60 Hz

Cores dos Condutores:

1 – Fase A: preta

2 – Fase B: cinza

3 – Fase C: vermelha

4 – Neutro: azul claro

5 – Proteção: verde

Apresentação

O presente memorial fixa as condições em que se desenvolverão os serviços para a execução das instalações elétricas em baixa tensão da edificação, situado no endereço acima descrito, tendo como sistema de medição 01 (um) medidor trifásico.

Finalidade

Suprimento de energia elétrica para unidade consumidora para fins de saúde, no qual o projeto será desenvolvido seguindo as diretrizes do proprietário, bem como do R.T. baseando nas normas da concessionária que atenderá a demanda do cliente, bem como as diretrizes da

concessionária que normatizam o desenvolvimento e execução dos serviços.

Tensão de Fornecimento

A tensão de fornecimento será em 380/220V, através de cabos multiplexados de 50 mm² – 0,6/1kV, que é fornecido pela concessionária até a medição. Da medição até o quadro de distribuição serão utilizados cabos de 50#25#25# mm² – 0,6/1kV – 90°C utilizando eletrodutos de ferro galvanizado, conforme especificados em projeto específico. Do quadro de distribuição aos circuitos terminais serão adotados os condutores especificados no diagrama unifilar.

Proteção Geral:

Para proteção geral das instalações será instalado disjuntor tripolar termomagnético de 125 A, 10 KA, localizado no quadro de distribuição.

Medição

Para medir a energia consumida será instalado 01 (um) medidor trifásico, conforme especificação emitida em projeto específico.

Dispositivo de Proteção Contra Surtos

Serão instalados pára-raios tipo poliméricos ZnO, equipados com desligamento automático, corrente nominal de descarga mínima de 80KA, tensões nominais; 275V, para sistema 380/220V, localizados dentro da caixa do quadro de distribuição, ligados na fase do barramento de saída do disjuntor geral.

Eletrodutos

Os eletrodutos de seguirão os padrões exigidos pela Seção de Engenharia e Serviços Gerais. Para todas as instalações serão utilizados eletrodutos do tipo aço galvanizado a fogo. Atrás de móveis, forros ou no interior de paredes de gesso acartonado (dry wall), poderão ser utilizados eletrodutos metálicos flexíveis do tipo copex. As luvas e curvas serão de fabricação comercial com mesmo diâmetro e material dos eletrodutos e devem atender as especificações contidas no projeto elétrico.

O raio mínimo de curvatura dos eletrodutos não deverá ser inferior a 6 vezes o diâmetro dos mesmos, sendo que não serão permitidas mais de duas curvas em um mesmo trecho. A deflexão total será de no máximo 180° e individualmente de 90°. Durante a fase de execução dos eletrodutos deverão ser deixados no interior dos mesmos guias de arame galvanizado para facilitar a passagem de cabeamento e fiação.

A terminação dos eletrodutos nas caixas deverá ser feita através de buchas e arruelas aluminizadas. Antes da passagem do cabeamento e da fixação dos eletrodutos, estes e as caixas deverão ser convenientemente limpas e secas. Os deslizantes permitidos serão unicamente o talco e a parafina.

Caixas para Tomadas e Interruptores

As caixas destinadas a tomadas de dois pólos + neutro e interruptores serão do tipo condutele metálicas. Os acessórios elétricos como interruptores, tomadas e espelhos somente

deverão ser instalados terminada a etapa de pintura do edifício. Quando localizadas próximas a portais, as caixas deverão ser distanciadas destes de 10 cm. As alturas em relação ao piso das caixas para interruptores e tomadas estão estabelecidas no projeto.

Iluminação

Todo cálculo luminotécnico foi baseado nas indicações de luminosidade da NB-57, a fim de dar ao meio ambiente um aspecto agradável e um alto rendimento luminoso.

Os tipos de luminárias a serem instaladas deverão ser as indicadas para estabelecimentos comerciais e para as potências das lâmpadas especificadas no projeto. As cargas das luminárias foram dimensionadas de acordo com o tipo luminotécnico definido, portanto não é indicada a substituição das luminárias por luminárias de maior potência em relação às dimensionadas.

Os cabos de ligação entre as luminárias e a rede serão em cabo PP 3x2,5 mm² com comprimento máximo de 1,0 m, utilizando o prensa-cabo para as derivações e em suas conexões (ligação entre rabicho e o circuito elétrico) serão utilizados plugs macho e fêmea com amperagem mínima de 10A e plugs com Fase+Neutro+Terra. Todos os circuitos de iluminação possuem fase+Neutro+Terra, devendo as luminárias serem aterradas para garantir a segurança durante a manutenção.

As luminárias serão para lâmpadas tubulares LED, sendo necessário apoiá-lo em materiais incombustíveis e se os mesmos estiverem instalados em locais fechados, deverão possuir ventilação forçada e acesso fácil, tendo esse mesmo procedimento para os drivers das lâmpadas de LED e os equipamentos instalados em locais fechados.

Aterramento

O condutor de aterramento das luminárias e tomadas de uso geral de três pinos, 2P+T, partirá do centro de distribuição e terá bitola de 2,5 mm². Os circuitos de tomadas específicas e da central de ar condicionado terão as bitolas especificadas em projeto; o condutor de aterramento de todos os circuitos deverá seguir o diagrama unifilar do projeto de instalações elétricas.

O aterramento será interligado ao sistema de aterramento da edificação. Haverá instalação para SPDA conforme NBR 5419. Todo e qualquer material deverá satisfazer as exigências das Normas Brasileiras e recomendações mencionadas. Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, a alternativa: “ou similar” significará rigorosamente a mesma equivalência ou característica eletro-mecânica.

Eletrocalhas

Sistema como uma variante para a condução de fios e cabos. Eletrocalha em chapa de aço lisa, com secção em "U" simples, com galvanização a fogo, instalado com curvas, conexões e acessórios de fixação e ligação próprios da mesma linha, dotadas de tampa de encaixe. Feita em chapa de aço em espessura #20 (0,910 mm) com tamanhos de (50x50x3000)mm e (100x50x3000)mm.

Cabos e fios

Cabos:

Condutor: Fio de cobre nu têmpera mole

Isolação: Composto termoplástico de PVC sem chumbo antichama;

Enchimento: Composto termoplástico de PVC sem chumbo;

Cobertura: Composto termoplástico de PVC sem chumbo antichama;

Encordoamento: Classe 5;

Classe de isolação: 0.6/1 kV;

Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR 7288.

Fios:

Condutor: Fio de cobre nu têmpera mole

Isolação: Dupla camada de composto termoplástico de PVC sem chumbo antichama, extradeslizante;

Encordoamento: Classe 2;

Classe de isolação: 750 V;

Normas aplicáveis: NBR NM 247-3, NBR NM 280 e NBR NM 247-2.

Quadros de distribuição de luz e força

Instalação: Sobrepor;

Material: Chapa de aço;

Acabamento: Tratamento por banho químico com desengraxante e fosfato de ferro, sendo pintados com pintura eletrostática a pó, na cor branca (RAL9003), fundo em chapa de aço pré-galvanizada. Acessórios plásticos na cor branca (RAL 9003);

Barramento de fase: Trifásico de 225 A;

Suporte c/ barra de neutro– azul: 7 furos;

Suporte c/ barra de proteção – verde: 7 furos;

Capacidade: 60 disjuntores unipolares padrão DIN.

Tomadas, interruptores e variadores

Tomadas:

Acabamento: Cor branca;

Tipos: 2P+T 10 A e 20 A, 250 V~;

Normas aplicáveis: NBR 14136.

Interruptores:

Acabamento: Cor branca;

Tipos: Simples, Paralelo, 10 A – 250 V~.

Dispositivos de Proteção

Disjuntores:

Padrão DIN

Capacidade de interrupção conforme NBR NM 60898/04 - 6 kA, IEC 60947-2-10 kA

Tensão de emprego Ue 50/60Hz - AC: 230/400 V;

Grau de proteção IP20;

Sinalização da posição dos contatos;

Fixação: Trilho DIN 35 mm;

Torque dos Bornes: 3,0 Nm;

Capacidade do terminal: 1.5 - 35 mm² (cabos).

Padrão NEMA

Disjuntor com proteção diferencial:

Tipo AC – Característica K

Capacidade de interrupção conforme ABNT NBR NM 60898/04 - 6 kA;

Norma: IEC 61009;

Tensão de emprego Ue 50/60 Hz - AC: 230/400 V;

Grau de proteção IP20;

Sensibilidade: 30 mA;

Fixação: Trilho DIN 35 mm;

Capacidade do terminal: 1.5 - 35 mm² (cabos).

Dispositivo de proteção contra surto de tensão:

Função: Proteção de equipamentos eletro-eletrônicos contra sobretensões causadas por descargas atmosféricas (raios) na rede elétrica;

Classe de proteção 2 conforme normas IEC 61643-1 e NBR 5410-2004;

Disparador intercambiável;

Indicador de atuação no próprio dispositivo;

Fixação: trilho DIN 35 mm;

Com base para cartucho de 3 pólos;

Tensão máxima de operação: 280 VAC;
Corrente máxima de operação: 40 kA;
Grau de proteção: IP-20;
Capacidade do terminal: 4 - 16 mm² (cabos).

Lâmpadas

Lâmpadas tubulares LED 120 cm:

Tensão nominal: 220 VAC;

Base: E27;

Índice de reprodução de cores: 80-89.

Lâmpadas fluorescentes tubulares T8:

Potência Nominal: 20 W

Base: G13;

Índice de reprodução de cores: 80-89;

Diâmetro: 33 mm.

Temperatura de cor: 4500K;

Lâmpadas tubulares LED 60 cm:

Potência Nominal: 9W

Base: G13;

Índice de reprodução de cores: 80-89;

Diâmetro: 33 mm.

Lâmpadas de LED

Driver de compatibilização: Sim

Potência Nominal: 9W

Temperatura de cor: 4500K;

Luminárias

As luminárias estão indicadas no projeto luminotécnico, com as especificações de tipo, tamanho e intensidade de luz

Eletrocalhas

Material: chapa de aço #20 (0,910 mm);

Pintura: galvanizado a fogo;

Comprimento: 3000mm;

Largura: conforme projeto;

Altura: conforme projeto;

Acessórios para instalações

Abraçadeiras com cabeça paralela:

Material: Nylon 6.6 (PA66);

Cor: Preta;

Temperatura de utilização: -40°C a +85°C;

Flamabilidade: Auto-extinguível UL94V-2;

Comprimento: 200 mm;

Largura: 2.50 mm;

Diâmetro máximo de amarração: 55 mm.

Marcadores:

Material: PVC Flexível;

Cor: Números de 0-9; Código internacional de cores impresso em preto Letras: A-Z;

Temperatura de utilização: -65°C a +105°C;

Flamabilidade: Auto-extinguível UL94V-1;

Série métrica: 1.5-10 e 25-70 mm².

Fita isolante de baixa tensão:

Isolação de fios elétricos até 750 V;

Espessura: 0,19 mm;

Medida: 19 mm x 20 m;

Classe de temperatura: 90 °C – Antichama;

Certificada pela UC nova norma: ABNT NBR NM 60454-3-1-5 na Classe A.

Fita isolante autofusão:

Isolação de cabos elétricos até 69 kV;

Espessura: 0,76 mm;

Medida: 19 mm x 10 m;

Classe de temperatura: 90 °C – EPR Antichama;

Norma: ASTM-D-4388.

Cabos telefônicos e de rede

Cabos telefônicos internos (CCI):

Condutor: Cobre estanhado;

Isolação: Em PVC, com núcleo enfaixado em material não higroscópico.

Cobertura: Capa de PVC na cor cinza;

Normas aplicáveis: SPT – 235-310-701 (TELEBRÁS)

Cabos de rede:

Número de pares: 4;

Classificação: Antichama CM conforme UL 444;

Frequência de transmissão de dados: 100 MHz;

Cobertura: Capa externa em PVC retardante a chama na cor azul;

Aplicação: Instalação interna horizontal;

Norma aplicável: EIA/TIA 568 B.2 (Categoria 6E)

Módulo para rede de informática:

Conexão: LCS, não necessita de ferramenta;

Tipo: RJ45;

Categoria: 6E;

Cor: Branco;

Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 - A/B e ISO 11801.

Módulo para telefone:

Tipo: RJ45;

Cor: Branco.

Diretrizes de Execução

Para execução dos serviços deverão ser observadas rigorosamente as orientações e especificações da ABNT e em especial os seguintes tópicos:

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, conforme recomenda a boa técnica.

Somente deverá ser usado material de primeira qualidade, fornecidos por fabricantes idôneos e de reconhecido conceito no mercado.

Os condutores deverão ser instalados de tal forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com suas resistências.

As emendas de derivação deverão ser executadas do modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e devidamente isoladas.

O condutor do sistema de aterramento deverá ser facilmente identificado em toda sua

extensão, devendo ser devidamente protegidos por eletrodutos rígidos nos trechos onde possam sofrer danos mecânicos.

Advertência

Quando um disjuntor ou fusível atua, desligando algum circuito ou a instalação inteira, a causa pode ser uma sobrecarga ou um curto-circuito. Desligamentos freqüentes é sinal de sobrecarga. Por isso, NUNCA troque seus disjuntores ou fusíveis por outros de maior corrente (maior amperagem) simplesmente. Como regra, a troca de um disjuntor ou fusível por outro de maior corrente requer, antes, a troca dos fios e cabos elétricos, por outros de maior seção (bitola).

Da mesma forma, NUNCA desative ou remova a chave automática de proteção contra choques elétricos (dispositivo DR), mesmo em caso de desligamentos sem causa aparente. Se os desligamentos forem freqüentes e, principalmente, se as tentativas de religar a chave não tiverem êxito, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas, que só podem ser identificadas e corrigidas por profissionais qualificados. A DESATIVAÇÃO OU REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA A ELIMINAÇÃO DE MEDIDA PROTETORA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS E RISCO DE VIDA PARA OS USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO.

Deverão ser feitas novas instalações elétricas, telefônicas, cabeamento estruturado e sistema de proteção contra descargas elétricas (SPDA) nas dependências da edificação, conforme projeto básico. As instalações deverão ser executadas com base nas normas técnicas da ABNT. Nenhuma instalação poderá ser executada sem a expressa aprovação do engenheiro responsável. Deverá ser executado conforme planilha orçamentária, e dimensões vide projeto básico.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

A alimentação do reservatório será feita por rede de água pertencente a SANEAGO.

O destino final do esgoto será a rede de coleta de esgoto pertencente a SANEAGO.

As águas pluviais serão levadas a sarjeta.

Água Potável (Água Fria):

Alimentação – a alimentação do reservatório metálico e superior se fará por uma tubulação enterrada, derivada de rede da concessionária local, com medidor de 5,0m³/h. A vazão será controlada por torneira de bóia.

Reservatório – será utilizado uma Caixa D'água elevada, conforme detalhe do projeto hidro-sanitário na edificação principal e um reservatório metálico tipo taça conforme projeto específico para atender a toda a demanda de água fria da unidade.

Ramais - Serão de PVC soldável nos diâmetros indicados no projeto. Todos os registros aparentes instalados em paredes no interior da edificação serão com canopla cromada, sendo que os demais poderão ser brutos e com volante reforçado.

Esgoto Sanitário

Esgoto primário - Será executado em tubos e conexões de PVC. As caixas de inspeção serão conforme indicadas no projeto e detalhes anexos. O destino final do esgoto será a estação de tratamento.

Esgoto secundário - Será executado em tubos e conexões de PVC diâmetro 40 mm e 50 mm próprios para este fim.

Colunas de ventilação - Serão em tubos e conexões de PVC, e deverão ser prolongadas 0,50m acima de cobertura.

Esgoto Pluvial

As instalações de esgoto pluvial serão executadas em tubos e conexões de PVC. As caixas de passagem serão conforme indicadas no projeto e detalhes anexos.

Materiais

Generalidades:

Os materiais a serem empregados, adiante especificados, foram escolhidos visando principalmente uma grande economia de água, de maneira que satisfaçam aos padrões aconselhados pela técnica, dentro do tipo das instalações em apreço.

No caso de dúvidas ou omissões, serão empregados materiais de boa qualidade de maneira que as instalações obedeçam as que prescrevem as Normas Brasileiras.

Tubos e Conexões de PVC:

Os tubos e conexões de PVC, para água e esgoto, serão de fabricação Belfano, Tigre, Amanco, Provinil ou equivalente, soldáveis e isentos de impurezas, normatizados conforme a NBR 5648/99 para água e NBR 5688/99 para esgoto, bem como conexões.

METAIS (Deca, Docol, Kimetais, Esteves ou equivalente)

LOUÇAS E APARELHOS (Celite, Incepa ou Ideal Standard)

Outros

Caixa de Inspeção para Esgoto Sanitário

Serão de alvenaria com fundo de concreto e tampa de ferro fundido, conforme projeto. As caixas localizadas no interior do prédio, além da tampa de ferro fundido, deverão ter tampa revestida com material idêntico ao piso circundante.

Caixa de Passagem água pluvial

Serão de alvenaria com fundo de concreto e grelha de ferro fundido, conforme projeto.

Execução dos Serviços

Os serviços deverão ser feitos de acordo com o que prescrevem as Normas Brasileiras para execução de Instalações Hidro-sanitárias, e como segue:

As colunas correrão sempre embutidas na alvenaria e chumbadas com massa de cimento 1:3.

As derivações para água e esgoto serão sempre embutidas na alvenaria, vazios e lajes rebaixadas, nunca em concreto.

Todas as aberturas em lajes e vigas, para passagem de tubulações, serão executadas com prévia indicação do instalador, baseando-se no projeto de instalações, não se admitindo a modificação na posição dessas aberturas nem sua marcação, sem a orientação e responsabilidade do instalador.

Durante a construção e até o início da montagem dos aparelhos sanitários, as extremidades das canalizações permanecerão vedadas com plugs ou caps, não se admitindo o uso de papel ou buchas de madeira.

Os caimentos das canalizações de esgoto serão no mínimo de 2% para tubos de 100 mm.

Todos os aparelhos serão instalados com os suportes necessários, não se admitindo improvisações.

Os aparelhos serão fixados pôr meio de parafusos apropriados, não se permitindo o uso de argamassa de cimento. A fixação dos vasos, mictórios, lavatórios, tanques, pias, etc, deve ser feita conforme recomendações existentes nos catálogos dos fabricantes, usando-se todos os acessórios indicados pelo mesmo.

Antes do revestimento e pintura, todas as canalizações deverão ser testadas, a fim de se constatar possíveis vazamentos.

As juntas rosqueadas dos tubos e conexões, serão invariavelmente vedadas com fios apropriados de sisal e massa de zarcão ou calafetadores a base de resina sintética.

Nas uniões de PVC roscável, deverão ser utilizadas, para vedação de rosca, fita de politetrafluoretileno, tipo veda rosca da Tigre ou equivalente.

Os coletores de esgoto serão assentados sobre leito fortemente compactado com uma camada de brita, cuja espessura será determinada pela natureza do solo.

Os tubos de ponta e bolsa serão assentados com as bolsas voltadas para montante, isto é, em sentido oposto ao do escoamento.

Na execução da tubulação de PVC, as partes soldadas deverão ser limpas com solução limpadora própria para este fim.

Nas ligações de aparelhos ou metais, torneiras de pia, engates, chuveiros, etc, com tubulação de PVC soldável, serão usadas conexões de PVC azul com bucha de latão.

As caixas de inspeção externas ao prédio serão de tijolos de 1/2 vez, assentados na argamassa de cimento e areia, traço 1:3, queimado a colher, sobre fundo de concreto e providas de tampa de ferro fundido. Para uma profundidade acima de 1,00m, deverão ser usados tubos de concreto, diâmetro 110 cm, com bolsas para encaixes e tampas circulares de concreto.

O fundo deverá assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósito. As tampas deverão ser facilmente removíveis, permitindo perfeita vedação e facultando composição com revestimento idêntico ao do piso circundante.

Louças e Equipamentos Sanitários

Lavatório com Coluna Suspensa - PcD

No sanitário PcD da edificação, deverá ser instalado lavatório com coluna suspensa, padrão L51- Deca ou equivalente, cor GE 17, fixado na parede conforme especificações do fabricante.

Bacia Sanitária com Caixa Acoplada e Assento

Nos sanitários da edificação, serão instaladas bacias sanitárias com caixa de descarga acoplada e assento no sanitário feminino e no sanitário masculino, conforme descrição em projeto.

Os ramais de descarga das bacias sanitárias terão o diâmetro mínimo de 100mm, com declividade mínima de 1%. Os demais ramais de esgoto terão diâmetro mínimo de 50mm com declividade mínima de 2%.

As Bacias Sanitárias serão com caixa acoplada, Modelo Ravena da Deca ou equivalente, cor GE 17, com acessórios de fixação cromados, com assento e tampas plásticas, da mesma linha da bacia. Deverão ser colocadas de forma que a tampa, quando erguida, tenha o ângulo necessário para manter-se na posição aberta. Após a fixação da louça, arrematar as juntas com mesmo material do rejunte do piso. Todos os metais deverão ser padrão Deca ou equivalente com acabamento cromado.

Os registros de gaveta e de pressão serão de bronze e latão, dotados de canopla e volante cromados, Modelo C-40 da Deca ou equivalente, quando instalados internamente nas dependências do prédio.

Bacia Sanitária – PcD – com Assento

Nos sanitários PcD's, serão instaladas bacias sanitárias, para Pessoas com Deficiência, com assento com abertura frontal, conforme projeto. No sanitário para PcD, a bacia sanitária deverá possuir altura diferente das peças convencionais, atendendo a NBR9050/2020, Modelo Bacia Vogue Plus Deca ou equivalente, cor GE 17, com assento com abertura frontal, Modelo AP.52 branco, com acessórios de fixação cromados, com assento e tampa plástica, da mesma linha da bacia.

Deverão ser colocadas de forma que a tampa, quando erguida, tenha o ângulo necessário para manter-se na posição aberta. Após a fixação da louça, arrematar as juntas com mesmo material do rejunte do piso. Todos os aparelhos e acessórios para Pessoas com Deficiência deverão ser instalados respeitando as prescrições da NBR9050. No sanitário para PcD deverão ser instaladas barras de apoio cromadas conforme projeto.

Todos os metais deverão ser padrão Deca ou equivalente com acabamento cromado. Os registros de gaveta e de pressão serão de bronze e latão, dotados de canopla e volante

cromados, Modelo C-40 da Deca ou equivalente, quando instalados internamente nas dependências do prédio.

Os ramais de descarga das bacias sanitárias terão o diâmetro mínimo de 100mm, com declividade mínima de 1%. Os demais ramais de esgoto terão diâmetro mínimo de 50mm com declividade mínima de 2%. As válvulas de descarga de todos os sanitários serão do tipo hydra marca Deca ou equivalente.

Mictório com Sifão Integrado

Nos sanitários deverão ser instalados mictórios, em louça, padrão Deca (ref. M712) ou equivalente, na cor Ge17. A válvula do mictório será do tipo horizontal com fechamento automático padrão Deca (ref. 2572C) ou equivalente.

Todos os metais deverão ser padrão Deca ou equivalente com acabamento cromado. Os registros de gaveta e de pressão serão de bronze e latão, dotados de canopla e volante cromados, Modelo C-40 Deca ou equivalente, quando instalados internamente nas dependências do prédio, os demais registros serão com acabamento bruto, Deca ou equivalente.

As ligações flexíveis deverão ser de malha de aço, comprimento de 40cm código 4607 C 040. Utilizar tubos de PVC com diâmetro de 50mm para execução das instalações dos ramais de descargas dos mictórios e pias/copas, observando assentamento com declividade adequada.

Barra de Apoio Reta 40cm - PcD

Nos sanitários para PcD deverão ser colocadas barra de apoio em aço inox AISI304, como puxador horizontal para abertura da porta, conforme Norma da ABNT NBR 9050. As peças e o modo de colocação deverão atender todas as especificações da Norma da ABNT NBR 9050 e do fabricante.

Barra de Apoio Reta 70cm – PcD

No sanitário para PcD também deverão serem colocadas duas barras verticais de apoio, em aço inox AISI304, junto ao mictório, conforme Norma da ABNT NBR 9050. As peças e o modo de colocação deverão atender todas as especificações da Norma da ABNT NBR9050 e do fabricante.

Barra de Apoio Reta 80cm - Aço Inox AISI304 – PcD

No sanitário para PcD deverão ser colocadas duas barras horizontais de apoio, em aço inox AISI 304, junto ao vaso sanitário, conforme Norma da ABNT NBR9050. As peças e o modo de colocação deverão atender todas as especificações da Norma da ABNT NBR 9050 e do fabricante.

Barra de Apoio “U” para Lavatório - Aço INOX AISI304 – PcD

No sanitário para PcD deverão ser colocadas barra de apoio para lavatório com coluna suspensa, L51 - Deca ou equivalente, especial para deficientes, em aço inox polido AISI304 - atendendo todos os requisitos da norma NBR9050 da ABNT - Especial para banheiro de deficientes.

Papeleira para Papel Higiênico em Rolo

As papeleiras serão de polipropileno, para rolos de papel higiênico de 300m (trezentos metros) e diâmetro até 220mm (duzentos e vinte milímetros).

Porta Sabonete Líquido

As saboneteiras serão para sabonete líquido, com capacidade mínima para 700ml (setecentos mililitros) e botão dosador, com corpo em ABS.

Chuveiro Elétrico Comum

Os chuveiros elétricos serão padrão Linha BelloBagno Lorenzetti ou equivalente, 220V, 4.500W de potência, grau de proteção IP24, com seletor de temperaturas, seção mínima dos condutores de 4mm², conexão hidráulica de entrada de água com rosca macho de ½", com sistema de aterramento conforme NBR 5410.

Válvula de Descarga Mictório

As válvulas dos mictórios serão do tipo horizontal com fechamento automático da marca Deca (ref. 2572 C) ou similar.

Bancada em Granito Cinza Andorinha e Cuba Oval

Nos novos sanitários e na copa será instalado bancada em granito cinza andorinha, com dimensões especificadas em projeto e 2cm de espessura, com saia reta de 10cm de altura, montada em 45° e com espelho de 10 cm e 2cm de espessura, com acabamento reto. O tampo será fixado com estrutura metálica em ferro, tipo mão francesa, com 45cm, fixada com parafuso e bucha branca, Dorvo ou equivalente, e com pintura eletrostática. A cuba será oval, de louça, padrão L37-Deca ou equivalente, cor Ge 17, embutidas nos tampos de mármore.

Louças, Metais e Acessórios

As louças para as bacias sanitárias, mictórios, cubas e lavatórios serão na cor branca e compatível com as válvulas caixa acopladas, acompanhada de dispositivos de fixação adequados, tudo de 1ª qualidade. No sanitário PcD deverá ser instalado um vaso sanitário acessível de louça, barras de aço inoxidável, detalhes e dimensões vide projeto básico. Deverão ser instalados assentos em polipropileno com sistema de fechamento suave em todos os vasos sanitários.

Distribuição de Água Fria

Toda a distribuição de água fria será executada com tubos e conexões de PVC para instalações de água fria, Tigre ou similar e deverá ser respeitado a bitola da tubulação, conforme projeto.

Esgoto e Ventilação

Todo o dimensionamento será feito em função do número de aparelhos utilizados e de acordo com as recomendações da ABNT.

Deverá ser respeitada a declividade mínima nunca inferior a 3,00 %, bem como a bitola

da tubulação a ser utilizada que deverá ser de PVC rígido.

Os ralos serão em PVC com grelha de metal cromado, com dispositivo de fecho para evitar a penetração de insetos.

Tubos e conexões de PVC para instalações de esgotos sanitários, Tigre ou similar.

Águas Pluviais

Caixa em alvenaria revestida c/ tampa de concreto.

Serão executadas caixas em alvenaria nas dimensões de 60x60x60cm, com suas respectivas tampas em concreto armado com esp=5cm, nos locais indicados em projeto.

Escavação de material de 1º categoria. Serão executadas escavações:

Nos locais onde passará a tubulação de águas pluviais.

Nos locais onde serão executadas as caixas.

Nos locais onde serão executadas as canaletas para escoamento de água pluviais.

Sobre as canaletas serão assentadas grelha de ferro fundida, sendo: largura de 30cm as fundos do prédio e 40 cm na calçada da via pública.

Será executadas canaletas em alvenaria ½ veznos locais indicados em projeto para melhoramento do escoamento de águas pluviais. Essas deverão obedecer rigorosamente a inclinação estabelecida para evitar acúmulo de águas.

Será assentado tubo de PVC com diâmetro de 150mm para escoamento de águas pluviais. Esses não poderão ter inclinação inferior ao estabelecido em projeto.

Incêndio

Serão instalados extintores Co2 (6 KG), extintores Pó químico seco (6 KG) e aparelho sinalizador de saída de garagem com célula fotoelétrica.

PINTURA

Massa Corrida para Interiores

Deverá ser aplicada massa corrida em todas as superfícies de paredes, pilares tetos e forros. Previamente à colocação de massa corrida, as superfícies deverão ser lixadas, limpas até apresentarem uma superfície uniforme livre de partículas. Após, deverá receber uma demão de fundo selador acrílico.

A massa corrida aplicada deverá ser de primeira linha, padrão Suvnil ou equivalente, para nivelar e corrigir imperfeições para paredes e tetos em áreas internas. Será aplicado massa corrida PVA fosca, aplicadas tantas demãos quanto necessárias até o perfeito acabamento e uniformidade das superfícies, sendo o mínimo 2 demãos, com intervalo mínimo de 3 horas a cada demão.

Após a aplicação da massa corrida, as superfícies serão pintadas. Deverão ser

observadas e atendidas todas as instruções e especificações dos fabricantes da massa corrida referentes à sua aplicação.

Pintura Acrílica Fosca sobre Massa Corrida

Deverão ser pintadas com tinta acrílica fosca na cor branco neve, todas os forros de gesso e lajes da área interna.

Previamente à pintura, as superfícies deverão ser lixadas e limpas, até apresentarem uma superfície uniforme livre de partículas. Receberão, então, uma demão de líquido selador base acrílica. Posteriormente deverá ser aplicada a massa corrida e, após, a pintura à base acrílica, de primeira linha, padrão Suvinil ou equivalente, cor a ser definida, aplicada em tantas demãos quantas forem necessárias até o perfeito cobrimento das superfícies e uniformidade de coloração, sendo no mínimo 2 demãos.

Antes de aplicação da tinta, as superfícies devem ter suas imperfeições corrigidas com massa corrida. As superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, coesas, limpas, sem poeira, sabão, gordura ou mofo. Para limpeza, utilizar solução e água com detergente, e esperar secagem. Manchas de gordura, graxa ou mofo, deverão ser limpas com água sanitária. Tratar as fissuras de até 0,5mm com aplicação de uma demão de massa acrílica. Todas as pinturas deverão seguir as instruções e especificações dos fabricantes das tintas referentes à sua aplicação.

Pintura Acrílica Acetinada sobre Massa Corrida

Deverão ser pintadas com tinta acrílica acetinada, todas as paredes da área interna, excetuando a recepção e os consultórios que receberá um barrado de 1,50 m em pintura esmalte sintético e o restante da parede em tinta acrílica acetinada.

Previamente à pintura, as superfícies deverão ser lixadas e limpas, até apresentarem uma superfície uniforme livre de partículas. Receberão, então, uma demão de líquido selador base acrílica. Posteriormente deverá ser aplicada a massa corrida e, após, a pintura à base acrílica, de primeira linha, padrão Suvinil ou equivalente, cor a ser definida, aplicada em tantas demãos quantas forem necessárias até o perfeito cobrimento das superfícies e uniformidade de coloração, sendo no mínimo 2 demãos.

Antes de aplicação da tinta, as superfícies devem ter suas imperfeições corrigidas com massa corrida. As superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, coesas, limpas, sem poeira, sabão, gordura ou mofo. Para limpeza, utilizar solução e água com detergente, e esperar secagem. Manchas de gordura, graxa ou mofo, deverão ser limpas com água sanitária. Tratar as fissuras de até 0,5mm com aplicação de uma demão de massa acrílica. Todas as pinturas deverão seguir as instruções e especificações dos fabricantes das tintas referentes à sua aplicação.

Pintura Texturizada sobre Selador acrílico

Deverão ser aplicadas pintura texturizada acrílica em todas as paredes da área externa, com aplicação em rolo de espuma com granulometria espessura média.

Previamente à pintura, as superfícies deverão ser lixadas e limpas, até apresentarem

uma superfície uniforme livre de partículas. Receberão, então, uma demão de líquido selador base acrílica. Posteriormente deverá ser aplicado o revestimento texturizado acrílico, de primeira linha, padrão Suvinil ou equivalente, cor a ser definida, aplicada em tantas demãos quantas forem necessárias até o perfeito cobrimento e uniformidade da superfície.

As superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, coesas, limpas, sem poeira, sabão, gordura ou mofo. Para limpeza, utilizar solução e água com detergente, e esperar secagem. Manchas de gordura, graxa ou mofo, deverão ser limpas com água sanitária. Tratar as fissuras de até 0,5mm com aplicação de uma demão de massa acrílica. Todas as pinturas deverão seguir as instruções e especificações dos fabricantes das tintas referentes à sua aplicação.

Pintura Esmalte Brilhante

As paredes da recepção, dos consultórios médicos e da circulação receberão pintura esmalte brilho.

Previamente à pintura, as superfícies deverão ser lixadas e limpas, até apresentarem uma superfície uniforme livre de partículas. Receberão, então, uma demão de líquido selador base acrílica. Posteriormente deverá ser aplicada a massa corrida e, após, a pintura à base de esmalte sintético a óleo, de primeira linha, padrão Suvinil ou equivalente, cor a ser definida, aplicada em tantas demãos quantas forem necessárias até o perfeito cobrimento das superfícies e uniformidade de coloração, sendo no mínimo 2 demãos.

Antes de aplicação da tinta, as superfícies devem ter suas imperfeições corrigidas com massa corrida. As superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, coesas, limpas, sem poeira, sabão, gordura ou mofo. Para limpeza, utilizar solução e água com detergente, e esperar secagem. Manchas de gordura, graxa ou mofo, deverão ser limpas com água sanitária. Tratar as fissuras de até 0,5mm com aplicação de uma demão de massa acrílica. Todas as pinturas deverão seguir as instruções e especificações dos fabricantes das tintas referentes à sua aplicação.

Pintura Esmalte sobre Ferro

Os anteparos em chapa de ferro galvanizado receberão uma demão de fundo zarcão para proteção anticorrosiva e antioxidante para superfícies ferrosas e, depois, pintura esmalte sobre ferro, com tantas demãos quanto forem necessárias até perfeito cobrimento. O guarda corpo/gradil existente, assim como a parte recuperada (refeita) também receberá uma demão de fundo zarcão para proteção anticorrosiva e antioxidante para superfícies ferrosas e, depois, pintura esmalte sobre ferro, com tantas demãos quanto forem necessárias até perfeito cobrimento.

Pintura Verniz em Esquadrias de Madeira

As portas da edificação receberão acabamento em verniz.

Previamente à aplicação do verniz, as superfícies deverão ser lixadas e limpas, até apresentarem uma superfície uniforme livre de partículas. Receberão, então, uma demão de líquido selador base acrílica. Posteriormente deverá ser aplicada o verniz naval, primeira linha,

padrão Suvinil ou equivalente, cor a ser definida, aplicada em tantas demãos quantas forem necessárias até o perfeito cobrimento das superfícies e uniformidade de coloração, sendo no mínimo 2 demãos.

Antes de aplicação da tinta, as superfícies devem ter suas imperfeições corrigidas com massa F12. As superfícies a serem envernizadas deverão estar firmes, coesas, limpas, sem poeira, sabão, gordura ou mofo. Para limpeza, utilizar solução e água com detergente, e esperar secagem. Manchas de gordura, graxa ou mofo, deverão ser limpas com água sanitária. Todas as pinturas deverão seguir as instruções e especificações dos fabricantes das tintas referentes à sua aplicação.

DIVERSOS

Ventokit para Sanitários

A empresa deverá instalar ventokits para sanitários e/ou consultórios que não possuem ventilação natural.

Bate Maca

Será instalado nos ambientes especificados neste memorial descritivo bate maca de madeira envernizada com dimensões 2,5 x 12cm.

Placa de Inauguração

A empresa deverá fornecer a placa de inauguração da edificação em aço escovado com as seguintes medidas: 60 x 120cm.

Plataforma Elevatória Vertical

Deverá ser instalado elevador de plataforma com acionamento e pressionamento contínuo.

Fachada

Deverá ser instalada a fachada da edificação em ACM (Alumínio Composto Misto) decorativo e colocação de letra caixa inox.

AR CONDICIONADO

O sistema de ar condicionado projetado é uma instalação que objetiva assegurar as condições de temperatura, umidade, renovação de ar e filtragem adequadas, além de garantir as condições de conforto e higiene necessárias aos ambientes.

Os itens seguintes indicam as premissas que devem ser utilizadas no fornecimento e instalação dos sistemas.

Os materiais deverão ser novos, de classe, qualidade e grau adequados. Deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas acima.

Critério de Similaridade

Os equipamentos e materiais que foram especificados em projeto são apenas referência, podendo os mesmos serem substituídos por equipamentos e materiais equivalentes desde que atendam o contido nesta especificação e sejam aprovados pela fiscalização do contratante. Para comprovação da equivalência deve ser apresentado ao Contratante, por escrito, justificativa para a substituição das partes especificadas neste documento, incluindo memorial de cálculo para seleção dos equipamentos propostos, acompanhado, quando for o caso, de diagrama e cálculo psicométrico e catálogos com as especificações dos equipamentos e materiais.

Rede Frigorígena

Tubulação

As tubulações das redes frigorígenas serão em tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido.

A espessura dos tubos deve ser condizente com as pressões de trabalho do gás refrigerante utilizado pelos condicionadores de ar fornecidos pelo instalador. Os tubos, os isolantes e fixadores devem ser apresentados à fiscalização do contratante para aprovação antes do início da montagem dos mesmos.

As tubulações podem ser do tipo maleável para evitar emendas ou em cobre rígido, devem estar livres de sujeiras, corrosões e obrigatoriamente tamponadas com tampões plásticos para evitar a contaminação antes do uso.

Serão fabricados e fornecidos de acordo com as normas a seguir relacionadas:

NBR-5020 - Tubo de cobre sem costura - Requisitos gerais;

NBR-5029 - Tubo de cobre e suas ligas, sem costura, para condensadores, evaporadores e trocadores de calor;

NBR-7541 - Tubo de cobre sem costura para refrigeração e ar condicionado.

Conexões

Quando utilizado tubo rígido as conexões devem ser do tipo soldável, sendo que as mesmas devem ser forjadas, de fabricação industrial, fornecidas de acordo com a norma NBR 11720 - Conexões Para Unir Tubos de Cobre por Soldagem ou Brasagem Capilar.

Isolamento térmico

O isolamento térmico deverá ser executado em espuma elastomérica referência Armacell, com estrutura celular fechada gerando efetiva barreira de vapor ao longo de toda a espessura do isolamento, devendo ser protegido com alumínio corrugado quando exposto às intempéries como sol e chuva. O material aplicado no isolamento deve ser não inflamável, não desenvolver fumaça tóxica, não gotejar quando exposto ao fogo e não utilizar CFC's no seu processo de fabricação.

A espessura do isolamento térmico deve ser de 19 mm tanto para a linha de sucção como para a de expansão, considerando-se coeficiente de condutibilidade de 0,038 W / (m.K) e

temperatura externa de 35°C com umidade relativa de 60%.

A linha de sucção deve sempre ser isolada termicamente com barreira de vapor corretamente vedado ao longo de toda a sua extensão, bem como o bulbo sensor da válvula de expansão termostática deve ser isolado junto com a linha de sucção sobre a qual está instalada, quando a mesma for existente.

A linha de gás quente ou linha de descarga deve ser isolada somente quando sua localização causar danos físicos através de queimaduras, danos aos materiais próximos, ou submetida a temperaturas inadequadas ao rendimento do sistema, como a ação do calor solar.

A linha de líquido deve ser isolada termicamente quando tenha que percorrer locais com temperaturas superiores a 40°C, ou passar sobre a luz direta do sol. Essa medida é necessária para evitar a formação de gases de expansão (flash gás).

O isolamento só poderá ser aplicado após a pressurização das linhas e eliminação de eventuais vazamentos.

Montagem

Toda a rede frigorígena deverá ser executada sempre que possível externamente às paredes, acima do forro ou por shafts de tubulações, fixada rigidamente através de perfis de ferro cantoneira.

A montagem dos tubos de cobre deverá ser precedida de uma adequada limpeza e desengraxamento interno e externo antes da confecção de soldas, os quais devem ser novamente vedados após a limpeza e somente abertos no momento de uso.

Durante a solda deve ser aplicado um pequeno fluxo de nitrogênio ou outro fluido inerte não inflamável, a fim de expulsar o oxigênio do interior da tubulação evitando a formação de óxido cuproso que é um sério contaminante do sistema.

Após a montagem e antes da carga de gás refrigerante, a tubulação deverá ser novamente lavada internamente com fluido desengraxante, posteriormente desidratada através de vácuo e quebra com nitrogênio extra seco.

Após a verificação de que não existem vazamentos na tubulação, deve ser feito o vácuo do sistema frigorígeno que deverá ser executado com bombas especiais de vácuo, com capacidade adequada para o sistema em questão, de modo a conseguir um nível mínimo de 250 microns de vácuo.

As linhas de refrigerante deverão ser montadas com suas inclinações específicas necessárias para permitir escoamento e retorno de óleo ao compressor, devendo esta inclinação ser sempre na direção do fluxo refrigerante, com inclinação mínima de 0,5°.

Deve ser montado um sifão na linha de gás quente (descarga) que deixa o compressor, com o intuito de coletar óleo lubrificante na parada do mesmo, além de absorver vibrações e expansões da linha.

Quando o evaporador estiver acima do compressor deve ser montado um sifão invertido para prevenir a drenagem de líquido ao compressor, sendo que a parte superior do sifão deve

estar acima do nível mais alto do evaporador.

Fixação

Todos os tubos devem estar corretamente apoiados em suportes que permitam a dilatação e a contração geradas pelo aquecimento e resfriamento dos tubos.

Os suportes do tubo devem permitir também a passagem das vibrações geradas pela unidade à qual o tubo está fixado ou pelo refrigerante passando pelo tubo.

Os suportes devem ser instalados em intervalos não superiores a 3 metros entre cada um.

Um suporte deve estar localizado a não mais de 60 cm desde uma mudança de direção do tubo, do lado da conexão com o mais longo trecho de tubo.

Nos locais onde a tubulação é suportada sempre deve existir isolamento térmico e mecânico entre o suporte e o tubo, devendo a sua superfície ser grande o suficiente para evitar qualquer perfuração ou desgaste no isolamento.

Na transposição em laje e/ou alvenaria, a tubulação deverá ser revestida com o material isolante e tubo PVC na bitola necessária, com posterior vedação completa do vão. Nos casos de transposição para o lado externo do prédio, as tubulações devem ser inclinadas, de modo a evitar a entrada de águas pluviais.

Redes de Drenagem de Condensado

As redes de dreno serão executadas em tubos e conexões de PVC rígido, rosqueável, com diâmetro mínimo de 32 mm, formando um sifão com fecho hídrico. As drenagens deverão ser executadas individualmente para cada bandeja de condensado.

Unidades Condicionadoras de Ar Tipo Minisplit

Unidade Evaporadora

O gabinete da unidade evaporadora será metálico com proteção contra corrosão e pintura de acabamento, ou em plástico ABS de alto impacto. Deverá ser revestido internamente com isolamento termoacústico que permita a sua limpeza, tal como a espuma elastomérica, não sendo aceitos lã de vidro ou outros materiais porosos. Deverá ser fornecido com dispositivos de insuflação de ar com aletas reguláveis e filtro de ar removível da classe de filtragem G3 (ABNT).

Os principais tipos de unidades evaporadoras podem ser instaladas da seguinte forma:

Aparente em parede (hi-wall);

Aparente sob o teto (underceiling ou piso-teto);

Unidade Condensadora

O gabinete da unidade condensadora será metálico com proteção contra corrosão e pintura de acabamento, ou gabinete em plástico ABS de alto impacto, próprios para instalação ao tempo.

Circuito Frigorífico

Deverá ser confeccionado em tubos de cobre sem costura, e ser fornecido com carga completa de refrigerante.

Os aparelhos deverão ser dotados de compressores rotativos ou scroll. Deve-se tomar a devida atenção quanto a espessura da parede das tubulações frigoríferas quando se utilizar o R410A pois o mesmo possui pressões de trabalho superiores aos gases refrigerantes convencionais.

As interligações frigoríferas entre as unidades evaporadoras e condensadoras deverão ser executadas conforme as recomendações do fabricante em suas formas construtivas e nas bitolas das tubulações.

A ligação ao circuito frigorífico deverá ser executada com conexões padronizadas, fabricadas por processo industrial, não se admitindo a utilização de peças improvisadas no local do serviço.

Os aparelhos deverão apresentar nível de ruído compatíveis com as Normas:

NBR 10.151 – Avaliação de ruídos em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade;

NBR 10.152 – Níveis de ruído para conforto acústico.

Garantia

O fornecimento dará garantia total dos equipamentos, materiais e acessórios instalados, assim como do bom funcionamento do conjunto fornecido durante o período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data da emissão do termo de recebimento provisório do mesmo. Essa garantia implica na substituição ou reparação gratuita de qualquer componente do equipamento reconhecidamente defeituoso. Esses serviços garantidos incluem a mão-de-obra necessária.

Normas, Licenças e Permissões

A Contratada tomará como referências as normas da ABNT e códigos locais vigentes, bem como providenciará todas as licenças, taxas e despesas que envolvam os serviços, todo o seguro do material e equipamentos sob sua responsabilidade, seguro de acidentes de trabalho para todos os envolvidos no serviço, registrar os serviços junto ao CREA-GO e instalar placa no local do serviço, com nome do responsável técnico, bem como a razão social da firma, endereço, telefone e o objeto da instalação.

Recebimento do Sistema de Climatização

Cumpridas todas as etapas contratadas e estando a instalação em pleno funcionamento, será formalizado o Recebimento Provisório dela, em documento de três vias. A partir desta data passar-se-á a contar o prazo de garantia dos materiais, equipamentos e serviços, desde que entregue à FISCALIZAÇÃO a documentação técnica do serviço relacionada a seguir:

Originais do projeto de execução atualizado, contendo todas as eventuais modificações ocorridas durante o serviço (As Built).

Certificado de garantia do instalador de que todos o material e mão de obra empregados

são de primeira qualidade, bem como o compromisso de correção de todos os defeitos provenientes do uso normal da instalação e dos equipamentos, os quais porventura sobrevenham durante o prazo de 1 ano a contar da data do Recebimento Provisório.

Caderno de elementos técnicos fornecidos pelo instalador, em 2 vias, contendo:

Manual de operação e manutenção da instalação, catálogos técnicos e cópias dos relatórios de partida dos equipamentos;

Jogo de desenhos contendo todos os diagramas elétricos de força e comando dos equipamentos e controles;

Certificados de garantia dos fabricantes dos equipamentos do serviço.

Generalidades

A execução das instalações deverá atender ao contido nas especificações do projeto e tecnologia de materiais e equipamentos integrantes deste caderno de especificação, às prescrições dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

A Contratada é responsável pelas viagens, estadias, alimentação e transporte de toda mão de obra a seu encargo.

A Contratada é responsável pela manutenção no local da instalação, de um Diário de Obra para anotação do andamento da execução dos serviços e de todos os eventos que possam implicar em alterações técnicas e prazos.

A Contratada é responsável pela apresentação de uma lista efetiva do seu pessoal, antes do início de qualquer fase de execução de serviços, com os respectivos cartões de identificação onde devem constar o nome e a função do funcionário.

A Contratada é responsável pelo fornecimento de andaimes e bancada de trabalho necessárias à execução das instalações.

A Contratada é responsável pela manutenção da posse e pelo estado de conservação dos objetos de sua propriedade ou dos que estiverem sob sua responsabilidade.

A Contratada é responsável pela manutenção do canteiro de serviço tão limpo quanto possível, removendo todos os materiais, equipamentos, sobras e instalações provisórias de modo a deixar os ambientes limpos antes do início dos testes finais de campo.

Após a fabricação dos dutos e antes da montagem, a Contratada deverá informar tal fato à Contratante, para a respectiva inspeção. Somente após a inspeção e aprovação do Engenheiro Mecânico da Contratante é que poderá se dar início à montagem dos mesmos.

Serão fornecidos todos os materiais e equipamentos, mão de obra e supervisão necessário à instalação, Start-Up e regulagem dos equipamentos, mesmo que não explícitos neste caderno de especificações

A execução dos serviços será feita através de instalador credenciado pelo fabricante dos equipamentos.

A supervisão técnica será habilitada em nível de engenharia.

Fornecimento de todos os detalhes dos serviços que sejam pertinentes à instalação.

Fornecimento dos equipamentos embalados de fábrica, sobre base especial para transporte (compatível com o peso e o volume da carga), conforme especificação de projeto do equipamento, novos e em perfeitas condições.

Atendimento à FISCALIZAÇÃO quando necessária vistoria dos equipamentos fornecidos, bem como providências a seu cargo, ensaios de funcionamento, com o objetivo de se aferir o atendimento às especificações.

Não instalar os equipamentos no serviço sem prévia fiscalização de engenheiro mecânico da Contratante.

LIMPEZA FINAL DO SERVIÇO

No final de todos os serviços deverá ser procedida a limpeza final e remoção de todos os entulhos. Todos os resíduos gerados pela execução do serviço deverão ser retirados para fora das dependências da edificação, para local apropriado, seguindo exigências das legislações aplicáveis.

As Resoluções Nº 307 e Nº 348 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) classificam os resíduos da construção civil nas seguintes categorias:

Resíduos Classe A: que são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outros serviços de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem.

Resíduos Classe B: que são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros.

Resíduos Classe C: que são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso.

Resíduos Classe D: que são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

Segundo a Resolução Nº 307, tais resíduos deverão ser destinados das seguintes formas:

Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de

armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Classe D: deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

A disposição dos resíduos gerados pela execução do serviço deverá ocorrer segundo as orientações acima.

Ademais, com relação à limpeza específica de cada parte/material componente do serviço, esta deverá se dar segundo orientações a seguir.

Deverão ser devidamente removidos do serviço todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios. A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Divisória de mármore: aplicação de lixa d'água fina, úmida, seguida de lavagem com água e saponáceo em pó.

Divisórias de granilite: após o último polimento, lavagem das superfícies com sabão neutro e enceramento, depois de secas, com duas demãos de cera incolor, seguida de lustração.

Divisória de madeira: limpeza com produto de limpeza adequado.

Paredes pintadas com tinta látex ou de base acrílica: limpeza com pano úmido e sabão neutro.

Ferragens e metais: limpeza das peças cromadas e niqueladas com removedor adequado para recuperação do brilho natural, seguida de polimento com flanela; lubrificação adequada das partes móveis das ferragens para o seu perfeito acionamento.

Aparelhos sanitários: remoção de papel ou fita adesiva de proteção, seguida de lavagem com água e sabão neutro, sem adição de qualquer ácido.

Aparelhos de iluminação: remoção do excesso de argamassa ou tinta com palha de aço fina, seguida de lavagem com água e sabão neutro.

DECLARAÇÕES FINAIS

Quaisquer diferenças nas quantidades dos serviços propostos deverão ser imediatamente comunicadas ao setor de fiscalização técnica da SEAD. Nas descrições dos serviços presentes no projeto, memorial descritivo, orçamento sintético, estão inclusos todos os materiais e mão-de-obra necessárias para o pleno acabamento e uso do equipamento público; mesmo que tais materiais não estejam incluso no serviço, sendo que o quantitativo descrito terá que ser rigorosamente executado.

A empresa deverá manter no serviço, a disposição da fiscalização, um “Diário de Obras”.

A empresa deverá, antes de iniciar os serviços, apresentar as ART`s de execução do serviço.

A empresa deverá instalar a placa de obra plotada em chapa metálica 26, afixada em cavaletes de madeira de lei (vigotas 6x12cm), conforme padrão Goinfra.

A empresa deverá fornecer EPIs, bem como a realização de exames periódicos e treinamentos necessários para todos os seus funcionários,.

A guarda de materiais e ferramentas necessárias para a execução do serviço será de responsabilidade do executor.

A empresa deverá cercar a edificação com tapume em chapa compensada resinada 6mm com portões e ferragens – padrão Goinfra.

Goiânia, 24 de agosto de 2021.

Analista de Gestão Governamental I
Eliseu Silva Garcia – Engenheiro

Técnico em Gestão Pública
Elayne Freitas Gomes Caetano –
Arquiteta

PLANILHA DE ORÇAMENTO REFERENCIAL

OBRA: REFORMA/ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEAD RUA 12	ÁREA	837,84	m ²
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
LOCAL: AVENIDA TOCANTINS, ESQUINA COM RUA 12, N.º 107 - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GOIÁS			
DATA: AGOSTO DE 2021			

CÓDIGO	TABELA	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
020000 SERVIÇOS PRELIMINARES								
020102	GOINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	618,74	-	2,25	1.392,16	0,15%
102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	M2	44,82	4,29	11,09	689,33	0,07%
102192	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	M2	13,05	3,07	7,91	143,28	0,02%
020106	GOINFRA	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	59,04	-	4,50	265,69	0,03%
020111	GOINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E	m2	670,18	-	6,29	4.215,44	0,45%
020115	GOINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/TRANSP.ATE CB. E	m2	92,46	-	2,81	259,80	0,03%
020118	GOINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL ALVENARIA TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m3	27,47	-	28,09	771,58	0,08%
020121	GOINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES C/TR.ATE CB.E CARGA (O.C.)	m3	4,29	-	116,87	501,85	0,05%
020125	GOINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE PRÉ-MOLDADA C/TR.ATE CB.E CARGA	m3	3,93	-	150,72	592,37	0,06%
020134	GOINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO GESSO C/ TRANSP. ATÉ CB.E CARGA	m2	68,90	-	1,69	116,44	0,01%
020137	GOINFRA	REMOÇÃO MANUAL DE BACIA SANITÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	8,00	-	2,81	22,48	0,00%
020138	GOINFRA	REMOÇÃO MANUAL DE LAVATÓRIO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	3,00	-	3,74	11,22	0,00%
020139	GOINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE BANCADA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	5,94	-	2,81	16,68	0,00%
020140	GOINFRA	REMOÇÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VÁLVULAS / SIFÃO / REGISTROS / TORNEIRAS / OUTROS) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	8,00	-	3,31	26,48	0,00%
020146	GOINFRA	REMOÇÃO MANUAL DE MICTÓRIO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	3,00	-	3,74	11,22	0,00%
020155	GOINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL EM MURO/PAREDE PLACA PRÉ-MOLDADA C/TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	60,17	-	4,72	284,00	0,03%
020157	GOINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CALHA/RUFO EM CHAPA C/TR.ATE CB. E CARGA	m2	53,87	-	3,38	182,09	0,02%
088316	SINAPI	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS NA EDIFICAÇÃO	H	90,00	4,47	9,42	1.250,10	0,13%
020600	GOINFRA	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO GOINFRA	m2	66,81	30,90	12,59	2.905,74	0,31%
021301	GOINFRA	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	12,00	171,97	2,02	2.087,88	0,22%
021602	GOINFRA	EPI/PPRA/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS (< 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS / COBERTAS / FECHADAS	m2	837,84	19,18	-	16.069,77	1,70%
-	CREA-GO	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (OBRA E FISCALIZAÇÃO)	UN	2,00	-	233,94	467,88	0,05%
							SUB-TOTAL	32.283,48
030000 TRANSPORTES								
030105	GOINFRA	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	92,48	55,57	6,27	5.719,22	0,61%
							SUB-TOTAL	5.719,22
040000 SERVIÇO EM TERRA								
040103	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF.1 A 2 M	m3	6,48	-	31,32	202,84	0,02%
041008	GOINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DA UMIDADE (95% PN)	m3	6,48	3,75	-	24,28	0,00%
							SUB-TOTAL	227,12
050000 FUNDACOES E SONDAGENS								
050302	GOINFRA	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO	M	32,50	24,01	27,05	1.659,45	0,18%
050901	GOINFRA	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m3	1,63	-	31,32	50,89	0,01%
050902	GOINFRA	APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m2	3,25	-	3,86	12,54	0,00%
051017	GOINFRA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	m3	1,63	347,81	57,19	658,12	0,07%
051024	GOINFRA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	m3	0,16	280,24	57,19	54,83	0,01%
051026	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO-(O.C.)	m3	1,79	0,09	28,94	51,89	0,01%
052003	GOINFRA	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	37,42	13,81	2,05	593,54	0,06%
052004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	64,19	12,82	2,05	954,46	0,10%
052014	GOINFRA	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	59,26	15,98	1,79	1.053,03	0,11%
							SUB-TOTAL	5.088,75
060000 ESTRUTURA								
060010	GOINFRA	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m3	0,59	2.505,79	517,57	1.797,91	0,19%
060104	GOINFRA	ANDAIME METÁLICO TORRE (ALGUEL/MES)	m	80,00	13,23	2,24	1.237,60	0,13%
060205	GOINFRA	FORMA - CH.COMPENSADA 17MM PLAST REAP 7 V. - (OBRAS CIVIS)	m2	62,19	18,96	16,90	2.230,20	0,24%
060304	GOINFRA	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	86,83	12,82	2,05	1.291,20	0,14%
060305	GOINFRA	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	88,85	12,59	2,05	1.300,73	0,14%
060314	GOINFRA	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	108,45	15,98	1,79	1.927,23	0,20%
060487	GOINFRA	CORPO DE PROVA	Un	12,00	11,91	-	142,92	0,02%
060517	GOINFRA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	4,66	334,03	57,19	1.824,80	0,19%
060800	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m3	4,66	0,09	37,11	173,51	0,02%
061130	GOINFRA	MURO ARRIMO PADRÃO GOINFRA EM CANALETA SEM REVESTIMENTO-(COM ALTURA ATÉ 2 ,50M)-INCLUSO FUNDAÇÃO	m2	1,76	250,49	122,67	654,89	0,07%
							SUB-TOTAL	12.580,99

PLANILHA DE ORÇAMENTO REFERENCIAL

OBRA: REFORMA/ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEAD RUA 12	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	LOCAL: AVENIDA TOCANTINS, ESQUINA COM RUA 12, N.º 107 - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GOIÁS	DATA: AGOSTO DE 2021	ÁREA	837,84	m ²
---	---------------------------------------	---	----------------------	------	--------	----------------

CODIGO	TABELA	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
070000 INST. ELET/TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO								
INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
070252	GOINFRA	ARRUELA LISA D=5/16"	Un	707,00	0,09	-	63,63	0,01%
070266	GOINFRA	BARRA DE COBRE 1/2" X 3/16" (0,5216 KG/M)	m	3,00	68,17	17,16	255,99	0,03%
070371	GOINFRA	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	Un	1.250,00	0,95	0,26	1.512,50	0,16%
070372	GOINFRA	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	9,00	1,10	0,26	12,24	0,00%
070373	GOINFRA	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1.1/4"	Un	37,00	1,82	0,77	95,83	0,01%
070391	GOINFRA	BUCHA DE NYLON S-6	Un	1.481,00	0,16	0,41	844,17	0,09%
070510	GOINFRA	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 16 MM2	M	27,30	9,38	2,05	312,03	0,03%
070511	GOINFRA	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 25 MM2	M	136,40	14,48	2,18	2.272,42	0,24%
070513	GOINFRA	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 50 MM2	M	40,80	27,76	3,97	1.294,58	0,14%
070542	GOINFRA	CABO DE COBRE NU No. 25 MM2 (4,73 M /KG)	M	15,00	20,62	2,18	342,00	0,04%
070580	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV No 1,5 MM2	M	1.870,60	1,82	1,28	5.798,86	0,61%
070581	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2,5 MM2	M	3.222,10	2,78	1,41	13.500,59	1,43%
070582	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 4 MM2	M	2.074,40	3,95	1,54	11.388,45	1,20%
070583	GOINFRA	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 6 MM2	M	133,80	5,84	1,67	1.004,83	0,11%
070646	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 20X20X10 CM	Un	2,00	44,08	32,01	152,18	0,02%
070680	GOINFRA	CAIXA MET.HEXAGONAL P/ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	Un	5,00	1,31	3,85	25,80	0,00%
070713	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	2,00	60,31	79,14	278,90	0,03%
081823	GOINFRA	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO PESADO	Un	2,00	167,08	17,35	368,86	0,04%
070929	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	un	327,00	4,44	8,71	4.300,05	0,45%
070930	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - ADAPTADOR DE SAÍDA 3/4"	un	327,00	1,43	2,05	1.137,96	0,12%
070932	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - TAMPÃO DE 3/4"	un	654,00	0,18	0,77	621,30	0,07%
071115	GOINFRA	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	1,00	13,40	4,10	17,50	0,00%
071111	GOINFRA	CRUZETA HORIZONTAL 90º P/ELETROCALHA 50X50 MM	Un	7,00	15,56	5,12	144,76	0,02%
071171	GOINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	Un	59,00	9,28	7,68	1.000,64	0,11%
071172	GOINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	Un	1,00	13,76	7,68	21,44	0,00%
071175	GOINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	Un	2,00	193,09	23,05	432,28	0,05%
071176	GOINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A	Un	2,00	355,55	23,05	757,20	0,08%
071184	GOINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	Un	4,00	106,84	25,61	529,80	0,06%
071190	GOINFRA	ELETROCALHA CH.Aº PRE ZN. FOGO "C" C/ABAS 50X50 MM S/TAMPA	M	101,60	8,72	8,19	1.718,05	0,18%
071251	GOINFRA	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4"	M	1.028,00	4,33	7,68	12.346,28	1,31%
071252	GOINFRA	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1"	M	6,60	9,66	10,25	131,40	0,01%
071253	GOINFRA	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1.1/4"	M	34,80	11,64	16,65	984,49	0,10%
071277	GOINFRA	EMENDA INTERNA P/ELETROCALHA (50 X 50 mm)	Un	84,00	2,03	3,85	493,92	0,05%
071320	GOINFRA	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 2,00 M	Un	2,00	2,50	1,28	7,56	0,00%
071331	GOINFRA	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	Un	20,00	9,23	10,25	389,60	0,04%
071380	GOINFRA	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 3/4" X 2,40 M C/CONECTOR	Un	3,00	32,73	7,68	121,23	0,01%
071430	GOINFRA	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY)	Un	2,00	16,75	13,57	60,64	0,01%
071431	GOINFRA	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLS (1 SECAO)	Un	11,00	5,69	7,43	144,32	0,02%
071432	GOINFRA	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	Un	7,00	9,28	13,57	159,95	0,02%
071440	GOINFRA	INTERRUPTOR SIMPLS (1 SECAO)	Un	25,00	4,18	5,37	238,75	0,03%
071441	GOINFRA	INTERRUPTOR SIMPLS (2 SECOES)	Un	2,00	8,59	9,48	36,14	0,00%
071443	GOINFRA	INTERRUPTOR SIMPLS 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	Un	3,00	9,07	9,48	55,65	0,01%
071451	GOINFRA	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30mA	Un	3,00	145,46	15,36	482,46	0,05%
071457	GOINFRA	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 63A-30mA	Un	1,00	177,64	25,61	203,25	0,02%
071534	GOINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W	un	8,00	9,37	2,05	91,36	0,01%
071536	GOINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W	un	294,00	11,21	2,05	3.898,44	0,41%
071577	GOINFRA	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO 25/26 W	un	10,00	13,47	2,05	155,20	0,02%
071598	GOINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	un	15,00	22,61	4,27	403,20	0,04%
071612	GOINFRA	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (MÉDIA) - BASE E-27	un	5,00	91,55	8,26	499,05	0,05%
071616	GOINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM REFLETOR DE ALUMINIO E ALETAS 2X14W - INCLUSO CORTE NO FORRO	un	4,00	82,35	11,42	375,08	0,04%
071617	GOINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM REFLETOR DE ALUMINIO E ALETAS 2X28W - INCLUSO CORTE NO FORRO	un	147,00	112,34	12,61	18.367,65	1,94%
071644	GOINFRA	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LÂMPADAS	Un	5,00	84,94	8,26	466,00	0,05%
071722	GOINFRA	LUVA EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4"	Un	12,00	1,05	1,03	24,96	0,00%
071861	GOINFRA	PARAFUSO P/BUCHA S-6	Un	1.460,00	0,05	0,26	452,60	0,05%
071870	GOINFRA	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"	Un	431,00	0,21	0,17	163,78	0,02%
071981	GOINFRA	PORCA SEXTAVADA DIÂMETRO 1/4"	Un	657,00	0,19	0,17	236,52	0,03%
072201	GOINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-44E - 150A	Un	1,00	560,97	153,66	714,63	0,08%
072206	GOINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-70E - 225A	un	1,00	868,81	153,66	1.022,47	0,11%
072320	GOINFRA	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	Un	2,00	35,19	25,61	121,60	0,01%
072325	GOINFRA	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	Un	56,00	1,21	3,08	240,24	0,03%
072371	GOINFRA	SUPORTE VERTICAL P/CANTONEIRA 50 X 50 MM	Un	95,00	1,97	3,08	479,75	0,05%
072374	GOINFRA	T HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	4,00	15,87	4,10	79,88	0,01%
072375	GOINFRA	T VERTICAL DE DESCIDA PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	1,00	12,56	4,10	16,66	0,00%
072376	GOINFRA	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA DE 50 X 50 MM	M	101,60	3,76	5,12	902,20	0,10%
072395	GOINFRA	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	Un	82,00	2,33	0,77	254,20	0,03%
072397	GOINFRA	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	un	33,00	1,71	0,77	81,84	0,01%

PLANILHA DE ORÇAMENTO REFERENCIAL

OBRA: REFORMA/ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEAD RUA 12							
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							
LOCAL: AVENIDA TOCANTINS, ESQUINA COM RUA 12, N.º 107 - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GOIÁS							
DATA: AGOSTO DE 2021							
					ÁREA	837,84	m ²

CODIGO	TABELA	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
--------	--------	----------	------	--------	-------	----------	-----------	---

072465	GOINFRA	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 2 INTERRUPTORES	Un	26,00	2,25	0,77	78,52	0,01%
072476	GOINFRA	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	139,00	2,25	0,77	419,78	0,04%
072523	GOINFRA	TERMINAL DE PRESSAO 25 MM2	Un	20,00	4,00	10,25	285,00	0,03%
072532	GOINFRA	TERMINAL DE PRESSAO 50 MM2	Un	10,00	5,59	10,25	158,40	0,02%
072560	GOINFRA	TERMINAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	2,00	3,78	4,10	15,76	0,00%
072578	GOINFRA	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	160,00	5,45	7,43	2.060,80	0,22%
072585	GOINFRA	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	2,00	9,44	7,43	33,74	0,00%
072660	GOINFRA	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	95,00	3,48	6,14	913,90	0,10%

CABEAMENTO ESTRUTURADO

070252	GOINFRA	ARRUELA LISA D=5/16"	Un	697,00	0,09	-	62,73	0,01%
070283	GOINFRA	BLOCO BER-10 (BLOCO DE ENGATE RAPIDO)	Un	10,00	15,43	7,68	231,10	0,02%
070284	GOINFRA	BLOCO TELEFONICO BLI-10 C/CANALETA	Un	10,00	4,21	7,68	118,90	0,01%
070372	GOINFRA	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	483,00	1,10	0,26	656,88	0,07%
070391	GOINFRA	BUCHA DE NYLON S-6	Un	583,00	0,16	0,41	332,31	0,04%
070622	GOINFRA	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 30 PARES (USO EXTERNO)	M	63,00	15,43	3,97	1.222,20	0,13%
070626	GOINFRA	CABO UTP-4P, CAT. 6 , 24 AWG	M	5.661,40	1,86	1,67	19.984,74	2,11%
070646	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 20X20X10 CM	Un	5,00	44,08	32,01	380,45	0,04%
070671	GOINFRA	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA DE EMBUTIR 60X60X12 CM	Un	1,00	161,82	51,22	213,04	0,02%
070772	GOINFRA	CERTIFICADO DIGITAL	Un	180,00	14,79	-	2.662,20	0,28%
070929	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	un	140,00	4,44	8,71	1.841,00	0,19%
070931	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - ADAPTADOR DE SAIDA 1"	un	210,00	2,30	2,05	913,50	0,10%
070933	GOINFRA	CONDULETE METÁLICO - TAMPÃO DE 1"	un	280,00	0,25	0,77	285,60	0,03%
071026	GOINFRA	CONECTOR RJ-45 CAT. 6	Un	360,00	2,02	1,28	1.188,00	0,13%
071111	GOINFRA	CRUZETA HORIZONTAL 90º P/ELETROCALHA 50X50 MM	Un	8,00	15,56	5,12	165,44	0,02%
071190	GOINFRA	ELETROCALHA CH.Aº PRE ZN. FOGO "C" C/ABAS 50X50 MM S/TAMPA	M	106,90	8,72	8,19	1.807,67	0,19%
071252	GOINFRA	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1"	M	413,60	9,66	10,25	8.234,77	0,87%
071277	GOINFRA	EMENDA INTERNA P/ELETROCALHA (50 X 50 mm)	Un	74,00	2,03	3,85	435,12	0,05%
071796	GOINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	Un	2,00	20,72	3,85	49,14	0,01%
071861	GOINFRA	PARAFUSO P/BUCHA S-6	Un	583,00	0,05	0,26	180,73	0,02%
071870	GOINFRA	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"	Un	394,00	0,21	0,17	149,72	0,02%
071885	GOINFRA	PATCH CORD COMPRIMENTO DE 1,50 M - CAT.6	un	180,00	17,92	3,33	3.825,00	0,40%
071887	GOINFRA	PATCH PANEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	Un	18,00	339,27	44,82	6.913,62	0,73%
071981	GOINFRA	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	Un	577,00	0,19	0,17	207,72	0,02%
072228	GOINFRA	RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRÍLICO - 36 U'S	un	1,00	1.685,07	2,13	1.687,20	0,18%
072326	GOINFRA	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=1"	Un	28,00	1,43	3,08	126,28	0,01%
072371	GOINFRA	SUORTE VERTICAL P/CANTONEIRA 50 X 50 MM	Un	180,00	1,97	3,08	909,00	0,10%
072374	GOINFRA	T HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	1,00	15,87	4,10	19,97	0,00%
072376	GOINFRA	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA DE 50 X 50 MM	M	106,90	3,76	5,12	949,27	0,10%
072395	GOINFRA	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	Un	50,00	2,33	0,77	155,00	0,02%
072460	GOINFRA	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA	Un	90,00	2,25	0,77	271,80	0,03%
072560	GOINFRA	TERMINAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	1,00	3,78	4,10	7,88	0,00%
072596	GOINFRA	TOMADA LÓGICA RJ-45 CAT. 6 (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	180,00	14,00	9,48	4.226,40	0,45%
072660	GOINFRA	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	90,00	3,48	6,14	865,80	0,09%

SPDA

070266	GOINFRA	BARRA DE COBRE 1/2" X 3/16" (0,5216 KG/M)	m	0,20	68,17	17,16	17,06	0,00%
070282	GOINFRA	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1.1/2"	Un	6,00	85,32	25,61	665,58	0,07%
070646	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 20X20X10 CM	Un	1,00	44,08	32,01	76,09	0,01%
070710	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM COM TAMPA E DRENO BRITA	Un	3,00	69,80	56,03	377,49	0,04%
070543	GOINFRA	CABO DE COBRE NÚ No. 35 MM2	M	341,00	28,35	4,10	11.065,45	1,17%
070544	GOINFRA	CABO DE COBRE NÚ No. 50 MM2	M	328,00	33,90	4,35	12.546,00	1,33%
071036	GOINFRA	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 50 MM2	Un	16,00	8,38	10,25	298,08	0,03%
071380	GOINFRA	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 3/4" X 2,40 M C/CONECTOR	Un	16,00	32,73	7,68	646,56	0,07%
096984	SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼ ") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	16,00	18,18	21,26	631,04	0,07%
096988	SINAPI	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6,00	184,38	4,01	1.130,34	0,12%
098463	SINAPI	SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	122,00	13,55	8,07	2.637,64	0,28%
071831	GOINFRA	PARA RAIOS FRANKLIN 4 PONTAS	Un	6,00	98,87	38,42	823,74	0,09%
072372	GOINFRA	SUORTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÁRA-RAIO POLIMÉRICO	un	6,00	32,59	10,25	257,04	0,03%
						SUB-TOTAL	191.525,98	

080000 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

LOUÇAS E METAIS

080504	GOINFRA	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	Un	3,00	370,18	61,47	1.294,95	0,14%
080505	GOINFRA	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	un	6,00	655,42	61,47	4.301,34	0,46%
080510	GOINFRA	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	9,00	1,69	3,85	49,86	0,01%
080513	GOINFRA	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA (CURTO 1.1/4")	Un	9,00	10,29	8,19	166,32	0,02%
080514	GOINFRA	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)	Un	9,00	28,84	3,59	291,87	0,03%
080520	GOINFRA	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	9,00	2,87	5,12	71,91	0,01%
080526	GOINFRA	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	Un	9,00	102,03	3,85	952,92	0,10%

PLANILHA DE ORÇAMENTO REFERENCIAL

OBRA: REFORMA/ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEAD RUA 12
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
LOCAL: AVENIDA TOCANTINS, ESQUINA COM RUA 12, N.º 107 - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GOIÁS
DATA: AGOSTO DE 2021

ÁREA 837,84 m²

CÓDIGO	TABELA	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
080532	GOINFRA	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	Un	9,00	20,30	8,96	263,34	0,03%
080541	GOINFRA	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	Un	7,00	134,55	44,56	1.253,77	0,13%
080550	GOINFRA	FIXAÇÃO P/LAVATORIO (PAR)	PAR	7,00	3,09	3,85	48,58	0,01%
080555	GOINFRA	LIGAÇÃO FLEXIVEL METÁLICA DIAM.1/2"(ENGATE)	Un	34,00	26,46	6,40	1.117,24	0,12%
080560	GOINFRA	SIFÃO P/LAVATORIO METÁLICO DIAM.1"X1.1/2"	Un	13,00	125,41	9,22	1.750,19	0,19%
080570	GOINFRA	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	Un	20,00	44,20	5,12	986,40	0,10%
080580	GOINFRA	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METÁLICO DIÂMETRO 1"	Un	13,00	31,32	3,85	457,21	0,05%
080590	GOINFRA	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	Un	8,00	100,84	9,99	886,64	0,09%
080601	GOINFRA	MICTÓRIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	Un	1,00	229,25	44,82	274,07	0,03%
080610	GOINFRA	KIT FERR.P/MICT.LOUCA (ESPUDE,CONEXÃO ENTR.PARAFUSOS)	Un	1,00	66,07	23,05	89,12	0,01%
080613	GOINFRA	SIFÃO METÁLICO 1 1/2" X 2" P/MICTÓRIO	Un	1,00	159,52	9,22	168,74	0,02%
080621	GOINFRA	VALVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2" FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO	Un	1,00	125,38	15,62	141,00	0,01%
080656	GOINFRA	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL	un	1,00	75,98	5,12	81,10	0,01%
080670	GOINFRA	SIFAO P/PIA 1.1/2" X 2" METAL	Un	1,00	159,57	9,22	168,79	0,02%
080680	GOINFRA	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM.3.1/2" (METAL)	Un	1,00	42,93	5,63	48,56	0,01%
080686	GOINFRA	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº2)	Un	1,00	237,85	9,99	247,84	0,03%
080721	GOINFRA	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC COM BRAÇO METÁLICO	Un	2,00	75,25	12,81	176,12	0,02%
038189	SINAPI	DUCHA METALICA DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	UN	10,00	168,62	-	1.686,20	0,18%
095544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	25,34	5,60	525,98	0,06%
095547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	38,90	5,59	667,35	0,07%
080804	GOINFRA	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA TAMANHO MÉDIO	Un	1,00	511,63	49,02	560,65	0,06%
080810	GOINFRA	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM AREJADOR DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	Un	1,00	45,40	5,12	50,52	0,01%
080819	GOINFRA	SIFÃO METÁLICO PARA TANQUE DE 1 1/4" X 1 1/2"	un	1,00	132,86	9,22	142,08	0,02%
080830	GOINFRA	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	Un	1,00	18,46	3,85	22,31	0,00%
AGUA FRIA								
080903	GOINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 1"	Un	5,00	37,86	13,83	258,45	0,03%
080926	GOINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	Un	16,00	58,21	15,62	1.181,28	0,12%
080927	GOINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	Un	4,00	71,27	15,62	347,56	0,04%
080928	GOINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/4"	Un	4,00	99,04	24,33	493,48	0,05%
080929	GOINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	Un	1,00	103,69	24,33	128,02	0,01%
080946	GOINFRA	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	Un	2,00	54,91	15,62	141,06	0,01%
081003	GOINFRA	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	132,10	4,37	3,08	984,14	0,10%
081004	GOINFRA	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	m	122,10	9,82	3,30	1.601,95	0,17%
081006	GOINFRA	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	m	35,90	16,37	5,71	792,67	0,08%
081066	GOINFRA	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	Un	32,00	1,15	2,31	110,72	0,01%
081042	GOINFRA	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	Un	1,00	23,23	2,31	25,54	0,00%
081067	GOINFRA	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1"	Un	14,00	2,28	2,31	64,26	0,01%
081069	GOINFRA	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X11/2"	Un	2,00	5,40	3,59	17,98	0,00%
081102	GOINFRA	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	14,00	0,92	2,31	45,22	0,00%
081103	GOINFRA	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	6,00	2,23	2,31	27,24	0,00%
081162	GOINFRA	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTA 32 X 25 MM	Un	3,00	1,04	2,31	10,05	0,00%
081179	GOINFRA	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	Un	4,00	4,85	3,59	33,76	0,00%
081303	GOINFRA	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 32 mm	Un	14,00	5,04	4,61	135,10	0,01%
081321	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	49,00	0,85	4,61	267,54	0,03%
081322	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	Un	14,00	2,55	4,61	100,24	0,01%
081324	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	Un	4,00	6,55	7,17	54,88	0,01%
081340	GOINFRA	JOELHO REDUÇÃO 90º SOLDAVEL 32 mm X 25 mm	Un	2,00	4,57	4,61	18,36	0,00%
081369	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	Un	2,00	8,58	2,92	23,00	0,00%
081360	GOINFRA	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	Un	47,00	7,22	2,92	476,58	0,05%
081402	GOINFRA	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	32,00	1,44	4,86	201,60	0,02%
081403	GOINFRA	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	1,00	4,81	4,86	9,67	0,00%
081421	GOINFRA	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 32 X 25 mm	Un	6,00	7,15	4,86	72,06	0,01%
081424	GOINFRA	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 25 mm	Un	3,00	10,41	7,68	54,27	0,01%
081425	GOINFRA	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 32 mm	Un	1,00	16,99	7,68	24,67	0,00%
081501	GOINFRA	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	Un	3,00	59,58	-	178,74	0,02%
081504	GOINFRA	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	Un	3,00	51,73	-	155,19	0,02%
081861	GOINFRA	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LTS. C/TAMPA	Un	2,00	330,86	76,83	815,38	0,09%
081881	GOINFRA	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINÁVEL - V=10M3 - COL. SEC. H = 6M + FUNDAÇÃO + LOGOTIPO	Un	2,00	15.671,07	872,33	33.086,80	3,50%
ESGOTO SANITÁRIO								
081602	GOINFRA	BUCHA DE REDUCAO LONGA DIAM. 50 X 40 MM	Un	2,00	2,19	3,59	11,56	0,00%
081663	GOINFRA	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	15,00	24,69	5,63	454,80	0,05%
081696	GOINFRA	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA 150 MM	M	1,50	36,59	14,34	76,39	0,01%
081701	GOINFRA	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	1,00	2,20	6,40	8,60	0,00%
081702	GOINFRA	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	2,00	23,99	8,45	64,88	0,01%
081733	GOINFRA	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	Un	2,00	20,86	11,53	64,78	0,01%
081752	GOINFRA	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.150 MM	Un	15,00	71,33	2,05	1.100,70	0,12%
081841	GOINFRA	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-60 SIMPLES PARA TRÁFEGO LEVE	Un	7,00	189,03	38,42	1.592,15	0,17%

PLANILHA DE ORÇAMENTO REFERENCIAL

OBRA: REFORMA/ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEAD RUA 12
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
LOCAL: AVENIDA TOCANTINS, ESQUINA COM RUA 12, N.º 107 - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GOIÁS
DATA: AGOSTO DE 2021

ÁREA 837,84 m²

CÓDIGO	TABELA	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%	
081825	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM SEM TAMPA	Un	6,00	145,98	193,78	2.038,56	0,22%	
081850	GOINFRA	CAIXA DE GORDURA 50 L. CONCRETO PADRÃO GOINFRA IMPERMEABILIZADA	Un	1,00	205,53	123,99	329,52	0,03%	
081885	GOINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO DIAMETRO 50 MM	Un	5,00	6,51	1,79	41,50	0,00%	
081888	GOINFRA	TORNEIRA BOIA DIAMETRO (3/4") 20 MM	Un	2,00	25,44	7,17	65,22	0,01%	
081889	GOINFRA	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	Un	1,00	40,11	8,71	48,82	0,01%	
081921	GOINFRA	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	6,00	2,03	7,17	55,20	0,01%	
081922	GOINFRA	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	5,00	2,97	7,17	50,70	0,01%	
081924	GOINFRA	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	3,00	7,83	11,53	58,08	0,01%	
081927	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	Un	15,00	3,80	7,17	164,55	0,02%	
081935	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	17,00	1,77	7,17	151,98	0,02%	
081936	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	4,00	2,38	7,17	38,20	0,00%	
081938	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	7,00	7,88	11,53	135,87	0,01%	
081961	GOINFRA	JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	1,00	3,47	7,43	10,90	0,00%	
081970	GOINFRA	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	3,00	8,39	7,43	47,46	0,01%	
081973	GOINFRA	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	Un	6,00	15,41	11,78	163,14	0,02%	
081975	GOINFRA	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	Un	4,00	32,96	11,78	178,96	0,02%	
082230	GOINFRA	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	4,00	6,72	7,43	56,60	0,01%	
082233	GOINFRA	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	Un	2,00	14,46	11,78	52,48	0,01%	
082301	GOINFRA	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	22,00	5,05	6,14	246,18	0,03%	
082302	GOINFRA	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	32,90	7,43	7,68	497,11	0,05%	
082304	GOINFRA	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	59,50	14,00	13,31	1.624,94	0,17%	
DRENO DE AR CONDICIONADO									
200103	GOINFRA	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	129,00	0,14	10,89	1.422,87	0,15%	
081003	GOINFRA	TUBO SOLDAVEL PVC MARRON DIAMETRO 25 mm	M	129,00	4,37	3,08	961,05	0,10%	
081102	GOINFRA	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	10,00	0,92	2,31	32,30	0,00%	
081302	GOINFRA	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 25 mm	Un	56,00	1,73	4,61	355,04	0,04%	
081321	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	28,00	0,85	4,61	152,88	0,02%	
081822	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM SEM TAMPA	un	4,00	103,45	135,57	956,08	0,10%	
081823	GOINFRA	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO PESADO	Un	4,00	167,08	17,35	737,72	0,08%	
ÁGUA PLUVIAL									
081835	GOINFRA	CAIXA DE AREIA - TAMPA EM GRELHA DE CONCRETO ARMADO 25MPA E=5CM	m2	6,00	75,50	11,61	522,66	0,06%	
081841	GOINFRA	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-60 SIMPLES PARA TRÁFEGO LEVE	Un	6,00	189,03	38,42	1.364,70	0,14%	
082004	GOINFRA	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	Un	10,00	6,00	5,89	118,90	0,01%	
081938	GOINFRA	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	10,00	7,88	11,53	194,10	0,02%	
082304	GOINFRA	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	45,00	14,00	13,31	1.228,95	0,13%	
082331	GOINFRA	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	M	60,00	36,59	14,34	3.055,80	0,32%	
INCENDIO									
085001	GOINFRA	EXTINTOR CO2 (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 5 BC	Un	6,00	497,62	11,53	3.054,90	0,32%	
085003	GOINFRA	EXTINTOR PO QUIMICO SECO (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 20 BC	Un	6,00	166,77	11,53	1.069,80	0,11%	
101537	SINAPI	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	105,17	21,47	126,64	0,01%	
SUB-TOTAL							85.664,65		

090000 INSTALACOES ESPECIAIS									
091007	GOINFRA	CENTRAL DE GÁS PADRÃO GOINFRA/2019 COMPLETA, EXCLUSO AS INSTALAÇÕES MECÂNICAS (1+1 CILINDRO P-45)	Un	1,00	5.159,35	1.963,39	7.122,74	0,75%	
091011	GOINFRA	REGULADOR DE PRESSÃO PRIMEIRO ESTÁGIO, 8 KG/H, REGULÁVEL COM MANÔMETRO, PRESSÃO DE ENTRADA 2 A 18 BAR E PRESSÃO DE SAÍDA 0,5 A 2 BAR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA 1/4" NPT	Un	1,00	303,57	11,06	314,63	0,03%	
091012	GOINFRA	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" SCHEDULE 40, ROSCA NPT - NBR 5590	m	16,50	44,73	7,68	864,76	0,09%	
091020	GOINFRA	TE DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 150 ROSCA NPT NBR 6925	un	1,00	17,93	9,43	27,36	0,00%	
091018	GOINFRA	COTOVELO 90º FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 150 ROSCA NPT NBR 6925	un	8,00	14,20	8,19	179,12	0,02%	
091026	GOINFRA	REGISTRO ESFERA EM LATÃO PARA GÁS ROSCA 1/2" NPT MACHO MONOBLOCO ANGULAR	un	3,00	37,30	6,14	130,32	0,01%	
091029	GOINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM LATÃO 7/16" NS (I) X 1/2" NPT (E)	Un	1,00	19,87	4,10	23,97	0,00%	
091031	GOINFRA	NIPLE DUPLO DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 300 ROSCA NPT NBR 6925	Un	2,00	10,73	4,10	29,66	0,00%	
091041	GOINFRA	CHICOTE "PIGTAIL" FLEXÍVEL PARA P-45 DE MANGUEIRA NITRILICA COM COMPRIMENTO DE 500 MM E ROSCA DAS CONEXÕES DE 7/8" R.E. X 7/16"NS OU M20 X 7/16" NS - NBR 13419	Un	2,00	23,31	7,17	60,96	0,01%	
091046	GOINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - "PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR"	un	2,00	37,13	0,93	76,12	0,01%	
SUB-TOTAL							8.829,64		

100000 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS								
100155	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 11,5 X 19 X 19 - ARG. (1 CALH:4ARML + 100 KG DE CI/M3)	m2	238,38	27,26	22,82	11.938,20	1,26%

PLANILHA DE ORÇAMENTO REFERENCIAL

OBRA: REFORMA/ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEAD RUA 12						
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						
LOCAL: AVENIDA TOCANTINS, ESQUINA COM RUA 12, N.º 107 - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GOIÁS						
DATA: AGOSTO DE 2021						
ÁREA						837,84
						m²

CÓDIGO	TABELA	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
096360	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	52,17	91,00	15,16	5.538,10	0,59%
096372	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	M2	52,17	29,59	1,48	1.620,84	0,17%
100501	GOINFRA	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	m2	10,46	59,61	38,56	1.026,85	0,11%
100204	GOINFRA	CUNHAMENTO/ALVENARIAS COM TIJOLO COMUM	m	61,32	7,95	5,28	811,26	0,09%
100320	GOINFRA	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	m2	15,97	425,59	42,30	7.470,33	0,79%
SUB-TOTAL							28.405,58	

120000		IMPERMEABILIZAÇÃO						
120902	GOINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	62,19	10,03	15,67	1.598,33	0,17%
SUB-TOTAL							1.598,33	

150000		ESTRUTURAS METÁLICAS						
092580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	591,39	47,85	5,39	31.485,33	3,33%
SUB-TOTAL							31.485,33	

160000		COBERTURAS						
160501	GOINFRA	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m2	255,71	28,47	5,63	8.719,71	0,92%
160502	GOINFRA	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m	43,47	46,24	3,08	2.143,94	0,23%
094216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	335,68	142,72	-	47.908,46	5,07%
160600	GOINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m2	90,65	46,50	45,25	8.316,95	0,88%
160603	GOINFRA	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m2	31,33	51,60	32,01	2.619,66	0,28%
SUB-TOTAL							69.708,72	

170000		ESQUADRIAS DE MADEIRA						
170010	GOINFRA	ALIZAR	m	150,00	3,17	1,07	636,00	0,07%
170103	GOINFRA	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	13,00	267,69	109,44	4.902,69	0,52%
170110	GOINFRA	PORTA LISA 90x210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	un	2,00	353,21	109,44	925,30	0,10%
170111	GOINFRA	PORTA LISA 100x210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	Un	2,00	360,96	109,44	940,80	0,10%
170107	GOINFRA	FOLHA DE PORTA LISA 60/70/80X210	Un	15,00	119,85	14,29	2.012,10	0,21%
SUB-TOTAL							9.416,89	

000180		ESQUADRIAS METÁLICAS						
180104	GOINFRA	PORTA DE ABRIR ALUMINIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	7,33	651,21	30,39	4.996,12	0,53%
180308	GOINFRA	PORTAO CHAPA 14 / GRADE DE FERRO PT-7 C/FERRAGENS	m2	2,75	641,26	33,24	1.854,87	0,20%
180309	GOINFRA	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS	m2	7,80	461,09	31,50	3.842,20	0,41%
190202	GOINFRA	VIDRO TEMPERADO 10 MM FUME - COLOCADO	m2	19,50	289,39	-	5.641,65	0,60%
180312	GOINFRA	GRADE DE FRENTE/FERRO REDONDO COM ESTACA D=25CM ARMADA - GF-1	m2	4,95	215,15	20,01	1.164,04	0,12%
180314	GOINFRA	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL GC-1	m2	15,51	439,19	12,81	7.010,52	0,74%
180316	GOINFRA	CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL C-1	m	12,59	59,88	12,81	915,16	0,10%
180404	GOINFRA	ESQUADRIA BASCULANTE EM CHAPA J17, J18 e J19 C/FERRAGENS	m2	12,52	410,00	35,11	5.570,55	0,59%
180401	GOINFRA	ESQ.DE CORRER CHAPA/VIDRO J9/J10/J12/J13 C/FERRAGENS	m2	9,00	243,34	35,11	2.506,05	0,27%
180114	GOINFRA	JANELA FIXA DE ALUMINIO - TIPO VENEZIANA	m2	1,80	685,26	30,39	1.288,17	0,14%
190201	GOINFRA	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	m2	5,54	249,47	-	1.383,06	0,15%
SUB-TOTAL							36.172,39	

190000		VIDROS						
190102	GOINFRA	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO	m2	54,78	115,33	-	6.317,20	0,67%
011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	5,31	458,66	-	2.435,48	0,26%
SUB-TOTAL							8.752,68	

200000		REVESTIMENTO DE PAREDES						
200101	GOINFRA	CHAPISCO COMUM	m2	476,77	1,84	2,49	2.064,39	0,22%
200499	GOINFRA	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	m2	476,77	6,73	13,81	9.792,75	1,04%
201302	GOINFRA	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m2	199,87	26,65	18,42	9.008,00	0,95%
201410	GOINFRA	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	33,53	15,14	33,59	1.634,02	0,17%
SUB-TOTAL							22.499,16	

210000		FORROS						
210501	GOINFRA	FORRO DE GESSO COMUM	m2	162,80	11,85	13,12	4.065,06	0,43%
210506	GOINFRA	TABICA PARA FORRO DE GESSO COMUM	m	152,86	14,34	-	2.192,01	0,23%
SUB-TOTAL							6.257,07	

220000		REVESTIMENTO DE PISO						
--------	--	----------------------	--	--	--	--	--	--

PLANILHA DE ORÇAMENTO REFERENCIAL

OBRA: REFORMA/ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEAD RUA 12								
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO								
LOCAL: AVENIDA TOCANTINS, ESQUINA COM RUA 12, N.º 107 - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GOIÁS								
DATA: AGOSTO DE 2021								
						ÁREA	837,84	m ²

CÓDIGO	TABELA	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
220058	GOINFRA	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPA E=5CM	m2	87,37	19,69	9,80	2.576,61	0,27%
087260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	M2	54,34	76,39	7,51	4.559,33	0,48%
221101	GOINFRA	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	m2	615,84	57,29	13,17	43.392,10	4,59%
221104	GOINFRA	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	m2	615,84	21,09	-	12.988,06	1,37%
220917	GOINFRA	RODAPE DE GRANITO	m	575,14	28,78	7,97	21.136,39	2,24%
270234	GOINFRA	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 8CM E FCK = 35 MPA	m2	183,47	52,04	7,13	10.855,62	1,15%
221124	GOINFRA	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COR NATURAL MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m2	17,38	74,26	17,95	1.602,37	0,17%
SUB-TOTAL							97.110,48	

230000		FERRAGENS						
230102	GOINFRA	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 I /8766- 118 IMAB OU EQUIV.	Un	28,00	98,25	15,97	3.198,16	0,34%
230174	GOINFRA	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM	un	6,00	114,36	8,96	739,92	0,08%
230176	GOINFRA	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM	un	6,00	173,88	8,96	1.097,04	0,12%
230201	GOINFRA	DOBRADICA 3" x 3 1/2" FERRO POLIDO	Un	84,00	18,90	6,40	2.125,20	0,22%
SUB-TOTAL							7.160,32	

250000		ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS						
250101	GOINFRA	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	176,00	-	64,48	11.348,48	1,20%
250102	GOINFRA	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	880,00	-	33,68	29.638,40	3,14%
SUB-TOTAL							40.986,88	

260000		PINTURA						
260601	GOINFRA	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRÍLICO	m2	664,03	6,64	5,04	7.755,85	0,82%
260901	GOINFRA	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS	m2	71,40	7,31	4,68	856,08	0,09%
261001	GOINFRA	PINTURA LATEX ACRÍLICO 2 DEMAOS	m2	1.781,54	4,55	5,58	18.046,98	1,91%
261301	GOINFRA	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMAOS	m2	2.292,97	1,09	4,65	13.161,65	1,39%
261307	GOINFRA	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	m2	511,43	3,60	3,98	3.876,65	0,41%
261502	GOINFRA	PINT.ESMALTE S/ANTICOR 2 DEMAOS	m2	160,67	3,28	10,34	2.188,32	0,23%
SUB-TOTAL							45.885,53	

270000		DIVERSOS						
270501	GOINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	837,84	0,67	1,45	1.776,22	0,19%
271500	GOINFRA	CAFÉ DA MANHÃ	RE	1.320,00	2,38	-	3.141,60	0,33%
271502	GOINFRA	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RE	1.320,00	11,89	-	15.694,80	1,66%
000003	COTAÇÃO	VENTOKIT PARA SANITÁRIOS E CONSULTÓRIO SEM VENTILAÇÃO NATURAL	UN	3,00	145,47	-	436,41	0,05%
240208	GOINFRA	BATE MACA 2,5 X 12 CM/ENVERNIZ. E ASSENTADO	m	125,06	17,81	10,78	3.575,46	0,38%
270804	GOINFRA	PLACA DE INAUGURAÇÃO AÇO ESCOVADO 60 X 120 CM	un	1,00	1.167,76	3,99	1.171,75	0,12%
271605	GOINFRA	SUORTE PARA BANCADA EM FERRO "T" 1/8" X 1 1/4"	Un	16,00	16,54	6,40	367,04	0,04%
271608	GOINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	m2	6,43	463,12	36,93	3.214,32	0,34%
271851	GOINFRA	LETRA CAIXA INOX COLOCADA	m	10,00	416,80	-	4.168,00	0,44%
SUB-TOTAL							33.545,60	

TOTAL SEM BDI		780.904,79	
B.D.I. 27,03%		211.078,56	82,62%
TOTAL COM BDI		991.983,35	
CUSTO / M²		1.183,98	

PLATAFORMA / ACM								
000001	COTAÇÃO	PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL	UN	1,00	43.620,00	-	43.620,00	4,61%
000002	COTAÇÃO	ACM DECORATIVO (ALUMINIO COMPOSTO MISTO) PARA FACHADA	M ²	58,98	607,71	-	35.845,59	3,79%
SUB-TOTAL							79.465,59	

AR CONDICIONADO								
097327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91,30	25,75	1,28	2.467,83	0,26%
097328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,37	45,33	1,42	2.962,54	0,31%
097329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,30	57,43	1,52	2.257,78	0,24%
097330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,40	70,51	1,60	3.634,34	0,38%
042424	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	10,00	1.732,59	-	17.325,90	1,83%

PLANILHA DE ORÇAMENTO REFERENCIAL

OBRA: REFORMA/ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEAD RUA 12	
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	
LOCAL: AVENIDA TOCANTINS, ESQUINA COM RUA 12, N.º 107 - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GOIÁS	ÁREA 837,84 m ²
DATA: AGOSTO DE 2021	

CÓDIGO	TABELA	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
042425	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	7,00	1.940,00	-	13.580,00	1,44%
042422	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	5,00	2.880,00	-	14.400,00	1,52%
043184	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	6,00	3.980,43	-	23.882,58	2,53%
070560	GOINFRA	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	M	121,90	12,50	5,33	2.173,47	0,23%
100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	56,00	29,63	8,40	2.129,68	0,23%
SUB-TOTAL							84.814,12	
TOTAL SEM BDI							164.279,71	
B.D.I. 18,97%							31.163,86	17,38%
TOTAL COM BDI							195.443,57	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							1.187.426,93	100,00%

PLANILHA DE ORÇAMENTO REFERENCIAL

OBRA: REFORMA/ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEAD RUA 12
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
LOCAL: AVENIDA TOCANTINS, ESQUINA COM RUA 12, N.º 107 - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GOIÁS
DATA: AGOSTO DE 2021

ÁREA 837,84 m²

CÓDIGO	TABELA	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
--------	--------	----------	------	--------	-------	----------	-----------	---

RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO			
CODIGO	ETAPA	PREÇO (R\$) C/ BDI	PARTICIPAÇÃO (%)
020000	SERVIÇOS PRELIMINARES	41.009,70	3,45
030000	TRANSPORTES	7.265,13	0,61
040000	SERVICO EM TERRA	288,51	0,02
050000	FUNDACOES E SONDAGENS	6.464,24	0,54
060000	ESTRUTURA	15.981,63	1,35
070000	INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO	243.295,45	20,49
080000	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	108.819,80	9,16
090000	INSTALACOES ESPECIAIS	11.216,29	0,94
100000	ALVENARIAS E DIVISORIAS	36.083,61	3,04
120000	IMPERMEABILIZACAO	2.030,36	0,17
150000	ESTRUTURAS METALICAS	39.995,81	3,37
160000	COBERTURAS	88.550,99	7,46
170000	ESQUADRIAS DE MADEIRA	11.962,28	1,01
000180	ESQUADRIAS METÁLICAS	45.949,79	3,87
190000	VIDROS	11.118,53	0,94
200000	REVESTIMENTO DE PAREDES	28.580,68	2,41
210000	FORROS	7.948,36	0,67
220000	REVESTIMENTO DE PISO	123.359,44	10,39
230000	FERRAGENS	9.095,75	0,77
250000	ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS	52.065,63	4,38
260000	PINTURA	58.288,39	4,91
270000	DIVERSOS	42.612,98	3,59
000000	PLATAFORMA / ACM	94.540,21	7,96
000000	AR CONDICOIONADO	100.903,36	8,50
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (R\$)		1.187.426,93	100,00

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição dos Serviços	V. TOTAL C/ BDI	0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	TOTAL	
							(%)	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 41.009,70	100,00%				3,45%	R\$ 41.009,70
			R\$ 41.009,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
2	TRANSPORTES	R\$ 7.265,13	100,00%				0,61%	R\$ 7.265,13
			R\$ 7.265,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
3	SERVICO EM TERRA	R\$ 288,51	100,00%				0,02%	R\$ 288,51
			R\$ 288,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
4	FUNDACOES E SONDAGENS	R\$ 6.464,24	100,00%				0,54%	R\$ 6.464,24
			R\$ 6.464,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
5	ESTRUTURA	R\$ 15.981,63	100,00%				1,35%	R\$ 15.981,63
			R\$ 15.981,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
6	INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 243.295,45		50,00%	30,00%	20,00%	20,49%	R\$ 243.295,45
			R\$ -	R\$ 121.647,73	R\$ 72.988,64	R\$ 48.659,09		
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 108.819,80	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	9,16%	R\$ 108.819,80
			R\$ 21.763,96	R\$ 32.645,94	R\$ 32.645,94	R\$ 21.763,96		
8	INSTALACOES ESPECIAIS	R\$ 11.216,29			100,00%		0,94%	R\$ 11.216,29
			R\$ -	R\$ -	R\$ 11.216,29	R\$ -		
9	ALVENARIAS E DIVISORIAS	R\$ 36.083,61		50,00%	50,00%		3,04%	R\$ 36.083,61
			R\$ -	R\$ 18.041,80	R\$ 18.041,80	R\$ -		

10	IMPERMEABILIZACAO	R\$ 2.030,36	100,00%				0,17%	R\$ 2.030,36	
			R\$ 2.030,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
11	ESTRUTURAS METALICAS	R\$ 39.995,81		25,00%	75,00%		3,37%	R\$ 39.995,81	
			R\$ -	R\$ 9.998,95	R\$ 29.996,86	R\$ -			
12	COBERTURAS	R\$ 88.550,99		25,00%	75,00%		7,46%	R\$ 88.550,99	
			R\$ -	R\$ 22.137,75	R\$ 66.413,24	R\$ -			
13	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 11.962,28	100,00%				1,01%	R\$ 11.962,28	
			R\$ 11.962,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
14	ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 45.949,79	100,00%				3,87%	R\$ 45.949,79	
			R\$ 45.949,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
15	VIDROS	R\$ 11.118,53				100,00%	0,94%	R\$ 11.118,53	
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.118,53			
16	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 28.580,68	25,00%	75,00%			2,41%	R\$ 28.580,68	
			R\$ 7.145,17	R\$ 21.435,51	R\$ -	R\$ -			
17	FORROS	R\$ 7.948,36			100%		0,67%	R\$ 7.948,36	
			R\$ -	R\$ -	R\$ 7.948,36	R\$ -			
18	REVESTIMENTO DE PISO	R\$ 123.359,44	50,00%	50,00%			10,39%	R\$ 123.359,44	
			R\$ 61.679,72	R\$ 61.679,72	R\$ -	R\$ -			
19	FERRAGENS	R\$ 9.095,75	100,00%				0,77%	R\$ 9.095,75	
			R\$ 9.095,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
20	ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS	R\$ 52.065,63		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	4,38%	R\$ 52.065,63

		R\$ 13.016,41	R\$ 13.016,41	R\$ 13.016,41	R\$ 13.016,41			
21	PINTURA	R\$ 58.288,39		50,00%	50,00%	4,91%	R\$ 58.288,39	
		R\$ -	R\$ -	R\$ 29.144,19	R\$ 29.144,19			
22	DIVERSOS	R\$ 42.612,98	12,50%	12,50%	25,00%	50,00%	3,59%	R\$ 42.612,98
		R\$ 5.326,62	R\$ 5.326,62	R\$ 10.653,24	R\$ 21.306,49			
23	PLATAFORMA / ACM	R\$ 94.540,21			100,00%	7,96%	R\$ 94.540,21	
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 94.540,21			
24	AR CONDICOIONADO	R\$ 100.903,36		25%	25%	50%	8,50%	R\$ 100.903,36
		R\$ -	R\$ 25.225,84	R\$ 25.225,84	R\$ 50.451,68			
VALOR TOTAL		R\$ 1.187.426,93	R\$ 248.979,27	R\$ 331.156,28	R\$ 317.290,82	R\$ 290.000,56	R\$ 1.187.426,93	
VALOR TOTAL ACUMULADO			R\$ 248.979,27	R\$ 580.135,55	R\$ 897.426,36	R\$ 1.187.426,93		
VALOR PERCENTUAL			20,97%	27,89%	26,72%	24,42%		
VALOR PERCENTUAL ACUMULADO		100%	20,97%	48,86%	75,58%	100,00%		



Anexo V do Termo de Referência

Links de acesso aos Projetos Complementares.

Item	Documento
1	Projeto Arquitetura
2	Projeto Cabeamento Estruturado
3	Projeto Carimbos
4	Projeto Climatização
5	Projeto Elétrico
6	Projeto Hidro Sanitário
7	Projeto SPDA
8	ART e RRT

CÁLCULO DE BDI CONFORME INDÍCES DA GOINFRA

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC + S + R + G)) (1+DF) (1+L)}{(1- I)} - 1 * 100$$

$$\text{BDI} = \frac{(1+4,00+0,12+0,97)*(1+0,19)*(1+7,20)}{(1-((3,00+0,65+3,00+4,500)/100))} - 1 * 100$$

$$\text{BDI} = \frac{1,128705273}{0,8885} - 1 * 100$$

$$\text{BDI} = 1,27034921 - 1 * 100$$

$$\text{BDI} = 27,03 \%$$

AC = 4,00%	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
S + G = 0,12%	SEGUROS
R = 0,97%	RISCOS
DF = 0,19%	DESPESAS FINANCEIRAS
L = 7,20%	LUCRO
I = 11,15	IMPOSTOS

11,15

CÁLCULO DE BDI CONFORME INDÍCES DA GOINFRA

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC + S + R + G)) (1+DF) (1+L)}{(1- I)} - 1 * 100$$

$$\text{BDI} = \frac{(1+3,45+0,06+0,56)*(1+0,19)*(1+4,80)}{(1-((0,65+3,00+4,500)/100))} - 1 * 100$$

$$\text{BDI} = \frac{1,092725842}{0,9185} - 1 * 100$$

$$\text{BDI} = 1,189685184 - 1 * 100$$

$$\text{BDI} = 18,97 \%$$

AC = 3,45%	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
S + G = 0,06%	SEGUROS
R = 0,56%	RISCOS
DF = 0,19%	DESPESAS FINANCEIRAS
L = 4,80%	LUCRO
I = 11,15	IMPOSTOS



ANEXO II
DECLARAÇÃO

À Empresa:

CNPJ:

Por intermédio de seu representante legal, identificado abaixo:

Sr(a):

Portador(a) da Carteira de Identidade Nº:

CPF:

DECLARA:

Para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal/1988, e no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1983, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cidade, __ de _____ de 2021

Assinatura do representante da empresa

ANEXO III
DECLARAÇÃO

À Empresa:

CNPJ:

Por intermédio de seu representante legal, identificado abaixo:

Sr(a):

Portador(a) da Carteira de Identidade Nº:

CPF:

DECLARA:

Sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como (Microempresa OU Empresa de Pequeno Porte), e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/06, arts. 17 a 39 da Lei Complementar Estadual nº 117/15 e Decreto Estadual n.º 7.466/11, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Ressalva: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, da Lei Complementar Estadual nº117/15 e do Decreto Estadual n.º 7.466/2011, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste edital.

Goiânia, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do representante da empresa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

EU, _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, Declaro, para os devidos fins e efeitos legais que não enquadro nas previsões contidas no art. 9º da Lei 8.666., de 21 de junho de 1993, que aduz:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- I. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- II. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- III. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

Goiânia, __ de _____ de 2021.

Assinatura do representante da empresa



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Fone/Fax:	
Endereço:	
Dados Bancários:	Banco:
	Agência:
	Conta corrente:
Nome do responsável:	
Porte da empresa:	
Prazo de validade da proposta: <u>mínimo de 90 (Noventa) dias</u>	

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

020000 SERVIÇOS PRELIMINARES								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
20102	SERVIÇOS PRELIMINARES	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	618,74				
102191	SERVIÇOS PRELIMINARES	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	M2	44,82				
102192	SERVIÇOS PRELIMINARES	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	M2	13,05				
20106	SERVIÇOS PRELIMINARES	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	59,04				
20111	SERVIÇOS PRELIMINARES	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E	m2	670,18				
20115	SERVIÇOS PRELIMINARES	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/TRANSP.ATE CB. E	m2	92,46				
20118	SERVIÇOS PRELIMINARES	DEMOLIÇÃO MANUAL ALVENARIA TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m3	27,47				
20121	SERVIÇOS PRELIMINARES	DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES C/TR.ATE CB.E CARGA (O.C.)	m3	4,29				
20125	SERVIÇOS PRELIMINARES	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE PRÉ-MOLDADA C/TR.ATE CB.E CARGA	m3	3,93				
20134	SERVIÇOS PRELIMINARES	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO GESSO C/ TRANSP. ATÉ CB.E CARGA	m2	68,90				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais

Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

020000 SERVIÇOS PRELIMINARES								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
20137	SERVIÇOS PRELIMINARES	REMOÇÃO MANUAL DE BACIA SANITÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	8,00				
20138	SERVIÇOS PRELIMINARES	REMOÇÃO MANUAL DE LAVATÓRIO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	3,00				
20139	SERVIÇOS PRELIMINARES	DEMOLIÇÃO MANUAL DE BANCADA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	5,94				
20140	SERVIÇOS PRELIMINARES	REMOÇÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VÁLVULAS / SIFÃO / REGISTROS / TORNEIRAS / OUTROS) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	8,00				
20146	SERVIÇOS PRELIMINARES	REMOÇÃO MANUAL DE MICTÓRIO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Un	3,00				
20155	SERVIÇOS PRELIMINARES	DEMOLIÇÃO MANUAL EM MURO/PAREDE PLACA PRÉ-MOLDADA C/TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	60,17				
20157	SERVIÇOS PRELIMINARES	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CALHA/RUFO EM CHAPA C/TR.ATÉ CB. E CARGA	m2	53,87				
88316	SERVIÇOS PRELIMINARES	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS NA EDIFICAÇÃO	H	90,00				
20600	SERVIÇOS PRELIMINARES	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO GOINFRA	m2	66,81				
21301	SERVIÇOS PRELIMINARES	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	12,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

020000 SERVIÇOS PRELIMINARES								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
21602	SERVIÇOS PRELIMINARES	EPI/PPRA/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS (< 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS / COBERTAS / FECHADAS	m2	837,84				
-	SERVIÇOS PRELIMINARES	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (OBRA E FISCALIZAÇÃO)	UN	2,00				
SUB-TOTAL								

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

030000 TRANSPORTES								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
30105	TRANSPORTES	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	92,48				
SUB-TOTAL								

040000 - SERVIÇO EM TERRA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
40103	SERVIÇO EM TERRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF.1 A 2 M	m3	6,48				
41008	SERVIÇO EM TERRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DA UMIDADE (95% PN)	m3	6,48				
SUB-TOTAL								

50000 FUNDAÇÕES E SONDAGENS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
50302	FUNDAÇÕES E SONDAGENS	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO	M	32,50				
50901	FUNDAÇÕES E SONDAGENS	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m3	1,63				
50902	FUNDAÇÕES E SONDAGENS	APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m2	3,25				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

50000 FUNDAÇÕES E SONDAgens								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
51017	FUNDAÇÕES E SONDAgens	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C)	m3	1,63				
51024	FUNDAÇÕES E SONDAgens	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C)	m3	0,16				
51026	FUNDAÇÕES E SONDAgens	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C)	m3	1,79				
52003	FUNDAÇÕES E SONDAgens	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	37,42				
52004	FUNDAÇÕES E SONDAgens	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	64,19				
52014	FUNDAÇÕES E SONDAgens	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	59,26				
SUB-TOTAL								

060000 ESTRUTURA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
60010	ESTRUTURA	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m3	0,59				
60104	ESTRUTURA	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	m	80,00				
60205	ESTRUTURA	FORMA - CH.COMPENSADA 17MM PLAST REAP 7 V. - (OBRAS CIVIS)	m2	62,19				
60304	ESTRUTURA	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	86,83				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

50000 FUNDAÇÕES E SONDAGENS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
60305	ESTRUTURA	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	88,85				
60314	ESTRUTURA	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	108,45				
60487	ESTRUTURA	CORPO DE PROVA	Un	12,00				
60517	ESTRUTURA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	4,66				
60800	ESTRUTURA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO EM ESTRUTURA - (O.C)	m3	4,66				
61130	ESTRUTURA	MURO ARRIMO PADRÃO GOINFRA EM CANALETA SEM REVESTIMENTO-(COM ALTURA ATÉ 2 ,50M)-INCLUSO FUNDAÇÃO)	m2	1,76				
SUB-TOTAL								

070000 INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
70252	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	ARRUELA LISA D=5/16"	Un	707,00				
70266	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	BARRA DE COBRE 1/2" X 3/16" (0,5216 KG/M)	m	3,00				
70371	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	Un	1250,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

50000 FUNDAÇÕES E SONDAGENS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
70372	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	9,00				
70373	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1.1/4"	Un	37,00				
70391	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	BUCHA DE NYLON S-6	Un	1481,00				
70510	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 16 MM2	M	27,30				
70511	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 25 MM2	M	136,40				
70513	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 50 MM2	M	40,80				
70542	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CABO DE COBRE NU No. 25 MM2 (4,73 M /KG)	M	15,00				
70580	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CABO PVC (70°C) 1 KV No 1,5 MM2	M	1870,60				
70581	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2,5 MM2	M	3222,10				
70582	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 4 MM2	M	2074,40				
70583	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 6 MM2	M	133,80				
70646	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 20X20X10 CM	Un	2,00				
70680	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CAIXA MET.HEXAGONAL P/ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	Un	5,00				
70713	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	2,00				
81823	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO PESADO	Un	2,00				
70929	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	un	327,00				
70930	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CONDULETE METÁLICO - ADAPTADOR DE SAÍDA 3/4"	un	327,00				
70932	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CONDULETE METÁLICO - TAMPÃO DE 3/4"	un	654,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

50000 FUNDAÇÕES E SONDAGENS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
71115	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	1,00				
71111	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	CRUZETA HORIZONTAL 90º P/ELETROCALHA 50X50 MM	Un	7,00				
71171	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	Un	59,00				
71172	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	Un	1,00				
71175	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	Un	2,00				
71176	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A	Un	2,00				
71184	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	Un	4,00				
71190	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	ELETROCALHA CH.Aº PRE ZN. FOGO "C" C/ABAS 50X50 MM S/TAMPA	M	101,60				
71251	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4"	M	1028,00				
71252	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1"	M	6,60				
71253	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1.1/4"	M	34,80				
71277	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	EMENDA INTERNA P/ELETROCALHA (50 X 50 mm)	Un	84,00				
71320	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 2,00 M	Un	2,00				
71331	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	Un	20,00				
71380	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	HASTE REV.COBR(COPPERWELD) 3/4" X 2,40 M C/CONECTOR	Un	3,00				
71430	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY)	Un	2,00				
71431	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	Un	11,00				
71432	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	Un	7,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

50000 FUNDAÇÕES E SONDAGENS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
71440	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	25,00				
71441	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	Un	2,00				
71443	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	Un	3,00				
71451	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30mA	Un	3,00				
71457	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 63A-30mA	Un	1,00				
71534	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W	un	8,00				
71536	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W	un	294,00				
71577	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO 25/26 W	Un	10,00				
71598	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	un	15,00				
71612	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (MÉDIA) - BASE E-27	un	5,00				
71616	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X14W - INCLUSO CORTE NO FORRO	un	4,00				
71617	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X28W - INCLUSO CORTE NO FORRO	un	147,00				
71644	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LÂMPADAS	Un	5,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

50000 FUNDAÇÕES E SONDAGENS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
71722	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	LUVA EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4"	Un	12,00				
71861	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PARAFUSO P/BUCHA S-6	Un	1460,00				
71870	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"	Un	431,00				
71981	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	Un	657,00				
72201	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-44E - 150A	Un	1,00				
72206	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-70E - 225A	un	1,00				
72320	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	Un	2,00				
72325	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	Un	56,00				
72371	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SUPORTE VERTICAL P/CANTONEIRA 50 X 50 MM	Un	95,00				
72374	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	T HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	4,00				
72375	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	T VERTICAL DE DESCIDA PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	1,00				
72376	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA DE 50 X 50 MM	M	101,60				
72395	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	Un	82,00				
72397	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	un	33,00				
72465	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 2 INTERRUPTORES	Un	26,00				
72476	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	un	139,00				
72523	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	TERMINAL DE PRESSAO 25 MM2	Un	20,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

50000 FUNDAÇÕES E SONDAGENS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
72532	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	TERMINAL DE PRESSAO 50 MM2	Un	10,00				
72560	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	TERMINAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	2,00				
72578	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	160,00				
72585	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	2,00				
72660	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	95,00				

CABEAMENTO ESTRUTURADO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
70252	CABEAMENTO ESTRUTURADO	ARRUELA LISA D=5/16"	Un	697,00				
70283	CABEAMENTO ESTRUTURADO	BLOCO BER-10 (BLOCO DE ENGATE RAPIDO)	Un	10,00				
70284	CABEAMENTO ESTRUTURADO	BLOCO TELEFONICO BLI-10 C/CANALETA	Un	10,00				
70372	CABEAMENTO ESTRUTURADO	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	483,00				
70391	CABEAMENTO ESTRUTURADO	BUCHA DE NYLON S-6	Un	583,00				
70622	CABEAMENTO ESTRUTURADO	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 30 PARES (USO EXTERNO)	M	63,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

50000 FUNDAÇÕES E SONDAGENS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
70626	CABEAMENTO ESTRUTURADO	CABO UTP-4P, CAT. 6, 24 AWG	M	5661,40				
70646	CABEAMENTO ESTRUTURADO	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 20X20X10 CM	Un	5,00				
70671	CABEAMENTO ESTRUTURADO	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA DE EMBUTIR 60X60X12 CM	Un	1,00				
70772	CABEAMENTO ESTRUTURADO	CERTIFICADO DIGITAL	Un	180,00				
70929	CABEAMENTO ESTRUTURADO	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	un	140,00				
70931	CABEAMENTO ESTRUTURADO	CONDULETE METÁLICO - ADAPTADOR DE SAÍDA 1"	un	210,00				
70933	CABEAMENTO ESTRUTURADO	CONDULETE METÁLICO - TAMPÃO DE 1"	un	280,00				
71026	CABEAMENTO ESTRUTURADO	CONECTOR RJ-45 CAT. 6	Un	360,00				
71111	CABEAMENTO ESTRUTURADO	CRUZETA HORIZONTAL 90º P/ELETROCALHA 50X50 MM	Un	8,00				
71190	CABEAMENTO ESTRUTURADO	ELETROCALHA CH.Aº PRE ZN. FOGO "C" C/ABAS 50X50 MM S/TAMPA	M	106,90				
71252	CABEAMENTO ESTRUTURADO	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1"	M	413,60				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

50000 FUNDAÇÕES E SONDAGENS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
71277	CABEAMENTO ESTRUTURADO	EMENDA INTERNA P/ELETROCALHA (50 X 50 mm)	Un	74,00				
71796	CABEAMENTO ESTRUTURADO	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	Un	2,00				
71861	CABEAMENTO ESTRUTURADO	PARAFUSO P/BUCHA S-6	Un	583,00				
71870	CABEAMENTO ESTRUTURADO	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"	Un	394,00				
71885	CABEAMENTO ESTRUTURADO	PATCH CORD COMPRIMENTO DE 1,50 M - CAT.6	un	180,00				
71887	CABEAMENTO ESTRUTURADO	PATCH PANEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	Un	18,00				
71981	CABEAMENTO ESTRUTURADO	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	Un	577,00				
72228	CABEAMENTO ESTRUTURADO	RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRÍLICO - 36 U'S	un	1,00				
72326	CABEAMENTO ESTRUTURADO	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=1"	Un	28,00				
72371	CABEAMENTO ESTRUTURADO	SUPORTE VERTICAL P/CANTONEIRA 50 X 50 MM	Un	180,00				
72374	CABEAMENTO ESTRUTURADO	T HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	1,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

50000 FUNDAÇÕES E SONDAGENS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
72376	CABEAMENTO ESTRUTURADO	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA DE 50 X 50 MM	M	106,90				
72395	CABEAMENTO ESTRUTURADO	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	Un	50,00				
72460	CABEAMENTO ESTRUTURADO	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA	Un	90,00				
72560	CABEAMENTO ESTRUTURADO	TERMINAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	Un	1,00				
72596	CABEAMENTO ESTRUTURADO	TOMADA LÓGICA RJ-45 CAT. 6 (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	180,00				
72660	CABEAMENTO ESTRUTURADO	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	90,00				

SPDA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
70266	SPDA	BARRA DE COBRE 1/2" X 3/16" (0,5216 KG/M)	m	0,20				
70282	SPDA	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1.1/2"	Un	6,00				
70646	SPDA	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 20X20X10 CM	Un	1,00				
70710	SPDA	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM COM TAMPA E DRENO BRITA	Un	3,00				
70543	SPDA	CABO DE COBRE NÚ No. 35 MM2	M	341,00				
70544	SPDA	CABO DE COBRE NÚ No. 50 MM2	M	328,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

50000 FUNDAÇÕES E SONDAGENS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
71036	SPDA	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 50 MM2	Un	16,00				
71380	SPDA	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 3/4" X 2,40 M C/CONECTOR	Un	16,00				
96984	SPDA	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00				
96988	SPDA	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00				
98463	SPDA	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	122,00				
71831	SPDA	PARA RAIOS FRANKLIM 4 PONTAS	Un	6,00				
72372	SPDA	SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÁRA-RAIO POLIMÉRICO	un	6,00				
				SUB-TOTAL				

080000 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
80504	LOUÇAS E METAIS	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	Un	3,00				
80505	LOUÇAS E METAIS	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	un	6,00				
80510	LOUÇAS E METAIS	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	9,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

50000 FUNDAÇÕES E SONDAGENS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
80513	LOUÇAS E METAIS	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA (CURTO 1.1/4")	Un	9,00				
80514	LOUÇAS E METAIS	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)	Un	9,00				
80520	LOUÇAS E METAIS	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	9,00				
80526	LOUÇAS E METAIS	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	Un	9,00				
80532	LOUÇAS E METAIS	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	Un	9,00				
80541	LOUÇAS E METAIS	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	Un	7,00				
80550	LOUÇAS E METAIS	FIXACAO P/LAVATORIO (PAR)	PAR	7,00				
80555	LOUÇAS E METAIS	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA DIAM.1/2"(ENGATE)	Un	34,00				
80560	LOUÇAS E METAIS	SIFAO P/LAVATORIO METALICO DIAM.1"X1.1/2"	Un	13,00				
80570	LOUÇAS E METAIS	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	Un	20,00				
80580	LOUÇAS E METAIS	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	Un	13,00				
80590	LOUÇAS E METAIS	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	Un	8,00				
80601	LOUÇAS E METAIS	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	Un	1,00				
80610	LOUÇAS E METAIS	KIT FERR.P/MICT.LOUCA (ESPUDE, CONEXÃO ENTR.PARAFUSOS)	Un	1,00				
80613	LOUÇAS E METAIS	SIFÃO METÁLICO 1 1/2" X 2" P/MICTÓRIO	Un	1,00				
80621	LOUÇAS E METAIS	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2" FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO	Un	1,00				
80656	LOUÇAS E METAIS	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL	un	1,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

50000 FUNDAÇÕES E SONDAGENS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
80670	LOUÇAS E METAIS	SIFAO P/PIA 1.1/2" X 2" METAL	Un	1,00				
80680	LOUÇAS E METAIS	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM.3.1/2" (METAL)	Un	1,00				
80686	LOUÇAS E METAIS	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº2)	Un	1,00				
80721	LOUÇAS E METAIS	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC COM BRAÇO METÁLICO	Un	2,00				
38189	LOUÇAS E METAIS	DUCHA METALICA DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	UN	10,00				
95544	LOUÇAS E METAIS	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	17,00				
95547	LOUÇAS E METAIS	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COMRESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00				
80804	LOUÇAS E METAIS	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA TAMANHO MÉDIO	Un	1,00				
80810	LOUÇAS E METAIS	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM AREJADOR DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	Un	1,00				
80819	LOUÇAS E METAIS	SIFÃO METÁLICO PARA TANQUE DE 1 1/4" X 1 1/2"	un	1,00				
80830	LOUÇAS E METAIS	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	Un	1,00				



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ÁGUA FRIA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
80903	AGUA FRIA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1"	Un	5,00				
80926	AGUA FRIA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	Un	16,00				
80927	AGUA FRIA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	Un	4,00				
80928	AGUA FRIA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/4"	Un	4,00				
80929	AGUA FRIA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	Un	1,00				
80946	AGUA FRIA	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	Un	2,00				
81003	AGUA FRIA	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	132,10				
81004	AGUA FRIA	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	m	122,10				
81006	AGUA FRIA	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	m	35,90				
81066	AGUA FRIA	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	Un	32,00				
81042	AGUA FRIA	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	Un	1,00				
81067	AGUA FRIA	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1"	Un	14,00				
81069	AGUA FRIA	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X11/2"	Un	2,00				
81102	AGUA FRIA	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	14,00				
81103	AGUA FRIA	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	6,00				
81162	AGUA FRIA	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTA 32 X 25 MM	Un	3,00				
81179	AGUA FRIA	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	Un	4,00				
81303	AGUA FRIA	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 32 mm	Un	14,00				
81321	AGUA FRIA	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	49,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ÁGUA FRIA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
81322	AGUA FRIA	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 32 MM (1")	Un	14,00				
81324	AGUA FRIA	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL 50 mm (MARROM)	Un	4,00				
81340	AGUA FRIA	JOELHO REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 32 mm X 25 mm	Un	2,00				
81369	AGUA FRIA	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	Un	2,00				
81360	AGUA FRIA	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	Un	47,00				
81402	AGUA FRIA	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 mm	Un	32,00				
81403	AGUA FRIA	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 32 mm	Un	1,00				
81421	AGUA FRIA	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDABEL 32 X 25 mm	Un	6,00				
81424	AGUA FRIA	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDABEL 50 X 25 mm	Un	3,00				
81425	AGUA FRIA	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDABEL 50 X 32 mm	Un	1,00				
81501	AGUA FRIA	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	Un	3,00				
81504	AGUA FRIA	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	Un	3,00				
81861	AGUA FRIA	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LTS. C/TAMPA	Un	2,00				
81881	AGUA FRIA	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINÁVEL - V=10M3 - COL . SEC. H = 6M + FUNDAÇÃO + LOGOTIPO	Un	2,00				

ESGOTO SANITÁRIO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
81602	ESGOTO SANITÁRIO	BUCHA DE REDUCAO LONGA DIAM. 50 X 40 MM	Un	2,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ESGOTO SANITÁRIO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
81663	ESGOTO SANITÁRIO	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	15,00				
81696	ESGOTO SANITÁRIO	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA 150 MM	M	1,50				
81701	ESGOTO SANITÁRIO	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	1,00				
81702	ESGOTO SANITÁRIO	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	2,00				
81733	ESGOTO SANITÁRIO	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	Un	2,00				
81752	ESGOTO SANITÁRIO	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.150 MM	Un	15,00				
81841	ESGOTO SANITÁRIO	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-60 SIMPLES PARA TRÁFEGO LEVE	Un	7,00				
81825	ESGOTO SANITÁRIO	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM SEM TAMPA	Un	6,00				
81850	ESGOTO SANITÁRIO	CAIXA DE GORDURA 50 l. CONCRETO PADRÃO GOINFRA IMPERMEABILIZADA	Un	1,00				
81885	ESGOTO SANITÁRIO	TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 MM	Un	5,00				
81888	ESGOTO SANITÁRIO	TORNEIRA BOIA DIAMETRO (3/4") 20 MM	Un	2,00				
81889	ESGOTO SANITÁRIO	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	Un	1,00				
81921	ESGOTO SANITÁRIO	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	6,00				
81922	ESGOTO SANITÁRIO	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	5,00				
81924	ESGOTO SANITÁRIO	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	3,00				
81927	ESGOTO SANITÁRIO	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	Un	15,00				
81935	ESGOTO SANITÁRIO	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	17,00				
81936	ESGOTO SANITÁRIO	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	4,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ESGOTO SANITÁRIO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
81938	ESGOTO SANITÁRIO	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	7,00				
81961	ESGOTO SANITÁRIO	JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	1,00				
81970	ESGOTO SANITÁRIO	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	3,00				
81973	ESGOTO SANITÁRIO	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	Un	6,00				
81975	ESGOTO SANITÁRIO	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	Un	4,00				
82230	ESGOTO SANITÁRIO	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	4,00				
82233	ESGOTO SANITÁRIO	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	Un	2,00				
82301	ESGOTO SANITÁRIO	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	22,00				
82302	ESGOTO SANITÁRIO	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	32,90				
82304	ESGOTO SANITÁRIO	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	59,50				

DRENO DE AR-CONDICIONADO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
200103	DRENO AR-CONDICIONADO	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	129,00				
81003	DRENO AR-CONDICIONADO	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	129,00				
81102	DRENO AR-CONDICIONADO	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	10,00				



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ESGOTO SANITÁRIO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
81302	DRENO AR-CONDICIONADO	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 25 mm	Un	56,00				
81321	DRENO AR-CONDICIONADO	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	28,00				
81822	DRENO AR-CONDICIONADO	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM SEM TAMPA	un	4,00				
81823	DRENO AR-CONDICIONADO	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO PESADO	Un	4,00				

ÁGUA PLUVIAL								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
81835	ÁGUA PLUVIAL	CAIXA DE AREIA - TAMPA EM GRELHA DE CONCRETO ARMADO 25MPA E=5CM	m2	6,00				
81841	ÁGUA PLUVIAL	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-60 SIMPLES PARA TRÁFEGO LEVE	Un	6,00				
82004	ÁGUA PLUVIAL	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	Un	10,00				
81938	ÁGUA PLUVIAL	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	10,00				
82304	ÁGUA PLUVIAL	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	45,00				
82331	ÁGUA PLUVIAL	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	M	60,00				



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ESGOTO SANITÁRIO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%

INCÊNDIO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
85001	INCENDIO	EXTINTOR CO2 (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 5 BC	Un	6,00				
85003	INCENDIO	EXTINTOR PO QUIMICO SECO (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 20 BC	Un	6,00				
101537	INCENDIO	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00				
SUB-TOTAL								

90000 - INSTALACOES ESPECIAIS								
CÓDIGO	TABELA	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
91007	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	CENTRAL DE GÁS PADRÃO GOINFRA/2019 COMPLETA, EXCLUSO AS INSTALAÇÕES MECÂNICAS (1+1 CILINDRO P-45)	Un	1,00				
91011	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	REGULADOR DE PRESSÃO PRIMEIRO ESTÁGIO, 8 KG/H, REGULÁVEL COM MANÔMETRO, PRESSÃO DE ENTRADA 2 A 18 BAR E PRESSÃO DE SAÍDA 0,5 A 2 BAR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA 1/4" NPT	Un	1,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ESGOTO SANITÁRIO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
91012	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" SCHEDULE 40, ROSCA NPT - NBR 5590	m	16,50				
91020	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	TE DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 150 ROSCA NPT NBR 6925	un	1,00				
91018	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	COTOVELO 90º FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 150 ROSCA NPT NBR 6925	un	8,00				
91026	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	REGISTRO ESFERA EM LATÃO PARA GÁS ROSCA 1/2" NPT MACHO MONOBLOCO ANGULAR	un	3,00				
91029	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM LATÃO 7/16" NS (I) X 1/2" NPT (E)	Un	1,00				
91031	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	NIPLE DUPLO DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 300 ROSCA NPT NBR 6925	Un	2,00				
91041	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	CHICOTE "PIGTAIL" FLEXÍVEL PARA P-45 DE MANGUEIRA NITRÍLICA COM COMPRIMENTO DE 500 MM E ROSCA DAS CONEXÕES DE 7/8" R.E. X 7/16"NS OU M20 x 7/16 NS - NBR 13419	Un	2,00				
91046	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - "PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR "	un	2,00				
SUB-TOTAL								

100000 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ESGOTO SANITÁRIO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
100155	ALVENARIAS E DIVISORIAS	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 11,5 X 19 X 19 - ARG. (1 CALH:4ARML + 100 KG DE CI/M3 100 KG DE CI/M3)	m2	238,38				
90360	ALVENARIAS E DIVISORIAS	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	52,17				
96372	ALVENARIAS E DIVISORIAS	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	M2	52,17				
100501	ALVENARIAS E DIVISORIAS	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	m2	10,46				
100204	ALVENARIAS E DIVISORIAS	CUNHAMENTO/ALVENARIAS COM TIJOLO COMUM	m	61,32				
100320	ALVENARIAS E DIVISORIAS	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	m2	15,97				
SUB-TOTAL								

120000 IMPERMEABILIZACAO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
120902	IMPERMEABILIZAÇÃO	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMAS E=2,0 CM	m2	62,19				
SUB-TOTAL								

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

150000 ESTRUTURAS METALICAS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
92580	ESTRUTURAS METALICAS	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	591,39				
SUB-TOTAL								

160000 COBERTURAS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
160501	COBERTURAS	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m2	255,71				
160502	COBERTURAS	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m	43,47				
94216	COBERTURAS	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	335,68				
160600	COBERTURAS	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m2	90,65				
160603	COBERTURAS	RUFO DE CHAPA GALVANIZADACO	m2	31,33				
SUB-TOTAL								



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

170000 ESQUADRIAS DE MADEIRA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
170010	ESQUADRIAS DE MADEIRA	ALIZAR	m	150,00				
170103	ESQUADRIAS DE MADEIRA	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALIZAR S/FERRAGENS	Un	13,00				
170110	ESQUADRIAS DE MADEIRA	PORTA LISA 90x210 COM PORTAL E ALIZAR SEM FERRAGENS	un	2,00				
170111	ESQUADRIAS DE MADEIRA	PORTA LISA 100x210 COM PORTAL E ALIZAR SEM FERRAGENS	Un	2,00				
170107	ESQUADRIAS DE MADEIRA	FOLHA DE PORTA LISA 60/70/80x210	Un	15,00				
SUB-TOTAL								

000180 ESQUADRIAS METÁLICAS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
180104	ESQUADRIAS METALICAS	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS) (M.O.FAB.INC.MAT)	m2	7,33				
180308	ESQUADRIAS METALICAS	PORTAO CHAPA 14 / GRADE DE FERRO PT-7 C/FERRAGENS	m2	2,75				
180309	ESQUADRIAS METALICAS	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS	m2	7,80				
190202	ESQUADRIAS METALICAS	VIDRO TEMPERADO 10 MM FUME - COLOCADO	m2	19,50				
180312	ESQUADRIAS METALICAS	GRADE DE FRENTE/FERRO REDONDO COM ESTACA D=25CM ARMADA - GF-1	m2	4,95				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

170000 ESQUADRIAS DE MADEIRA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
180314	ESQUADRIAS METALICAS	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL GC-1	m2	15,51				
180316	ESQUADRIAS METALICAS	CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL C-1	m	12,59				
180404	ESQUADRIAS METALICAS	ESQUADRIA BASCULANTE EM CHAPA J17, J18 e J19 C/FERRAGENS	m2	12,52				
180401	ESQUADRIAS METALICAS	ESQ.DE CORRER CHAPA/VIDRO J9/J10/J12/J13 C/FERRAGENS	m2	9,00				
180114	ESQUADRIAS METALICAS	JANELA FIXA DE ALUMINIO - TIPO VENEZIANA	m2	1,80				
190201	ESQUADRIAS METALICAS	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	m2	5,54				
							SUB-TOTAL	

190000 VIDROS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
190102	VIDROS	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO	m2	54,78				
11186	VIDROS	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	5,31				
							SUB-TOTAL	

Digite o texto aqui

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

200000 REVESTIMENTO DE PAREDES								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
200101	REVESTIMENTOS DE PAREDES	CHAPISCO COMUM	m2	476,77				
200499	REVESTIMENTOS DE PAREDES	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCl/M3)	m2	476,77				
201302	REVESTIMENTOS DE PAREDES	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m2	199,87				
201410	REVESTIMENTOS DE PAREDES	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	33,53				
SUB-TOTAL								

210000 FORROS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
210501	FORROS	FORRO DE GESSO COMUM	m2	162,80				
210506	FORROS	TABICA PARA FORRO DE GESSO COMUM	m	152,86				
SUB-TOTAL							6257,07	

220000 REVESTIMENTO DE PISO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
220058	DESCRIÇÃO	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPA E=5CM	m2	87,37				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

87260	REVESTIMENTO DE PISO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	M2	54,34					
221101	REVESTIMENTO DE PISO	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1C1:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	m2	615,84					
221104	REVESTIMENTO DE PISO	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	m2	615,84					
220917	REVESTIMENTO DE PISO	RODAPE DE GRANITO	m	575,14					
270234	REVESTIMENTO DE PISO	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 8CM E FCK = 35 MPA	m2	183,47					
221124	REVESTIMENTO DE PISO	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COR NATURAL MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m2	17,38					
SUB-TOTAL									

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

230000 FERRAGENS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
230102	FERRAGENS	FECH. (ALAV.) LAFONTE 6236 I /8766- I18 IMAB OU EQUIV.	Un	28,00				
230174	FERRAGENS	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM	un	6,00				
230176	FERRAGENS	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM	un	6,00				
230201	FERRAGENS	DOBRADICA 3" x 3 1/2" FERRO POLIDO	Un	84,00				
SUB-TOTAL								

250000 ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
250101	ADMINISTRAÇÃO MENSALISTAS.	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	176,00				
250102	ADMINISTRAÇÃO MENSALISTAS.	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	880,00				
SUB-TOTAL								

260000 PINTURA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
260601	PINTURA	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	664,03				
260901	PINTURA	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS	m2	71,40				
261001	PINTURA	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS	m2	1781,54				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

260000 PINTURA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
261301	PINTURA	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMA0	m2	2292,97				
261307	PINTURA	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	m2	511,43				
261502	PINTURA	PINT.ESMALTE S/ANTICOR 2 DEMAOS	m2	160,67				
SUB-TOTAL								

270000 DIVERSOS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
270501	DIVERSOS	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	837,84				
271500	DIVERSOS	CAFE DA MANHA	RE	1320,00				
271502	DIVERSOS	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RE	1320,00				
000003	DIVERSOS	VENTOKIT PARA SANITÁRIOS E CONSULTÓRIO SEM VENTILAÇÃO NATURAL	UN	3,00				
240208	DIVERSOS	BATE MACA 2,5 X 12 CM/ENVERNIZ. E ASSENTADO	m	125,06				
270804	DIVERSOS	PLACA DE INAUGURAÇÃO AÇO ESCOVADO 60 X 120 CM	un	1,00				
271605	DIVERSOS	SUPORTE PARA BANCADA EM FERRO "T" 1/8" X 1 1/4"	Un	16,00				
271608	DIVERSOS	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	m2	6,43				
271851	DIVERSOS	LETRA CAIXA INOX COLOCADA	m	10,00				
SUB-TOTAL								

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TOTAL SEM BDI		
B.D.I. (1) 27,03%		
TOTAL COM BDI (1)		
CUSTO / M ²		

PLATAFORMA / ACM								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
000001	PLATAFORMA /ACM	PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL	UN	1,00				
000002	PLATAFORMA /ACM	ACM DECORATIVO (ALUMINIO COMPOSTO MISTO) PARA FACHADA	M ²	58,98				
SUB-TOTAL								

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AR CONDICIONADO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
97327	AR-CONDICIONADO	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91,30				
97328	AR-CONDICIONADO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,37				
	AR-CONDICIONADO	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL –						
97329	AR-CONDICIONADO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,30				
	AR-CONDICIONADO	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL						
97330	AR-CONDICIONADO	DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,40				
42424	AR-CONDICIONADO	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO	UN	10,00				
	AR-CONDICIONADO	FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO						
42425	AR-CONDICIONADO	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	7,00				

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AR CONDICIONADO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.MAT	P.M.OBRA	T.SERVIÇO	%
42422	AR-CONDICIONADO	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	5,00				
43184	AR-CONDICIONADO	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	6,00				
70560	AR-CONDICIONADO	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	M	121,90				
100862	AR-CONDICIONADO	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 kg, branco - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	56,00				
SUB-TOTAL								

TOTAL SEM BDI		
B.D.I. (2) 0,1897		
TOTAL COM BDI (1)		
TOTAL COM BDI (2)		
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (1+2)		

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO	ETAPA	PREÇO (R\$) C/BDI	PARTICIPAÇÃO
20000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
30000	TRANSPORTES		
40000	SERVIÇO EM TERRA		
50000	FUNDAÇÕES E SONDAGENS		
60000	ESTRUTURA		
70000	INST. ELET/TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO		
80000	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
90000	INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
100000	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
120000	IMPERMEABILIZAÇÃO		
150000	ESTRUTURA METÁLICAS		
160000	COBERTURAS		
170000	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
000180	ESQUADRIAS METÁLICAS		
190000	VIDROS		
200000	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
2100000	FORROS		
2200000	REVESTIMENTOS DE PISO		
2300000	FERRAGENS		
2500000	ADMINISTRAÇÃO MENSALISTAS		

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO	ETAPA	PREÇO (R\$) C/BDI	PARTICIPAÇÃO
2600000	PINTURA		
2700000	DIVERSOS		
0000000	PLATAFORMA /ACM		
0000000	AR-CONDICIONADO		
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (R\$)			

Declaro que no preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento do produto, inclusive as despesas com transportes, materiais, mão de obra especializada ou não, segurança em geral, equipamentos, ferramentas, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento do produto, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás, nem qualquer outro pagamento adicional.

Declaro, ainda, que li e concordo com os termos do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/GO n.º XX /2021 e seus anexos.

(data)

(Digitar o nome do Representante Legal e assinar)

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MINUTA DO CONTRATO Nº _____/2021

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE REFORMA PREDIAL NO IMÓVEL SITUADO O QUAL IRÁ ABRIGAR A UNIDADE DE GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL – GEQUAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DE OUTRO LADO A EMPRESA:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do artigo 47 da Lei Complementar nº 058/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da SEAD, nomeado através do Decreto de 18 de outubro de 2019, Protocolo 152530, DR. TOMAZ AQUINO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito na OAB/GO sob o nº 23.510 e CPF/MF nº 878.729.431-15, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXXX-XX, com sede à avenida XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, CEP 74.250-030 neste ato representado pela Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, residente e domiciliado em Goiânia-GO, Cédula de Identidade nº XXXXXXXXX, e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato para prestação de serviços de construção civil para reformar



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

a unidade que irá abrigar a GEQUAV / SEAD – Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional, mediante o Processo Administrativo nº 202100005018642 Pregão Eletrônico nº XXX/2021 estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual 7.425/2011, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Estadual nº 20.489/2019 (no que couber), e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada em manutenção predial, para reforma da unidade que irá abrigar a GEQUAV / SEAD – Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional.

1.2 - Integram este Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação, o Termo de Referência e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA e seus Anexos, Cláusula Arbitral e demais elementos constantes do referido processo.

2 – DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO.

2.1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia visando a realocação da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional - GEQUAV, conforme as especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente contrato, cujo valor total é de R\$ _____ (_____), correrão à conta da Dotação Orçamentária 2021.18.01.04.122.4200.4243.04, Fonte 100, oriunda da SEAD, constante do vigente Orçamento Geral do Estado, sendo R\$ _____ (_____) para o ano de _____ e o restante nos exercícios subsequentes sob dotações orçamentárias apropriadas da SEAD que deverão ser indicadas na respectiva Lei Orçamentária.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

4 - DO PREÇO

4.1 - O Valor total para esta contratação no período de 12 (doze) meses é de R\$ _____ (_____), conforme proposta comercial preenchida pela contratada, de acordo com as diretrizes do Termo de Referência e Anexos.

5 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. A entrega deverá seguir o cronograma físico financeiro.

5.2 - A recusa do serviço por parte da CONTRATANTE em função de divergência com a proposta apresentada ou com os parâmetros definidos neste instrumento, não acarretará a suspensão do prazo de entrega do objeto, ficando a CONTRATADA obrigada a sua reparação no prazo estabelecido, sem qualquer ônus para SEAD.

6 - DO REAJUSTE

6.1 - Os preços serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado e será descredenciado no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, além das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

1. não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
2. não entregar a documentação exigida no edital;
3. apresentar documentação falsa;
4. causar o atraso na execução do objeto;
5. não manter a proposta;
6. falhar na execução do contrato;
7. fraudar a execução do contrato;
8. comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

9. declarar informações falsas;
10. cometer fraude fiscal.

7.2 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.3 - Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.4 - As sanções serão registradas e publicadas no CADFOR.

7.5 - As sanções descritas no caput deste artigo também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

7.6 - A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8 - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1 - A garantia dos serviços será de 5 (cinco) anos, com início após o recebimento definitivo dos serviços. A garantia deverá cobrir todos os serviços que comprovarem defeitos ou problemas causados pela má execução dos mesmos.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

8.2 - Todos os serviços que compõem a descrição do objeto devem ser cobertos pela garantia da empresa CONTRATADA ou por Empresa autorizada da CONTRATADA.

8.3 - Atender as solicitações para conserto e corrigir defeitos ou falhas apresentadas pelos serviços, em prazo não superior a 30 (trinta) dias consecutivos. Neste caso não acarretará ônus para a Contratante.

8.4 - Todos os serviços devem estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar perda parcial da garantia ou não realização da assistência técnica pelo próprio executor quando solicitada;

9 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. A entrega deverá seguir o cronograma físico-financeiro.

9.2 - A recusa do serviço por parte da CONTRATANTE em função de divergência com a proposta apresentada ou com os parâmetros definidos neste instrumento, não acarretará a suspensão do prazo de entrega do objeto, ficando a CONTRATADA obrigada a sua reparação no prazo estabelecido, sem qualquer ônus para SEAD.

10 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1 - Concluída o objeto, a contratada cientificará a contratante por meio de notificação entregue ao gestor do contrato mediante recibo, para a entrega e aceitação do objeto.

10.2 - O recebimento do objeto do presente contrato obedecerá ao disposto no art. 73, inciso I, "a" e "b", Lei Federal n.º 8.666/93, e será procedido da seguinte forma:

10.2.1 - Do Recebimento Provisório

- a) Em até 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento da notificação mencionada neste contrato, ou o término do prazo de execução contratual, o gestor do contrato efetuará vistoria do objeto executado, para fins de recebimento provisório.
- b) Uma vez verificado o cumprimento de todas as condições contratuais, o gestor do contrato receberá objeto executado provisoriamente, lavrando o "Termo de Recebimento Provisório", que será assinado pelas partes e encaminhado à autoridade contratante.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- c) Caso seja constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das condições contratuais, o gestor do contrato lavrará relatório circunstanciado dirigido à autoridade contratante, que adotará as medidas cabíveis.
- d) Caberá à contratada, uma vez notificada, sanar as irregularidades apontadas no relatório circunstanciado, submetendo os itens impugnados à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias.
- e) O “Termo de Recebimento Provisório” deverá conter o documento conhecido como as built, ou seja, documentação que retrate fielmente o que foi executado, a fim de subsidiar futuras intervenções a título de manutenção. Os arquivos deverão ser entregues editáveis/originais (extensões: .dwg, .docx, .xls, entre outras) e não editáveis (extensões: .pdf, .jpg, entre outros) devidamente assinados pelos responsáveis.

10.2.2 - Do Recebimento Definitivo

- a) Após o recebimento provisório, a Comissão de Recebimento Definitivo, a ser estabelecida pela SEAD, será encarregada de vistoriar a objeto executado para verificar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e técnicas e efetuar o recebimento definitivo em até 90 (noventa) dias corridos após o recebimento provisório do objeto.
- b) No caso do cumprimento total e adequado aos termos do contrato, a Comissão receberá o objeto definitivamente, lavrando o “Termo de Recebimento Definitivo”, que será assinado pelas partes e encaminhado à autoridade contratante.
- c) No caso da vistoria, constatar a ocorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato, a comissão lavrará relatório de verificação circunstanciado, dirigido à autoridade contratante, no qual relatará o que houver constatado para corrigir ou refazer a prestação, no todo ou em parte.

10.2.3 - Das falhas e irregularidades apontadas

- a) A SEAD, à vista do relatório, deverá adotar uma das seguintes providências, independentemente da aplicação das sanções cabíveis:
- b) Notificar a contratada para sanar as irregularidades constatadas, no prazo a ser determinado na notificação, ao término do qual se deve proceder à nova vistoria;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

10.3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

11 - DA FISCALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

11.1 – Fiscalização.

11.1.1 - Considerando o disposto nos artigos nº 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual nº 17.928/2012, a fiscalização e gerenciamento do contrato serão realizados por gestor e comissão de fiscais designados por meio de portaria do Ordenador de Despesas.

11.1.2 - Os fiscais e o gestor do contrato não terão nenhum poder de mando, de gerência ou de controle sobre os empregados designados pela CONTRATADA para a execução dos serviços, objeto do presente instrumento, cabendo-lhes no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas à sua execução, comunicando à CONTRATADA, através do seu representante, as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

11.1.3 - A partir do início da execução do objeto, os projetos, as ART's e/ou RRT's dos responsáveis deverão permanecer disponíveis no local de execução do objeto. O diário de atividades deverá registrar as ocorrências, naturais ou não, relevantes para o andamento dos serviços, cujas anotações deverão ser realizadas diariamente.

- a) São anotações obrigatórias as condições do tempo, a descrição dos equipamentos incluídos ou retirados, a movimentação ocorrida no quadro de pessoal, o resumo dos serviços realizados e as ocorrências disciplinares.
- b) as anotações serão feitas pelo responsável técnico e/ou pela fiscalização.
- c) A cópia das anotações diárias fará parte da prestação de contas.

11.1.4 - Somente será efetuado o pagamento da parcela contratual após o atesto por parte do fiscal/gestor do contrato.

11.1.5 - A possibilidade de subcontratação parcial do objeto licitado constitui decisão administrativa e/ou de cunho técnico. Por essa razão, pela natureza e as características do objeto a ser licitado, sempre que for julgado conveniente, devidamente justificado e aprovado pela CONTRATANTE, de acordo com o parecer da fiscalização, poderá a CONTRATADA, na execução do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar até 30% (trinta por cento) do valor do objeto correspondente à parcelas completas, respondendo, entretanto,



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

a CONTRATADA, perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços subcontratados. O licitante deverá anexar aos autos o(s) contrato(s) com o(s) subcontratado(s). O(s) subcontratado(s) deverá(ão) manter regularidade fiscal e trabalhista.

11.1.6 - A SEAD poderá, a qualquer tempo, fiscalizar a empresa contratada, quanto ao cumprimento das cláusulas e legislação vigente sobre saúde e segurança no trabalho.

11.1.7 - Em conformidade com o art. 45 da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93, o critério a ser utilizado para efeito de reajustamento dos contratos, deverá ser a data da apresentação do orçamento a que a proposta se referir, pois reduz os problemas advindos de orçamentos desatualizados em virtude dos transcurtos de vários meses entre a data base de estimativa de custos e da abertura das propostas. Para efeito de cálculo, considerar 4(quatro) casas após a vírgula, utilizando os índices do INCC.

11.2 - Obrigações do Contratante.

11.2.1 - Relacionar-se com a CONTRATADA através de seu preposto ou de seu representante legal;

11.2.2 - Verificar se a CONTRATADA executa o objeto em conformidade com sua proposta e com os parâmetros de qualidade e desempenho definidos neste instrumento e nos demais documentos que o integram;

11.2.3 - Conferir e efetuar aceite ou recusa dos serviços entregues pela CONTRATADA, caso não estiverem de acordo com o combinado;

11.2.4 - Sobrestar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura sempre que houver obrigação contratual pendente de liquidação por parte da CONTRATADA, até a completa regularização;

11.2.5 - A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento mediante emissão da nota fiscal, por parte da CONTRATADA, conforme contrato e a entrega dos serviços.

11.3 - Obrigações da Contratada.

11.3.1 - A fiscalização exercida pela SEAD não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações);



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

11.3.2 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar: Cópia autenticada da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) vinculada à CEI, exceto quando houver dispensa pela Previdência Social, neste caso será vinculada ao CNPJ da CONTRATADA;

11.3.3 - Para emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá apresentar:

11.3.4 a) Duas vias da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), de execução, com seu devido recolhimento perante os respectivos conselhos: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-GO) e Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-GO), sendo que uma via será anexada à Prestação de Contas e a outra será encaminhada à Seção de Engenharia e Serviços Gerais da SEAD;

11.3.5 b) Diário de Obras;

11.3.6 c) Cópia de matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI);

11.3.7 - Por se tratar de contratação em regime de execução empreitada por preço global, não há possibilidade de formalização de termo aditivo visando eventuais acréscimos de serviço, salvo nos casos excepcionais e devidamente justificados, oriundos de alterações qualitativas, que não configurem falha do órgão gestor na elaboração do projeto ou desconhecimento por parte da CONTRATADA do local onde os serviços serão realizados, nos termos do § 3º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e nos limites fixados no §2º do referido artigo.

11.3.8 - A contratação de empresas pela SEAD para serviços de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES deverá observar os requisitos contidos na Instrução Normativa nº007/2017-GAB-SEGPLAN, os quais constarão, obrigatoriamente, dos editais dos processos licitatórios e, quando for o caso, de todos os tipos de documentos contratuais. É obrigação do(a) Gestor do Contrato a exigência de:

11.3.9 I - Cópia atualizada do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa Contratada;

11.3.10

11.3.11 II - Cópias atualizadas dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) de todos os empregados da CONTRATADA, que irão trabalhar nas dependências da edificação jurisdicionada à SEAD;

11.3.12 III - Cópia atualizada do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da empresa contratada, quando houver menos de 20 trabalhadores na obra;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

11.3.13 IV - Cópia atualizada do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT) da empresa contratada, quando houver mais de 20 trabalhadores na obra;

11.3.14 V - Cópia das Ordens de Serviço Individual e Específica (elétrica, trabalho em altura e espaço confinado, quando for o caso) de todos os empregados da contratada que irão trabalhar nas dependências da edificação jurisdicionada à SEAD;

11.3.15 VI - Cópias dos comprovantes (certificados ou outros) da realização dos treinamentos de segurança em conformidade com as Normas Reguladoras do MTE para os trabalhadores que desenvolverem atividades de alto risco, tais como: eletricidade (NR -10 Básico), máquinas e equipamentos (NR -12), trabalho em altura (NR 35) e outros;

11.3.16 VII - Cópias das fichas de registro da entrega dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI fornecidos aos empregados que irão trabalhar da edificação jurisdicionada à SEAD;

11.3.17 VIII - Cópias das Fichas de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) de todos os produtos químicos utilizados pela Empresa Contratada nas dependências do Órgão Contratante.

11.3.18 § 1º Os documentos aos quais se referem os incisos acima devem ser fornecidos, em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, ao contratante, que os encaminhará imediatamente ao seu Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho do Servidor Público (SESMT Público) para avaliação e validação por meio de parecer técnico, quanto ao atendimento das exigências das Normas Reguladoras do MTE, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento dos documentos

11.3.19 §2º As cópias dos documentos de segurança e saúde no trabalho deverão permanecer na obra à disposição da fiscalização.

11.3.20 - Ainda considerando o estabelecido no Art. 5º da Instrução Normativa 07/2017-GAB/SEGPLAN, a empresa Contratada comprometer-se-á com os seguintes itens, conforme as exigências legais:

11.3.21 I - Constituir os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), conforme determinações da NR-4 da Portaria 3.214/78 ou conforme necessidade detectada pelo SESMT Público, sendo que neste último caso a aplicação ocorrerá por ocasião da renovação ou aditivo do contrato e será inserida no modelo padronizado aplicável à espécie;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

11.3.22 II - Formar sua Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) ou Designado de CIPA conforme determinações da NR-5 da Portaria 3.214/78;

11.3.23 III - Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) específicos aos riscos em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como, treinamento de uso adequado, guarda e conservação e registro/controlado de entrega dos mesmos, sendo o uso obrigatório por parte dos empregados em áreas/ atividades de risco dentro do que determina a NR-6, da Portaria 3.214/78 do MTE;

11.3.24 IV - Registrar a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) na ocorrência de qualquer acidente com seus empregados nas dependências ou a serviço da edificação jurisdicionada à SEAD (Contratante), bem como nos ocorridos nos trajetos;

11.3.25 V - Treinar os seus empregados, em caso de identificação de riscos, após o início do contrato, para os quais os trabalhadores ainda não foram treinados, antes do início da execução das respectivas atividades, quanto aos riscos inerentes à função e quanto às medidas de controle existentes, em atendimento às Normas Regulamentadoras do MTE;

11.3.26 VI - Responsabilizar-se pelo atendimento e encaminhamento do seu empregado acidentado;

11.3.27 VII - Providenciar a elaboração dos Laudos Técnicos de Insalubridade e/ou Periculosidade conforme NR-15 e NR-16 da Portaria 3.214/78 -MTE;

11.3.28 VIII - Providenciar a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), de todos os empregados que desempenham atividades no Órgão, conforme legislação previdenciária vigente;

11.3.29 VIII - Providenciar as atualizações, anualmente ou sempre que necessárias, dos programas PPRA e PCMSO para as atividades / serviços contratados;

11.3.30 IX - Providenciar a elaboração das documentações exigidas para os trabalhos/ atividades de alto risco, tais como: trabalho em altura (NR35), eletricidade (NR-10 Básico e SEP quando aplicável) máquinas e equipamentos (NR 12) e outros, conforme as Normas Regulamentadoras do MTE.

11.3.31 X - Providenciar a elaboração das documentações exigidas para os trabalhos/ atividades de alto risco, tais como: trabalho em altura (NR35), espaço confinado (NR 33), eletricidade (NR-10 Básico e SEP quando aplicável), máquinas e equipamentos (NR 12) e outros, conforme as Normas Regulamentadoras do MTE;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

11.3.32 XI - Apresentar ao SESMT Público do Órgão contratante, cópias dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) dos empregados em atividade.

11.3.33 - É de responsabilidade da empresa contratada apresentar ao(à) Fiscal do serviço ou ao(à) Servidor(a) Público(a) Responsável pela edificação jurisdicionada à SEAD (contratante), cópias dos documentos mencionados neste Termo de Referência, em conformidade com a Instrução Normativa nº 007/2017-GAB/SEGPLAN, a contar da data do início das atividades.

11.3.34 - O(a) Fiscal da Obra ou o(a) Servidor(a) Público(a) Responsável pela edificação jurisdicionada à SEAD(contratante) poderá, a qualquer tempo, fiscalizar a empresa contratada, quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais e da legislação vigente sobre saúde e segurança no trabalho;

11.3.35 - O descumprimento, a qualquer tempo, das cláusulas contratuais ou da legislação referente à saúde e segurança no trabalho, implicará na aplicação de advertência, multa e rescisão contratual, em caso de reincidência ou resistência, respondendo por omissão quanto à falta por não cumprir com as exigências de Segurança e Saúde do Trabalho de acordo com a Normas Regulamentadoras do MTE, com adoção das penalidades contratuais, especialmente caso ocorra acidente de trabalho.

12 - DADOS DO PROJETO E DA EDIFICAÇÃO

Localização da Edificação: Av. Tocantins esq. c/ R 12 – Setor Central – Goiânia – GO
Área Total Existente: 838,00 m ²
Terreno: 929,35m ²
Área Construída pavimento térreo: 614,97 m ² Área Construída pavimento superior: 223,03 m ² Projetistas:
Arquiteta: Elayne Freitas Gomes Caetano CAU/GO: A224372-5
Engenheiro Civil e Eletricista: Eliseu Silva Garcia CREA: 13849/D-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

13 - LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Contratante: SEAD – Secretária de Estado da Administração;
Contratada: Empresa de Direito privado que venha ganhar a licitação;
Fiscalização: SESG – Seção de Engenharia e Serviços Gerais; GEAAL – Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;
SGI – Superintendência de Gestão Integrada;
GEQUAV – Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional
CREA-GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás CAU-GO - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Goiás
ART - Anotação de responsabilidade técnica no CREA-GO RRT - Registro de responsabilidade técnica no CAU-GO
NR's - Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, definidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego
GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
NBR - Norma Brasileira, publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas

14 - PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS

14.1 - Os serviços serão executados de acordo com o cronograma apresentado pela CONTRATADA, aprovado pela Superintendência de Gestão Integrada (SGI) e pela Seção de Engenharia e Serviços Gerais (SESG)

15 - CONTROLES TECNOLÓGICOS, VERIFICAÇÕES E ENSAIOS

15.1 - A CONTRATADA se obrigará a efetuar um rigoroso controle tecnológico dos elementos utilizados no serviço, seguindo recomendações das normas técnicas pertinentes.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

15.2 - De maneira essencial, deverá ser efetuado pela CONTRATADA rigoroso controle tecnológico dos materiais componentes da estrutura do serviço, tais como concreto, vergalhões de aço e perfis metálicos.

15.3 - Ainda de maneira essencial, deverá ser efetuado pela CONTRATADA rigoroso controle tecnológico dos materiais e serviços de impermeabilização, revestimento, esquadrias, cobertura com telhas termoacústicas, ACM decorativo, plataforma elevatória e equipamentos de ar-condicionado modelo inverter.

15.4 - O controle tecnológico acima citado inclui a apresentação de Laudo Técnico de Ensaios atestando a conformidade das características do material em relação às recomendações técnicas, sejam elas definidas por normas técnicas vigentes, sejam elas definidas a partir dos projetos dos serviços.

16 - AMOSTRAS

16.1 - A CONTRATADA deverá submeter à apreciação da Fiscalização amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados no serviço, as quais poderão ser danificadas no processo de verificação. As amostras deverão ser disponibilizadas em até 05 (cinco) dias após a solicitação do fiscal da obra.

16.2 - As despesas decorrentes do fornecimento destas amostras correrão por conta da CONTRATADA.

17 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

17.1 - Após o recebimento provisório ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como às surgidas neste período.

18 - ALVARÁ DE REFORMA

18.1 - Todas as despesas (licenças, taxas etc.) exigidas por quaisquer órgãos/repartições públicas municipais, estaduais ou federais (Prefeitura Municipal, Agência Municipal do Meio Ambiente, Vigilância Sanitária Estadual etc.), como requisito legal para o início da manutenção serão a cargo da CONTRATADA.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

19 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO CREA-GO/CAU-GO

19.1 - A CONTRATADA deverá apresentar as ART's ou RRT's referentes à execução do serviço, com as respectivas taxas recolhidas, no início do serviço. As ART's ou RRT's da FISCALIZAÇÃO também serão a cargo da CONTRATADA.

20 - LIGAÇÕES DEFINITIVAS

20.1 - Após o término do serviço, a CONTRATADA deverá providenciar as ligações definitivas de cabeamento estruturado, água fria, água pluvial e quaisquer outras que se fizerem necessárias.

21 - IMPOSTOS

21.1 - Correrão por conta da CONTRATADA as despesas referentes a impostos em geral, sejam eles municipais, estaduais ou federais.

22 - SEGUROS

22.1 - A CONTRATADA deverá providenciar Seguro de Risco de Engenharia para o período de duração do serviço. Compete à CONTRATADA providenciar, também, seguro contra acidentes, contra terceiros e outros, mantendo em dia os respectivos prêmios.

23 - CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE ETC.

23.1 - As despesas referentes ao consumo de água, energia elétrica, telefone etc. correrão por conta da CONTRATADA durante o período de execução dos serviços de sua responsabilidade.

24 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

24.1 - As despesas referentes a materiais de escritório serão por conta da CONTRATADA.

25 - TRANSPORTE DE PESSOAL

25.1 - As despesas decorrentes do transporte de pessoal administrativo e técnico, bem como de operários, serão de responsabilidade da CONTRATADA.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

26 - DESPACHANTES

26.1 - Toda e qualquer despesa referente a despachantes será por conta da CONTRATADA.

27 - TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

27.1 - O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução do serviço será de responsabilidade da CONTRATADA. A edificação está localizada no centro da cidade e possui alguns horários especiais para circulação de veículos de grande porte, e em alguns casos sendo necessário a liberação por parte da Secretaria Municipal de Trânsito para tal finalidade. Estes ajustes correrão por conta da CONTRATADA.

28 - CÓPIAS E PLOTAGENS

28.1 - As despesas referentes a cópias heliográficas, plotagens e outras correrão por conta da CONTRATADA.

28.2 - A CONTRATADA deverá manter obrigatoriamente no serviço, no mínimo, dois conjuntos completos dos seguintes documentos do serviço: projetos, caderno de especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

28.3 - Deverá ser mantido em canteiro de obras e preenchido diariamente os registros e ocorrências dos trabalhos realizados através do diário de obras.

29 - ARREMATES FINAIS

29.1 - Após a conclusão dos serviços de limpeza, a CONTRATADA se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização da SESG.

30 - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL

30.1 - As despesas decorrentes de estadia e alimentação de pessoal no local de realização dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

31 - PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO-AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - PCMAT

31.1 - Será de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração e implementação do PCMAT nas edificações com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos da NR-18 e os demais dispositivos complementares de segurança.

31.2 - O PCMAT deverá ser elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho e executado por profissional legalmente habilitado na área de Segurança do Trabalho.

31.3 - O PCMAT deve ser mantido no serviço, à disposição da Fiscalização e do órgão regional do Ministério do Trabalho.

32 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC

32.1 - Em todos os itens do serviço, deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas do serviço, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

33 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

33.1 - Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas do serviço, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

34 - TRABALHO EM ALTURA

34.1 - Todo trabalho realizado acima de um desnível superior a 2,00 m (dois metros) em relação ao nível inferior, onde haja risco de queda, é considerado Trabalho em Altura. Estes trabalhos deverão ser realizados em conformidade ao disposto na NR-35 da Portaria nº 313 do Ministério do Trabalho.

34.2 - Apenas trabalhadores capacitados para Trabalho em Altura poderão realizá-lo. Consideram-se trabalhadores capacitados aqueles submetidos e aprovados em treinamento, teórico e



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

prático, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, cujo conteúdo programático incluía: normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; análise de Risco e condições impeditivas; riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; acidentes típicos em trabalhos em altura; condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

34.3 - A SEAD resguardará o direito de exigir, a qualquer tempo, para os colaboradores da CONTRATADA que realizem Trabalho em Altura, o Certificado de conclusão de curso específico em instituição reconhecida pelo sistema oficial de ensino. A CONTRATADA se obrigará a manter sempre disponíveis os certificados de realização do curso de Trabalho em Altura por parte de seus colaboradores envolvidos em atividades deste cunho.

35 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

35.1 - Os serviços serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às exigências contidas neste Caderno de Especificações e às Normas Técnicas da ABNT.

35.2 - Para a perfeita execução e completo acabamento dos serviços referidos no presente caderno, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

35.3 - Nenhuma alteração nos Projetos e Detalhes fornecidos, bem como nas Especificações, poderá ser feita sem a autorização, por escrito, da Seção de Engenharia e Serviços Gerais da SEAD.

35.4 - Todas as comunicações entre a CONTRATADA e a SEAD, ou vice-versa, correspondentes aos serviços serão transmitidas por escrito no Diário de Obras, em 03 (três) vias, pelo Titular da Firma ou Engenheiro/Arquiteto residente da parte da CONTRATADA, e pelo Engenheiro/Arquiteto Fiscal da parte da SESG.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

35.5 - Todos os detalhes de execução de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nestas Especificações, assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas Especificações e que não constarem dos desenhos, serão interpretados como partes integrantes dos Projetos.

35.6 - Salvo o que for expressamente excluído adiante, o orçamento da CONTRATADA compreenderá o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para a execução de serviços e instalações necessárias à completa e perfeita edificação do conjunto referido neste Caderno e pranchas dos Projetos.

35.7 - A CONTRATADA assumirá os serviços no estado em que se encontra, entendendo-se que, antes da elaboração de sua Proposta, visitou o local onde se desenvolverão os trabalhos, não podendo, portanto, alegar desconhecimento da situação física e nem das eventuais dificuldades para a implantação dos serviços necessários e de sua utilização para a execução dos serviços.

35.8 - Dessa forma, SUGERE-SE vistoria ao local do serviço, por parte de técnicos especializados da LICITANTE, antes do fornecimento de sua Planilha Orçamentária, devendo ser dirimidas eventuais dúvidas, junto a SESG, também antes do fornecimento de sua Planilha Orçamentária à SEAD, pois após a apresentação desta, a mesma será considerada definitiva, tendo sido elaborada pela LICITANTE em perfeito conhecimento da situação do local e das condições em que se darão os serviços.

35.9 - A vistoria mencionada no item precedente terá por objetivo a conferência de todas as especificações técnicas relativas ao objeto do serviço em questão (Projetos, Caderno de Especificações Técnicas etc.), ficando sob a responsabilidade da LICITANTE quaisquer ônus futuros decorrentes de dificultadores e/ou dados que porventura não tenham sido previstos durante a vistoria.

36 - DISCREPÂNCIAS E PRIORIDADES

36.1 - Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais abaixo discriminados, fica estabelecido que:

36.2 - O Caderno de Especificações Técnicas prevalecerá sempre, sobre os Projetos de Arquitetura;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

36.3 - O projeto de Arquitetura prevalecerá sempre, em qualquer estágio dos serviços, sobre os Projetos Complementares (instalações etc.);

36.4 - Em caso de divergências entre cotas dos desenhos e suas dimensões tomadas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;

36.5 - Em casos de divergências entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

36.6 - Em caso de divergência entre arquivos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

36.7 - Todas as dúvidas quanto aos elementos técnicos deverão ser sanadas junto a SESG, por escrito, endereçadas aos profissionais Arquiteta Elayne Freitas / Eng. Eliseu Garcia – fone (62) 3201-8733 – cabendo à CONTRATADA aguardar deliberação da citada Seção para prosseguir nas atividades daí decorrentes.

36.8 - Os pedidos de alteração nos projetos, especificações ou detalhes de execução, acompanhados dos respectivos orçamentos comparativos, serão submetidos à Fiscalização, por escrito, em 03 (três) vias, não sendo permitido à CONTRATADA executar modificações antes da anuência da referida equipe técnica.

36.9 - A CONTRATADA deverá, ao fim do serviço, providenciar a atualização dos projetos segundo o que for realmente executado (as built) e fornecer, para arquivo da SEAD, 01 (um) jogo de cópia plotada de todos os projetos atualizados, bem como seus arquivos digitais, inclusive, e quando for o caso, os oriundos de detalhamentos e de modificações eventualmente ocorridas no decorrer do serviço por exigência de outros órgãos para tal competentes, com autenticação de aprovação.

37 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

37.1 - A CONTRATADA obriga-se a utilizar a mais moderna aparelhagem e os materiais de melhor qualidade na execução dos serviços.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

37.2 - A CONTRATADA deverá operar como uma organização completa, fornecendo todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamentos e transportes necessários à execução dos serviços e das instalações.

37.3 - Os materiais a empregar serão sempre de primeira qualidade, entendendo-se como tal, a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidades de um mesmo produto.

37.4 - A SEAD reserva-se o direito de, em qualquer época, testar e submeter a ensaios qualquer peça, elemento ou parte da construção, podendo rejeitá-las caso observe desacordo com as normas e especificações da ABNT.

37.5 - A CONTRATADA designará Engenheiro Residente, Mestre de Obras para atuarem profissionalmente no serviço contratado, respeitadas as seguintes premissas básicas: Todos deverão ter experiências anteriores na execução de serviços de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto da contratação, onde tenham desempenhado a função para a qual estejam sendo designados.

38 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

38.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela execução de todos serviços e instalações, respondendo pela sua perfeição, segurança e solidez, nos termos do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

38.2 - A CONTRATADA MANTERÁ NO CANTEIRO, Diário de Obras, com o registro das alterações de projetos e/ou especificações que acaso venham a ocorrer.

38.3 - É de competência da CONTRATADA registrar, no diário de obras, todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a Fiscalização, neste mesmo diário, confirmar ou retificar o registro. Caso o Diário de Obras não seja preenchido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento de interesse da CONTRATADA registrar, a Fiscalização poderá fazer o registro que achar conveniente e destacar imediatamente as folhas, ficando a CONTRATADA, no caso de dias passíveis de prorrogação ou qualquer caso, sem direito a nenhuma reivindicação.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

38.4 - A CONTRATADA providenciará a contratação de todo o pessoal necessário, bem como o cumprimento às leis trabalhistas e previdenciárias e à legislação vigente sobre saúde, higiene e segurança do trabalho. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, resultantes de caso fortuito ou por qualquer coisa, a destruição ou danificação do serviço em construção, até a definitiva aceitação dos serviços contratados.

38.5 - A CONTRATADA manterá no canteiro de obras o Diário de Obras, uma via do Contrato e de suas partes integrantes, bem como o cronograma de execução permanentemente atualizado, os desenhos e detalhes de execução, inclusive projetos aprovados pelas concessionárias de serviços públicos (água, esgoto, luz e telefone), bem como ART's e/ou RRT's de Execução e Projetos.

38.6 - Caberá também à CONTRATADA:

38.7 - Qualquer serviço imprescindível à obtenção de autorização para início dos serviços, inclusive as providências necessárias de aprovação de projetos, arcando com as despesas daí decorrentes.

38.8 - O registro do serviço e/ou projetos no CREA-GO e/ou CAU-GO e na Prefeitura Municipal, bem como a execução de placas de obra.

38.9 - Informar à Fiscalização, por escrito, no último dia útil da semana, o plano de trabalho para a semana seguinte, do qual devem constar os serviços que serão executados e os recursos humanos e materiais que serão alocados ao canteiro;

38.10 - A CONTRATADA responderá ainda:

38.11 - Por danos causados a SEAD, a prédios circunvizinhos, à via pública e a terceiros, e pela execução de medidas preventivas contra os citados danos, obedecendo rigorosamente às exigências dos órgãos competentes.

38.12 - Pela observância de leis, posturas e regulamentos dos órgãos públicos e/ou concessionárias. Por acidentes e multas, e pela execução de medidas preventivas contra os referidos acidentes.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

38.13 - Ficar a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desta providência.

38.14 - Nenhuma ocorrência de responsabilidade da CONTRATADA constituirá ônus a SEAD e nem motivará a ampliação dos prazos contratuais.

38.15 - Na execução de todos os serviços deverão ser tomadas as medidas preventivas no sentido de preservar a estabilidade e segurança das edificações vizinhas existentes. Quaisquer danos causados às mesmas serão reparados pela CONTRATADA sem nenhum ônus para a Contratante.

38.16 - Todos os empregados deverão estar cadastrados e trabalhando com os devidos uniformes e crachás.

39 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS INSTALAÇÕES

39.1 - Além das Especificações do serviço propriamente dito, serão rigorosamente observadas pela CONTRATADA as Especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

39.2 - Todo e qualquer serviço, ainda que conste tão somente das Especificações, dos desenhos ou dos detalhes fornecidos à CONTRATADA, será considerado objeto do Contrato.

39.3 - Quaisquer dúvidas da CONTRATADA poderão ser esclarecidas pela SEAD através da SESG, descabendo dessa forma, qualquer alegação quanto ao entendimento parcial da execução dos serviços, instalações e materiais.

40 - DESPESAS A CARGO DA CONTRATADA

40.1 - Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transportes, materiais, mão de obra, inclusive encargos sociais e trabalhistas, impostos e seguros, despesas eventuais e quaisquer outros que se fizerem necessários à execução dos serviços contratados.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

41 - PRAZO E PROGRAMAÇÃO

41.1 - A CONTRATADA obriga-se a concluir os serviços e instalações dentro do prazo de 120 (Cento e vinte) dias corridos. A programação do serviço será feita mediante acordo com a FISCALIZAÇÃO da Secretaria de Estado da Administração, que poderá determinar as etapas e locais prioritários para a execução dos serviços e instalações.

41.2 - Qualquer atraso no serviço deverá ser justificado à Seção de Engenharia e Serviços Gerais, via correio eletrônico, para análise e parecer, tendo em vista a cobrança de multa por atraso no contrato.

41.3 - A LICITANTE deverá apresentar um cronograma físico-financeiro para o serviço, atendendo aos limites estabelecidos pela CONTRATANTE, que será analisado e aprovado pela SEAD, caso a empresa sagre-se vencedora do certame licitatório.

42 - FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

42.1 - A FISCALIZAÇÃO será exercida por pessoas expressamente designadas pela Seção de Engenharia da SEAD, as quais serão investidas de plenos poderes para:

42.2 - Solicitar da CONTRATADA substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer profissional ou operário que embarace o seu trabalho de fiscalizar;

42.3 - Rejeitar serviços defeituosos ou materiais que não satisfaçam às exigências para os serviços contratadas, obrigando-se a CONTRATADA a refazer os serviços ou substituir os materiais, sem ônus para a CONTRANTE e sem alteração do cronograma;

43 - PAGAMENTO

43.1 - O pagamento dos serviços será feito com base no orçamento e na conclusão dos serviços previstos para cada etapa definidas em cronograma ou na sua totalidade, quando for o caso.

43.2 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades e obrigações, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

44 - SUBEMPREENTEIRAS



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

44.1 - A CONTRATADA não poderá subempreitar os serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, propor a subempreitada parcial de serviços que, por suas características, se constituem especialidades. Nestas circunstâncias, serão exigidas, da subempreiteira, prova de experiências no ramo, mantendo-se, irrevogavelmente, a responsabilidade direta da CONTRATADA ante a SEAD do conjunto de serviços contratados.

44.2 - Em qualquer caso, a CONTRATADA encaminhará comunicação escrita a Seção de Engenharia esclarecendo os motivos e o objeto da subempreitada e, em obediência ao acima exposto, fará a apresentação da subempreiteira para a apreciação da FISCALIZAÇÃO.

45 - CORREÇÕES E FALHAS

45.1 - No período entre os recebimentos provisório e definitivo a CONTRATADA deverá corrigir, com a presteza possível, todas e quaisquer falhas construtivas apontadas pela FISCALIZAÇÃO.

45.2 - Parte do pagamento dos serviços será retido pela Secretaria de Estado da Administração, aguardando a solução das pendências apontadas pela FISCALIZAÇÃO.

46 - GARANTIAS

46.1 - A CONTRATADA, por ocasião da assinatura do Termo de Recebimento Provisório, deverá providenciar e apresentar os sistemas e equipamentos instalados, fornecidos pelos fabricantes, com validade mínima de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento.

46.2 - A CONTRATADA, nos termos do Art. 1245 do Código Civil Brasileiro responderá durante 05 (cinco) anos, a partir da aceitação definitiva do serviço, por sua solidez e segurança.

47 - DESCRIÇÃO DO PREJETO

47.1 - O projeto em epígrafe diz respeito à reforma e adequação de um edifício de dois pavimentos, localizado no Setor Central, próximo à sede administrativa do Governo Estadual, para abrigar a nova sede da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional, unidade administrativa responsável por normatizar, controlar e auditar as ações de promoção e prevenção quanto a saúde do servidor, segurança e saúde do trabalho, perícia médica oficial e epidemiologia em



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

saúde do servidor nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás.

47.2 - A edificação deverá ser totalmente adequada para atender a demanda desta gerência, com a implantação de consultórios, adaptação de salas para atender os servidores administrativos, adequação de acessibilidade para Pessoas com Deficiência nos ambientes existentes, sob o conceito da inclusão universal, substituição de toda instalação elétrica e hidro sanitária, execução de pintura, substituição da cobertura existente, piso, revestimentos, vidros, louças, metais e acessórios e revitalização da fachada, mantendo sua característica original, por se tratar de uma edificação histórica.

48 - ESPECIFICAÇÕES DOS AMBIENTES

48.1 - Todo material empregado no serviço deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado. No caso do construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

49 - RECEPÇÃO TÉRREO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Possui porta de vidro temperado 10 mm na entrada principal, bebedouro elétrico com suporte para copos descartáveis para os usuários do ambiente. Conta com mesa de recepção, cadeiras, computadores, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, guichês de atendimento, cadeiras longarinas de 3 lugares, armários, painel de senha, e dispenser em PVC com álcool em gel para assepsia das mãos dos usuários do ambiente.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Área: 59,94m².

Atividades: Ambiente destinado à recepção e espera de pacientes e acompanhantes.

50 - SANITÁRIO PÚBLICO MASCULINO:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Vaso sanitário acessível conforme NBR 9050/2020, lavatório de bancada com cuba de louça de embutir, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 60cm, válvula de escoamento cromado, lixeira de pedal cromada, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta com acionador do tipo alavanca, dispenser de sabonete líquido, porta papel higiênico, porta toalhas descartáveis, espelho cristal 4mm, assento sanitário almofadado com fechamento automático e barra de apoio em aço inoxidável com comprimento de 80 cm instalada a 75 cm do piso de acordo com a NBR 9050/2020, exaustor instalado no teto.

Portas: Portas em madeira com proteção na face inferior dos lados internos e externos em todo o comprimento da porta com altura de 50 cm. Fechaduras do tipo livre / ocupado com puxadores do tipo barras de apoio de 40 cm no lado interno da porta, conforme NBR9050/2020.

Área: 3,24m².

Atividades: Ambiente destinado à higienização dos clientes.

51 - SANITÁRIO PÚBLICO FEMININO:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Vaso sanitário acessível conforme NBR 9050/2020, lavatório de bancada com cuba de louça de embutir, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 60cm, válvula de escoamento cromado, lixeira de pedal cromada, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta com acionador do tipo alavanca, dispenser de sabonete líquido, porta papel higiênico, porta toalhas descartáveis, espelho cristal 4mm, assento sanitário almofadado com fechamento automático e barra de apoio em aço inoxidável com comprimento de 80 cm instalada a 75 cm do piso de acordo com a NBR 9050/2020, exaustor instalado no teto.

Portas: Portas em madeira com proteção na face inferior dos lados internos e externos em todo o comprimento da porta com altura de 50 cm. Fechaduras do tipo livre / ocupado com puxadores do tipo barras de apoio de 40 cm no lado interno da porta, conforme NBR9050/2020.

Área: 3,51m².

Atividades: Ambiente destinado à higienização dos clientes.

52 - DEPÓSITO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Paredes internas em pintura acrílica acabamento acetinado, cor branco gelo. Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Armários e luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm.

Área: 3,53m².

Atividades: Sala destinada à guarda de material.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

53 - SANITÁRIO DE SERVIDORES FEMININO:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Vaso sanitário acessível conforme NBR 9050/2020, lavatório de embutir, bancada de granito, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, válvula de escoamento cromado, lixeira de pedal cromada, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta, dispenser de sabonete líquido, porta papel higiênico, porta toalhas descartáveis, espelho cristal 4mm, assento sanitário almofadado com fechamento automático e barra de apoio em aço inoxidável com comprimento de 80 cm instalada a 75 cm do piso de acordo com a NBR 9050/2020.

Portas: Portas em madeira com proteção na face inferior dos lados internos e externos em todo o comprimento da porta com altura de 50 cm. Fechaduras do tipo livre / ocupado com puxadores do tipo barras de apoio de 40 cm no lado interno da porta, conforme NBR9050/2020.

Portas dos boxes internos em alumínio venezianado, com fechaduras do tipo livre ocupado, puxadores do tipo alça e dimensões conforme projeto específico.

Área: 12,60m².

Atividades: Ambiente exclusivo à higienização dos funcionários.

54 - SANITÁRIO DE SERVIDORES MASCULINO:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Vaso sanitário acessível conforme NBR 9050/2020, lavatório de embutir, bancada de granito, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, válvula de escoamento cromado, lixeira de pedal cromada, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta, dispenser de sabonete líquido, porta papel higiênico, porta toalhas descartáveis, espelho cristal 5mm, assento sanitário almofadado com fechamento automático e barra de apoio em aço inoxidável com comprimento de 80 cm instalada a 75 cm do piso de acordo com a NBR 9050/2020.

Portas: Portas em madeira com proteção na face inferior dos lados internos e externos em todo o comprimento da porta com altura de 50 cm. Fechaduras do tipo livre / ocupado com puxadores do tipo barras de apoio de 40 cm no lado interno da porta, conforme NBR9050/2020.

Portas dos boxes internos em alumínio venezianado, com fechaduras do tipo livre ocupado, puxadores do tipo alça e dimensões conforme projeto específico.

Área: 10,95m².

Atividades: Ambiente exclusivo à higienização dos funcionários.

55 - CONSULTÓRIO 01:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 12,82m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

56 - CONSULTÓRIO 02:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 12,65m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

57 - CONSULTÓRIO 03:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 12,78m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

58 - CONSULTÓRIO 04:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 7,86m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

59 - CONSULTÓRIO 05:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis, ar condicionado e exaustor.

Área: 8,35m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

60 - CONSULTÓRIO 06:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 9,05m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

61 - CONSULTÓRIO 07:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 8,06m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

62 - CONSULTÓRIO 08:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 10,59m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

63 - CONSULTÓRIO 09:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrilica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Equipamentos: Mesa, cadeiras, computadores e maca de exame clínico para atendimento, lavatório em louça suspenso com semi-coluna, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, lixeira de pedal cromada, torneira clínica hospitalar cotovelo em inox, dispenser de sabonete líquido, porta toalhas descartáveis e ar condicionado.

Área: 9,18m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.

64 - CIRCULAÇÃO INTERNA:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm.

Área: 60,53m².

Atividades: Local de circulação dos clientes e funcionários.

65 - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e a chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Equipamentos: Mesas, cadeiras, computadores, armários, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm e ar condicionado.

Área: 23,65m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades administrativas de assistência social.

66 - APOIO MÉDICO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, computadores, armários, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm e ar condicionado.

Área: 9,34m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades administrativas de apoio e suporte à equipe médica.

67 - SUPERVISÃO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Gesso emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, computadores, armários, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm e ar condicionado.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Área: 7,13m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades administrativas.

68 - COPA DOS FUNCIONÁRIOS:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Banquetas de madeira, pia com bancada de granito, cuba inox de embutir, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, micro-ondas, filtro, fogão e geladeira.

Área: 8,19m²

Atividades: Ambiente destinado a lanches e refeições rápidas dos funcionários.

69 - REFEITÓRIO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Mesas, cadeiras e luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm.

Área: 53,29m²



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Atividades: Ambiente destinado a lanches e refeições rápidas dos funcionários.

70 - DML:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Tanque de louça para lavagem, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm e armário para produtos de higienização e utensílios.

Área: 3,36m².

Atividades: Ambiente destinado a limpeza e à guarda de material utilizado na higienização da edificação.

71 - ARQUIVO 1:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Paredes internas em pintura acrílica acabamento acetinado, cor branco gelo.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Armário de arquivo deslizante em aço com prateleiras reguláveis, mesas, cadeiras, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e armários.

Área: 59,65m².



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Atividades: Sala destinada à guarda de arquivos dos clientes e procedimentos administrativos.

72 - ARQUIVO 2:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Paredes internas em pintura acrílica acabamento acetinado, cor branco gelo.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Armário de arquivo deslizante em aço com prateleiras reguláveis, mesas, cadeiras, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e armários.

Área: 30,82m².

Atividades: Sala destinada à guarda de arquivos dos clientes e procedimentos administrativos.

73 - SALA DE PERÍCIA MÉDICA:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, armários, computadores, lavatório e maca para exame clínico para atendimento, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm e ar condicionado.

Área: 14,41m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades médicas realizando exames clínicos.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

74 - SESMT/ ENGENHARIA:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, armários, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e ar condicionado.

Área: 28,30m².

Atividades: O SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) realiza atendimentos clínicos dentro da empresa, promove ações preventivas a doenças ocupacionais, coordena programas relacionados à saúde, perícias, auditorias e sindicâncias.

75 - GERÊNCIA:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras e armários, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores, e mesa redonda para reunião com 4 cadeiras.

Área: 24,68m².



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Atividades: Ambientes destinado as atividades de coordenação, administração e gerenciamento da equipe.

76 - ADMINISTRATIVO DA GERÊNCIA 1:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e armários.

Área: 10,37m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades administrativas e apoio da Gerência.

77 - ADMINISTRATIVO DA GERÊNCIA 2:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e armários.

Área: 15,49m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades administrativas e apoio da Gerência.

78 - RECEPÇÃO DA GERÊNCIA:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores, longarinas e armários.

Área: 11,42m².

Atividades: Ambiente destinado à recepção e espera para atendimento da gerência.

79 - RACK:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Paredes internas em pintura acrílica acabamento acetinado, cor branco gelo. **Forro:** Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Rack padrão servidor, switches, cabos, entre outros equipamentos.

Luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm.

Área: 5,49m².

Atividades: Ambiente utilizado para armazenar e organizar os equipamentos de T.I (Tecnologia da Informação), de maneira que otimize a utilização dos dispositivos e ainda economize espaço físico do ambiente.

80 - CIRCULAÇÃO EXTERNA:

Piso: Cimento polido.

Parede: Paredes externas, pintadas com textura acrílica na cor branco gelo.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Forro: Telha termoacústica com chapa superior trapezoidal e chapa inferior plana frisada na cor branco servindo como forro definitivo.

Equipamentos: Purificador de água, mesa, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm e computador para registro de ponto.

Área: 70,27m².

Atividades: Local de circulação dos clientes e funcionários.

81 - LAVABO:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Vaso sanitário, lavatório de embutir, bancada de granito, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, válvula de escoamento cromado, lixeira de pedal cromada, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta, dispenser de sabonete líquido, porta papel higiênico, porta toalhas descartáveis, assento sanitário almofadado com fechamento automático e espelho cristal 5mm.

Área: 3,65m².

Atividades: Ambiente exclusivo à higienização dos funcionários.

82 - ÁREA EXTERNA:

Piso: Cimento polido.

Parede: Paredes externas, pintadas com textura acrílica na cor branco gelo. **Forro:** Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Equipamentos: Luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm.

Área: 21,33m².

Atividades: Local de circulação de funcionários.

83 - T I :

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e armários.

Área: 12,65m².

Atividades: Ambiente destinado a gerenciar o sistema de informações, criar e distribuir redes de computadores, lidar com processamento de dados, informática, hardwares e softwares.

84 - SANITÁRIO DE FUNCIONÁRIO FEMININO:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Vaso sanitário acessível conforme NBR 9050/2020, lavatório de embutir, bancada de granito, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, válvula de escoamento cromado, lixeira de pedal cromada, torneira bancada



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

bica móvel metal cromado ¼ de volta, dispenser de sabonete líquido, porta papel higiênico, porta toalhas descartáveis, espelho cristal (5mm), assento sanitário almofadado com fechamento automático e barra de apoio em aço inoxidável com comprimento de 80 cm instalada a 75 cm do piso de acordo com a NBR 9050/2020.

Portas: Portas em madeira com proteção na face inferior dos lados internos e externos em todo o comprimento da porta com altura de 50 cm. Fechaduras do tipo livre / ocupado com puxadores do tipo barras de apoio de 40 cm no lado interno da porta, conforme NBR9050/2020.

Área: 6,86m².

Atividades: Ambiente exclusivo à higienização dos funcionários.

85 - SANITÁRIO DE FUNCIONÁRIO MASCULINO:

Piso: Porcelanato esmaltado acetinado 60x60cm – cor cinza.

Parede: Emboço e revestimento cerâmico branco – 30x40cm na cor branco com alta resistência a umidade PI-4 – Modelos de Referência: Portobello, Eliane ou equivalente sobre alvenaria de tijolo aparente.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Vaso sanitário acessível conforme NBR 9050/2020, lavatório de embutir, bancada de granito, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, válvula de escoamento cromado, lixeira de pedal cromada, torneira bancada bica móvel metal cromado ¼ de volta, dispenser de sabonete líquido, porta papel higiênico, porta toalhas descartáveis, espelho cristal (5mm), assento sanitário almofadado com fechamento automático e barra de apoio em aço inoxidável com comprimento de 80 cm instalada a 75 cm do piso de acordo com a NBR 9050/2020.

Portas: Portas em madeira com proteção na face inferior dos lados internos e externos em todo o comprimento da porta com altura de 50 cm. Fechaduras do tipo livre / ocupado com puxadores do tipo barras de apoio de 40 cm no lado interno da porta, conforme NBR9050/2020.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Área: 3,60m².

Atividades: Ambiente exclusivo à higienização dos funcionários.

86 - APOIO ADMINISTRATIVO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e armários.

Área: 13,62m².

Atividades: Ambiente destinado as atividades de apoio e suporte à equipe administrativa.

87 - TELEATENDIMENTO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras, divisórias de drywall, luminárias padrão comercial calha aletadas com 2 (duas) lâmpadas tubulares LED de 120cm, computadores e armários.

Área: 20,82m².

Atividades: Ambiente destinado ao teleatendimento realizado por áudio e/ou vídeo por profissional de saúde.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

88 - SALA DE REUNIÃO / MINI AUDITÓRIO:

Piso: Granitina com rodapé de granito.

Parede: Pintura Acrílica na cor branco gelo com barrado em pintura esmalte na cor branco gelo com altura de 1,5m do piso acabado, bate-maca com 10 cm de largura e espessura de 2cm instalado a uma altura de 85cm do piso acabado.

Forro: Laje de concreto emassado e pintado com tinta PVA na cor branco neve.

Equipamentos: Mesas, cadeiras e poltronas. Paredes revestidas, para proteção e isolamento de som, sistema de som e iluminação adequada.

Área: 38,74m².

Atividades: Ambiente destinado à reuniões, palestras.

89 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

DEMOLIÇÃO DE COBERTURA

✓ Será retirada toda cobertura existente em telha fibrocimento, fibra de vidro ou similares, tanto do pavimento superior, quanto do pavimento térreo.

REMOÇÃO DE VIDRO LISO E TEMPERADO

✓ A planilha orçamentária prevê a substituição de todos os vidros das esquadrias, que hoje possuem vários modelos, para um único modelo de vidro, harmonizando todos os ambientes e as fachadas externas da unidade.

✓ No projeto de arquitetura também há a indicação de execução de alvenaria de vedação em substituição aos vidros temperados instalados.

✓ Serão removidos todos os vidros lisos e temperados das esquadrias com baguete de alumínio, pvc ou fixado em perfil U.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

REMOÇÃO MANUAL FOLHA DE PORTA E JANELA

✓ Serão substituídas todas as folhas de porta da unidade e trocados todos os portais que estão danificados. O projeto prevê também a manutenção e uniformização de todas as esquadrias, de forma garantir o perfeito funcionamento e harmonização entre os ambientes e fachada, conforme especificado no projeto de arquitetura.

DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO E REVESTIMENTOS

- ✓ Todo o revestimento de piso cerâmico da edificação será substituído, sendo aplicado posteriormente granitina nas áreas secas e porcelanato nas áreas molhadas.
- ✓ Os revestimentos de parede executados hoje em cerâmica, serão substituídos por revestimentos em porcelanato e as novas áreas a serem construídas, também receberão porcelanato como revestimento

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

✓ O projeto de arquitetura apresenta uma planta específica com a descrição dos itens a serem demolidos / construídos. Serão realizadas demolições para adequar os ambientes existentes às necessidades específicas da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional. Porém, antes da realização da demolição das paredes indicadas em projeto, deverá ser realizada uma inspeção para verificar se existem elementos estruturais suficientes para suportar a retirada das paredes dos locais indicados.

Deverão ser realizadas inspeções in loco por profissional habilitado da CONTRATADA para autorizar a retirada das alvenarias indicadas em projeto de arquitetura.

DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

✓ Atualmente a edificação possui vários desníveis que impossibilitam a utilização dos ambientes por pessoas com deficiência, para isso deverão ser realizadas várias demolições do piso em concreto nos determinados ambientes: Hall de acesso aos fundos do prédio, locais onde serão executadas as canaletas para escoamento de águas pluviais e local onde será rebaixado o piso existente para regularização do nível em relação ao prédio.

DEMOLIÇÃO DE LAJE PRÉ-MOLDADA



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Será instalada uma plataforma elevatória vertical para proporcionar a acessibilidade ao pavimento superior e para isso será necessário a demolição da laje pré-moldada no local indicado no projeto de arquitetura.
- ✓ Para a adequação do layout do prédio e passagem das instalações elétricas, cabeamento estruturado, instalações hidros sanitárias, captação de água pluvial e demais itens necessários para o perfeito funcionamento da edificação serão necessários a demolição da laje para passagem de dutos, shafts e eletrocalhas para a alimentação ou destinação dos sistemas instalados.

DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO

- ✓ Para a adequação e interligação dos novos elementos estruturais com os elementos estruturais existentes será necessária a demolição de parte dos pilares e vigas para que possam ser realizados as interligações entre esses elementos.
- ✓ Serão demolidas também algumas vergas e contravergas para a adequação das janelas e portas conforme descrições do projeto de arquitetura.

DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO.

- ✓ O forro de gesso existente possui vários locais danificados, com matéria orgânica, mofos, ácaros e deverá ser removido para que seja instalado um novo forro. Existem várias sancas e detalhes no gesso que deverão ser retiradas e serão reexecutados sem detalhes específicos, sendo instalados forro liso tabicado, conforme as especificações do projeto e planilha orçamentária.

REMOÇÃO DE BACIA SANITÁRIA, LAVATÓRIO, METAL SANITÁRIO E MICTÓRIO

- ✓ Os sanitários existentes serão demolidos para a edificação de novas baterias de sanitários que atendam a NBR 9050/2020 e a quantidade de funcionários que irão laborar na edificação. Diante disso, serão removidas todas as bacias sanitárias, lavatórios, metais sanitários e mictórios, posteriormente serão substituídos por novos aparelhos hidrossanitários com sistemas tecnológicos atualizados proporcionando maior economia ao consumo de água e gerando uma quantidade menor de efluentes.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DEMOLIÇÃO DE MURO, PAREDE OU PLACA PRÉ-MOLDADA

- ✓ Existe uma separação entre a edificação atual com a edificação vizinha que está locada equivocadamente e que deverá ser retirada. O dono do imóvel limítrofe a edificação da SEAD já construiu um novo muro, porém o muro antigo ainda não foi retirado, necessitando ser demolido e toda a região adequada para receber o estacionamento dos servidores.
- ✓ Serão demolidos muros, paredes ou placas pré-moldadas, conforme indicado em projeto arquitetônico, para adequação do novo layout do prédio.

DEMOLIÇÃO DE CALHA E RUFO

- ✓ As calhas e rufos da edificação foram instaladas há muitos anos, sendo dimensionadas para uma época que a ocorrência de chuvas torrenciais era menor. Torna-se necessário a substituição das calhas e rufos existentes por peças de maior capacidade, uma vez que as existentes têm acarretado infiltração e derramamento de água no pavimento superior da edificação e nas saídas para as caixas de passagem do pavimento térreo.
- ✓ Serão demolidas todas as calhas e rufos existentes na edificação, para posteriormente serem substituídas por novas peças.

DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS

- ✓ A edificação será toda reestruturada para atender aos servidores da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional. A edificação a ser reformada é um prédio antigo e que possui vários itens que precisam de intervenção ou substituição total, dentre esses itens encontram-se as instalações elétricas e instalações hidrossanitárias que deverão ser totalmente demolidas e retiradas para que sejam executadas novas instalações, conforme descrição dos projetos complementares.

90 - TAPUMES E GALERIAS

- ✓ É obrigatória a colocação de tapumes ou barreiras de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços. Os tapumes devem ser construídos e fixados de forma resistente, e ter altura mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) em relação ao nível do terreno.
- ✓ Em caso de necessidade de realização de serviços sobre o passeio, a galeria deve ser executada na via pública, devendo neste caso ser sinalizada em toda a sua extensão, por meio de



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

sinais de alerta aos motoristas nos dois extremos e iluminação durante a noite, respeitando-se à legislação do Código de Obras Municipal e de trânsito em vigor.

91 - SERVIÇOS GERAIS INTERNOS

- ✓ Será procedida, pela CONTRATADA, periódica remoção de entulhos e detritos acumulados no canteiro no decorrer do serviço, não podendo, de forma alguma, existir acúmulos de entulhos fora de caçambas apropriadas.
- ✓ Deverão ser devidamente removidos do serviço todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.
- ✓ Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho do serviço, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos, ao longo de toda a sua execução.
- ✓ A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas. Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.
- ✓ Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.
- ✓ Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela FISCALIZAÇÃO.

92 - CARGA E TRANSPORTES MANUAIS

- ✓ É permitida a carga e o transporte manual de objetos e materiais dentro do canteiro, desde que atendidas as recomendações das NR's do Ministério do Trabalho aplicáveis. Especial atenção deve ser dada para a NR 17, que estabelece diretrizes para a Preservação da Saúde dos Trabalhadores, sob o ponto de vista Ergonômico.

93 - ANDAIMES

- ✓ É de responsabilidade da CONTRATADA a instalação de andaimes. Na instalação dos andaimes deverá ser seguida a NBR 6494, bem como as NR's aplicáveis.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

94 - INFRA-ESTRUTURA

- ✓ Todas as considerações e recomendações quanto ao tipo de fundação e sua execução encontram-se detalhadas no projeto específico.
- ✓ A CONTRATADA não poderá, sob hipótese alguma, realizar alterações no projeto de fundações sem que haja autorização expressa e por escrito da FISCALIZAÇÃO.
- ✓ Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados e de experiência comprovada.
- ✓ A CONTRATADA, no caso de terceirizar os serviços de fundação deverá, primeiramente, apresentar à fiscalização da SESG, para aprovação, referências da empresa e/ou responsável técnico a ser contratado, referências tais que sejam suficientes para demonstrar o acervo técnico de execução de fundações de característica equivalente à do serviço em questão.

95 - SUPERESTRUTURA

Considerações Gerais

- ✓ A execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural e suas especificações, bem como às normas técnicas da ABNT que regem o assunto, isto é, NBR 6118, NBR 12655, NBR 6120, NBR 7480 e demais aplicáveis.

Concreto

- ✓ O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido na NBR-6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada e satisfazendo-se as seguintes condições:
- ✓ A dosagem não experimental, item 8.3.2 da NBR-6118 feita no canteiro do serviço, por processo rudimentar somente será permitida para edificações de pequeno vulto, respeitadas as seguintes condições e dispensado o controle da resistência:
- ✓ A quantidade mínima de cimento por metro cúbico de concreto será de 300 kg;
- ✓ A proporção de agregado miúdo no volume total do agregado será fixado de maneira a obter-se um concreto de trabalhabilidade adequada a seu emprego, devendo estar entre 30% e 50%.
- ✓ A quantidade de água será mínima compatível com a trabalhabilidade necessária.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Relação Água-Cimento

- ✓ A fixação da relação água-cimento decorrerá:
- ✓ Da resistência de dosagem, ou na idade prevista no plano de trabalho para que a resistência seja atingida de acordo com o item 8.3 1.2 da NBR-6118 (resistência de dosagem).
- ✓ Das peculiaridades do serviço relativas à sua durabilidade (tais como impermeabilidade e resistência ao desgaste, a ação de líquidos e gases agressivos, a altas temperaturas e variações bruscas de temperatura e umidade) e relativas à prevenção contra retração exagerada;

Trabalhabilidade

- ✓ A trabalhabilidade será compatível com os características dos materiais componentes com o equipamento a ser empregado na mistura, transporte, lançamento e adensamento, bem como com as eventuais dificuldades de execução das peças.

Materiais Constituintes

- ✓ Os materiais constituintes do concreto deverão obedecer às seguintes prescrições:

Cimentos

- ✓ Somente serão aceitos cimentos que obedeçam às especificações da ABNT. Quando necessário serão feitas exigências adicionais.
- ✓ Outros tipos de cimento poderão ser admitidos desde que suas propriedades sejam suficientemente estudadas por laboratório nacional idôneo.
- ✓ O cimento deverá ser armazenado em local suficientemente protegido da ação das intempéries, da umidade e de outros agentes nocivos à sua qualidade.
- ✓ Se o cimento não for fornecido a granel ou ensilado, deverá ser conservado em sua embalagem original até a ocasião de seu emprego. A pilha não deverá ser constituída de mais de 10 sacos, salvo se o tempo de armazenamento for no máximo de 15 dias, caso em que se poderá atingir 15 sacos. Lotes recebidos em épocas diversas não poderão ser misturados, mas deverão ser colocadas separadamente de maneira a facilitar sua inspeção e seu emprego na ordem cronológica de recebimento.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Agregados

Especificações

- ✓ Os agregados miúdo e graúdo deverão obedecer às especificações da ABNT. Em casos especiais serão feitas exigências adicionais, entre elas as seguintes:
- ✓ o agregado deverá ser isento de teores de constituintes mineralógicos deletérios que conduzem a uma possível reação em meio úmido entre a sílica e os álcalis do cimento;
- ✓ o agregado graúdo não poderá apresentar, no ensaio de resistência aos sulfatos, perda de peso maior que a prevista na especificação adotada.
- ✓ no caso de não ser atendida qualquer das exigências, o agregado só poderá ser usado se obedecer às recomendações e limitações decorrentes de estudo em laboratório nacional idôneo.

Depósito

- ✓ Agregados diferentes deverão ser depositados em plataformas separadas, de modo que não haja possibilidade de se misturarem com outros agregados ou com materiais estranhos que venham prejudicar sua qualidade, também no manuseio deverão ser tomadas precauções para evitar essa mistura.

Dimensão máxima

- ✓ A dimensão máxima característica do agregado, considerado em sua totalidade, deverá ser menor que 1/4 da menor distância entre faces das formas e 1/3 da espessura das lajes e deverá satisfazer ao prescrito no item 6.3.2.2 da NBR-6118.
- ✓ A água destinada ao amassamento do concreto deverá ser isenta de teores prejudiciais de substâncias estranhas. Presumem-se satisfatórias as águas potáveis e as que tenham pH entre 5,8 e 8,0 e respeitem os seguintes limites máximos:

matéria orgânica (expressa em oxigênio consumido).	3 mg/l
resíduo sólido	5000 mg/l
sulfatos (expresso em íons S04).	300 mg/l
cloretos (expresso em íons Cl).	500 mg/l
açúcar.	5 mg/l



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

✓ Em casos especiais, a critério do responsável pelo serviço, deverão ser consideradas outras substâncias prejudiciais. Os limites acima incluem as substâncias trazidas ao concreto pelo agregado. No caso de não ser atendido qualquer dos limites acima, a água só poderá ser usada se obedecer a recomendações e limitações decorrentes de estudo em laboratório nacional idôneo.

Aditivos

✓ Os aditivos só poderão ser usados se obedecerem às especificações nacionais ou, na falta destas, se as suas propriedades tiverem sido verificadas experimentalmente em laboratório nacional idôneo.

Amassamento Manual do Concreto

✓ O amassamento manual do concreto, a empregar-se excepcionalmente em pequenos volumes deverá ser realizado sobre um estrado ou superfície plana impermeável e resistente. Misturar-se-ão primeiramente a seco os agregados e o cimento de maneira a obter-se cor uniforme em seguida adicionar-se-á aos poucos a água necessária, prosseguindo-se a mistura até conseguir-se massa de aspecto uniforme. Não será permitido amassar-se, de cada vez, volume superior ao correspondente a 100 kg de cimento.

Amassamento Mecânico do Concreto

✓ O amassamento mecânico em canteiro deverá durar, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumenta com o volume da amassada e será tanto maior quanto mais seco o concreto. O tempo mínimo de amassamento, em segundos, será o produto da raiz quadrada do diâmetro da betoneira (em metros) por 120, 60 e 30, conforme seja seu eixo, inclinado, horizontal e vertical, respectivamente. Nas misturadoras de produção contínua deverão ser descartadas as primeiras amassadas até se alcançar a homogeneização necessária. No caso de concreto pré-misturado aplicam-se as especificações da ABNT.

Formas e Escoramento

✓ As formas deverão adaptar-se às formas e dimensões das peças da estrutura projetada.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ As formas e os escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo às prescrições das normas brasileiras relativas a estruturas de madeira e a estruturas metálicas.
- ✓ As formas deverão ser dimensionadas de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais, quer sob a ação dos fatores ambientais, quer sob a carga, especialmente o concreto fresco, considerado nesta o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto.
- ✓ Nas peças de grande vão dever-se-á dar às formas a contra flecha eventualmente necessária para compensar a deformação provocada pelo peso do material nelas introduzido, se já não tiver sido prevista no projeto.
- ✓ O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer sob a ação de seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução do serviço, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase do endurecimento. Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5 cm, para madeiras duras e 7 cm para madeiras moles.
- ✓ Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contraventados, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida para evitar flambagem.
- ✓ Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoamento, pelas cargas por este transmitidas.
- ✓ As formas devem ser suficientemente estanques de modo a impedirem a perda do líquido do concreto, todas as superfícies das formas que entrarem em contato com o concreto deverão ser abundantemente molhadas ou tratadas com um composto apropriado, de maneira a impedir a absorção da água contida no concreto, manchar ou ser prejudicial ao concreto.
- ✓ Deverão ser deixadas aberturas provisórias (janelas) próximas ao fundo, e a intervalos suficientes nas faces das formas de pilares, e paredes e em outros locais, se necessário, para permitir a limpeza e a inspeção antes da concretagem, assim como para reduzir a altura de queda livre de lançamento de concreto.

Armaduras

- ✓ As armaduras deverão ser executadas com barras e fios de aço que satisfaçam as especificações da ABNT. Poderão ser usados aços de outra qualidade desde que suas propriedades sejam suficientemente estudadas por laboratório nacional idôneo.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere à posição, bitola, dobramento e recobrimento.
- ✓ Qualquer mudança de tipo ou bitola nas barras de aço, sendo modificação de projeto, dependerá de aprovação do autor do projeto estrutural e da fiscalização.
- ✓ As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, as não previstas só poderão ser localizadas e executadas conforme o item 6.3.5 da NBR-6118 e dependerá da aprovação do autor do projeto e da fiscalização.
- ✓ Na colocação das armaduras nas formas, deverão aquelas estar limpas, isentas de quaisquer impurezas (graxa, lama, etc.) capazes de comprometer a boa qualidade dos serviços.

Transporte do Concreto

- ✓ O concreto deverá ser transportado do local do amassamento para o de lançamento num tempo compatível com o prescrito ao que NBR-6118 prescreve para o lançamento, e o meio utilizado deverá ser tal que não acarrete desagregação de seus elementos ou perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.
- ✓ No caso de transporte por bombas, o diâmetro interno do tubo deverá ser no mínimo três vezes o diâmetro máximo do agregado.
- ✓ O sistema de transporte deverá, sempre que possível permitir o lançamento direto nas formas, evitando-se depósito intermediário, se este for necessário no manuseio do concreto deverão ser tomadas precauções para evitar desagregação.

Lançamento do Concreto

- ✓ O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento intervalo superior à uma hora, se for utilizada agitação mecânica, esse prazo será contado a partir do fim da agitação com o uso de retardadores de pega o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo.
- ✓ Para os lançamentos que tenham de ser feito a seco, em recinto sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que se lança o concreto nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado.
- ✓ O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Deverão ser tomadas precauções, para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2 m. Para peças estreitas e altas o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas.
- ✓ Cuidados especiais deverão ser tomados quando o lançamento se der em meio ambiente com temperatura inferior a 10°C ou superior a 40°C.
- ✓ O concreto não deverá ser lançado sob chuva, salvo tomando-se cuidados especiais adequados e obtendo-se aprovação da fiscalização. Não será admitida que a água da chuva venha aumentar o fator água/cimento da mistura, nem danificar o acabamento superficial.
- ✓ Antes do lançamento do concreto a água eventualmente existente nas escavações deverá ser removida, as formas deverão estar limpas sem concreto velho ou sobras de material proveniente da montagem das formas e das armaduras.

Adensamento

- ✓ Durante e imediatamente após o lançamento o concreto deverá ser vibrado ou socado contínua e energicamente com equipamento adequado à trabalhabilidade do concreto.
- ✓ O adensamento deverá ser cuidadoso para que o concreto preencha todos os recantos da forma. Durante o adensamento deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não se formem ninhos ou haja secreção dos materiais, dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.
- ✓ No adensamento manual as camadas de concreto não deverão exceder 20 cm. Quando se utilizarem vibradores de imersão, a espessura da camada deverá ser aproximadamente 3/4 do comprimento da agulha, se não puder atender a esta exigência não deverá ser empregado vibrador de imersão.

Cura do Concreto e Outros Cuidados

- ✓ Enquanto não atingir endurecimento satisfatório o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais, tais como mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuva forte, água torrencial, agente químico, bem como choques e vibrações de intensidade tal que possa produzir fissuração na massa do concreto ou prejudicar a sua aderência à armadura.
- ✓ A proteção contra a secagem prematura, pelo menos durante os 07 (sete) primeiros dias após o lançamento do concreto, aumentado este mínimo quando a natureza do cimento o exigir, poderá ser feita mantendo-se umedecida a superfície ou protegendo-se com uma pelí-



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

cula impermeável. O endurecimento do concreto poderá ser antecipado por meio de tratamento térmico adequado e devidamente controlado, não se dispensando as medidas de proteção contra secagem.

✓ Não poderão ser usados processos de cura que descolarem as superfícies expostas do concreto ou que reduzam a aderência ou penetração das camadas de acabamento que vierem a ser aplicadas.

Retirada das Formas e do Escoramento

✓ A retirada das formas e do escoramento só poderá ser feita quando o concreto se achar suficientemente endurecido para resistir às ações que sobre ele atuarem e não conduzir a deformações inaceitáveis, tendo em vista valor baixo do módulo de deformação (E_c) e a maior probabilidade de grande deformação lenta quando o concreto é solicitado com pouca idade.

✓ Se não for demonstrado o atendimento das condições acima e não se tendo usado cimento de alta resistência inicial ou processo que acelere o endurecimento, a retirada das formas e do escoramento não deverá dar-se antes dos seguintes prazos:

✓ faces laterais: 3 dias

✓ faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados: 14 dias

✓ faces inferiores sem pontaletes: 21 dias

✓ A retirada do escoramento e das formas deverá ser efetuada sem choques e obedecer a um programa elaborado de acordo com o tipo de estrutura.

✓ Controle de Resistência do Concreto

✓ Tendo em vista a diversidade de condições construtivas e a importância relativa das diferentes estruturas de concreto, consideram-se dois tipos de controle da resistência do concreto à compressão: controle sistemático e controle assistemático.

96 - ESTRUTURA METÁLICA

Considerações Iniciais:

✓ A execução da Estrutura Metálica da cobertura deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural e a suas especificações, bem como às normas técnicas da ABNT que regem o assunto.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ As especificações apresentadas neste memorial descritivo, mesmo que não constem no projeto técnico, também deverão ser executadas rigorosamente.
- ✓ Qualquer modificação que se fizer necessária, tanto no projeto de Engenharia como na execução do serviço, deverá ser autorizada pela FISCALIZAÇÃO.
- ✓ A CONTRATADA deverá executar o serviço com profissionais devidamente habilitados, e será responsável por todos os atos dos seus operários dentro da edificação a ser reformada.
- ✓ A contratada deverá manter permanentemente durante a execução do serviço, um profissional tecnicamente habilitado, para prestar assistência técnica ao serviço e observar diariamente o projeto técnico.

Construção da Estrutura Metálica:

- ✓ A contratada deverá limpar toda a área onde será executada a estrutura, retirar todos os obstáculos que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. A Estrutura Metálica deverá ser locada devidamente no local indicado, seguindo as orientações do projeto específico.
- ✓ Toda Estrutura Metálica será executada em perfil detalhado em projeto específico de chapa de aço carbono de baixa liga e alta resistência mecânica e bastante resistente à corrosão atmosférica, $f_y=3,40 \text{ tf/cm}^2$ (SAC-41), soldada com solda elétrica e eletrodo E-7018 2,5mm; nos casos de união por parafusos, estes serão de aço da alta resistência ASTM A-325.
- ✓ Todas as peças em estrutura metálica deverão receber aplicação de primer sintético à base de cromato de zinco cor GRAFITE, não devendo apresentar sinais de corrosão no ato de sua entrega no serviço.
- ✓ Tanto o primer quanto a pintura de acabamento serão da marca SUMARÉ ou equivalente. Lembremos que tintas esmaltes comerciais, como Suvinil, Coral e outras comumente encontradas no mercado não são equivalentes à marca especificada acima.
- ✓ Todas as recomendações do fabricante da tinta deverão ser rigorosamente seguidas, principalmente no tocante à limpeza das peças e à espessura das camadas.

97 - PAREDES E PAINÉIS

Alvenaria de Tijolo Furado

- ✓ Os tijolos de barro maciços ou furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam,



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares.

✓ O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

✓ As alvenarias de tijolos de barro serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa.

✓ O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal em pasta e areia, no traço volumétrico 1:2:9, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização, poderá ser utilizada argamassa pré-misturada.

✓ Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, quando especificado pelo projeto ou Fiscalização. Neste caso, dever-se-á cuidar para que as superfícies de concreto aparente não apresentem manchas, borrifos ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco.

✓ Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares, em conformidade com as especificações de projeto. As alvenarias não serão arrematadas junto às faces inferiores das vigas ou lajes. Posteriormente serão encunhadas com argamassa expansiva. Se especificado no projeto ou a critério da Fiscalização, o encunhamento será realizado com tijolos recortados e dispostos obliquamente, com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:3, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização, poderão ser utilizadas cunhas pré-moldadas de concreto em substituição aos tijolos.

✓ Em qualquer caso, o encunhamento somente poderá ser executado quarenta e oito horas após a conclusão do pano de alvenaria. Os vãos de esquadrias serão providos de vergas. Sobre os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenarias de tijolos não encunhadas na estrutura deverão ser executadas cintas de concreto armado, conforme indicação do projeto.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Alvenaria de Gesso Acartonado

- ✓ As paredes internas propostas no projeto para a divisão dos consultórios, com a finalidade de delimitação e ordenamento dos espaços, deverão ser executadas em gesso acartonado, referência Placo Dry Wall ou equivalente, composto de placas de gesso envoltas em cartão, aparafusadas sobre estrutura de aço galvanizado e largura entre 90 mm e 100 mm, executadas conforme especificações do fabricante.
- ✓ O acabamento deverá ser com massa corrida e tinta para gesso, mínimo 2 demãos, até perfeito acabamento. Deverão ser aplicadas nas juntas entre as placas, fita kraft e gesso, formando uma superfície uniforme.
- ✓ As paredes de gesso acartonado receberão isolamento termo-acústico com manta de lã de rocha ensacada ou material equivalente. A manta de lã de rocha ensacada deverá ser colocada entre as chapas de gesso e entre os perfis metálicos, executadas conforme especificações do fabricante.
- ✓ Deverá ser colocada manta de lã de rocha autoextinguível, com características termoacústicas, sendo isolante eficiente, leve, flexível e sem desprendimento de fibras. Deverá atender ASTM C513 e demais normas pertinentes.
- ✓ Divisória em Granito.
- ✓ Deverão ser instaladas divisórias em granito na cor cinza andorinha, polido nas duas faces, nos sanitários. Espessura do granito maior ou igual a 2cm.

98 - ESQUADRIAS

Alumínio

- ✓ As esquadrias serão executadas de acordo com o projeto arquitetônico e os detalhes construtivos específicos. Deverá ser feita uma verificação minuciosa com relação à localização, posição, dimensões, sentido de abertura, quantidade e destinação das esquadrias.
- ✓ Os requadros e trilhos duplos em alumínio, LINHA SUPREMA. Tipo correr com bandeira basculante superior. Anodizado natural. Os acessórios serão todos da mesma marca e cor. Todas as frestas serão vedadas com silicone.
- ✓ Todas as esquadrias terão garantia de funcionamento de no mínimo 01 ano e da animização dos perfis de 10 anos.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Madeira

- ✓ A madeira utilizada na execução de esquadrias deverá ser seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua durabilidade, resistência mecânica e aspecto. Serão recusados todos os elementos empenados, torcidos, rachados, lascados, portadores de quaisquer outras imperfeições ou confeccionadas com madeiras de tipos diferentes.
- ✓ Todas as peças de madeira receberão tratamento anticupim, mediante aplicação de produtos adequados, em conformidade com as especificações de projeto. Os adesivos a serem utilizados nas junções das peças de madeira deverão ser à prova d'água.
- ✓ As esquadrias e peças de madeira serão armazenadas em local abrigado das chuvas e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.
- ✓ A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir as aberturas resultantes da retração da madeira. Parafusos, cavilhas e outros elementos para a fixação das peças de madeira serão aprofundados em relação às faces das peças, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma madeira. Se forem utilizados, os pregos deverão ser repuxados e as cavidades preenchidas com massa adequada, conforme especificação de projeto ou orientação do fabricante da esquadria.
- ✓ As esquadrias serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto. No caso de portas, os arremates das guarnições com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados em conformidade com os detalhes indicados no projeto.
- ✓ As esquadrias deverão ser obrigatoriamente revestidas ou pintadas com verniz adequado, pintura de esmalte sintético ou material específico para a proteção da madeira. Após a execução, as esquadrias serão cuidadosamente limpas, removendo-se manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras.
- ✓ As ferragens a serem instaladas nas esquadrias deverão obedecer às indicações e especificações do projeto quanto ao tipo, função e acabamento. As ferragens serão fornecidas juntamente com os acessórios, incluindo os parafusos de fixação nas esquadrias.
- ✓ Todas as ferragens serão embaladas separadamente e etiquetadas com o nome do fabricante, tipo, quantidade e discriminação da esquadria a que se destinam. Em cada pacote serão



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

incluídos os desenhos do modelo, chaves, instruções e parafusos necessários à instalação nas esquadrias.

- ✓ O armazenamento das ferragens será realizado em local coberto e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.
- ✓ A instalação das ferragens será realizada com particular cuidado, de modo que os rebai-xos ou encaixes para as dobradiças, fechaduras, chapas-testas e outros componentes tenham a conformação das ferragens, não se admitindo folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou outros meios de ajuste. O ajuste deverá ser realizado sem a introdução de esforços nas ferragens.
- ✓ As ferragens não destinadas à pintura serão protegidas com tiras de papel ou fita crepe, de modo a evitar escorrimento ou respingos de tinta.

Aço

- ✓ Todos os materiais utilizados nas esquadrias de ferro deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de falhas de laminação e defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas de ferro utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.
- ✓ A associação entre os perfis, bem como com outros elementos da edificação, deverá garantir uma perfeita estanqueidade às esquadrias e vãos a que forem aplicadas. Sempre que possível, a junção dos elementos das esquadrias será realizada por solda, evitando-se rebites e parafusos. Todas as juntas aparentes serão esmerilhadas e aparelhadas com lixas de grana fina. Se a sua utilização for estritamente necessária, a disposição dos rebites ou parafusos deverá torná-los tão invisíveis quanto possível.
- ✓ As seções dos perfilados das esquadrias serão projetadas e executadas de forma que, após a colocação, sejam os contramarcos integralmente recobertos. Os cortes, furações e ajustes das esquadrias serão realizados com a máxima precisão. Os furos para rebites ou parafusos com porcas deverão liberar folgas suficientes para o ajuste das peças de junção, a fim de não serem introduzidos esforços não previstos no projeto. Estes furos serão escariados e as aspe-rezas limadas ou esmerilhadas. Se executados no canteiro de serviço, serão realizados com brocas ou furadeiras mecânicas, vedado a utilização de furador manual (punção).
- ✓ Os perfilados deverão ser perfeitamente esquadriados. Todos os ângulos ou linhas de emenda serão esmerilhados ou limados, de modo a serem removidas as saliências e asperezas



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

da solda. As superfícies das chapas ou perfis de ferro destinados às esquadrias deverão ser submetidos a um tratamento preliminar antioxidante adequado.

✓ O projeto das esquadrias deverá prever a absorção de flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura, a fim de assegurar a indeformabilidade e o perfeito funcionamento das partes móveis das esquadrias. Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

✓ O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco e cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas.

✓ A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de contramarcos rigidamente fixados na alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, como grapas, buchas e pinos, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto. As armações não deverão ser torcidas quando aparafusadas aos chumbadores ou marcos.

✓ Para combater a particular vulnerabilidade das esquadrias nas juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, desde que a abertura do vão não seja superior a 5 mm, deverá ser utilizado um calafetador de composição adequada, que lhe assegure plasticidade permanente. Após a execução, as esquadrias serão cuidadosamente limpas, removendo-se manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras.

99 - FERRAGENS

✓ Dobradiças 3"x3 1/2" extraforte com anéis em aço laminado, ref. 485, com 3,17 mm de espessura, cromadas marcas LA FONTE, PAPAIZ, IMAB ou RODRIGUEZ — 3 ou 4 unidades por porta;

✓ As fechaduras das portas serão da marca LA FONTE, ref. 5221-CRA – E/205/2/625/L/ST2-55, chave externa, acabamento cromado brilhante, ou equivalente.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

100 - VIDROS

- ✓ Os vidros serão de procedência conhecida e idônea, de características adequadas ao fim a que se destinam, sem empenamentos, claros, sem manchas, bolhas e de espessura uniforme. Os vidros deverão obedecer aos requisitos da NBR 11706.
- ✓ O transporte e o armazenamento dos vidros serão realizados de modo a evitar quebras e trincas, utilizando-se embalagens adequadas e evitando-se estocagem em pilhas. Os componentes da vidraçaria e materiais de vedação deverão ser recebidos em recipientes hermeticamente lacrados, contendo a etiqueta do fabricante. Os vidros permanecerão com as etiquetas de fábrica, até a instalação e inspeção da Fiscalização.
- ✓ Os vidros serão entregues nas dimensões previamente determinadas, obtidas através de medidas realizadas pelo fornecedor nas esquadrias já instaladas, de modo a evitar cortes e ajustes durante a colocação. As placas de vidro deverão ser cuidadosamente cortadas, com contornos nítidos, sem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe, nem conter defeitos, como extremidades lascadas, pontas salientes e cantos quebrados. As bordas dos cortes deverão ser esmerilhadas, de modo a se tornarem lisas e sem irregularidades.

100.1 ESPELHOS

100.1.1 - Nos banheiros deverão ser instalados espelhos do tipo cristal, com espessura de 4mm. Para evitar rompimento das camadas de nitrato de prata do espelho, torna-se necessário o tratamento das bordas com elastômeros de alto desempenho.

100.1.2 - Para a colagem dos espelhos na parede torna-se necessário a utilização de produtos neutros e sem solvente tóxicos, podendo ainda utilizar fitas dupla face de alto desempenho isentas de solventes.

101 - COBERTURA

- ✓ Toda a cobertura da construção será com telhas metálicas pré-pintadas nas faces visíveis (Aço/EPS/Chapa), na cor branca, da marca ISOESTE ou equivalente, conforme especificação abaixo:
- ✓ Revestimento Superior: Aço pré-pintado trapezoidal TP30, espessura técnica de 0,50mm (Conforme normas ABNT-NBR 7013 e ABNT-NBR 7008), cromatizada com primer epóxi (4 a 6 microns) e pintura de acabamento em poliéster (18 a 22 microns) cor BRANCO GELO (padrão RAL 9003).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Núcleo: EPS (isopor), espessura 30 mm, com densidade média de 38 a 42 Kg/m³ e tolerância descrita na norma ABNT-NBR 11949-9.
- ✓ Revestimento Inferior: Chapa lisa pré pintada, espessura técnica de 0,50 mm, cromatizada com primer epóxi (4 a 6 microns) e pintura de acabamento em poliéster (18 a 22 mm) cor branco gelo.
- ✓ Os rufos dentados deverão ser pré-pintados, os rufos lisos serão em chapa de aço galvanizado #26, conforme detalhes do projeto.

102 - IMPERMEABILIZAÇÃO

Vigas Baldrames

- ✓ Todas as peças deverão ser regularizadas com argamassa contendo aditivo impermeabilizante (SIKA, VEDACIT ou equivalente) ao longo das faces superiores e laterais.
- ✓ A argamassa deverá ter espessura mínima de 2 cm e ser suficiente para deixar bem acabada as superfícies de forma que seja formado um filme de impermeabilização único, sem falhas, furos ou quaisquer defeitos que possam permitir a percolação de água.

Banheiros, Copas e Áreas Molháveis em Geral

- ✓ Para a impermeabilização das áreas molháveis deve-se aplicar, tanto no piso, quanto na parede (altura mínima de 0,40 m), cimento cristalizado, a qual deverá ser aplicada seguindo rigorosamente as recomendações do fabricante, em tantas demãos quantas necessárias para que seja formado um filme de impermeabilização único, sem falhas, furos ou quaisquer defeitos que possam permitir a percolação de água.
- ✓ Nas regiões de ralos, a emulsão deve adentrar em no mínimo 10 cm para dentro do furo do ralo. É necessário que no contorno do ralo, entre as demãos da emulsão, seja fixada tela de poliéster, para que seja conferida resistência contra eventuais fissuras na região.

103 - FORROS

- ✓ Nos locais indicados no projeto de arquitetura, serão executados forro de gesso em placas de gesso pré- moldadas 60 x 60 cm, com tabicas/juntas de dilatação no contorno com as alvenarias e pilares, em todos os ambientes especificados no projeto de arquitetura.
- ✓ Não serão permitidos panos com mais de 50 m² sem a presença de uma dilatação.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ As placas serão planas com textura lisa, sem defeitos dimensionais (largura, comprimento e espessura), desvios de esquadro, trincas, empenamento e ondulações de superfície, encaixes danificados ou defeitos visuais sistemáticos e estarem perfeitamente secas.
- ✓ Assentamento: não poderão ser encunhadas nas paredes laterais, prevendo-se folgas em todo o contorno para movimentação, e juntas de dilatação intermediárias espaçadas entre si a cada 6 m, arrematadas por mata juntas (perfis de alumínio ou aço galvanizado, de seção T ou L).
- ✓ Sustentação com arames galvanizados a serem chumbados nos cantos das placas e na laje por pinos de aço cravados a pistola, e por buchas estruturadas com sisal envolvido por gesso. As emendas entre placas deverão ser preenchidas com gesso, com acabamento perfeito.
- ✓ O forro deverá resultar plano, nivelado, podendo ser aceita ondulação máxima de 1 mm, a cada 2 metros, fazendo-se a conferência com régua de alumínio.
- ✓ O forro deverá ter as devidas adaptações para permitir a instalação de luminárias. Junto aos recortes é obrigatória a fixação de tirantes, nos quatro lados.
- ✓ A planta de forro apresenta as cotas de eixos de posicionamento das luminárias, devendo as mesmas ser rigorosamente obedecidas.

104 - REVESTIMENTOS DE PAREDES

Chapisco

- ✓ Será aplicado chapisco sobre toda e qualquer alvenaria e peças estruturais de concreto que serão revestidas. A argamassa de chapisco deverá ser de cimento e areia grossa úmida, com traço em volume 1:3 e solução aquosa à base de PVA (Rhodopás ou equivalente em proporção recomendada pelo fabricante).
- ✓ Aplicação: Limpar as superfícies a serem chapiscadas. Umedecer a alvenaria. As superfícies de concreto não devem ser umedecidas, exceto quando a umidade relativa do ar for muito baixa. Aplicar utilizando rolo de espuma para pintura texturada. A quantidade de material deve ser suficiente para cobrir totalmente a alvenaria e o concreto.

Emboço e Reboco

- ✓ A argamassa deverá ser, preferencialmente, pré-fabricada, certificada e normatizada, e utilizada dentro do prazo de validade.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ O emboço de cada parede só poderá ser iniciado 14 dias após execução das alvenarias e 24 horas após execução do chapisco, e depois de embutidas as tubulações elétricas e hidráulicas.
- ✓ Executar a colocação de taliscas (pedaços de madeira de 15x5 cm ou azulejo cortado), assentados com a mesma argamassa do reboco, distanciadas de 1,5 a 2,5 m, e perfeitamente aprumadas.
- ✓ Em casos onde o clima esteja excessivamente quente e seco, umedecer as superfícies de alvenaria antes de executar o revestimento.
- ✓ Imediatamente antes da aplicação da argamassa, executar as mestras (guias).
- ✓ Aplicar a argamassa de modo sequencial em trechos contínuos delimitados por duas mestras. Esta aplicação deverá ser feita pela projeção enérgica do material contra a base, de modo a cobrir a área de maneira uniforme e com espessura superior a 30 mm, e compactada com a colher de pedreiro.
- ✓ Em seguida sarrafejar (após esperar atingir o ponto) e desempenar, aguardando-se os intervalos de tempo mínimo, de tal forma que a operação não seja feita com revestimento muito úmido, evitando-se que a evaporação posterior da água em excesso induza o aparecimento de fissuras. O desempeno poderá ser feito com umedecimento através de respingos de brocha saturada em água, evitando-se excesso de pasta que pode ocasionar retração e fissuras.
- ✓ Eventualmente, a critério da Fiscalização poderá ser utilizada argamassa de cimento e areia, com traço 1:3 ou cimento, cal e areia no traço 1:2:8.
- ✓ Em locais onde já exista reboco anterior e será executado complemento deve-se utilizar vinitrinca para que se minimizem as trincas.
- ✓ É vedada a utilização de saibro na argamassa.

Revestimento Cerâmico

- ✓ Conforme detalhado em projeto de arquitetura, seguem os modelos de referência: Revestimento cerâmico Portobello, linha forma Branco BR 30x40 cm – ou equivalente –
- ✓ com juntas de 3 mm e rejunte na cor Platina
- ✓ O assentamento dos revestimentos será feito de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra. Serão substituídas quaisquer peças que apresentarem ou que, por percussão, demonstrarem não estar perfeitamente fixadas.
- ✓ Nos revestimentos cerâmicos, tanto a primeira fiada quanto a última, deverá ser feita com peças inteiras, sem recorte na sua altura.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ O rejunte dos revestimentos cerâmicos será executado após 72 horas de seu assentamento, observando-se as seguintes prescrições:
- ✓ Utilização de argamassa própria para rejunte, na cor correspondente ao revestimento, indicado no projeto de arquitetura;
- ✓ Antes da execução do rejuntamento, as paredes deverão ser rigorosamente limpas, tomando-se o cuidado de remover o excesso de argamassa das juntas e outros resíduos;
- ✓ É vedada a utilização de palhas de aço ou solução de ácido na limpeza;
- ✓ Será observada a uniformidade do rejuntamento quanto à coloração e ser frisado uniformemente, não devendo ser tolerado o excesso de rejunte nas bordas dos azulejos.

REVESTIMENTO DE PISO

Granitina

- ✓ Será executado o piso em granitina, na espessura total de 20 mm sendo os 8 mm finais em argamassa de cimento natural cor clara tipo Ciminas e grana de mármore ou granito nas cores e proporções conforme projeto, se não definido será de 50% de cada, grana 1 e 0 ou conforme determinado pela FISCALIZAÇÃO. Os trabalhos deverão ser realizados por firma especializada ou por técnicos no assunto, e constarão do seguinte:
- ✓ Apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.
- ✓ Aplicação de chapisco com argamassa A-2 de cimento e areia lavada média, traço 1:2, espessura de 5 mm. Aplicação das juntas de plástico na cor cinza ou preta, seção 15x4 mm, formando modulação conforme paginação detalhada no projeto arquitetônico;
- ✓ Lançamento do contrapiso de regularização em argamassa A-3 de cimento e areia lavada traço A-3 - 1:3 em volume e 18 litros de água por saco de cimento, espessura em torno de 17 mm.
- ✓ Lançamento de argamassa de cimento natural e grana de mármore ou granito, proporções conforme projeto traço A-3 - 1:3 em peso.
- ✓ Sarrafeamento da superfície acompanhando o filete. Espalhamento de colchão de areia molhada e cura durante 4 dias.
- ✓ Efetuar a limpeza e o polimento inicial com lixadeiras e esmeril 36 (1ª lixada), depois lixar com esmeril 120, e finalmente com esmeril 220 para o polimento final, aplicar pasta de cimento (estruque) para o fechamento dos poros.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Proceder a impermeabilização com aplicação de base seladora semipermanente Jonsyl Technique brilho claro, ou outra indicada pela Johnson em duas aplicações e sobre este aplica-se o impermeabilizante auto-brilhante com brilho de molhado Reflet em duas demãos, todos da marca Johnson ou equivalente, a ser executada por firma especializada no ramo e de acordo com as recomendações do fabricante. Poderão ser utilizados ainda produtos equivalentes de primeira linha da Start Química, como seladores, ceras acrílicas etc.
- ✓ Observar os caimentos do piso, para não haver empossamentos futuros.

Soleiras e Rodapés em Granito

- ✓ Todas as passagens de ambientes possuirão soleiras em granito cinza andorinha, com largura de 15cm. Todo o prédio possuirá rodapé em granito cinza, com altura de 7cm e espessura de 2cm, conforme projeto de arquitetura.

Revestimento Cerâmico

- ✓ Conforme detalhado em projeto, nas áreas molhadas da edificação serão assentados piso do tipo porcelanato acetinado 60x60 cm, linha Alto Tráfego, na cor cinza – junta de 2 mm e rejunte na cor platina.

Piso Laminado

- ✓ Será executado piso laminado com concreto 20 Mpa E=5cm, nos locais indicados em projeto, assim como na extensão de toda escavação para passagem dos tubos.

Pavimento do Estacionamento

- ✓ Na área externa da edificação será executado pavimento intertravado espessura de 8cm e Fck 35 Mpa.

Calçada Externa

- ✓ Na calçada será instalado piso tátil de ladrilho hidráulico cor natural sem lastro, para atendimento as normas de acessibilidade.
- ✓ A calçada externa receberá piso ladrilho antiderrapante 20x20 cm, Pataquinho REF.
- ✓ 1120, GOIARTE – ou equivalente, conforme padrão existentes.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

105 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA

Dados Técnicos:

- ✓ Demanda Estimada: 75,33 KVA
- ✓ Tensão Secundária de Serviço: 380/220 V Frequência: 60 Hz
- ✓ Cores dos Condutores:
 - 1 – Fase A: preta
 - 2 – Fase B: cinza
 - 3 – Fase C: vermelha
 - 4 – Neutro: azul claro
 - 5 – Proteção: verde

Apresentação

- ✓ O presente memorial fixa as condições em que se desenvolverão os serviços para a execução das instalações elétricas em baixa tensão da edificação, situado no endereço acima descrito, tendo como sistema de medição 01 (um) medidor trifásico.

Finalidade

- ✓ Suprimento de energia elétrica para unidade consumidora para fins de saúde, no qual o projeto será desenvolvido seguindo as diretrizes do proprietário, bem como do R.T. baseando nas normas da concessionária que atenderá a demanda do cliente, bem como as diretrizes da concessionária que normatizam o desenvolvimento e execução dos serviços.

Tensão de Fornecimento

- ✓ A tensão de fornecimento será em 380/220V, através de cabos multiplexados de 50 mm²– 0,6/1kV, que é fornecido pela concessionária até a medição. Da medição até o quadro de distribuição serão utilizados cabos de 50#25#25# mm² – 0,6/1kV – 90°C utilizando eletrodutos de ferro galvanizado, conforme especificados em projeto específico. Do quadro de distribuição aos circuitos terminais serão adotados os condutores especificados no diagrama unifilar.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Proteção Geral:

- ✓ Para proteção geral das instalações será instalado disjuntor tripolar termomagnético de 125 A, 10 KA, localizado no quadro de distribuição.

Medição

- ✓ Para medir a energia consumida será instalado 01 (um) medidor trifásico, conforme especificação emitida em projeto específico.

Dispositivo de Proteção Contra Surtos

- ✓ Serão instalados para-raios tipo poliméricos ZnO, equipados com desligamento automático, corrente nominal de descarga mínima de 80KA, tensões nominais; 275V, para sistema 380/220V, localizados dentro da caixa do quadro de distribuição, ligados na fase do barramento de saída do disjuntor geral.

Eletrodutos

- ✓ Os eletrodutos de seguirão os padrões exigidos pela Seção de Engenharia e Serviços Gerais. Para todas as instalações serão utilizados eletrodutos do tipo aço galvanizado a fogo. Atrás de móveis, forros ou no interior de paredes de gesso acartonado (dry wall), poderão ser utilizados eletrodutos metálicos flexíveis do tipo copex. As luvas e curvas serão de fabricação comercial com mesmo diâmetro e material dos eletrodutos e devem atender as especificações contidas no projeto elétrico.
- ✓ O raio mínimo de curvatura dos eletrodutos não deverá ser inferior a 6 vezes o diâmetro dos mesmos, sendo que não serão permitidas mais de duas curvas em um mesmo trecho. A deflexão total será de no máximo 180º e individualmente de 90º. Durante a fase de execução dos eletrodutos deverão ser deixados no interior dos mesmos guias de arame galvanizado para facilitar a passagem de cabeamento e fiação.
- ✓ A terminação dos eletrodutos nas caixas deverá ser feita através de buchas e arruelas aluminizadas. Antes da passagem do cabeamento e da fixação dos eletrodutos, estes e as caixas deverão ser convenientemente limpas e secas. Os deslizantes permitidos serão unicamente o talco e a parafina.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Caixas para Tomadas e Interruptores

✓ As caixas destinadas a tomadas de dois pólos + neutro e interruptores serão do tipo con-
dulete metálicas. Os acessórios elétricos como interruptores, tomadas e espelhos somente de-
verão ser instalados terminada a etapa de pintura do edifício. Quando localizadas próximas a
portais, as caixas deverão ser distanciadas destes de 10 cm. As alturas em relação ao piso das
caixas para interruptores e tomadas estão estabelecidas no projeto.

Iluminação

✓ Todo cálculo luminotécnico foi baseado nas indicações de luminosidade da NB-57, a fim
de dar ao meio ambiente um aspecto agradável e um alto rendimento luminoso.

✓ Os tipos de luminárias a serem instaladas deverão ser as indicadas para estabelecimentos
comerciais e para as potências das lâmpadas especificadas no projeto. As cargas das luminárias
foram dimensionadas de acordo com o tipo luminotécnico definido, portanto não é indicada a
substituição das luminárias por luminárias de maior potência em relação às dimensionadas.

✓ Os cabos de ligação entre as luminárias e a rede serão em cabo PP 3x2,5 mm² com com-
primento máximo de 1,0 m, utilizando o prensa-cabo para as derivações e em suas conexões
(ligação entre rabicho e o circuito elétrico) serão utilizados plugs macho e fêmea com ampera-
gem mínima de 10A e plugs com Fase+Neutro+Terra. Todos os circuitos de iluminação pos-
suem fase+Neutro+Terra, devendo as luminárias serem aterradas para garantir a segurança
durante a manutenção.

✓ As luminárias serão para lâmpadas tubulares LED, sendo necessário apoiá-lo em materiais
incombustíveis e se os mesmos estiverem instalados em locais fechados, deverão possuir ven-
tilação forçada e acesso fácil, tendo esse mesmo procedimento para os drivers das lâmpadas
de LED e os equipamentos instalados em locais fechados.

Aterramento

✓ O condutor de aterramento das luminárias e tomadas de uso geral de três pinos, 2P+T,
partirá do centro de distribuição e terá bitola de 2,5 mm². Os circuitos de tomadas específicas
e da central de ar condicionado terão as bitolas especificadas em projeto; o condutor de ater-
ramento de todos os circuitos deverá seguir o diagrama unifilar do projeto de instalações elé-
tricas.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ O aterramento será interligado ao sistema de aterramento da edificação. Haverá instalação para SPDA conforme NBR 5419. Todo e qualquer material deverá satisfazer as exigências das Normas Brasileiras e recomendações mencionadas. Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, a alternativa: “ou similar” significará rigorosamente a mesma equivalência ou característica eletromecânica.

Eletrocalhas

Sistema como uma variante para a condução de fios e cabos. Eletrocalha em chapa de aço lisa, com secção em "U" simples, com galvanização a fogo, instalado com curvas, conexões e acessórios de fixação e ligação próprios da mesma linha, dotadas de tampa de encaixe. Feita em chapa de aço em espessura #20 (0,910 mm) com tamanhos de (50x50x3000) mm e (100x50x3000) mm.

Cabos e fios

Cabos:

- ✓ Condutor: Fio de cobre nu têmpera mole
- ✓ Isolação: Composto termoplástico de PVC sem chumbo antichama; Enchimento: Composto termoplástico de PVC sem chumbo; Cobertura: Composto termoplástico de PVC sem chumbo antichama; Encordoamento: Classe 5;
- ✓ Classe de isolamento: 0.6/1 kV;
- ✓ Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR 7288.

Fios:

- ✓ Condutor: Fio de cobre nu têmpera mole
- ✓ Isolação: Dupla camada de composto termoplástico de PVC sem chumbo antichama, extradeslizante;
- ✓ Encordoamento: Classe 2; Classe de isolamento: 750 V;
- ✓ Normas aplicáveis: NBR NM 247-3, NBR NM 280 e NBR NM 247-2.

Quadros de distribuição de luz e força

- ✓ Instalação: Sobrepor; Material: Chapa de aço;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Acabamento: Tratamento por banho químico com desengraxante e fosfato de ferro, sendo pintados com pintura eletrostática a pó, na cor branca (RAL9003), fundo em chapa de aço pré-galvanizada. Acessórios plásticos na cor branca (RAL 9003);
- ✓ Barramento de fase: Trifásico de 225 A; Suporte c/ barra de neutro – azul: 7 furos; Suporte c/ barra de proteção – verde: 7 furos;
- ✓ Capacidade: 60 disjuntores unipolares padrão DIN.

Tomadas, interruptores e variadores

Tomadas:

- ✓ Acabamento: Cor branca;
- ✓ Tipos: 2P+T 10 A e 20 A, 250 V~;
- ✓ Normas aplicáveis: NBR 14136.

Interruptores:

- ✓ Acabamento: Cor branca;
- ✓ Tipos: Simples, Paralelo, 10 A – 250 V~.
- ✓ Dispositivos de Proteção

Disjuntores:

- ✓ Padrão DIN
- ✓ Capacidade de interrupção conforme NBR NM 60898/04 - 6 kA, IEC 60947-2-10 kA Tensão de emprego Ue 50/60Hz - AC: 230/400 V;
- ✓ Grau de proteção IP20;
- ✓ Sinalização da posição dos contatos; Fixação: Trilho DIN 35 mm;
- ✓ Torque dos Bornes: 3,0 Nm;
- ✓ Capacidade do terminal: 1.5 - 35 mm² (cabos).
- ✓ Padrão NEMA

Disjuntor com proteção diferencial:

- ✓ Tipo AC – Característica K
- ✓ Capacidade de interrupção conforme ABNT NBR NM 60898/04 - 6 kA; Norma: IEC 61009;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Tensão de emprego Ue 50/60 Hz - AC: 230/400 V;
- ✓ Grau de proteção IP20;
- ✓ Sensibilidade: 30 mA;
- ✓ Fixação: Trilho DIN 35 mm;
- ✓ Capacidade do terminal: 1.5 - 35 mm² (cabos).

Dispositivo de proteção contra surto de tensão:

- ✓ Função: Proteção de equipamentos eletroeletrônicos contra sobretensões causadas por descargas atmosféricas (raios) na rede elétrica;
- ✓ Classe de proteção 2 conforme normas IEC 61643-1 e NBR 5410-2004; Disparador intercambiável;
- ✓ Indicador de atuação no próprio dispositivo; Fixação: trilho DIN 35 mm;
- ✓ Com base para cartucho de 3 pólos;
- ✓ Tensão máxima de operação: 280 VAC; Corrente máxima de operação: 40 kA; Grau de proteção: IP-20;
- ✓ Capacidade do terminal: 4 - 16 mm² (cabos).

Lâmpadas

- ✓ Lâmpadas tubulares LED 120 cm:
- ✓ Tensão nominal: 220 VAC;
- ✓ Base: E27;
- ✓ Índice de reprodução de cores: 80-89.
- ✓ Lâmpadas fluorescentes tubulares T8:
- ✓ Potência Nominal: 20 W
- ✓ Base: G13;
- ✓ Índice de reprodução de cores: 80-89;
- ✓ Diâmetro: 33 mm.
- ✓ Temperatura de cor: 4500K;
- ✓ Lâmpadas tubulares LED 60 cm:
- ✓ Potência Nominal: 9W
- ✓ Base: G13;
- ✓ Índice de reprodução de cores: 80-89; Diâmetro: 33 mm.
- ✓ Lâmpadas de LED



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Driver de compatibilização: Sim
- ✓ Potência Nominal: 9W
- ✓ Temperatura de cor: 4500K;

Luminárias

- ✓ As luminárias estão indicadas no projeto luminotécnico, com as especificações de tipo, tamanho e intensidade de luz

Eletrocalhas

- ✓ Material: chapa de aço #20 (0,910 mm);
- ✓ Pintura: galvanizado a fogo;
- ✓ Comprimento: 3000mm;
- ✓ Largura: conforme projeto;
- ✓ Altura: conforme projeto;

Acessórios para instalações

- ✓ Abraçadeiras com cabeça paralela:
- ✓ Material: Nylon 6.6 (PA66);
- ✓ Cor: Preta;
- ✓ Temperatura de utilização: -40°C a +85°C;
- ✓ Flamabilidade: Auto-extinguível UL94V-2;
- ✓ Comprimento: 200 mm;
- ✓ Largura: 2.50 mm;
- ✓ Diâmetro máximo de amarração: 55 mm.

Marcadores:

- ✓ Material: PVC Flexível;
- ✓ Cor: Números de 0-9; Código internacional de cores impresso em preto Letras: A-Z;
- ✓ Temperatura de utilização: -65°C a +105°C;
- ✓ Flamabilidade: Auto-extinguível UL94V-1;
- ✓ Série métrica: 1.5-10 e 25-70 mm².



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Fita isolante de baixa tensão:

- ✓ Isolação de fios elétricos até 750 V;
- ✓ Espessura: 0,19 mm;
- ✓ Medida: 19 mm x 20 m;
- ✓ Classe de temperatura: 90 °C – Antichama;
- ✓ Certificada pela UC nova norma: ABNT NBR NM 60454-3-1-5 na Classe A.

Fita isolante auto fusão:

- ✓ Isolação de cabos elétricos até 69 kV;
- ✓ Espessura: 0,76 mm;
- ✓ Medida: 19 mm x 10 m;
- ✓ Classe de temperatura: 90 °C – EPR Antichama;
- ✓ Norma: ASTM-D-4388.

Cabos telefônicos e de rede

- ✓ Cabos telefônicos internos (CCI):
- ✓ Condutor: Cobre estanhado;
- ✓ Isolação: Em PVC, com núcleo enfaixado em material não higroscópico.
- ✓ Cobertura: Capa de PVC na cor cinza;
- ✓ Normas aplicáveis: SPT – 235-310-701 (TELEBRÁS)

Cabos de rede:

- ✓ Número de pares: 4;
- ✓ Classificação: Antichama CM conforme UL 444;
- ✓ Frequência de transmissão de dados: 100 MHz;
- ✓ Cobertura: Capa externa em PVC retardante a chama na cor azul;
- ✓ Aplicação: Instalação interna horizontal;
- ✓ Norma aplicável: EIA/TIA 568 B.2 (Categoria 6E)

Módulo para rede de informática:

- ✓ Conexão: LCS, não necessita de ferramenta;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Tipo: RJ45;
- ✓ Categoria: 6E;
- ✓ Cor: Branco;
- ✓ Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 - A/B e ISO 11801.

Módulo para telefone:

- ✓ Tipo: RJ45;
- ✓ Cor: Branco.

Diretrizes de Execução

- ✓ Para execução dos serviços deverão ser observadas rigorosamente as orientações e especificações da ABNT e em especial os seguintes tópicos:
- ✓ Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, conforme recomenda a boa técnica.
- ✓ Somente deverá ser usado material de primeira qualidade, fornecidos por fabricantes idôneos e de reconhecido conceito no mercado.
- ✓ Os condutores deverão ser instalados de tal forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com suas resistências.
- ✓ As emendas de derivação deverão ser executadas do modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e devidamente isoladas.
- ✓ O condutor do sistema de aterramento deverá ser facilmente identificado em toda sua
- ✓ extensão, devendo ser devidamente protegidos por eletrodutos rígidos nos trechos onde possam sofrer danos mecânicos.

Advertência

- ✓ Quando um disjuntor ou fusível atua, desligando algum circuito ou a instalação inteira, a causa pode ser uma sobrecarga ou um curto-circuito. Desligamentos frequentes é sinal de sobrecarga. Por isso, NUNCA troque seus disjuntores ou fusíveis por outros de maior corrente (maior amperagem) simplesmente. Como regra, a troca de um disjuntor ou fusível por outro de maior corrente requer, antes, a troca dos fios e cabos elétricos, por outros de maior seção (bitola).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Da mesma forma, NUNCA desative ou remova a chave automática de proteção contra choques elétricos (dispositivo DR), mesmo em caso de desligamentos sem causa aparente. Se os desligamentos forem frequentes e, principalmente, se as tentativas de religar a chave não tiverem êxito, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas, que só podem ser identificadas e corrigidas por profissionais qualificados. A DESATIVAÇÃO OU REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA A ELIMINAÇÃO DE MEDIDA PROTETORA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS E RISCO DE VIDA PARA OS USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO.
- ✓ Deverão ser feitas novas instalações elétricas, telefônicas, cabeamento estruturado e sistema de proteção contra descargas elétricas (SPDA) nas dependências da edificação, conforme projeto básico. As instalações deverão ser executadas com base nas normas técnicas da ABNT. Nenhuma instalação poderá ser executada sem a expressa aprovação do engenheiro responsável. Deverá ser executado conforme planilha orçamentária, e dimensões vide projeto básico.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- ✓ A alimentação do reservatório será feita por rede de água pertencente a SANEAGO. O destino final do esgoto será a rede de coleta de esgoto pertencente a SANEAGO. As águas pluviais serão levadas a sarjeta.

Água Potável (Água Fria):

- ✓ Alimentação – a alimentação do reservatório metálico e superior se fará por uma tubulação enterrada, derivada de rede da concessionária local, com medidor de 5,0m³/h. A vazão será controlada por torneira de boia.
- ✓ Reservatório – será utilizado uma Caixa D'água elevada, conforme detalhe do projeto hidrossanitário na edificação principal e um reservatório metálico tipo taça conforme projeto específico para atender a toda a demanda de água fria da unidade.
- ✓ Ramais - Serão de PVC soldável nos diâmetros indicados no projeto. Todos os registros aparentes instalados em paredes no interior da edificação serão com canopla cromada, sendo que os demais poderão ser brutos e com volante reforçado.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Esgoto Sanitário

- ✓ Esgoto primário - Será executado em tubos e conexões de PVC. As caixas de inspeção serão conforme indicadas no projeto e detalhes anexos. O destino final do esgoto será a estação de tratamento.
- ✓ Esgoto secundário - Será executado em tubos e conexões de PVC diâmetro 40 mm e 50 mm próprios para este fim.
- ✓ Colunas de ventilação - Serão em tubos e conexões de PVC, e deverão ser prolongadas 0,50m acima de cobertura.

Esgoto Pluvial

- ✓ As instalações de esgoto pluvial serão executadas em tubos e conexões de PVC. As caixas de passagem serão conforme indicadas no projeto e detalhes anexos.

Materiais

Generalidades:

- ✓ Os materiais a serem empregados, adiante especificados, foram escolhidos visando principalmente uma grande economia de água, de maneira que satisfaçam aos padrões aconselhados pela técnica, dentro do tipo das instalações em apreço.
- ✓ No caso de dúvidas ou omissões, serão empregados materiais de boa qualidade de maneira que as instalações obedeçam as que prescrevem as Normas Brasileiras.

Tubos e Conexões de PVC:

- ✓ Os tubos e conexões de PVC, para água e esgoto, serão de fabricação Belfano, Tigre, Amanco, Provinil ou equivalente, soldáveis e isentos de impurezas, normatizados conforme a NBR 5648/99 para água e NBR 5688/99 para esgoto, bem como conexões.
- ✓ METAIS (Deca, Docol, Kimetais, Esteves ou equivalente)
- ✓ LOUÇAS E APARELHOS (Celite, Incepa ou Ideal Standard)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Outros

Caixa de Inspeção para Esgoto Sanitário

✓ Serão de alvenaria com fundo de concreto e tampa de ferro fundido, conforme projeto. As caixas localizadas no interior do prédio, além da tampa de ferro fundido, deverão ter tampa revestida com material idêntico ao piso circundante.

Caixa de Passagem água pluvial

✓ Serão de alvenaria com fundo de concreto e grelha de ferro fundido, conforme projeto.

Execução dos Serviços

Os serviços deverão ser feitos de acordo com o que prescrevem as Normas Brasileiras para execução de Instalações Hidro sanitárias, e como segue:

- ✓ As colunas correrão sempre embutidas na alvenaria e chumbadas com massa de cimento 1:3.
- ✓ As derivações para água e esgoto serão sempre embutidas na alvenaria, vazios e lajes rebaixadas, nunca em concreto.
- ✓ Todas as aberturas em lajes e vigas, para passagem de tubulações, serão executadas com prévia indicação do instalador, baseando-se no projeto de instalações, não se admitindo a modificação na posição dessas aberturas nem sua marcação, sem a orientação e responsabilidade do instalador.
- ✓ Durante a construção e até o início da montagem dos aparelhos sanitários, as extremidades das canalizações permanecerão vedadas com plugs ou caps, não se admitindo o uso de papel ou buchas de madeira.
- ✓ Os caimentos das canalizações de esgoto serão no mínimo de 2% para tubos de 100
- ✓ mm.
- ✓ Todos os aparelhos serão instalados com os suportes necessários, não se admitindo
- ✓ improvisações.
- ✓ Os aparelhos serão fixados pôr meio de parafusos apropriados, não se permitindo o uso de argamassa de cimento. A fixação dos vasos, mictórios, lavatórios, tanques, pias etc., deve ser feita conforme recomendações existentes nos catálogos dos fabricantes, usando-se todos os acessórios indicados pelo mesmo.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Antes do revestimento e pintura, todas as canalizações deverão ser testadas, a fim de se constatar possíveis vazamentos.
- ✓ As juntas rosqueadas dos tubos e conexões, serão invariavelmente vedadas com fios apropriados de sisal e massa de zarcão ou calafetadores a base de resina sintética.
- ✓ Nas uniões de PVC roscável, deverão ser utilizadas, para vedação de rosca, fita de politetrafluoretileno, tipo veda rosca da Tigre ou equivalente.
- ✓ Os coletores de esgoto serão assentados sobre leito fortemente compactado com uma camada de brita, cuja espessura será determinada pela natureza do solo.
- ✓ Os tubos de ponta e bolsa serão assentados com as bolsas voltadas para montante, isto é, em sentido oposto ao do escoamento.
- ✓ Na execução da tubulação de PVC, as partes soldadas deverão ser limpas com solução limpadora própria para este fim.
- ✓ Nas ligações de aparelhos ou metais, torneiras de pia, engates, chuveiros, etc, com tubulação de PVC soldável, serão usadas conexões de PVC azul com bucha de latão.
- ✓ As caixas de inspeção externas ao prédio serão de tijolos de 1/2 vez, assentados na argamassa de cimento e areia, traço 1:3, queimado a colher, sobre fundo de concreto e providas de tampa de ferro fundido. Para uma profundidade acima de 1,00m, deverão ser usados tubos de concreto, diâmetro 110 cm, com bolsas para encaixes e tampas circulares de concreto.
- ✓ O fundo deverá assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósito. As tampas deverão ser facilmente removíveis, permitindo perfeita vedação e facultando composição com revestimento idêntico ao do piso circundante.

106 - LOUÇAS E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

Lavatório com Coluna Suspensa - PcD

- ✓ No sanitário PcD da edificação, deverá ser instalado lavatório com coluna suspensa, padrão L51- Deca ou equivalente, cor GE 17, fixado na parede conforme especificações do fabricante.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Bacia Sanitária com Caixa Acoplada e Assento

- ✓ Nos sanitários da edificação, serão instaladas bacias sanitárias com caixa de descarga acoplada e assento no sanitário feminino e no sanitário masculino, conforme descrição em projeto.
- ✓ Os ramais de descarga das bacias sanitárias terão o diâmetro mínimo de 100mm, com declividade mínima de 1%. Os demais ramais de esgoto terão diâmetro mínimo de 50mm com declividade mínima de 2%.
- ✓ As Bacias Sanitárias serão com caixa acoplada, Modelo Ravena da Deca ou equivalente, cor GE 17, com acessórios de fixação cromados, com assento e tampas plásticas, da mesma linha da bacia. Deverão ser colocadas de forma que a tampa, quando erguida, tenha o ângulo necessário para manter-se na posição aberta. Após a fixação da louça, arrematar as juntas com mesmo material do rejunte do piso. Todos os metais deverão ser padrão Deca ou equivalente com acabamento cromado.
- ✓ Os registros de gaveta e de pressão serão de bronze e latão, dotados de canopla e volante cromados, Modelo C-40 da Deca ou equivalente, quando instalados internamente nas dependências do prédio.

Bacia Sanitária – PcD – com Assento

- ✓ Nos sanitários PcD's, serão instaladas bacias sanitárias, para Pessoas com Deficiência, com assento com abertura frontal, conforme projeto. No sanitário para PcD, a bacia sanitária deverá possuir altura diferente das peças convencionais, atendendo a NBR9050/2020, Modelo Bacia Vogue Plus Deca ou equivalente, cor GE 17, com assento com abertura frontal, Modelo AP.52 branco, com acessórios de fixação cromados, com assento e tampa plástica, da mesma linha da bacia.
- ✓ Deverão ser colocadas de forma que a tampa, quando erguida, tenha o ângulo necessário para manter-se na posição aberta. Após a fixação da louça, arrematar as juntas com mesmo material do rejunte do piso. Todos os aparelhos e acessórios para Pessoas com Deficiência deverão ser instalados respeitando as prescrições da NBR9050. No sanitário para PcD deverão ser instaladas barras de apoio cromadas conforme projeto.
- ✓ Todos os metais deverão ser padrão Deca ou equivalente com acabamento cromado. Os registros de gaveta e de pressão serão de bronze e latão, dotados de canopla e volante



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ cromados, Modelo C-40 da Deca ou equivalente, quando instalados internamente nas dependências do prédio.
- ✓ Os ramais de descarga das bacias sanitárias terão o diâmetro mínimo de 100mm, com declividade mínima de 1%. Os demais ramais de esgoto terão diâmetro mínimo de 50mm com declividade mínima de 2%. As válvulas de descarga de todos os sanitários serão do tipo hydra marca Deca ou equivalente.

Mictório com Sifão Integrado

- ✓ Nos sanitários deverão ser instalados mictórios, em louça, padrão Deca (ref. M712) ou equivalente, na cor Ge17. A válvula do mictório será do tipo horizontal com fechamento automático padrão Deca (ref. 2572C) ou equivalente.
- ✓ Todos os metais deverão ser padrão Deca ou equivalente com acabamento cromado. Os registros de gaveta e de pressão serão de bronze e latão, dotados de canopla e volante cromados, Modelo C-40 Deca ou equivalente, quando instalados internamente nas dependências do prédio, os demais registros serão com acabamento bruto, Deca ou equivalente.
- ✓ As ligações flexíveis deverão ser de malha de aço, comprimento de 40cm código 4607 C 040. Utilizar tubos de PVC com diâmetro de 50mm para execução das instalações dos ramais de descargas dos mictórios e pias/copas, observando assentamento com declividade adequada.

Barra de Apoio Reta 40cm - PcD

- ✓ Nos sanitários para PcD deverão ser colocadas barra de apoio em aço inox AISI304, como puxador horizontal para abertura da porta, conforme Norma da ABNT NBR 9050. As peças e o modo de colocação deverão atender todas as especificações da Norma da ABNT NBR 9050 e do fabricante.

Barra de Apoio Reta 70cm – PcD

- ✓ No sanitário para PcD também deverão serem colocadas duas barras verticais de apoio, em aço inox AISI304, junto ao mictório, conforme Norma da ABNT NBR 9050. As peças e o modo de colocação deverão atender todas as especificações da Norma da ABNT NBR9050 e do fabricante.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Barra de Apoio Reta 80cm - Aço Inox AISI304 – PcD

✓ No sanitário para PcD deverão ser colocadas duas barras horizontais de apoio, em aço inox AISI 304, junto ao vaso sanitário, conforme Norma da ABNT NBR9050. As peças e o modo de colocação deverão atender todas as especificações da Norma da ABNT NBR 9050 e do fabricante.

Barra de Apoio “U” para Lavatório - Aço INOX AISI304 – PcD

✓ No sanitário para PcD deverão ser colocadas barra de apoio para lavatório com coluna suspensa, L51 - Deca ou equivalente, especial para deficientes, em aço inox polido AISI304 - atendendo todos os requisitos da norma NBR9050 da ABNT - Especial para banheiro de deficientes.

Papeleira para Papel Higiênico em Rolo

✓ As papeleiras serão de polipropileno, para rolos de papel higiênico de 300m (trezentos metros) e diâmetro até 220mm (duzentos e vinte milímetros).

Porta Sabonete Líquido

✓ As saboneteiras serão para sabonete líquido, com capacidade mínima para 700ml (setecentos mililitros) e botão dosador, com corpo em ABS.

Chuveiro Elétrico Comum

✓ Os chuveiros elétricos serão padrão Linha BelloBagno Lorenzetti ou equivalente, 220V, 4.500W de potência, grau de proteção IP24, com seletor de temperaturas, secção mínima dos condutores de 4mm², conexão hidráulica de entrada de água com rosca macho de ½”, com sistema de aterramento conforme NBR 5410.

Válvula de Descarga Mictório

✓ As válvulas dos mictórios serão do tipo horizontal com fechamento automático da marca Deca (ref. 2572 C) ou similar.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Bancada em Granito Cinza Andorinha e Cuba Oval

✓ Nos novos sanitários e na copa será instalado bancada em granito cinza andorinha, com dimensões especificadas em projeto e 2cm de espessura, com saia reta de 10cm de altura, montada em 45º e com espelho de 10 cm e 2cm de espessura, com acabamento reto. O tampo será fixado com estrutura metálica em ferro, tipo mão francesa, com 45cm, fixada com parafuso e bucha branca, Dorvo ou equivalente, e com pintura eletrostática. A cuba será oval, de louça, padrão L37-Deca ou equivalente, cor Ge 17, embutidas nos tampos de mármore.

Louças, Metais e Acessórios

✓ As louças para as bacias sanitárias, mictórios, cubas e lavatórios serão na cor branca e compatível com as válvulas caixa acopladas, acompanhada de dispositivos de fixação adequados, tudo de 1ª qualidade. No sanitário PcD deverá ser instalado um vaso sanitário acessível de louça, barras de aço inoxidável, detalhes e dimensões vide projeto básico. Deverão ser instalados assentos em polipropileno com sistema de fechamento suave em todos os vasos sanitários.

Distribuição de Água Fria

✓ Toda a distribuição de água fria será executada com tubos e conexões de PVC para instalações de água fria, Tigre ou similar e deverá ser respeitado a bitola da tubulação, conforme projeto.

Esgoto e Ventilação

- ✓ Todo o dimensionamento será feito em função do número de aparelhos utilizados e de acordo com as recomendações da ABNT.
- ✓ Deverá ser respeitada a declividade mínima nunca inferior a 3,00 %, bem como a bitola dessa tubulação a ser utilizada que deverá ser de PVC rígido.
- ✓ Os ralos serão em PVC com grelha de metal cromado, com dispositivo de fecho para evitar a penetração de insetos.
- ✓ Tubos e conexões de PVC para instalações de esgotos sanitários, Tigre ou similar.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Águas Pluviais

Caixa em alvenaria revestida c/ tampa de concreto.

Serão executadas caixas em alvenaria nas dimensões de 60x60x60cm, com suas respectivas tampas em concreto armado com esp=5cm, nos locais indicados em projeto.

Escavação de material de 1º categoria. Serão executadas escavações: Nos locais onde passará a tubulação de águas pluviais.

Nos locais onde serão executadas as caixas.

Nos locais onde serão executadas as canaletas para escoamento de água pluviais.

Sobre as canaletas serão assentadas grelha de ferro fundida, sendo: largura de 30cm as fundos do prédio e 40 cm na calçada da via pública.

Serão executadas canaletas em alvenaria ½ veznos locais indicados em projeto para melhoramento do escoamento de águas pluviais. Essas deverão obedecer rigorosamente a inclinação estabelecida para evitar acúmulo de águas.

Será assentado tubo de PVC com diâmetro de 150mm para escoamento de águas pluviais. Esses não poderão ter inclinação inferior ao estabelecido em projeto.

Incêndio

Serão instalados extintores Co2 (6 KG), extintores Pó químico seco (6 KG) e aparelho sinalizador de saída de garagem com célula fotoelétrica.

107 - PINTURA

Massa Corrida para Interiores

✓ Deverá ser aplicada massa corrida em todas as superfícies de paredes, pilares tetos e forros. Previamente à colocação de massa corrida, as superfícies deverão ser lixadas, limpas até apresentarem uma superfície uniforme livre de partículas. Após, deverá receber uma demão de fundo selador acrílico.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ A massa corrida aplicada deverá ser de primeira linha, padrão Suvinil ou equivalente, para nivelar e corrigir imperfeições para paredes e tetos em áreas internas. Será aplicado massa corrida PVA fosca, aplicadas tantas demãos quanto necessárias até o perfeito acabamento e uniformidade das superfícies, sendo o mínimo 2 demãos, com intervalo mínimo de 3 horas a cada demão.
- ✓ Após a aplicação da massa corrida, as superfícies serão pintadas. Deverão ser observadas e atendidas todas as instruções e especificações dos fabricantes da massa corrida referentes à sua aplicação.

Pintura Acrílica Fosca sobre Massa Corrida

- ✓ Deverão ser pintadas com tinta acrílica fosca na cor branco neve, todas os forros de gesso e lajes da área interna.
- ✓ Previamente à pintura, as superfícies deverão ser lixadas e limpas, até apresentarem uma superfície uniforme livre de partículas. Receberão, então, uma demão de líquido selador base acrílica. Posteriormente deverá ser aplicada a massa corrida e, após, a pintura à base acrílica, de primeira linha, padrão Suvinil ou equivalente, cor a ser definida, aplicada em tantas demãos quantas forem necessárias até o perfeito cobrimento das superfícies e uniformidade de coloração, sendo no mínimo 2 demãos.
- ✓ Antes de aplicação da tinta, as superfícies devem ter suas imperfeições corrigidas com massa corrida. As superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, coesas, limpas, sem poeira, sabão, gordura ou mofo. Para limpeza, utilizar solução e água com detergente, e esperar secagem. Manchas de gordura, graxa ou mofo, deverão ser limpas com água sanitária. Tratar as fissuras de até 0,5mm com aplicação de uma demão de massa acrílica. Todas as pinturas deverão seguir as instruções e especificações dos fabricantes das tintas referentes à sua aplicação.

Pintura Acrílica Acetinada sobre Massa Corrida

- ✓ Deverão ser pintadas com tinta acrílica acetinada, todas as paredes da área interna, excetuando a recepção e os consultórios que receberá um barrado de 1,50 m em pintura esmalte sintético e o restante da parede em tinta acrílica acetinada.
- ✓ Previamente à pintura, as superfícies deverão ser lixadas e limpas, até apresentarem uma superfície uniforme livre de partículas. Receberão, então, uma demão de líquido selador base acrílica. Posteriormente deverá ser aplicada a massa corrida e, após, a pintura à base acrílica,



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

de primeira linha, padrão Suvinil ou equivalente, cor a ser definida, aplicada em tantas demãos quantas forem necessárias até o perfeito cobrimento das superfícies e uniformidade de coloração, sendo no mínimo 2 demãos.

✓ Antes de aplicação da tinta, as superfícies devem ter suas imperfeições corrigidas com massa corrida. As superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, coesas, limpas, sem poeira, sabão, gordura ou mofo. Para limpeza, utilizar solução e água com detergente, e esperar secagem. Manchas de gordura, graxa ou mofo, deverão ser limpas com água sanitária. Tratar as fissuras de até 0,5mm com aplicação de uma demão de massa acrílica. Todas as pinturas deverão seguir as instruções e especificações dos fabricantes das tintas referentes à sua aplicação.

Pintura Texturizada sobre Selador acrílico

✓ Deverão ser aplicadas pintura texturizada acrílica em todas as paredes da área externa, com aplicação em rolo de espuma com granulometria espessura média.

✓ Previamente à pintura, as superfícies deverão ser lixadas e limpas, até apresentar em uma superfície uniforme livre de partículas. Receberão, então, uma demão de líquido selador base acrílica. Posteriormente deverá ser aplicado o revestimento texturizado acrílico, de primeira linha, padrão Suvinil ou equivalente, cor a ser definida, aplicada em tantas demãos quantas forem necessárias até o perfeito cobrimento e uniformidade da superfície.

✓ As superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, coesas, limpas, sem poeira, sabão, gordura ou mofo. Para limpeza, utilizar solução e água com detergente, e esperar secagem. Manchas de gordura, graxa ou mofo, deverão ser limpas com água sanitária. Tratar as fissuras de até 0,5mm com aplicação de uma demão de massa acrílica. Todas as pinturas deverão seguir as instruções e especificações dos fabricantes das tintas referentes à sua aplicação.

Pintura Esmalte Brilhante

✓ As paredes da recepção, dos consultórios médicos e da circulação receberão pintura esmalte brilho.

✓ Previamente à pintura, as superfícies deverão ser lixadas e limpas, até apresentarem uma superfície uniforme livre de partículas. Receberão, então, uma demão de líquido selador base acrílica. Posteriormente deverá ser aplicada a massa corrida e, após, a pintura à base de es-



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

malte sintético a óleo, de primeira linha, padrão Suvinil ou equivalente, cor a ser definida, aplicada em tantas demãos quantas forem necessárias até o perfeito cobrimento das superfícies e uniformidade de coloração, sendo no mínimo 2 demãos.

✓ Antes de aplicação da tinta, as superfícies devem ter suas imperfeições corrigidas com massa corrida. As superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, coesas, limpas, sem poeira, sabão, gordura ou mofo. Para limpeza, utilizar solução e água com detergente, e esperar secagem. Manchas de gordura, graxa ou mofo, deverão ser limpas com água sanitária. Tratar as fissuras de até 0,5mm com aplicação de uma demão de massa acrílica. Todas as pinturas deverão seguir as instruções e especificações dos fabricantes das tintas referentes à sua aplicação.

Pintura Esmalte sobre Ferro

✓ Os anteparos em chapa de ferro galvanizado receberão uma demão de fundo zarcão para proteção anticorrosiva e antioxidante para superfícies ferrosas e, depois, pintura esmalte sobre ferro, com tantas demãos quanto forem necessárias até perfeito cobrimento. O guarda corpo/gradil existente, assim como a parte recuperada (refeita) também receberá uma demão de fundo zarcão para proteção anticorrosiva e antioxidante para superfícies ferrosas e, depois, pintura esmalte sobre ferro, com tantas demãos quanto forem necessárias até perfeito cobrimento.

Pintura Verniz em Esquadrias de Madeira

- ✓ As portas da edificação receberão acabamento em verniz.
- ✓ Previamente à aplicação do verniz, as superfícies deverão ser lixadas e limpas, até apresentarem uma superfície uniforme livre de partículas. Receberão, então, uma demão de líquido selador base acrílica. Posteriormente deverá ser aplicada o verniz naval, primeira linha, padrão Suvinil ou equivalente, cor a ser definida, aplicada em tantas demãos quantas forem necessárias até o perfeito cobrimento das superfícies e uniformidade de coloração, sendo no mínimo 2 demãos.
- ✓ Antes de aplicação da tinta, as superfícies devem ter suas imperfeições corrigidas com massa F12. As superfícies a serem envernizadas deverão estar firmes, coesas, limpas, sem poeira, sabão, gordura ou mofo. Para limpeza, utilizar solução e água com detergente, e esperar secagem. Manchas de gordura, graxa ou mofo, deverão ser limpas com água sanitária. Todas



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

as pinturas deverão seguir as instruções e especificações dos fabricantes das tintas referentes à sua aplicação.

108 - DIVERSOS

Ventokit para Sanitários

✓ A empresa deverá instalar ventokits para sanitários e/ou consultórios que não possuem ventilação natural.

Bate Maca

✓ Será instalado nos ambientes especificados neste memorial descritivo bate maca de madeira envernizada com dimensões 2,5 x 12cm.

Placa de Inauguração

✓ A empresa deverá fornecer a placa de inauguração da edificação em aço escovado com as seguintes medidas: 60 x 120cm.

Plataforma Elevatória Vertical

✓ Deverá ser instalado elevador de plataforma com acionamento e pressionamento contínuo.

Fachada

✓ Deverá ser instalada a fachada da edificação em ACM (Alumínio Composto Misto) decorativo e colocação de letra caixa inox.

109 - AR CONDICIONADO

✓ O sistema de ar condicionado projetado é uma instalação que objetiva assegurar as condições de temperatura, umidade, renovação de ar e filtragem adequadas, além de garantir as condições de conforto e higiene necessárias aos ambientes.

✓ Os itens seguintes indicam as premissas que devem ser utilizadas no fornecimento e instalação dos sistemas.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Os materiais deverão ser novos, de classe, qualidade e grau adequados. Deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas acima.

110 - CRITÉRIO DE SIMILIRIDADE

- ✓ Os equipamentos e materiais que foram especificados em projeto são apenas referência, podendo os mesmos serem substituídos por equipamentos e materiais equivalentes desde que atendam o contido nesta especificação e sejam aprovados pela fiscalização do contratante. Para comprovação da equivalência deve ser apresentado ao Contratante, por escrito, justificativa para a substituição das partes especificadas neste documento, incluindo memorial de cálculo para seleção dos equipamentos propostos, acompanhado, quando for o caso, de diagrama e cálculo psicométrico e catálogos com as especificações dos equipamentos e materiais.

111 - REDE FRIGORÍGENA TUBULAÇÃO

- ✓ As tubulações das redes frigorígenas serão em tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido.
- ✓ A espessura dos tubos deve ser condizente com as pressões de trabalho do gás refrigerante utilizado pelos condicionadores de ar fornecidos pelo instalador. Os tubos, os isolantes e fixadores devem ser apresentados à fiscalização do contratante para aprovação antes do início da montagem dos mesmos.
- ✓ As tubulações podem ser do tipo maleável para evitar emendas ou em cobre rígido, devem estar livres de sujeiras, corrosões e obrigatoriamente tamponadas com tampões plásticos para evitar a contaminação antes do uso.
- ✓ Serão fabricados e fornecidos de acordo com as normas a seguir relacionadas: NBR-5020 - Tubo de cobre sem costura - Requisitos gerais;
- ✓ NBR-5029 - Tubo de cobre e suas ligas, sem costura, para condensadores, evaporadores e trocadores de calor;
- ✓ NBR-7541 - Tubo de cobre sem costura para refrigeração e ar condicionado.

111.1 - Conexões

- ✓ Quando utilizado tubo rígido as conexões devem ser do tipo soldável, sendo que as mesmas devem ser forjadas, de fabricação industrial, fornecidas de acordo com a norma NBR 11720 - Conexões Para Unir Tubos de Cobre por Soldagem ou Brasagem Capilar.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

111.2 - Isolamento térmico

- ✓ O isolamento térmico deverá ser executado em espuma elastomérica referência Armacell, com estrutura celular fechada gerando efetiva barreira de vapor ao longo de toda a espessura do isolamento, devendo ser protegido com alumínio corrugado quando exposto às intempéries como sol e chuva. O material aplicado no isolamento deve ser não inflamável, não desenvolver fumaça tóxica, não gotejar quando exposto ao fogo e não utilizar CFC's no seu processo de fabricação.
- ✓ A espessura do isolamento térmico deve ser de 19 mm tanto para a linha de sucção como para a de expansão, considerando-se coeficiente de condutibilidade de 0,038 W / (m.K) e temperatura externa de 35°C com umidade relativa de 60%.
- ✓ A linha de sucção deve sempre ser isolada termicamente com barreira de vapor corretamente vedado ao longo de toda a sua extensão, bem como o bulbo sensor da válvula de expansão termostática deve ser isolado junto com a linha de sucção sobre a qual está instalada, quando a mesma for existente.
- ✓ A linha de gás quente ou linha de descarga deve ser isolada somente quando sua localização causar danos físicos através de queimaduras, danos aos materiais próximos, ou submetida a temperaturas inadequadas ao rendimento do sistema, como a ação do calor solar.
- ✓ A linha de líquido deve ser isolada termicamente quando tenha que percorrer locais com temperaturas superiores a 40°C, ou passar sobre a luz direta do sol. Essa medida é necessária para evitar a formação de gases de expansão (flash gás).
- ✓ O isolamento só poderá ser aplicado após a pressurização das linhas e eliminação de eventuais vazamentos.

111.3 Montagem.

- ✓ Toda a rede frigorígena deverá ser executada sempre que possível externamente às paredes, acima do forro ou por shafts de tubulações, fixada rigidamente através de perfis de ferro cantoneira.
- ✓ A montagem dos tubos de cobre deverá ser precedida de uma adequada limpeza e desengraxamento interno e externo antes da confecção de soldas, os quais devem ser novamente vedados após a limpeza e somente abertos no momento de uso.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Durante a solda deve ser aplicado um pequeno fluxo de nitrogênio ou outro fluido inerte não inflamável, a fim de expulsar o oxigênio do interior da tubulação evitando a formação de óxido cuproso que é um sério contaminante do sistema.
- ✓ Após a montagem e antes da carga de gás refrigerante, a tubulação deverá ser novamente lavada internamente com fluido desengraxante, posteriormente desidratada através de vácuo e quebra com nitrogênio extra seco.
- ✓ Após a verificação de que não existem vazamentos na tubulação, deve ser feito o vácuo do sistema frigorígeno que deverá ser executado com bombas especiais de vácuo, com capacidade adequada para o sistema em questão, de modo a conseguir um nível mínimo de 250 microns de vácuo.
- ✓ As linhas de refrigerante deverão ser montadas com suas inclinações específicas necessárias para permitir escoamento e retorno de óleo ao compressor, devendo esta inclinação ser sempre na direção do fluxo refrigerante, com inclinação mínima de 0, 5°.
- ✓ Deve ser montado um sifão na linha de gás quente (descarga) que deixa o compressor, com o intuito de coletar óleo lubrificante na parada do mesmo, além de absorver vibrações e expansões da linha.
- ✓ Quando o evaporador estiver acima do compressor deve ser montado um sifão invertido para prevenir a drenagem de líquido ao compressor, sendo que a parte superior do sifão deve estar acima do nível mais alto do evaporador.

111.4 Fixação

- ✓ Todos os tubos devem estar corretamente apoiados em suportes que permitam a dilatação e a contração geradas pelo aquecimento e resfriamento dos tubos.
- ✓ Os suportes do tubo devem permitir também a passagem das vibrações geradas pela unidade à qual o tubo está fixado ou pelo refrigerante passando pelo tubo.
- ✓ Os suportes devem ser instalados em intervalos não superiores a 3 metros entre cada um.
- ✓ Um suporte deve estar localizado a não mais de 60 cm desde uma mudança de direção do tubo, do lado da conexão com o mais longo trecho de tubo.
- ✓ Nos locais onde a tubulação é suportada sempre deve existir isolamento térmico e mecânico entre o suporte e o tubo, devendo a sua superfície ser grande o suficiente para evitar qualquer perfuração ou desgaste no isolamento.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Na transposição em laje e/ou alvenaria, a tubulação deverá ser revestida com o material isolante e tubo PVC na bitola necessária, com posterior vedação completa do vão. Nos casos de transposição para o lado externo do prédio, as tubulações devem ser inclinadas, de modo a evitar a entrada de águas pluviais.

111.5 Redes de Drenagem de Condensado

- ✓ As redes de dreno serão executadas em tubos e conexões de PVC rígido, rosqueável, com diâmetro mínimo de 32 mm, formando um sifão com fecho hídrico. As drenagens deverão ser executadas individualmente para cada bandeja de condensado.

111.6 Unidades Condicionadoras de Ar Tipo Minisplit

Unidade Evaporadora

- ✓ O gabinete da unidade evaporadora será metálico com proteção contra corrosão e pintura de acabamento, ou em plástico ABS de alto impacto. Deverá ser revestido internamente com isolamento termoacústico que permita a sua limpeza, tal como a espuma elastomérica, não sendo aceitos lã de vidro ou outros materiais porosos. Deverá ser fornecido com dispositivos de insuflação de ar com aletas reguláveis e filtro de ar removível classe de filtragem G3 (ABNT).
- ✓ Os principais tipos de unidades evaporadoras podem ser instaladas da seguinte forma:
Aparente em parede (hi-wall);
- ✓ Aparente sob o teto (underceiling ou piso-teto);

Unidade Condensadora

- ✓ O gabinete da unidade condensadora será metálico com proteção contra corrosão e pintura de acabamento, ou gabinete em plástico ABS de alto impacto, próprios para instalação ao tempo.

Circuito Frigorífico

- ✓ Deverá ser confeccionado em tubos de cobre sem costura, e ser fornecido com carga completa de refrigerante.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Os aparelhos deverão ser dotados de compressores rotativos ou scroll. Deve-se tomar a devida atenção quanto a espessura da parede das tubulações frigoríferas quando se utilizar o R410A pois o mesmo possui pressões de trabalho superiores aos gases refrigerantes convencionais.
- ✓ As interligações frigoríficas entre as unidades evaporadoras e condensadoras deverão ser executadas conforme as recomendações do fabricante em suas formas construtivas e nas bitolas das tubulações.
- ✓ A ligação ao circuito frigorífico deverá ser executada com conexões padronizadas, fabricadas por processo industrial, não se admitindo a utilização de peças improvisadas no local do serviço.
- ✓ Os aparelhos deverão apresentar nível de ruído compatíveis com as Normas:
- ✓ NBR 10.151 – Avaliação de ruídos em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade;
- ✓ NBR 10.152 – Níveis de ruído para conforto acústico.

Garantia

- ✓ O fornecimento dará garantia total dos equipamentos, materiais e acessórios instalados, assim como do bom funcionamento do conjunto fornecido durante o período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data da emissão do termo de recebimento provisório do mesmo. Essa garantia implica na substituição ou reparação gratuita de qualquer componente do equipamento reconhecidamente defeituoso. Esses serviços garantidos incluem a mão-de-obra necessária.

Normas, Licenças e Permissões

- ✓ A Contratada tomará como referências as normas da ABNT e códigos locais vigentes, bem como providenciará todas as licenças, taxas e despesas que envolvam os serviços, todo o seguro do material e equipamentos sob sua responsabilidade, seguro de acidentes de trabalho para todos os envolvidos no serviço, registrar os serviços junto ao CREA-GO e instalar placa no local do serviço, com nome do responsável técnico, bem como a razão social da firma, endereço, telefone e o objeto da instalação.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Recebimento do Sistema de Climatização

- ✓ Cumpridas todas as etapas contratadas e estando a instalação em pleno funcionamento, será formalizado o Recebimento Provisório dela, em documento de três vias. A partir desta data passar-se-á a contar o prazo de garantia dos materiais, equipamentos e serviços, desde que entregue à FISCALIZAÇÃO a documentação técnica do serviço relacionada a seguir:
- ✓ Originais do projeto de execução atualizado, contendo todas as eventuais modificações ocorridas durante o serviço (As Built).
- ✓ Certificado de garantia do instalador de que todos o material e mão de obra empregados são de primeira qualidade, bem como o compromisso de correção de todos os defeitos provenientes do uso normal da instalação e dos equipamentos, os quais porventura sobrevenham durante o prazo de 1 ano a contar da data do Recebimento Provisório.
- ✓ Caderno de elementos técnicos fornecidos pelo instalador, em 2 vias, contendo:
- ✓ Manual de operação e manutenção da instalação, catálogos técnicos e cópias dos relatórios de partida dos equipamentos;
- ✓ Jogo de desenhos contendo todos os diagramas elétricos de força e comando dos equipamentos e controles;
- ✓ Certificados de garantia dos fabricantes dos equipamentos do serviço.

Generalidades

- ✓ A execução das instalações deverá atender ao contido nas especificações do projeto e tecnologia de materiais e equipamentos integrantes deste caderno de especificação, às prescrições dos fabricantes dos materiais e equipamentos.
- ✓ A Contratada é responsável pelas viagens, estadias, alimentação e transporte de toda mão de obra a seu encargo.
- ✓ A Contratada é responsável pela manutenção no local da instalação, de um Diário de Obra para anotação do andamento da execução dos serviços e de todos os eventos que possam implicar em alterações técnicas e prazos.
- ✓ A Contratada é responsável pela apresentação de uma lista efetiva do seu pessoal, antes do início de qualquer fase de execução de serviços, com os respectivos cartões de identificação onde devem constar o nome e a função do funcionário.
- ✓ A Contratada é responsável pelo fornecimento de andaimes e bancada de trabalho necessárias à execução das instalações.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ A Contratada é responsável pela manutenção da posse e pelo estado de conservação dos objetos de sua propriedade ou dos que estiverem sob sua responsabilidade.
- ✓ A Contratada é responsável pela manutenção do canteiro de serviço tão limpo quanto possível, removendo todos os materiais, equipamentos, sobras e instalações provisórias de modo a deixar os ambientes limpos antes do início dos testes finais de campo.
- ✓ Após a fabricação dos dutos e antes da montagem, a Contratada deverá informar tal fato à Contratante, para a respectiva inspeção. Somente após a inspeção e aprovação do Engenheiro Mecânico da Contratante é que poderá se dar início à montagem dos mesmos.
- ✓ Serão fornecidos todos os materiais e equipamentos, mão de obra e supervisão necessário à instalação, Start-Up e regulagem dos equipamentos, mesmo que não explícitos neste caderno de especificações
- ✓ A execução dos serviços será feita através de instalador credenciado pelo fabricante dos equipamentos.
- ✓ A supervisão técnica será habilitada em nível de engenharia.
- ✓ Fornecimento de todos os detalhes dos serviços que sejam pertinentes à instalação.
- ✓ Fornecimento dos equipamentos embalados de fábrica, sobre base especial para transporte (compatível com o peso e o volume da carga), conforme especificação de projeto do equipamento, novos e em perfeitas condições.
- ✓ Atendimento à FISCALIZAÇÃO quando necessária vistoria dos equipamentos fornecidos, bem como providências a seu cargo, ensaios de funcionamento, com o objetivo de se aferir o atendimento às especificações.
- ✓ Não instalar os equipamentos no serviço sem prévia fiscalização de engenheiro mecânico da Contratante.

112 - LIMPEZA FINAL DO SERVIÇO

- ✓ No final de todos os serviços deverá ser procedida a limpeza final e remoção de todos os entulhos. Todos os resíduos gerados pela execução do serviço deverão ser retirados para fora das dependências da edificação, para local apropriado, seguindo exigências das legislações aplicáveis.
- ✓ As Resoluções Nº 307 e Nº 348 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) classificam os resíduos da construção civil nas seguintes categorias:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Resíduos Classe A: que são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outros serviços de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem.
- ✓ Resíduos Classe B: que são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros.
- ✓ Resíduos Classe C: que são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso.
- ✓ Resíduos Classe D: que são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.
- ✓ Segundo a Resolução Nº 307, tais resíduos deverão ser destinados das seguintes formas:
- ✓ Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
- ✓ Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
- ✓ Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- ✓ Classe D: deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- ✓ A disposição dos resíduos gerados pela execução do serviço deverá ocorrer segundo as orientações acima.
- ✓ Ademais, com relação à limpeza específica de cada parte/material componente do serviço, esta deverá se dar segundo orientações a seguir.
- ✓ Deverão ser devidamente removidos do serviço todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios. A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- ✓ Divisória de mármore: aplicação de lixa d'água fina, úmida, seguida de lavagem com água e saponáceo em pó.
- ✓ Divisórias de granilite: após o último polimento, lavagem das superfícies com sabão neutro e enceramento, depois de secas, com duas demãos de cera incolor, seguida de lustração.
- ✓ Divisória de madeira: limpeza com produto de limpeza adequado.
- ✓ Paredes pintadas com tinta látex ou de base acrílica: limpeza com pano úmido e sabão neutro.
- ✓ Ferragens e metais: limpeza das peças cromadas e niqueladas com removedor adequado para recuperação do brilho natural, seguida de polimento com flanela; lubrificação adequada das partes móveis das ferragens para o seu perfeito acionamento.
- ✓ Aparelhos sanitários: remoção de papel ou fita adesiva de proteção, seguida de lavagem com água e sabão neutro, sem adição de qualquer ácido.
- ✓ Aparelhos de iluminação: remoção do excesso de argamassa ou tinta com palha de aço fina, seguida de lavagem com água e sabão neutro.

DECLARAÇÕES FINAIS

- ✓ Quaisquer diferenças nas quantidades dos serviços propostos deverão ser imediatamente comunicadas ao setor de fiscalização técnica da SEAD. Nas descrições dos serviços presentes no projeto, memorial descritivo, orçamento sintético, estão inclusos todos os materiais e mão-de-obra necessárias para o pleno acabamento e uso do equipamento público; mesmo que tais materiais não estejam incluso no serviço, sendo que o quantitativo descrito terá que ser rigorosamente executado.
- ✓ A empresa deverá manter no serviço, a disposição da fiscalização, um "Diário de Obras".
- ✓ A empresa deverá, antes de iniciar os serviços, apresentar as ART's de execução do serviço.
- ✓ A empresa deverá instalar a placa de obra plotada em chapa metálica 26, afixada em cavaletes de madeira de lei (vigotas 6x12cm), conforme padrão Goinfra.
- ✓ A empresa deverá fornecer EPIs, bem como a realização de exames periódicos e treinamentos necessários para todos os seus funcionários.
- ✓ A guarda de materiais e ferramentas necessárias para a execução do serviço será de responsabilidade do executor.
- ✓ A empresa deverá cercar a edificação com tapume em chapa compensada resinada 6mm com portões e ferragens – padrão Goinfra.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

113 - DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO / CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA / FORO

113.1 - As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes deste contrato, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

113.2 - Os conflitos que possam surgir relativamente ao ajuste decorrente desta licitação, acaso não puderem ser equacionados de forma amigável, serão, no tocante aos direitos patrimoniais disponíveis, submetidos à arbitragem, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018, elegendo-se desde já para o seu julgamento a CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), outorgando a esta os poderes para indicar os árbitros e renunciando expressamente à jurisdição e tutela do Poder Judiciário para julgamento desses conflitos, consoante instrumento em anexo.

113.3 - As partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar as questões judiciais oriundas do presente Contrato.

113.4 - E, por estarem assim acordados, firmam as partes com as testemunhas abaixo, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

113.5 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2021.

Pela SEAD:

DR. TOMAZ AQUINO DA SILVA JÚNIOR
Procurador- Chefe da Procuradoria Setorial

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Secretário

Pela Empresa:

Representante

Empresa



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ANEXO AO CONTRATO n.º _____ / 2021.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE REFORMA PREDIAL NO IMÓVEL SITUADO O QUAL IRÁ ABRIGAR A UNIDADE DE GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL – GEQUAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DE OUTRO LADO A EMPRESA:

1.1 - Qualquer disputa ou controvérsia relativa à interpretação ou execução deste ajuste, ou de qualquer forma oriunda ou associada a ele, no tocante a direitos patrimoniais disponíveis, e que não seja dirimida amigavelmente entre as partes (precedida da realização de tentativa de conciliação ou mediação), deverá ser resolvida de forma definitiva por arbitragem, nos termos das normas de regência da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA).

2.1 - A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA) será composta por Procuradores do Estado, Procuradores da Assembleia Legislativa e por advogados regularmente inscritos na OAB/GO, podendo funcionar em Comissões compostas sempre em número ímpar maior ou igual a 3 (três) integrantes (árbitros), cujo sorteio se dará na forma do art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 114, de 24 de julho de 2018, sem prejuízo da aplicação das normas de seu Regimento Interno, onde cabível.

3.1 - A sede da arbitragem e da prolação da sentença será preferencialmente a cidade de Goiânia.

4.1 - O idioma da Arbitragem será a Língua Portuguesa.

5.1 - A arbitragem será exclusivamente de direito, aplicando-se as normas integrantes do ordenamento jurídico ao mérito do litígio



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

6.1 - Aplicar-se-á ao processo arbitral o rito previsto nas normas de regência (incluso o seu Regimento Interno) da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, na Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018 e na Lei Estadual Nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, constituindo a sentença título executivo vinculante entre as partes.

7.1 - A sentença arbitral será de acesso público, a ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Procuradoria Geral do Estado, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei.

8.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia para quaisquer medidas judiciais necessárias, incluindo a execução da sentença arbitral.

A eventual propositura de medidas judiciais pelas partes deverá ser imediatamente comunicada à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), e não implica e nem deverá ser interpretada como renúncia à arbitragem, nem afetará a existência, validade e eficácia da presente cláusula arbitral.”

Pela SEAD:

DR. TOMAZ AQUINO DA SILVA JÚNIOR
Procurador- Chefe da Procuradoria Setorial

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário

Pela Empresa:

Representante
Empresa

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira-Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Fone (62) 3201-5785
74.015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____